Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 18 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1157

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 430/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: FARMACIA TOBIASLTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 03.377.845/0001-99.
OBJETO E VALOR: Fornecimento parcelado de medicamentos para pacientes carentes de usos emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "guia da farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (associação brasileira de comércio farmacêutico).
Fica aditivado o quantitativo de 24% (vinte quatro por cento), perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Agosto de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto Fernandes Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Joseane de Melo Tobias – Sócia Proprietária
CPF: 840.529.371-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:24E58D2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 439/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044048/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ANTONIO GODOY PEDROSO – Contratado.
CPF: 489.960.331-20.
Objeto: Encerramento do contrato nº 439/2014.
VALOR; R$ 0,00(Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE.
Amambai - MS, Em 30 de Julho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Antônio Godoy Pedroso – Representante
CPF: 489.960.331-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6E37F786

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 440/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044048/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VANDERLEI OLIVEIRA DOMINGOS – Contratado.
CPF: 003.467.171-40
Objeto: Encerramento do contrato nº 440/2014.
VALOR; R$ 324,30(Trezentos e vinte quatro reais e trinta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE.
Amambai - MS, Em 30 de Julho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Vanderlei Oliveira Domingos – Representante
CPF: 003.467.171-40

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A3084F0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 441/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044048/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COOPERATIVA DE PRODUTORES EM AGRICULTURA E PECUARIA DE MAMBAI - COOPERBAI – Contratado.
CNPJ: 08.943.061/0001-02
Objeto: Encerramento do contrato nº 441/2014.
VALOR; R$ 0,00(Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE.
Amambai - MS, Em 30 de Julho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Luiz Carlos Tobias Nunes – Representante
CPF: 464.818.501-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C708B725

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 442/2014

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044048/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
GESLÂINE APARECIDA ALVES – Contratado.
CPF: 031.993.081-55
Objeto: Encerramento do contrato nº 442/2014.
VALOR; R$ 224,54(Duzentos e vinte quatro reais e cinquenta e quatro reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE.
Amambai - MS, Em 30 de Julho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Geslâine Aparecida Alves – Representante
CPF: 031.993.081-55

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:96ED2E32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 443/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044048/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROSEMAR ALEGRE SOARES – Contratado.
CPF: 001.163.661-09
Objeto: Encerramento do contrato nº 443/2014.
VALOR; R$ 0,00(Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE.
Amambai - MS, Em 30 de Julho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Rosemar Alegre Soares – Representante
CPF: 001.163.661-09

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F5B57281

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 444/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044048/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MELCIADES GARCIA PAVÃO – Contratado.
CPF: 001.163.661-09
Objeto: Encerramento do contrato nº 444/2014.
VALOR; R$ 1.422,45 (Um mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE.
Amambai - MS, Em 30 de Julho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Melciades Garcia Pavão – Representante
CPF: 008.241.091-71

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E21016D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 445/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044048/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ADRIANA PADILHA SOARES – Contratado.
CPF: 021.178.681-00
Objeto: Encerramento do contrato nº 445/2014.
VALOR; R$ 0,00 (Zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE.
Amambai - MS, Em 30 de Julho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Adriana Padilha Soares – Representante
CPF: 021.178.681-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:766C8CEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 446/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 044048/2013.
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA N° 003/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZEILA MOREIRA DE ANDRADE – Contratado.
CPF: 0396.613.181-15.
Objeto: Encerramento do contrato nº 446/2014.
VALOR; R$ 109,85 (Cento e nove reais e oitenta e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar - PNAE.
Amambai - MS, Em 30 de Julho de 2014.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Zeila Moreira de Andrade – Representante
CPF: 396.613.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:413BE91D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048384/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 140/2014, de 10 de junho de 2014, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para contratação de empresa para **aumento de serviço de Link dedicado para SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Municipal de Amambai – MS.**, mediante contrato, através das Secretarias Municipal de Educação, conforme os anexos do Edital, em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I, com data prevista de abertura para o dia 19**/08/2014**, às

08:00h (oito horas), QUE POR INTEREESE DA ADMINISTRAÇÃO FOI REMARCADA PARA O DIA 25/08/2014, ÁS 14:00 (QUATORZE HORAS) na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 59,00(Cinquenta e nove reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 06 de agosto de 2014.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:12C00E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 008/14 AMAMBAI - MS, 27 DE MAIO DE 2014 - APROVAR O TERMO DE ACEITE DO PETI.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Termo de Aceite do PETI.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:81897ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 009/14 AMAMBAI - MS, 30 DE JUNHO DE 2014 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e
CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Termo de Aceite para a expansão e qualificação da oferta do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade (PSC).

Art. 2.º - Aprovar o Termo de Aceite para oferta do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas) que integra as ações do Plano Brasil sem Miséria.

Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4B4CC344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 010/14 AMAMBAI - MS, 30 DE JUNHO DE 2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2013.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4B0118AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 011/14 AMAMBAI - MS, 07 DE JULHO DE 2014 - APROVAR O CENSO/RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2012 E 2013

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 07 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Censo/Relatório de Gestão de 2012 e 2013 do município de Amambai.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4F20F95D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 012/14 AMAMBAI - MS, 07 DE JULHO DE 2014 - PLANO DE REORDENAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 07 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Reordenamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSE AC.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FB241B6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 013/14 AMAMBAI - MS, 30 DE JULHO DE 2014 - PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 30 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ano 2014, dos serviços socioassistenciais do município de Amambai - MS.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0051893A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS ENVOLVIDOS COM A PROBLEMÁTICA DO USO E CONSUMO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, LICITAS E/OU ILÍCITAS.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, CNPJ Nº 03.452.307/0001-11, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DOUGLAS MELO FIGUEIREDO.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA, CNPJ Nº 03.264.353/0004-30, REPRESENTADO POR GIDEÃO CABRAL DA SILVA.
PRAZO: 07 (SETE) MESES
VALOR TOTAL: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
FORO: ANASTÁCIO – MS
DO AMPARO LEGAL: LEI Nº 926/2014 E DECRETO Nº 347/2009
PARECER JURÍDICO: DOUGLAS CALDAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
ASSINATURAS: DOUGLAS MELO FIGUEIREDO, MARLENE CARLOS DA SILVA, GIDEÃO CABRAL DA SILVA, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E MANOEL LUIZ DA SILVA.

ANASTÁCIO – MS, 02 DE JUNHO DE 2014.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FF48BCC8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 190, DE 22 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,
a
CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Aline Lima Pereira	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição-Dª Zefa	848,73	20h
Anael Silva dos Reis	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR KM21	932,56	20 h
Darciane Vieira Barbosa	Professora de Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	848,73	20h
Débora Oliveira Lopes	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Aracy Moreira dos Santos	829,96	20h
Elaine Matos da Silva	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce	848,73	20h
Eliane Paez Ojeda da Silva	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	932,56	20h
Eliane Vasco Camillo Barcellos	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independencia	932,56	20h
Fabiana Candelário	Professor da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	932,56	20h
Fernanda da Cunha Ribeiro	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	848,73	20h
Flávia Rosário Moreira	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	932,56	20h
Francilaine Oliveira Cardozo	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição – Dª Zefa	848,73	20h
Geneci Barbosa Falcão Icety	Professora Hora Atividade	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Aracy Moreira dos Santos	848,73	24h/a
Gislaine Aparecida Simão Alegre	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI profª Ednai Paim Aguillera	932,56	20h
Iara Duarte Valério Felipe	Professora de Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	932,56	20h
Jasiele Espírito Santo Figueiredo	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR Manoel Valério da Silva	932,56	20h
Joana Darc Marques dos Santos	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Ednai Paim Aguillera	1.165,05	30h
Laudiceia Batista de Carvalho	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	829,96	20 h
Lenir Coelho Machado	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Profª Ednai Paim	932,56	20h
Leonice da Silva Leandro	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	932,56	20h
Luciane Almeida de Lima Silva	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição – Dª Zefa	932,56	20h
Mara Aparecida Ramos Valejos	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce	932,56	20h
Michele Conceição Lima	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição	829,96	20h
Naide Pereira de Sena Crispim	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	932,56	20 h
Patrícia Areco de Souza	Professora de Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	932,56	20h
Patrícia de Moura Matos Falcão	Professora de Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	932,56	20h
Raquel Fonseca da Silva	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição	932,56	20h
Rita Margarida da Silva	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	932,56	20h
Rosalia dos Santos Barbosa	Professora de Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição	932,56,	20h

Rosana Ajala da Silva	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce	829,96	20h
Sidinéa Almeida de Moraes	Professora de Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	848,73	20h
Silvana de Oliveira Candelario	Professora de Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irma Dulce	932,56	20
Simoni Aparecida Ferreira da Silva	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce	848,73	20 h
Soila Mara Crispim Ferreira Sena	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Ednai Paim	848,73	20h
Sônia Maria Aquino Balbueno	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição – Dª Zefa	848,73	20 h
Sueli Yurico de Moraes Santos	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Ednai Paim Aguillera	932,56	20h
Suely Arguelho	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	848,73	20 h
Tamara de Souza Barbosa	Professor da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI ProfªEdnai Paim Aguillera	932,56	20 h
Tatiane da Silva de Farias	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição- Dª Zefa	932,56	20 h
Valéria dos Santos Cruz	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Aracy Moreira dos Santos	932,56	20h
Vânia Maria Ramalho	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independencia	848,73	20 h
Vilma Almeida da Silva	Professora de Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Aracy Moreira dos Santos	848,73	20h
Viviéli da Silva Corrêa	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Ednai Paim Aguillera	932,56	20 h
Wilma Aguero dos Santos	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição- Dª Zefa	848,73	20 h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BD7EB041

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 191, DE 22 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO/RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Iraci Corrêa da Silva	Professora do Ensino Fundamental-1° ao 5° Ano-EJA 2° Fase	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon	932,56	24h/a
Jacinta Dias	Professora do Ensino Fundamental -1° Ano B	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição- D° Zefa	932,56	24h/a
Jane Corrêa Dias	Professora do Ensino Fundamental-Hora Atividade	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Jardim Independência	932,56	24h/a
Maria Madalena Barbosa Rosa	Professora do Ensino Fundamental-EJA/1ª Fase	22/07/2014 a 19/12/2014	Rondon		
Marta Caldas Mathias	Professora do Ensino Fundamental-2° Ano c	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon	848,73	24h/a
Odete da Silva Nascimento Rocha	Professora do Ensino Fundamental -5° Ano	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR "Novo Progresso"	932,56	24 h/a
Suze Mari Aquino Carvalho	Professora do Ensino Fundamental-1° Ano B	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce	848, 73	24h/a
Timóteo Delgado	Professor do Ensino Médio 3º ano	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Jardim Independência	932,56	24h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AE8ED5EC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 192, DE 22 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO E RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C. H.**
Adriana Aparecida da Silva	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon	829,96	24h/a
Alessandra Aivi Echeverria dos Santos	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon	932,56	24h/a
Álvaro da Silva Ferreira	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 5°	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Profª Ednai Paim Aguilera	829,96	24h/a
Ana Cristina Trigueiro Soares	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR Manoel Valério da Silva	932,56	24h/a
Camila da Silva Freitas	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	EPM Jardim Independência/EM Irmã Dulce	829,73	24h/a
Clara Gleice Montiel Barbier de Souza	Professora	22/07/2014 a 19/12/2014	Pestalozzi de Aquidauana	848,73	24h/a
Claudinéia dos Santos de Lima	Professorado Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	932,56	24h/a
Cristina da Silva Medina	Professora de Ensino	22/07/2014 a	EPM Jardim Independência	829,96	24h/a

	Fundamental-1° ao 5°	19/12/2014			
Darileny Pereira Azevedo	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	22/07/2014 a 19/12/2014	EPM Jardim Independência	829,96	24h/a
Deise Regina Ribeiro Amendola Bambil	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon	932,56	24h/a
Eder da Silva Felipe	Professor do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce	829,96	24h/a
Edivania de Souza Ricaldes Guedes	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	848,73	24h/a
Edivania Veríssimo de Almeida	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	EPM Jardim Independência	932,56	24h/a
Elaine Peres Muller	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR Novo Progresso	932,56	24h/a
Eliane de Arruda Santos Luz	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 A 19/12/2014	EM Teodoro Rondon	829,96	24h/a
Irani Batista Câncio	Professora de Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano	22/07/2014 a 19/12/2014	EPM Jardim Independência	932,56	24h/a
Jaqueline Jarsen dos Santos	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	22/07/2014 a 19/12/2014	EPM Jardim Independência	932,56	24h/a
Lucimar Judith Toigo	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	22/07/2014 a 19/12/2014	Associação Pestalozzi de Aquidauana	932,56	24h/a
Lucenir Marques dos Santos	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano	22/07/2014 a 19/12/2014	EPM São Manoel	848,73	24h/a
Marineide Silveira dos Santos	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon	932,56	24h/a
Mônica Oliveira Ribeiro	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição – Dª Zefa/ EM Irmã Dulce	932,56	24h/a
Natalina Aparecida de Paulo Barbosa Medina	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	Associação Pestalozzi de Aquidauana	932,56	24h/a
Rosangela Celina Barros dos Reis	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	22/07/2014 a 19/12/2014	Associação Pestalozzi de Aquidauana	932,56	24h/a
Rosângela Serralheiro de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR Novo Progresso	848,73	24h/a
Roseli Aparecida de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR Novo Progresso	848,73	24h/a
Valquíria Cabreira Clemente	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 5°	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Teodoro Rondon	932,56	24h/a
Valquiria Peixoto de Lima	Professora - 1° ao 5°	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce/ CEI ProfªEdnai Paim Aguillera	848,73	24h/a
Viviane Cardoso dos Santos	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	22/07/2014 a 19/12/2014	EPMR Manoel Valério da Silva	932,56	24h/a
Zezélia Borges da Silva Moreira	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Jardim Independência	932,56	24h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8EEA22DA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 195, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar José Carlos Bezerra da Silva do cargo em comissão de Diretor da Escola Polo Municipal Rural Novo Progresso, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 21 de julho de 2014.

Anastácio-MS, 23 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C16F6DCC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 054, DE 31 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à servidora Annete Lili, matrícula nº 2-00606, auxiliar de serviços de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 04 de agosto de 2014, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 31 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:656B5D96

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 187, DE 18 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

REDE MUNICIPAL DE ENSINO					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Sidnei Albres Cintra	Professor	05/07/2014 a 31/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição – D. Zefa	932,56	24h
Sidnei Albres Cintra	Professor	05/07/2014 a 31/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição – D. Zefa	932,56	24h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 05 de julho de 2014.

Anastácio-MS, 18 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:766398CF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 189, DE 22 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Andréa Cristina Vela Scala	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce	932,56	20h
Benta Maria Arruda	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição-Dª Zefa	932,56	20h
Cícera Alves Cabral	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição-Dª Zefa	932,56	20h
Leila Maria Cardoso	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce	829,96	20 h
Levanice Severina de Almeida	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce	932,56	20h
Maria Emília Leandro	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição-Dª Zefa	829,96	20 h
Maria Tereza Peixoto	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição-Dª Zefa	932,56	20h
Maristela Barbosa	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	932,56	20h
Marly Lima Ferreira	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce	848,73	20h
Priscila Lopes Miranda	Professora da Educação Infantil-Berçário Int.A	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição-Dª Zefa	932,56	20 h
Rosana Aparecida Lordano	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	CEI Jardim Independência	932,56	20 h
Rosângela Batista Ferreira da Silva Flores	Professora da Educação Infantil-Pré II C	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce	932,56	20 h
Rosinei de Souza Albres Silva	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Irmã Dulce	932,56	20 h
Severina Gomes Pereira	Professora da Educação Infantil	22/07014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição-Dª Zefa	932,56	20h
Suely Barros dos Santos	Professora da Educação Infantil	22/07/2014 a 19/12/2014	EM Josefa Maria da Conceição-Dª Zefa	932,56	20h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de julho de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6002F471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014
Republicada para correção

O Município de Anastácio/MS torna público o registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades das unidades de Saúde do município de Anastácio/MS.
Empresa vencedora: Comercial Isototal Ltda. EPP. CNPJ nº 06.305.092/0001-02, situada a Av. Madri 425, Vila Alba Campo Grande MS CEP 79.100-430, itens: 02, 03, 10, 41, 56, 57, 59, 60, 65, 68, 69, 71, 72 73, 79 a 85, 89, 97, 115, 117, 118, 119, 127, 129 a 137, 143 a 146, 150, 151 e 154. Com valor total R$ 69.587,24 (sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos); **Odontomed Canaã Ltda.** CNPJ nº 07.947.536/0001-68, situada a Rua Prudente de Moraes, 418 centro, Loanda PR CEP 87.900-000, itens: 01, 09, 11 a 31, 35, 39, 40, 42 a 53, 55, 66, 74, 76, 91, 96, 100 a 102, 107, 110, 111, 114, 120 a 122, 125, 126, 147 e 152. Com valor total R$ 35.097,50 (trinta e cinco mil noventa e sete reais e cinquenta centavos); **In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda**., CNPJ nº 07.788.510/0001-14, situada a Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 783 Bairro Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto SP CEP 14.025-670 itens: 04 a 08, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 54, 58, 61 a 64, 67, 70, 75, 77, 78, 86, 87, 88, 90, 98, 99, 103 a 106, 108, 109, 112, 113, 116, 123, 124, 128, 138 a 142, 148, 149, 153 e 155. Com valor total R$ 46.711,46 (quarenta e seis mil setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos)
Valor do total: R$ 151.395,79 (cento e cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos);
Dotações: 07.01.10301092102.3.3.90.30.00-102,
07.01.10301092102.3.3.90.30.00-114,
07.01.10301092102.3.3.90.30.00-131,
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102,
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-114 e
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-131.
Anastácio, 29 de julho de 2014.
Assianturas Douglas Melo Figueiredo, Lucas de Andrade Coutinho, Flavio Casarin Moreti, Sebastião Benites Filho, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:42C473FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 075/2014 - Pregão Presencial n° 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para tapa buracos na ruas pavimentadas do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 28 de agosto 2014 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 14 de agosto de 2014.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:0B2C5438

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/ANASTÁCIO-MS Nº 10, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

ESTABELECE NORMAS PARA ACELERAÇÃO DE ESTUDOS, AVANÇO ESCOLAR, CLASSIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR E CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS, NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO DE ANASTÁCIO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANASTÁCIO-MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 9.394/96 e, considerando a aprovação em sessão plenária extraordinária de 01 de agosto de 2014,*
DELIBERA:
Art. 1º Para os fins a que se destina esta Deliberação, entende-se:

I – Aceleração de estudos – é o procedimento que visa suprir o atraso escolar do aluno em relação à idade/ano escolar;

II – Avanço escolar – é a promoção do aluno que se destaca por desempenho acadêmico ou potencial intelectual superior ao ano escolar em que se encontra;

III – Classificação – é o posicionamento do aluno em ano escolar equivalente aos seus conhecimentos, experiências e desempenhos adquiridos por meios formais e informais.

IV – Regularização de Vida Escolar – é o procedimento adotado para sanar irregularidades detectadas na vida escolar do aluno;

V – Convalidação de estudos – é o ato emanado pelo Conselho Municipal de Educação que reconhece como válidos os estudos realizados em anos subseqüentes àquele em que ocorreu a irregularidade.

CAPÍTULO I
DA ACELERAÇÃO DE ESTUDOS

Art. 2º A aceleração de estudos visa superar o atraso do aluno em relação à idade/ano escolar.

Art. 3º O reposicionamento do aluno, decorrente do processo de aceleração de estudos, só poderá ocorrer no prazo mínimo 180 (cento e oitenta) dias de efetiva atividade escolar e quando houver demonstração de conhecimentos referentes ao ano/período de escolarização em que foi posicionado.

CAPÍTULO II
DO AVANÇO ESCOLAR

Art. 4º O avanço escolar poderá ocorrer no ensino fundamental ao aluno que:

I – estiver matriculado e tenha cursado o ano letivo anterior com aprovação na mesma instituição de ensino;

II – obtiver aproveitamento igual ou superior a 80% nos componentes curriculares da Base Nacional Comum, nos três últimos anos anteriores ao pleito de avanço escolar.

Art. 5º O avanço escolar poderá ser requerido:

I – pelo professor, mediante apresentação de avaliação diagnóstica;

II – pelo aluno com idade igual ou superior a 18 anos;

III – pelos pais ou representante legal de alunos com idade inferior a 18 anos.
Art. 6º Para realização do avanço escolar, a instituição de ensino deverá:

I – constituir comissão, composta por professores e equipe pedagógica em atuação na instituição de ensino, para elaboração de avaliação escrita, em consonância com os componentes curriculares da Base Nacional Comum, com o nível de conhecimento e com a relação idade/ano escolar do candidato;

II – comunicar a Secretaria Municipal de Educação/SEMED a data da avaliação, o nome do aluno, idade e fundamentação, para fins de acompanhamento pelos profissionais do ensino fundamental pela inspeção escolar;

III – aplicar e corrigir a avaliação escrita, sendo os resultados registrados em ata específica.

§ 1º A nota da avaliação escrita deverá ser igual ou superior a 8,0 (oito) em cada componente curricular.

§ 2º O prazo para pedido de revisão de nota deverá ser de até 48 horas após a divulgação dos resultados.

§ 3º O pedido de revisão de nota será julgado pela comissão constituída pelos profissionais da instituição de ensino.

§ 4º O aluno aprovado será encaminhado à educação especial/SEMED para averiguação de possível acompanhamento.

Art. 7º O aluno só poderá usufruir uma vez do instituto do avanço escolar na mesma instituição de ensino.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º A classificação em qualquer etapa ou modalidade de ensino, exceto no primeiro ano do ensino fundamental, pode ser feito por:

I – promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano anterior na mesma instituição de ensino;

II – transferência, para candidatos procedentes de outras instituições de ensino;

III – avaliação escrita aplicada pela instituição de ensino para definir o grau de conhecimento do candidato, independentemente de sua escolarização anterior.

Parágrafo único. Será permitida a classificação do aluno, oriundo de organização diferenciada do ensino fundamental, pela análise do referencial curricular.
Art. 9º A avaliação prescrita no inciso III do artigo anterior desta Deliberação, de responsabilidade da equipe pedagógica da instituição de ensino, deverá ser requerida pelo interessado, ou por seu responsável, quando menor.

§ 1º Na realização da avaliação serão adotados os seguintes procedimentos:

I – elaboração por área de conhecimento/disciplina constante da base nacional comum do currículo.

II – inserção dos conhecimentos/conteúdos curriculares correspondentes ao período escolar anterior àquele pretendido pelo candidato;

III – aplicação na forma escrita;

IV – correção e atribuição de nota correspondente ao desempenho demonstrado pelo candidato;

V – arquivamento no prontuário do aluno; e

VI – registro do seu resultado em ato escolar específico.

§ 2º A avaliação será elaborada, aplicada e corrigida pelos professores e equipe pedagógica, sendo os resultados registrados em ata específica e portaria.
§ 3º A matrícula será efetivada após a realização dos procedimentos previstos neste artigo.
Art. 10. Para fins de classificação por avaliação, será considerado satisfatório o desempenho correspondente a nota mínima 7,0 (sete) em cada área de conhecimento/disciplina.

CAPÍTULO IV
DA REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

Art. 11. Serão objetos da regularização de vida escolar do aluno:
I – deferimento de matrícula no ensino fundamental sem a devida aprovação em anos anteriores;

II – falta de documento comprobatório de escolaridade;

III – ausência ou incompatibilidade entre registro de notas, menções ou conceitos em documentos do aluno e/ou da instituição de ensino;

IV – não cumprimento de componentes curriculares do ensino fundamental constantes da matriz curricular aprovada para o curso ou etapa do ensino, por falha da instituição de ensino ou do aluno.
Art. 12. Para sanar as irregularidades mencionadas nos incisos I, III e IV do artigo anterior, a instituição adotará, como medida, uma avaliação escrita, elaborada e aplicada pelo professor do componente curricular do ensino fundamental, sob a orientação da equipe pedagógica.
Art. 13. Para sanar a irregularidade prevista no inciso II, do art. 8º desta Deliberação, a instituição de ensino procederá à classificação do aluno.
Art. 14. Sanada a irregularidade na vida escolar do aluno, compete à instituição de ensino:

I – registrar os resultados de todos os documentos do aluno;

II – expedir portaria especifica homologada pela direção da instituição de ensino;

III – arquivar no prontuário do aluno os documentos que comprovam seu aproveitamento e o habilita ao prosseguimento dos estudos, especificando o ano escolar e a etapa de ensino.
Art. 15. Caberá ao Conselho Municipal de Educação a regularização de vida escolar de alunos com:

I – matrícula em ano escolar ou curso, mediante apresentação de documentos adulterados por rasuras ou falsificação;

II – matrícula efetivada sem aprovação no ano anterior, após a conclusão de anos subseqüentes da ocorrência da irregularidade.

Parágrafo único. A comprovação de irregularidades de que tratam os incisos I e II não isenta de penalidades cabíveis a quem tenha ocasionado o fato.
Art. 16. Os casos previstos no artigo anterior serão encaminhados ao Conselho Municipal de Educação, mediante processo autuado na SEMED, contendo:

I – requerimento e exposição de motivos da direção da instituição de ensino;

II – cópia dos documentos comprobatórios da irregularidade e da vida escolar do aluno;

III – relatório circunstanciado da inspeção escolar/SEMED sobre o mérito do pedido.

CAPÍTULO V
DA CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS

Art. 17. Os estudos realizados, no período em que a instituição de ensino funcionou, excepcionalmente, sem o devido ato de autorização, deverão ser reconhecidos e validados mediante autuação de processo com os seguintes documentos:

I – justificativa fundamentada;

II – calendário escolar demonstrando o início e o término do ano letivo, fase/etapa ou outra forma de organização curricular;

III – relação nominal dos alunos.

§ 1º Na situação prevista neste artigo o Conselho Municipal de Educação poderá conceder autorização de funcionamento para fins específicos de regularização de vida escolar dos alunos, no ano ou período em que ocorreu a irregularidade.

§ 2º Cabe a instituição de ensino a regularização da vida escolar na situação prevista neste artigo, assegurando ao aluno:

I – respeito;

II – direito a permanência;

III – a continuidade de estudos de acordo com a legislação educacional vigente.
Art. 18. O pedido de convalidação de estudos, subscrito pela autoridade escolar competente, será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, mediante processo instruído pela Inspeção Escolar/SEMED, com os documentos previstos no art. 13 desta Deliberação, os procedimentos pedagógicos adotados e o respectivo ato de regularização.

Parágrafo único. Não será necessária a convalidação de estudos do ano em curso, quando a regularização de vida escolar ocorrer antes da conclusão do ano letivo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. O aluno beneficiado por aceleração de estudos, avanço escolar ou classificação:

I – poderá usufruir uma única vez, a cada ano letivo, de um dos procedimentos, exceto a classificação por transferência:

II – deverá cursar integralmente o ano letivo para o qual foi reposicionado.

§ 1º Os procedimentos previstos neste artigo serão regulamentados por meio de portaria especifica da direção da instituição de ensino, homologada pela Inspeção escolar/SEMED.

§ 2º Os documentos referentes ao processo serão arquivados no prontuário do aluno.
Art. 20. A instituição de ensino deverá adequar sua proposta pedagógica e seu regimento escolar, conforme o prescrito nesta Deliberação.
Art. 21. Das decisões relativas aos procedimentos da instituição de ensino fundamental caberá recurso ao Conselho Municipal de Educação.
Art. 22. Os casos não previstos nesta Deliberação serão solucionados pelo Conselho Municipal de Educação, por solicitação fundamentada da direção da instituição de ensino, mediante instrução de processo nos termos do art. 13 desta Deliberação.
Art. 23. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio/MS, 1º de agosto de 2014

TÂNIA MARA DOS SANTOS LIMA
Conselheira-Presidente do CME/Anastácio-MS

HOMOLOGO
Em: 13/08/2014

JOSÉ EDSON BARBOSA DE MORAIS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F16C4316

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 106/2014.

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e MAGNA MARIA DA SILVA- CPF: nº. 930.939.001-82

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, em conformidade a CI/SMS nº 076/2014 de 16/07/2014, nos termos da Cláusula dez do contrato administrativo de nº. 106/2014, de 28/05/2014.

DA VIGÊNCIA:
Fica o presente contrato prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 22/07/2014 à 22/08/2014.

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

DATA
16 de julho de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:AC963BC8

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 090/2014.

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ e ROSILENE DOS SANTOS QUEIROZ - CPF: nº. 045.934.011-51

OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Cláusula nona do contrato administrativo de nº. 090/2014, de 02/04/2014.

DA VIGÊNCIA:
Fica o presente contrato prorrogado por 05 (cinco) meses, a partir de 03/08/2014 à 31/12/2014.

DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original, obedecendo ao presente Termo Aditivo.

DATA
05 de agosto de 2014

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:33351DF3

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/006/2014

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CONVITE Nº III/006/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIAGENS TURISTICAS PARA BALNEÁRIO CAMBURIÚ-SC, com a finalidade de atender os idosos do Projeto Conviver, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS nº 107/2014, Processo n° 3930/2014. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório como **PREJUDICADO**.

Batayporã-MS, 15 de agosto de 2014.

ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS FRUTUOSO
Presidente da CPL.

HOMOLOGO o resultado da Licitação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:585B0CDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 22/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 001/2014 - RH**, torna público o resultado do **Convite 22/2014**, cujo objeto refere-se à **aquisição de Emulsão Asfaltica Tipo RL 1C, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do município de Bonito MS**, o qual foi declarado **FRACASSADO** em razão da ausência de 03 (três) propostas válidas, contrariando o disposto no § 7o do art. 22 da Lei Federal 8.666/93.
Data: 13/08/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2C45A845

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 23/2014

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 001/2014 - RH**, torna público o resultado do **Convite 23/2014**, cujo objeto refere-se à **contratação de serviços de recapagem de pneus, para atender a demanda do município de Bonito/MS**, o qual foi declarado **FRACASSADO** em razão da ausência de 03 (três) propostas válidas, contrariando o disposto no § 7o do art. 22 da Lei Federal 8.666/93.
Data: 15/08/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:88920F64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 123/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 36/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 36/2014, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de equipamentos cardiológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste Município.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser aditado ou prorrogado no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. O convênio terá vigência até 01 de setembro de 2014, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme Convênio nº. 27/4514/2013, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte 125000 – Transf. Convênios-Estado/Saúde.
Data: Bonito/MS, 12 de maio de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:31333EE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 121/2014 – CONVITE 11/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ilume Arquitetura Ltda – Contratada.
Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 11/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada, para elaboração de projetos arquitetônico para a revitalização do Balneário Municipal de Bonito/MS, conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas Para Elaboração dos Projetos, e levantamento planialtimétrico fornecido pela Prefeitura Municipal de Bonito-MS.
Vigência: O prazo de vigência da presente contratação é de 08 de maio de 2014 até 31 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio;
07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Planejar e Gerir o Turismo; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Data: Bonito/MS, 08 de maio de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Ilume Arquitetura Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5793DB09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 122/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N 03/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Aldeia Eventos Empreendimentos Turísticos Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93 em seu Art. 25, inciso I, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2014.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Locação do Auditório Guaicurus, Recepção e Estacionamento do Centro de Convenções de Bonito para o evento "Beleza Fashion Brasil 2014", nos dias 09 e 10 de maio de 2014. O imóvel locado situa-se na Rodovia MS 178/382, KM 02, Zona Suburbana, Bonito/MS, CEP 79.290-000, conforme documentos que integram a Inexigibilidade de Licitação 03/2014.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 09/maio/2014 até 09/julho/2014, podendo ser prorrogado ou aditado.
Dotação Orçamentária: 07.00 – Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável; 2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito; 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 09 de maio de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Aldeia Eventos Empreendimentos Turísticos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:34D2F7CA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
EXTRATO CONTRATO Nº. 04/2014 CONVITE 04/2014

Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS – Contratante.
Cavalcante Contabilidade S/S LTDA – Contratada.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS para fins de escrituração e de fechamento dos balancetes mensais e do balanço anual, anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal, com compartilhamento de conhecimentos respectivo junto ao corpo técnico.
Valor: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
Prazo: de 08 de Agosto a 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária:
03.02 - Instituto de Prev. dos Servidores Munic. de Bonito;
09.272.203 – Administração da Previdência Social;
2.007 – Administração do Instituto de Prev. Própria dos Servidores Públicos Municipais;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

assinam: Rosiléia Gomes Xavier – Presidente do IPSMB/Contratante.
Juracy Cavalcante de Barros - Cavalcante Contabilidade S/S LTDA/Contratada
.
Bonito,08 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BFAC9700

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 04/2014

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO/MS – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 01/2014 -IPSMB**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Contábil para o IPSMB,para fins de escrituração e fechamento de balancetes e balanço anual.
Empresa: Cavalcante Contabilidade S/S LTDA
Valor: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
Data: 08/08/2014.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ROSILÉIA GOMES XAVIER,
Diretora Presidente.
IPSMB

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5E457F8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento no município, de hospedagem com café da manhã (Apartamento simples e Duplo) e para fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, para um período estimado de seis meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Vencedor (es): OLAVIO ROQUE SCHUCK - ME, no Anexo I, os itens nº 1,2,3 e 4 – totalizando R$ 30.450,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Coronel Sapucaia – MS, 12 de Agosto de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 12 de Agosto de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9B4EA4EB

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Aparelho de Ultrassom 3D/4D, em tempo real, com tecnologia avançada, com doppler colorido, monitor LCD no mínimo 15", com resolução mínima de1024x768, Teclado Alfanumérico, Sistema Windows XP integrado, com saída de Video, 04 portas USB, Disco Duro de 160GB, Gravador de DVD-RW, voltagem auto adaptável de AC 230V, com dimensões aproximadas de 1,300mm altura e 520mm de largura, com transdutores Convexo, Linear, Transvaginal e Volumétrico, sem operador,para realização de exames de Ultrassonografia: Obstétrica, Obstétrica Morfológica, Transvaginal, Ginecológico, Pélvico, Abdômen Superior, Abdômen Total, Vias Biliares, Rins e Vias Urinárias, Parede Abdominal, Tireóide, Mama e outros, a serem realizados na ESF Moisés Vitório Bortolazo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Obs.: O aparelho de Ultrassom em todo o tempo do contrato terá garantia de peças e assistência técnica oferecida pelo Locador. A capacitação também será oferecida gratuitamente ao Locatário, por um período de 12 (doze) meses.

Vencedor: Lindomar Foschiera Giaretta 02679355105, no Anexo I - totalizando R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Coronel Sapucaia – MS, 12 de Agosto de 2014.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, 12 de Agosto de 2014.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario Municipal de Saude
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:BDD8BBB4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2010 TOMADA DE PREÇOS 004/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº072/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: SOLDI CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 07.154.273/0001-30
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula Segunda – Da vigência do Contrato nº 113/2010, em atendimento ao despacho da Prefeita Municipal.
BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 12 de agosto de 2015. Com vigência a partir de 12 de agosto de 2014.
VALOR ADITADO: R$ 49.908,96 (quarenta e nove mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos).
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia – MS, 12 de agosto de 2014.
ASSINA: Contratante: Nilcéia Alves de Souza – Prefeita Municipal. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: Elias Locatelli / CPF 761.685.149-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8070B461

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 270/2014 DE 15 DE AGOSTO DE 2014

"Concede licença Premio por assiduidade à funcionária que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 184 da LCM Nº 002 DE 29/10/2001, a Servidora Pública Municipal Srª. **LUZIA PIRES DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **ADM/502,** lotada na **GEMUS** desta Prefeitura, por ter completado o **QUINQUÊNIO** de 30/06/1992 a 30/06/1997.
ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 1º, teve início do gozo a partir de 11/08/2014 a 11/11/2014, (conforme requerimento).
ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 11/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Agosto de 2014.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:218D5E7A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 271/2014 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

"Exonerar a Pedido a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO a Servidora Publico Municipal a SRª **FABIANA MEDEIROS DA SILVA**, de Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE,** Símbolo **EDU,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GEMED,** desta Prefeitura. Partir de 01/08/2014. (Conforme Requerimento).
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 15 de Agosto de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:67A6AF13

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 272/2014 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

"Exonerar a Pedido a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO a Servidora Publico Municipal a SRª **ROSIMAR FERREIRA RAMOS**, de Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE,** Símbolo **EDU,** lotada na **GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GEMED,** desta Prefeitura. Partir de 11/08/2014. (Conforme Requerimento).
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 11/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 15 de Agosto de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:77D49C98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 122/2013

Processo Nº 025/2013 – Tomada de Preços Nº 002/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa VIZZOTO & CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de reforma de estabelecimento de saúde Dr. Fernando Sampaio Conte, em atendimento ao Programa Saúde Bucal, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 0374.516-25/2011/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2014 A 28/02/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Jaime Vizzoto.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1B14D957

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 139 / 2014

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomeia a servidora **Sandra Tavares**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS, Símbolo – DAS 9.**

II – Conceder a servidora, gratificação mensal de 20% (Vinte por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

III – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:36B97262

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº001/2014/CCVN NA 3ª IDADE

A Presidente do Centro de Convivência Vida Nova na Terceira Idade de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, **Faz Saber** a todos, que o horário da eleição para compor a Nova Diretoria e o Conselho Fiscal do CCVN na 3ª Idade biênio 2014 a 2016, será as 15hs do dia 22 de Agosto de 2014, nas dependências do CCVN na 3ª Idade Rua Melwin Jones, nº. 194.
Segue na íntegra os demais itens constados nesse Edital.

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:0BEDD639

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2014

A Prefeitura Municipal de Eldorado, através da Comissão Especial, pela Portaria nº 04/2014, torna público o seguinte resultado:

Processo Seletivo nº 005/2014
Edital nº 005/2014, de 22 de julho de 2014
Seleção Auxiliar de Serviços Gerais

Auxiliar Serviços Gerais

Classificação	Nome
1º	Ana Paula Silva

Homologo o resultado proferido pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 04/2014.

Eldorado-MS, 22 de julho de 2014

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:3D2BB1C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.792/2014

"ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DE QUE TRATA A LEI Nº 1.747/2013".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado para **10% (dez por cento)** o limite de abertura de créditos adicionais suplementares no exercício financeiro de 2014, de que trata o art. 5º da Lei nº 1.747, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:6B0AFB6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 009/ 2014 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, **CONVOCA** o candidato selecionado no I Processo de Seleção Simplificada para Contração Temporária de Servidores Públicos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

O candidato a terceira chamada deverá comparecer no dia 18 de Agosto de 2014 a partir das 7h às 11h e das 13h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n. 420, Centro, Jaraguari – MS;

O candidatos deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
i) Certificado militar;
j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho - CTPS;
m) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo)

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com os candidatos que preencherem os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 001/2014 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari, MS, 15 de Agosto de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

Anexo I

Nome	Cargo	Localidade
Valquiria Zandom Quirino	Enfermeiro	Secretaria de Saúde /Sede

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FB8419AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2014 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n. 799/2014, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014, obedecendo à ordem classificatória, ao qual deverá comparecer a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, Jaraguari - MS, para entrega dos documentos elencados no Edital, no dia 18 de agosto de 2014 das 07h00minhs às 16h00minhs.

O candidato convocado que não atender à convocação, perderá o direito à aceitação, conforme item 11.4 do Edital.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no item 2.1 do Edital 02/2014 do Processo Seletivo Simplificado implica na desclassificação do candidato.

Informamos ainda, que o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014, convocado através do presente edital e que tiver apresentado os documentos previstos nos item 2.1 será contratado a partir da data de 19 de agosto de 2014.

Desta forma, **TORNA PÚBLICA** a Convocação do candidato:

Nome	Cargo	Classificação
Luiz de Oliveira Antunes Gago	Farmacêutico	1º

Jaraguari /MS, 15 de Agosto de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3AA86B2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 92/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 38/2014

Considerando a necessidade de redução de gastos em decorrência da queda da arrecadação municipal, bem como considerando a necessidade de manter o equilíbrio das finanças públicas;

Considerando o disposto na Súmula 473 do STF, segundo a qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando que, apesar de assinados os contratos, a Prefeitura Municipal ainda não expediu nenhuma ordem de fornecimento, o que não acarreta prejuízo aos contratados,

DECIDO:

Revogar o presente processo licitatório e determinar a rescisão unilateral do contrato com fundamento no artigo 78, inciso XII, da Lei n. 8666/93.

Dê-se ciência aos contratados acerca da presente decisão para, no prazo de 05 dias, a contar da ciência da presente decisão, exercer o direito de contraditório e ampla defesa, com fulcro no parágrafo único do 78, da Lei n. 8666/93.

Jaraguari, MS, 14 de agosto de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A322B740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2014

Considerando que os recursos financeiros para pagamento do objeto da licitação em epígrafe decorrem de convênio formalizado com o Governo Federal;

Considerando que os preços praticados nos autos estão acima dos valores de referência constante no Plano de Trabalho, que demandará a aplicação de contrapartida de alto valor;

Considerando a necessidade de redução de gastos em decorrência da queda da arrecadação municipal, bem como considerando a necessidade de manter o equilíbrio das finanças públicas, o que impede a aplicação de grandes somas como contrapartida em convênios;

Considerando que a repetição do certame permitirá a ampliação da competitividade o que poderá ocasionar a obtenção de propostas mais vantajosas;

Considerando o disposto na Súmula 473 do STF, segundo a qual "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando que, apesar de assinados os contratos, a Prefeitura Municipal ainda não expediu nenhuma ordem de fornecimento, o que não acarreta prejuízo aos contratados,

DECIDO:

Revogar o presente processo licitatório e determinar a rescisão unilateral do contrato com fundamento no artigo 78, inciso XII, da Lei n. 8666/93.

Dê-se ciência aos contratados acerca da presente decisão para, no prazo de 05 dias, a contar da ciência da presente decisão, exercer o direito de contraditório e ampla defesa, com fulcro no parágrafo único do 78, da Lei n. 8666/93.

Jaraguari, MS, 15 de agosto de 2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F92A93D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2013

PROC. ADM. Nº 082/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA-EPP
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação na planilha orçamentária inicialmente contratada visando a melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme preceitua o art. 58, I da Lei Federal 8.666/93.
Face a necessidade da adequação, eleva-se o valor inicial contratado ao valor de R$ 34.241,05 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos). O valor final do contrato passa a ser R$ 238.100,79 (duzentos e trinta e oito mil e cem reais e setenta e nove centavos), equivalente a 16,80% do valor incialmente contratado.
Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento contratual pelo prazo de 09 (nove) meses a contar de 30.11.2013
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 074/2013
As partes elegem o foro da Comarca de Miranda-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Paulo Marcio Amorim Barbosa

Miranda-MS, 19 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:45CF20DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO 013/2014

TOMADA DE PREÇOS N. 007/2014
PROCESSO ADMINSTRATIVO N. 035/2014
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
RÁDIO CULTURA DE NAVIRAÍ LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de radiodifusão em freqüência de ondas médias para transmissão das sessões semanais deste Legislativo "ao vivo" para todo município de Naviraí-MS.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
PRAZO: 15 de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2015.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA

ASSINAM: Cícero dos Santos
Emilia Eto Fukushima

Naviraí/MS, 15 de agosto de 2014.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:A10910B1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 009/2014- CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DE NAVIRIA

LEANDRO PERES DE MATOS, Prefeito Municipal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições, torna público o Edital dos Inscritos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 - A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2- As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia **14 de setembro de 2014**, com duração total de 4 (quatro) horas. As provas para os cargos de **Nível Médio** e **Nível Superior** serão realizadas no período matutino (manhã) com inicio às 8 horas e as provas para os cargos de **Nível Fundamental Completo** e **Nível Fundamental Incompleto** serão realizadas no período vespertino (à tarde), com início às 14 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

1.3- Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.navirai.ms.gov.br, www.fapec.org/navirai e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, sendo atribuída aos candidatos à responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horários de realização das provas.

2 – DO RECURSO

2.1 - O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos.

2.2 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente em 03 (três) vias, ou por procuração, no Departamento Pessoal, da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, localizada à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro CEP 79.950-000, com atendimento no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada à Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

2.3 - Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

Naviraí/MS, 13 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL N°009/2014
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS

Nível Superior		
CARGO:Arquiteto e Urbanista		
Inscrição	**Documento de Identidade**	**Nome**
4281	001020369 SSP/MS	ADRIANA BENICIO TONELOTO
3332	1493968 SSP/MS	AILTON ALVES DA SILVA NETO
1830	001650181 SSP/MS	ALAN KENNEDY RAMIRES XAVIER
6587	748716 SSP/MS	ALITHEA ANDREOLI CORREA
74	001456731 SSP/MS	ANA MARGARIDA CAMARGO MIRANDA
2704	409707909 SSP/SP	ANY PAULA DIAS DA SILVA
6602	001.694.609 SSP/MS	AUGUSTO FERNANDES CAPRIOLI
353	953681 SSP/MS	CARLA CAROLINE MEDEIROS DA SILVA
2906	846442 SSP/MS	CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
176	001356270 SSP/MS	CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA
4798	246301302 SSP/SP	CATIA SILENE SILVA LOPES
2191	000978248 SSP/MS	DARCY MICHAEL MADEIRA
2990	001515366 SSP/MS	DAVI DA COSTA TEIXEIRA
2638	001231702 SSP/MS	FABIO ALEXANDRE CAMARGO
3348	001836848 SSP/MS	FELIPE CARDOSO OBA
1412	1591515 SSP/MS	FLAVIA CRISTINA REZENDE BRESSA PINHEIRO
1722	1.267.238 SSP/SP	FLAVIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
6405	1158648 SSP/MS	FLAVIO WEBER DO CANTO
5513	0938278249 SSP/PR	FRANCINE DA ROCHA
5801	001624684 SSP/MS	GABRIEL ORNELLAS TOMASI

4656	7669967-4 CNH/PR	GIZELLY IZUMI SAKAZAKI
6636	001.452.104 SSP/MS	JANSEN ATALAIA DOS SANTOS
4655	001750333 SSP/MS	JESSICA SILVA DE JESUS
3092	93434706 SSP/PR	KARIN CARLESSO
4617	44323835-2 SSP/MS	LAIS MOTTA FIORENTINO
2737	001790330 SSP/MS	LAISA MARCELA TOURO
3557	001551056 SSP/MS	LARISSA AKEMI HAYASHI TSUGE
4339	001560468 SSP/MS	LEONARDO HENTSCHKE
3159	001791014 SSP/MS	LUANA DE OLIVEIRA SANTANA
3762	001537081 SSP/MS	LUIZ ANTONIO GIARETTA
2754	002574 SSP/MS	LUIZ CARLOS NAKAZATO
3382	1509321 SSP/MS	MARKUS VINICIUS PALHANO ENZO
3371	601365 SSP/MS	MELSON SOUZA WOLF
5586	83972025 SSP/MS	MONICATERESA FERRO NOGARA DE ASSIS
4553	001481199 SSP/MS	NATALIA DA CRUZ LEITE
1457	1531794 SSP/MS	NAYARA LOPES MERCADANTE
1726	5.356.909-X SSP/SP	NEUSA HIROKO KOGA LOMBARDI
2890	40828173 SSP/SP	PRISCILA MOREIRA SANTOS
6627	82037128 SSP/PR	RAFAEL FELIPE MANINI
734	001597425 SSP/MS	RAFAELA LEITE DE MATOS
1709	001163030 SSP/MS	RAISSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO
4540	88738730 SSP/MS	RAQUEL MARIA BASSEGGIO
150	48-01508 OUT/GO	RITA YUMI TOGO DO PRADO
1738	3118847056 SSP/PR	RODRIGO ANDERSON MAKERT
3224	001031291 SSP/MS	ROSANGELA CONSALTER MERISSE
662	314361 SSP/RO	SILVIO ROBERTO SPAGNOLLO
3911	001380084 SSP/MS	STELLA ANDRADE PESSATTO
2553	001357128 SSP/MS	TATIANA FORONI
3995	001735139 SSP/MS	THAIS SOARES FERREIRA YULE
5905	1183502 SSP/MS	VINICIUS WEINGäRTNER MATOS
173	001.548.354 SSP/MS	WELINGTON PATROCINO NOGUEIRA
817	625756 SSP/MS	WELLINGTON DA SILVA CASADO
4114	24 SSP/MS	WILBER VINICIUS SERAFIM FRANCA

CARGO: Assistente Social

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
2350	1200840 SSP/SP	ADRIANA DE BARROS MUTH
5165	001581801 SSP/MS	ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA
2688	001359412 SSP/MS	ADRIANA LIBERT PASSARELLI
2864	425029820 SSP/MS	ALAIDE GONCALVES DIAS
853	001905105 SSP/MS	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA
547	1254878 SSP/MS	ALEXANDRA GOMES BERTACHINI
2102	001.680.249 SSP/MS	ALINE GONCALVES
6290	479141 SSP/MS	ANA CANDIDA IFRAN SOARES
3838	001761637 SSP/MS	ANA PAULA FERREIRA TORRES
3134	001266038 SSP/MS	ANA PAULA ROBERTO DE OLIVEIRA
356	001151843 SSP/MS	ANA ROSA CHUCARRO FERREIRA
3328	924149 SSP/MS	ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH DA SILVA
5473	000860861 SSP/MS	ANDRYELLY JARDIM SONCINI YAMANISHI
2081	00697990 SSP/MS	BERENICE DOS SANTOS
759	3863 OUT/MS	CARLOS HENRIQUE YASSUDA
3239	914858 SSP/MS	CIRLENE ALBINO
4328	4185887 SSP/MS	CLADIS PETRIKIC
6613	851628 SSP/MS	CLEDEUNICE APARECIDA BAPTISTA DE MEDEIRO
908	324204 SSP/MS	CLEIA MORENO BRANDINO
1366	001469181 SSP/MS	CLEMILDA OLIVEIRA
3457	001032454 SSP/MS	CRISTINA CANDIDA DA SILVA
4497	82775412 SSP/MS	DANIELA LIESENFELD
1168	001059800 SSP/MS	DANIELLY GONCALVES DA SILVA SARTURI
1248	001582807 SSP/MS	DAVID MAGNO GONCALVES ALBINO
3273	001689551 SSP/MS	DEISI JESUS DA SILVA
4127	670450 SSP/MS	DELMA HONORATO
5196	13/r-2.642.600 SSP/SC	DEONILDA AMARO WEISS ROCKENBACH
1140	001344924 SSP/MS	DULCE MARA SANTOS DA SILVA
6647	001430021 SSP/MS	DYANA DE ARAUJO GARCIA
1626	001376578 SSP/MS	ELIANA RAMOS DA SILVA
3083	001128013 SSP/MS	ELIANE MARIA DE FRANCA SOUZA
3321	001030580 CNH/PR	ELIEL TAVARES BEZERRA
399	919638 SSP/GO	ELIETE GONCALES DE ARAUJO RODRIGUES
5837	001562447 SSP/MS	ELIS ANDREA PIMENTEL MEDINA
1458	1394033 SSP/MS	ELISANGELA LEDESMA SILVA
6025	1482225 SSP/MS	ELIZ GRACIELE IFRAN SOARES SCHMIDT
6656	400247 SSP/PR	ELONI ALBRECHT RIBEIRO
6572	001624281 SSP/MS	EMMANUELLEE FERREIRA
5746	1424590 SSP/DF	FABIANA SILVA DONATTI
5391	001695538 SSP/MS	FERNANDA MARIA PEIXER
313	001907917 SSP/MS	FRANCIELLY PEREIRA DOS SANTOS
1721	64676890 SSP/PR	FRANCYELLE BATISTA RIZZO
1704	001690952 SSP/MS	GEISE ALVES FERNANDES
1713	001955930 SSP/MS	GLEICIANE SANTOS MENDES PUPO
788	001693946 SSP/MS	HELLEN ALVES PEREIRA
5535	001173490 SSP/PR	HUGO LEONARDO DE SOUZA
4845	59692771 SSP/MS	IVONETE SINHORI
5301	001687553 SSP/PR	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
3991	001459169 SSP/MS	JANAINA DA SILVA PINTO
5523	001024493 SSP/MS	JANETE OLIVEIRA SOUZA
1266	001280002 SSP/MS	JAQUISELI COSTA DE SOUZA
6060	001715501 SSP/MS	JEFERSON ALVES BERTO
3144	001457288 SSP/MS	JEFFERSON JOSE DA SILVA RODRIGUES
740	1690803 SSP/MS	JHULYANA BERTONI COSTA
1415	1265133 SSP/MS	JUSSAINE FERREIRA DE MEDEIROS LIMA
4135	001583895 SSP/MS	KAROLINE NANTES DE OLIVEIRA
1877	1279470 SSP/MS	KATIA CRISTINA NOGUEIRA
5423	001642361 SSP/RO	KAYLA ORTIZ SANCHES DE SOUZA
1318	242791 SSP/TO	LISNEIA PERALTA RIQUELME
5053	001412394 SSP/MS	LIVIA CONCEICAO DIAS DA SILVA
1325	40140247 SSP/PR	LOURDES SOMARIVA
3682	53393810 SSP/PR	LUCIANE LAUTERIO DEBARBA
3628	8316897-8 SSP/MS	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA
2590	1051723 SSP/MS	LUCIMARY MIOLLI
492	1092996 SSP/MS	LUCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
1543	777845 SSP/MS	LUIZ ABBADIO LIMA CATELAN
1429	001600444 SSP/MS	LUZIMEIRE APARECIDA DE SOUZA
4998	2154662 SSP/MS	MARCIA EMI KAMITANI KODAMA
2400	1395828 SSP/MS	MARCOS ALVES MARTINS
1470	00737300 SSP/MS	MARIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA
933	001529941 SSP/MS	MARIA DE FATIMA ROSENTALSKI NETO
2742	538947 SSP/MS	MARIA JOSE MACEDO
557	674512 SSP/MS	MARIA LEONICE LEONCO RAMOS ROCHA
2193	743684 SSP/MS	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS MATOS
6155	4.622.513-9 SSP/MS	MARISTELA DALANHOL
6131	001620350 SSP/MS	MIRELI COSTA ROSA
1932	4180592-2 SSP/GO	MYRELLA RIBEIRO DA SILVA
233	001689325 SSP/MS	NATALIA BUENO DOS REIS
3441	92666646 SSP/PR	NATALIA PORT ACOSTA
2693	102233530 SSP/MS	NATHALIA CAROLINA CARDOSO REZENDE
2984	774977 SSP/MS	NILCE BELVIS PRIMO
2825	858090 SSP/MS	NOEMIA FERNANDES GOMES
6173	288966454 SSP/PR	PATRICIA COSTA MARCHINI SOARES
5622	1460726 CRAS/M	PATRICIA DA SILVA ESPINDOLA
1402	1499632 SSP/MS	PATRICIA SCHULZ FERNANDES
1136	001594957 SSP/MS	RAFAELA APARECIDA MARTINS
5652	535.326 SSP/MS	RAQUEL BERNARDO DA SILVA
1527	001100334 SSP/MS	REGIANE JACINTO ANDRADE
6064	133919 SSP/MS	REGIANE NEVES BARBOSA
2650	001533471 SSP/MS	ROSIMEIRE VIEIRA BARBOSA BRONZIM BRUNO
5808	8029681-9 SSP/MS	SARA APARECIDA ALVES
3523	989992 SSP/MS	SILVANA MARIA DIAS DE OLIVEIRA
3442	001555605 SSP/MS	SILVANIA QUEIROZ NEVES
605	001102819 SSP/MS	SILVIA MARIA DE MACEDO
394	001509150 SSP/MS	SIMONE CORREIA DE SOUZA
2665	000671333 SSP/MS	SIRLEI LEVISKI MEDEIROS
314	1323203 SSP/MS	SOLANGE APARECIDA FURTADO
1237	85477730 SSP/PR	TAIS ALINE SCHERER
4232	000698694 SSP/MS	TEREZINHA DE JESUS CORREIA SAMPAIO
2661	95933777 SSP/PR	VALERIA NUNES MARQUES
3259	1195773 SSP/MS	VANIA RAMIRO DE SOUZA
229	1149594 SSP/MS	VANUSA CORREIA VIEIRA
4757	001369901 SSP/MS	VILMA RODRIGUES GUISONI
2382	629896 SSP/MS	ZILDA PEREIRA(PNE)

CARGO: Enfermeiro

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
5954	001324841 SSP/MS	ABEL DA SILVA RODRIGUES NETO
3876	49024940 SSP/PR	AGNALDO PIMENTEL
5997	01687700 SSP/SP	ALESSANDRA AGUILAR FONSECA
6606	0001269110 OUT/MS	ALESSANDRA DA SILVA PADILHA
641	001531027 SSP/MS	ALESSANDRO CRISTALDO MARQUES
3034	001696145 SSP/MS	ALINE MACEDO
1194	140705861 SSP/PR	ALISSON CARDOSO OLIVEIRA JALES
5785	83437588 SSP/MS	ALYNE RIBEIRO NOVAIS
6615	8659975-9 SSP/MT	ANA CLAUDIA CORREA DE OLIVEIRA
3257	001272092 OUT/MS	ANA LIGIA BARBOSA MESSIAS
4695	353505602 SSP/SP	ANDREIA GONCALVES
5463	867619 SSP/MS	ANDRESSA RUBIA BARROS DE JESUS
3026	001756374 SSP/MS	ANDRIELE DA SILVA LOVISON
1899	001365659 SSP/MS	ANGELA MARIA ANDREIO
4001	001643513 SSP/MS	ANIELLE DE GODOY LOIOLA
5885	1721567 SSP/MS	ANTONIO CARLOS ALVES DA COSTA JUNIOR
2200	463.201 SSP/MS	ANTONIO ROMARIO RINQUES MARINS
4239	15526950 SSP/MS	BEATRIZ MUNIS BARRETO
2375	001663222 SSP/MS	BRUNA LAIS ALCARA DE MORAIS
5428	103852021 OUT/PR	BRUNA LUZIA SASSO
5106	251132018 SSP/SP	BRUNA THELMA DE OLIVEIRA ROCHA
343	001657298 SSP/MS	CAMILA APARECIDA BENDER
1504	1411890 SSP/MS	CAMILA DAMASIO DE SOUZA SANTOS
5587	1517188-4 SSP/MS	CAMILA FRANZOTTI ROZZA
829	001152777 SSP/MS	CASSILDA PEREIRA DA SILVA
3478	26049449 SSP/MT	CESAR AUGUSTO SANTIAGO DAUZACKER
5384	468129 SSP/SP	CICERA TRAJANO DE OLIVEIRA MOTA
2832	001330457 SSP/MS	CLARICE GARCIA GOMES
4872	1021466 SSP/MS	CLAUDIA JANAYNA CAROLLO VIEIRA
5091	001197468 SSP/MS	CLAUDIA LEANDRA LOPES
689	1437048 SSP/MS	CLEDNEIA VERLINGUE HENRIQUE FIAL
5353	969877 SSP/MS	CRISLAINE SANTANA

799	1518413 SSP/MS	CRISTIANE MARIA DE ANDRADE
5024	001450374 SSP/MS	CRISTIANY APARECIDA BACK
4899	001572983 OUT/RS	DAIANA MIGUEL BIZOTO
1728	001384355 SSP/MS	DAIANI CAOBIANCO NEVES
3952	000953258 SSP/MS	DANIELI TRIANOSKI
5199	355851 SSP/MS	DANIELLE RIBEIRO MARTINS
2009	001532030 SSP/MS	DAYANE DOS SANTOS COSTA
1848	001530103 SSP/MS	DAYANE FELIX DO NASCIMENTO
5057	001633525 SSP/MS	DAYENE PAMELA DE SOUZA BAZAN
4520	1891644 SSP/MS	DEBORAH CRISTINA SOUZA DUARTE
5891	001610850 SSP/MS	DENISE REGINATO
1184	10.003.345-3 SSP/MS	DIEGO FELIPE VASCONCELLOS DA SILVA
5130	000910934 SSP/MS	DIRCE APARECIDA FINOTTO
2273	01176202 SSP/MS	DIRCE TAVARES ALVES
3978	001266438 SSP/MS	EDILENE VILLALBA DOS SANTOS
1769	80363753 SSP/PR	EDINA REGINA SENRA MESSIAS
6322	001172339 SSP/MS	EDNA APARECIDA MARTINS DOS REIS
2584	406368 SSP/MS	EDNALVA RIBEIRO DOS SANTOS
6150	1396628 SSP/MS	EDSON ALVES NASCIMENTO
2768	1342094 SSP/MS	EDUARDO FLORES DA FONSECA
3889	9629.377-1 SSP/PR	ELAINE CRISTINA DOS REIS
2281	1754926 OUT/MS	ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS SHALON
6181	326397619 SSP/MS	ELAINE REGINA PRUDENCIO DA SILVA
5922	000819255 SSP/MS	ELIANE RIBEIRO DIAS
5909	001072448 SSP/MS	EMI ELIZABETE TOGURA
1497	1658315 SSP/MS	ERICA QUINTILIANO OLIVEIRA
1681	001473400 SSP/MS	ERICK ALARCON FERNANDES
6618	10241861-1 SSP/MS	ESTELLA CAROLINA NUNES DE SOUZA
2391	12330405-5 CNH/MS	EVANDSON ALVES DE LIMA
6147	7092422621 SSP/MS	FABIELE FARINA
6220	182885 SSP/MS	FATIMA MENDES BOHRE
6355	2198865 SSP/MS	FERNANDA CRISTINA SOSTOA DOS SANTOS
2006	001301862 SSP/MS	FERNANDA SCHNEIDER
3915	001630293 SSP/MS	FLAVIA DA SILVA IASHINISHI
5131	001171132 SSP/MS	FLAVIO NUNES DA SILVA
4758	87123510 SSP/PR	FRANCIELI REBONATTO MACHADO
5056	001945600 SSP/MS	FRANKLIN LUIS MORAIS DA SILVEIRA
1565	001091659 SSP/MS	GABRIELLE SILVERIO DOS SANTOS BRITO
5200	001686988 SSP/MS	GESSICA DIEL ZORTEA
3363	1082549 OUT/MS	GEZEANE ALVES DE CASTRO SOARES
2764	001526788 SSP/MS	GUILHERME HENRIQUE DE PAIVA FERNANDES
1909	1140947 SSP/MS	HALISSON ALARCON FERNANDES
5934	301022343 SSP/MS	HERIKA HELLEN DE MATOS PINTO
442	001438706 SSP/MS	ISABELLA PRANDO DE FIGUEIREDO
375	1568175 SSP/MS	ISIS LORENA CAPUCI
5561	1088321 SSP/MS	IVONE APARECIDA DOS SANTOS
3841	000974596 SSP/MS	IVONETE TEIXEIRA BONFIM FAQUIANO
3897	000942978 SSP/MS	JACIANE DE ANGELI RIBEIRO
5866	1345413 SSP/MS	JACKELINE DE OLIVEIRA GNOATTO
358	100180278 SSP/MS	JACQUELINE TONELLI
6638	001.674.109 SSP/MS	JAKELINE SILVA DE ALMEIDA
5480	001523829 SSP/MS	JAMILLE ROA TORRES
6152	001566420 SSP/MS	JANAINA THAISE NASCIMENTO
2896	1.758.578 SSP/MS	JANE BELETATO DA SILVA
5851	001452168 SSP/MS	JAQUELINE DOS SANTOS SOUSA
2018	000973013 SSP/MS	JAQUELINE OLIVEIRA PEREIRA
2698	001713615 SSP/MS	JEARA DE ARAUJO SILVA
4398	1584485 SSP/MS	JEFERSON DA SILVA
5735	001508204 SSP/MS	JESSICA CRISTINE SANTOS RIBEIRO
6435	101105059 SSP/MS	JESSICA DAIANA VOLPATO ARRUA
5520	477525994 SSP/MS	JESSICA FERNANDA DE MELLO
540	001672651 SSP/MS	JESSICA GRELA BRESSAN
956	000631830 SSP/MS	JESUS APARECIDO LOPES
6617	393160932 SSP/MT	JHONY APARECIDO DOS ANJOS
5476	124446538 OUT/PR	JONATHAN CALGARO PRESA
2	2004507 SSP/MS	JOSELITO DE ARAUJO MENEZES
6022	001534711 SSP/MS	JOSIANE MORAIS SILVA
2724	001474533 SSP/MS	JULIA COLATO GRANATO
5711	160244870 SSP/MS	JULIANA BOMFIM DE CARVALHO FERREIRA
4709	05652007487 CNH/MS	JULIANA OMAYRA ALVES DIAS
2405	001227960 SSP/MS	JULLY ANNE AQUINO FERREIRA
5994	1201339 SSP/PR	KARLA FERREIRA BERTONCELLO
4431	001.612.465 SSP/MS	KEILA ALVES CASTRO
902	001559589 SSP/MS	KEILLA REGINA CORREA DA ROSA
2477	412.041 COREN/	KELVYN LUIS VIEIRA DE BASTIANI
6139	1153683 SSP/MS	KERLEN CASTILHO SAAB
5554	001190227 SSP/MS	LAERCIO MODESTO DE SOUZA
2779	001204847 SSP/MS	LAIS CARRIERO DE OLIVEIRA
2409	001507547 SSP/MS	LAIS FAUSTINA FREITAS FORTUNATTO
6641	1177347 SSP/MS	LAURA CRISTINA PEIXOTO VALERIO DA SILVA
4149	954759 SSP/MS	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA
4607	52335571-3 SSP/SP	LIDIMAICO CONSTANCIO VIEIRA
12	001120100 SSP/MS	LILIANE DOS ANJOS FERRACINI
5926	001543626 SSP/MS	LUANA MARIA DE MEDEIROS
5490	001523313 SSP/PR	LUCAS PAES DALAZOANA
5883	1626476 SSP/MS	LUCELIA DA CUNHA
4732	13.467.854-2 SSP/PR	LUCIA APARECIDA DE SOUZA BAPTISTA
76	307596321 SSP/SP	LUCIANA GALICE MATSUE
3147	001637816 SSP/MS	LUCIELE JULIO OLIVEIRA DA SILVA
2552	001167695 SSP/MS	LUCIENE COLMAN MEDEIROS
6580	61273832 SSP/MS	LUCIMARA FATIMA ESSER
5834	546283 SSP/MS	LUCIMEIRE PEREIRA
4816	001061996 SSP/MS	LUIZ MARIO AMARAL DA SILVA
5460	001129424 SSP/MS	LUIZA PAULINO RIBEIRO
3452	001788885 SSP/MS	MAGVA SANCHES SARAIVA SAMPAIO
5204	001021541 SSP/MS	MARIA ANGELICA ALVES FREIRE
4670	001813383 SSP/MS	MARIA HELENA RIBEIRO DIOGO
6222	405167 SSP/MS	MARIA MARQUES ESPINDOLA
371	33680520 SSP/PR	MARIA TERESINHA NICOLOTTI
1888	1396906 SSP/MS	MARIANA FERREIRA
5445	90449834 SSP/MS	MARIANA LOPES HILLMANN
30	mg13509899 SSP/MG	MARIANA MELGACO COSTA
2396	001663440 SSP/MS	MARIANA RIBEIRO MARQUES
1619	7.365.623.0 SSP/MS	MARILSA RODRIGUES DA COSTA PAULO
1647	913958 SSP/MS	MARILZA LEIKO MONCAO
3243	01503660 SSP/MS	MARLA FERNANDA FERNANDES CAPELAXIO
4445	1193172 SSP/MS	MARLUCI AGUILERA FOSS
4359	001589381 SSP/RS	MAYARA PAULA DA SILVA MARQUES
6236	000980733 SSP/MS	MAYSE HELENA RIBEIRO ALVES SANTANA
3493	001357467 SSP/MS	MEIRIANE CRISTINE PEIXOTO DA SILVA
2699	001448150 SSP/MS	MICHELI HOLTERMANN LOPES
4829	001412948 SSP/SP	MILENA CRISTINA DA SILVA ANDRADE
828	001523578 SSP/MS	MONICA IZABELLY VIEIRA VALERIO DE SOUZA
5921	352881686 SSP/SP	MONICA SANTOS BARROS
4157	001509055 SSP/MS	NATALIA COTRIM BORGES
6637	19.516.685-1 SSP/MS	NEIDE DA SILVA ANTONIO
5303	000571858 SSP/MS	NILDA MARQUEZOLO DOS SANTOS
6269	000714263 SSP/MS	ORTENCIA DE MATOS
755	001501697 SSP/MS	PAMELA SARA NEGRELI
1270	000525798 SSP/MS	PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL
4833	407479958 SSP/SP	PATRICIA MENEZES DE SANT ANA
5913	975213 SSP/PR	PATRICIA RIBEIRO
5955	001584882 SSP/MS	PEDRO ALVIM RUIZ
2677	001141184 SSP/MS	POLIANA AVILA SILVA
6053	1159056 SSP/MS	PRICILLA DE SOUZA FARIA
1423	001418795 SSP/MS	QUEILA DA SILVA DO SANTOS
5858	295151158 SSP/MS	RAFAEL DOS SANTOS COIMBRA
93	1220960 SSP/MS	RAQUEL DO NASCIMENTO AMARAL
425	1503467 SSP/MS	RAQUEL ELISA MAKERT
2730	941901 SSP/MS	REGIANE FREIRE BRABO
2386	001443711 SSP/MS	REGIANE TU KUN MA
905	001611844 SSP/MS	ROBERTA CALIZA DA ROCHA
4112	1029355 SSP/MS	RONALDO TAKEO HONDA
2587	001748339 SSP/MS	ROSANA LEMES DE CAMPOS
4612	001518612 SSP/MS	ROSEANA SOARES DA SILVA
5186	601066 SSP/MS	ROSINEIDE BARBOSA DA SILVA TOURO
3338	001692526 SSP/MS	SABRINA IASMIM FOGASSA CABRAL OLIVEIRA
720	001766673 SSP/MS	SARAH CRISTINA TONELLO
4236	10.048.757-8 SSP/MS	SHEILA CRISTINA VIANA
4085	14163918 SSP/MT	SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS
5551	13.715.423-4 SSP/PR	SIMONE DE OLIVEIRA SIANO CAMPO DE SOUZA
3193	1492662 SSP/MS	SIRLAINE APARECIDA CELLI
3219	707076 SSP/MS	SIRLEY GALLI
3877	1076724 SSP/MS	SOIMARY DOS SANTOS MENEZES MARQUES
6130	88938204120 SSP/MS	SOLANGE APARECIDA DE LIMA PAZ
4964	83082640 OUT/MT	SOLANGE RIBEIRO PEñA
1638	001302293 SSP/MS	STEPHANE DURAND SANTOS
4855	001.556.860 SSP/PR	SUELLEM COELHO DE MELO
2594	2009911 SSP/MS	SUZANA FELIX COELHO
1326	9.734.6410 SSP/PR	TAIANE GRIGOLETTO VETORATO
5564	363400 CNH/PR	TANIA RAMOS OLIVEIRA GABRIEL
5518	8036814-3 SSP/PR	TEMIS GIORGE CORSATO
2746	01534394 SSP/MS	TEREZINHA DE JESUS MACHADO
1838	001729478 SSP/MS	THAIS DE OLIVEIRA BARIZON
1062	94990912 SSP/PR	THAISE REGINA ANTONINI
6242	1095710 SSP/MS	THALLITA CRISTINA BARROS BARBOSA
2476	001301804 SSP/MS	THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS
6015	001018430 SSP/SP	VALDIRENE FELIPE LOPES
4277	000969123 SSP/MS	VALQUIRIA TATIANE FUJIYAMA
6400	1144217 SSP/MS	VALQUIRIA ZANDOM QUIRINO
2541	93882628 SSP/PR	VANESSA BIFFI DA SILVA
6616	1280280 SSP/MS	VANIA BARROS QUINTANA ESCOBAR
5973	534671 SSP/MS	VERA LUCIA KOCI DA SILVA
224	001359359 SSP/MS	VERIDIANA GISELLE DA ROSA
6230	1378826 SSP/MS	WILTON SILVEIRA SANTANA

CARGO: Engenheiro Civil

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
6215	001590989 SSP/MS	CAMILA HIROMI ABE
198	1330331 SSP/MS	CARLOS MAGNO RODRIGUES
3150	001323377 SSP/MS	EDUARDO DE ANDRADE PIZZATTO
3815	355193474 SSP/SP	FABIANO CERILHO STOPASSOLLI
798	917932 SSP/MT	HELDER MATSUBARA

5449	382583371 SSP/SP	IDO DOS SANTOS XIMENES
5547	63310905 SSP/MS	JACO BRAVO FERREIRA AGUIAR
4820	001449467 SSP/MS	JIOLVANNY MARQUES DORNELES
503	000594769 SSP/MS	JOSE LUIZ SAAR HERNANDES
3960	94818133 SSP/PR	JOSE RICARDO REGHIN FILHO
6417	1187404 SSP/MS	KAROLINE RODRIGUES RIBAS
1706	5461923 SSP/PE	LINARDE PEREIRA ALVES
4018	18392 SSP/MS	LUCIA CORREA DA LUZ
4581	1424407 SSP/MS	MARLON VIOLA VIERO
1780	001227905 SSP/MS	MATHEUS VIERO DA COSTA
660	457856919 SSP/SP	MURILO DOURADO DA TRINDADE
1729	83286920 SSP/PR	PAULA MONTES LUZ NAKAHARA
2188	1670073 SSP/MS	REGIANE RONDON ISHISAKA
1702	991000 SSP/MS	ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR
698	5092315976 SSP/RS	RUTIELI WILCHEN DA SILVA
3022	022850 SSP/MS	SERGIO KOHARA
3970	001380083 SSP/MS	SUZANA ANDRADE PESSATTO
1286	001608070 SSP/MS	THIAGO BECKER MODESTO SILVA
702	34548065x SSP/SP	VANESSA CRISTINA COSTA MIOTO
6516	44177496987 SSP/PR	VICENTE BEREZA
5304	001532692 SSP/MS	WESLEY KLAUCK CAVALCANTE

CARGO: Médico - Clínico Geral II

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
374	1127443 SSP/PB	ANTONIO GOMES DE SOUSA FILHO
141	001105951 SSP/MS	CECILIA HELENA CASEIRO OLIVEIRA
132	298354950 SSP/SP	DAVID RODRIGUES DA VILVA JUNIOR
3334	001269427 SSP/MS	FABRICIO HIROSHI OZOMO
1472	3079815589 OUT/RS	JOAQUIM COSTA ROSA
6249	447195293 SSP/MS	LARISSA MELO TANAKA
5894	2755196 SSP/MS	TIBERIO CABRAL GOMES DE SOUZA
6614	12043427 SSP/MT	VERONICA PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA

CARGO: Médico Veterinário

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
602	512825 SSP/MS	ADRIANO BOBADILHA DE SOUZA
5407	1490319 SSP/MS	AGNALDO ANDRADE
5124	001127220 SSP/MS	ANA PAULA CATALANO NETO
6277	001538575 SSP/MS	ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA
841	001413661 SSP/MS	BADIH SELEM
693	2038978 SSP/MS	BEATRIZ CRISTINA CONCEICAO PORTO ALEGRE DE BIU
2546	00118928195 SSP/MS	CARLA PINHEIRO DA LUZ FLORES
3936	2113135 SSP/MS	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA
37	000920267 SSP/MS	CLAUDIA CRISTINA CAVALHO NUNES
4863	1247938 SSP/MS	DAISA FAGUNDES DE STEFANO
1515	1385472 SSP/MS	DEYVID PARREIRA VIEIRA
5538	341758504 SSP/SP	ELLYN AMANDA FONSECA MARTINS
5401	001110959 SSP/MS	ERICA HERMOSO ARANTES PEREIRA
4759	02568 CRMV/M	FABIO DE MATTOS NETTO
5534	1237996 SSP/MS	FERNANDO MARQUES CORREA
4973	1589235 SSP/MS	HERNAN CLAYTON PEREIRA RIBEIRO
3138	1738720 SSP/MS	JULIANA SIMEAO DOS SANTOS
6174	1381751 SSP/PR	JULIO DOS SANTOS MENEZES
6202	001385643 SSP/MS	JULYANY MOREIRA FERNANDES
5532	001826069 SSP/BA	KCLEYR GONCALVES DOS SANTOS
3420	1567528 SSP/MS	KIMBERLY CAPUCI DE OLIVEIRA
453	001581631 OUT/MS	LUCAS LEONARDO ROSA
6660	001590454 SSP/MS	MARIA IZABEL SATORRES DOS REIS
5009	001814745 SSP/MS	MARINA CALDERAN BIGATAO
3506	001164212 SSP/MS	NATHALIA SOARES MARQUES TORRES DA SILVA
1825	001173211 SSP/MS	NELSON KODAMA LANCONI RAYMUNDO
363	oo1.791.424 SSP/MS	RAISSA SERENARIO CUNHA
6460	001442822 SSP/MS	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES
4638	91406667 SSP/MS	RODRIGO PEREIRA JEORGE
203	18467993 CRMV/S	ROSELAINE PONSO
1597	1773063 SSP/MS	SIGRID ROCHA DA SILVA LUNA
6076	001480894 SSP/MS	TAINA TIEME KIMURA
6188	1942716-6 SSP/MS	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA

CARGO: Odontólogo II

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
1933	001458245 SSP/MS	ADRIANA VANESSA DA SILVA
3005	001617192 SSP/MS	AKEHITO LANZOTTI RODRIGUES DAMNO
5176	1568695 SSP/MS	ALANNA CAROLINY MARTINELLI DE OLIVEIRA
477	001663250 SSP/MS	ALESSANDRA VALENTE DE ALENCAR
323	001366635 SSP/MS	ALINE BERGMAN S. HERCULANO
1561	253536054 SSP/SP	ANA CAROLNA DE PAULA MARTINS NUCCI
4969	885934 SSP/MS	ANA LIDIA CARDOSO DE SOUZA
5952	05328756143 CNH/MS	ANA PAULA SILVA BRANCO
5364	23282935-4 SSP/SP	ANDREA CARLOS LOPES
5855	320560697 OUT/MS	ATHOS G. SANTOS GONCALVES
6079	1492381 SSP/MS	CAIO MOTA FERNANDES
2355	35810854 SSP/PR	CELIA TIOKO IDA
6245	920868 SSP/MS	CELSO ITO TADANO
5920	106574286 SSP/MS	CLAUDIA TREVISAN
539	2051692611 SSP/RS	CYRO ARIEL DA FONTOURA CASTILHOS
2239	001348261 SSP/MS	DANIELI LAGUNA FRANCISCO
6148	1326434 SSP/MS	DANIELI PREVITAL PERES
838	001718606 SSP/MS	DANUSIA MARY KAMIMURA
5144	001451511 SSP/MS	DAYANE CECILIA MACHADO
5859	001871063 SSP/MS	DEYVES TAVERNARD AMARAL
6136	001626935 SSP/MS	DIEGO SILVA CASTRO
5243	M7980568 OUT/MS	EDMILSON DOS REIS SILVA BORGES
2686	001620809 SSP/MS	EDUARDO AVILA BAENA STEFANELI
4825	001871605 SSP/MS	ERIKA KAROLYNE URBANESKI
5572	001849 SSP/MS	EUNICE MARQUES GREGORIO
6203	001458159 SSP/MS	FELIPE ANDREY SILVEIRA LEMOS
1747	001317764 SSP/MS	FERNANDA DE SOUZA SAN MARTIN
5912	001767299 SSP/MS	FERNANDA ORLANDI GUIMARARES
264	1054018658 SSP/RS	FERNANDA ZENGERLING FACCHIN
3775	001.659.753 SSP/MS	FRANCCINNY ORTIZ DA SILVA
5537	1088391931 SSP/MS	FRANCIELI MAINARDI DöWICH
5385	6356596-2 SSP/PR	GABRIELA MINOSSI
5850	82164-9 SSP/SP	GUILHERME REGENOLD FERREIRA FLAVIO
3294	001.754.565 SSP/MS	HEBERT WILLIS DE SOUZA CAVALHIERI
564	1876318 SSP/MS	ISABELLE AZEVEDO VIANA
482	6625546 SSP/PA	ISIS VERENA REBELO BARROSO
3267	1610316 SSP/MS	JANAINE INACIA FRANGIOTTI
6268	24092002 OUT/MS	JAQUELINE WEBBER DA ASSUNCAO
5237	001452391 SSP/MS	JEFFERSON DA SILVA FERRO
6246	01448655 SSP/MS	JESSICA VALQUIRIA PEZZARICO
1625	001767490 SSP/MS	JOAO PEDRO MARQUES
5895	1615839 OUT/MS	JOYCE STEPHANIA SOMENSI
3706	001533674 SSP/MS	JULIANE KAREN CACCIA
6323	001548315 SSP/MS	JUNIOR PEREIRA BARBOSA
4963	0017639711 SSP/MS	KARINE EVELIN MARIN DOS SANTOS
5246	10374 SSP/MG	KASSIO CABRAL DE BRITO
958	001625903 SSP/MS	LAIS SUZANA BARBARA
1148	103979250 SSP/MS	LUANA CRISTINA SIFUENTES BARBOSA
5693	001453324 SSP/MS	LUCIA HELENA MIGOTTO
3260	001644123 SSP/MS	LUCIANA EIKA TSUMURA
4092	10319341.9 SSP/MT	LUIZ HENRIQUE PEREIRA PERAZOLO
1865	001575483 SSP/MS	MAILTON AZEVEDO DE SOUZA
5796	001619371 SSP/MS	MARCELA ALHO MACHADO NUNES
2495	1106699 SSP/MS	MARCELO HIROSHI HARADA
6088	001800876 SSP/MS	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
2343	83477482 SSP/PR	MARIA FERNANDA JUVELINO
2815	59314416 SSP/PR	MELISSA BERALDI MESTRINER
2039	M8727000 SSP/MS	MICHELE CRISTINE COSTA VIEIRA
785	1076699 SSP/MS	MIRIA DE VASCONCELLOS ANTUNES
5084	001807390 SSP/PR	MONIQUE MARTA DE LIMA VIEIRA
2555	2055537 SSP/MS	NERIZE DE MEDEIROS CASTILHO
2903	89040469 CRO/PR	PALOMA NAIARA MELAO
1164	001489843 SSP/MS	PATTRISCIA ERNEGA DA SILVA
5138	1508297 SSP/MS	PRISCILA ROCHA RIBEIRO
350	1426699 SSP/MS	RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA
4924	001576334 SSP/MS	RICARDO APARECIDO GONCALVES DE OLIVEIRA
1583	001766722 SSP/MS	RICARDO PRADO BONETTE
1641	2216754 SSP/MS	RODRIGO BRONDANI MOREIRA
6571	001937487 SSP/MS	TAILICE FERNANDA PROENCA DE OLIVIERA
2755	1222389 SSP/MS	TATIANE MARIANO DE OLIVEIRA
352	001492664 SSP/MS	TIAGO CAMILLO CAVALHEIRO
5507	28173091x SSP/SP	TIAGO PALLONI VALARELLI
2316	101835812 SSP/PR	URIAN MALEZAN TURATTI
2453	1099543 SSP/MS	VANESSA DE FIGUEIREDO
6233	001565078 SSP/MS	WAGNER DE LIMA VIEIRA
5409	102670612 SSP/PR	WILLIAM TENORIO DE SOUZA SILVA
2817	23772352 SSP/MS	WULY CAROLINE SILVA BADARO

CARGO: Pedagogo

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
2542	301152 SSP/MS	ADELIA OLIVEIRA DE ARAUJO SANTOS
2641	498489 SSP/MS	ADILSON ALVES DE SOUZA
1907	1024931 SSP/MS	ADRIANA SILVEIRA MONTEIRO RODRIGUES
2036	2.141.361 SSP/MS	AFONSO HENRIQUE FERREIRA PEREIRA
2325	001472052 SSP/MS	ALESSANDRA PRADO DE MOURA DA SILVA
223	PR-044407/0-1 CRC/PR	ALEX ALVES MIRANDA
27	001402798 SSP/MS	ALEXANDRA RODRIGUES DE ARRUDA
1152	0001828265 SSP/MS	ANA ADELIA SANTOS ACOSTA
3305	1593978 SSP/MS	ANA CLAUDIA SALAZAR
6132	001757423 SSP/PR	ANA CLAUDIA SAMANIEGO
5209	1712206 SSP/MS	ANA LUCIA SCHWARTZ LOURENCO
645	000774598 SSP/MS	ANA MARIA CORREA
3490	948870 SSP/MS	ANA PAULA DA SILVA RAMALDES
1960	001196746 SSP/MS	ANA PAULA DOS SANTOS BATISTA
3475	001172744 SSP/MS	ANDREIA ANGELA TEIXEIRA
753	1534204 SSP/MS	ANDREIA TERNOVOE RUIZ
3166	001083751 SSP/MS	ANGELA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
5142	001249151 SSP/MS	ANGELA MARIA SOUZA PENHA
85	36544327-x SSP/PR	ANGELITA BENGUELINE
2797	001759147 SSP/MS	ANIELI CAPITANI
4041	1689704 SSP/MS	ANNA KAROLINA DE FREITAS SILVA
912	001508531 SSP/MS	BRUNA FERNANDA DOS SANTOS NEVES
1701	1330836 SSP/MS	CAMILA FERNANDA CORREA CURTULO
304	001642176 SSP/MS	CARLA CAMARGO SANTOS
2383	001805843 SSP/MS	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BERALDO
1483	1397182 SSP/MS	CAROLINA STEFANELLO PIRES
3670	000938790 SSP/MS	CENIRA SARATE

2634	1133487 SSP/MS	CLESIANE CUSTODIO JACOMELI
504	978667 SSP/MS	CLEUZA DA COSTA ORTIZ
3677	1072077 SSP/MS	CRISTIANE TEIXEIRA PEREIRA SILVA
631	1363268-0 SSP/MT	DAIANE CARLA FERREIRA DOS SANTOS
5274	1264744 SSP/MS	DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA
2158	1057522 SSP/MS	DORIVAL ACOSTA
1882	14.921.277 SSP/SP	ELENI DAS GRACAS VAZ GODOY DOS REIS
2385	1405084 SSP/MS	ELENIR SANTOS MACHADO
273	000360626 SSP/MS	ELIANE FORTUNATTI LEITE
5255	3.959.397-1 SSP/PR	ELIANE REGINA ARENAS
6141	001469447 SSP/MS	ELIANE RIBEIRO DIOGO DOS SANTOS
3718	000977786 SSP/MS	ELISANGELA MORAES DOS SANTOS
3318	881936 OUT/MS	ELIZABETH MARIA DE SOUZA
2807	1342421 SSP/MS	ETIENE SANTOS SILVA AZEVEDO
4243	001703933 SSP/PR	EVERSON PAULO CORDEIRO
4880	001745611 SSP/MS	FERNANDA DOS SANTOS SILVA
5974	510999 SSP/MS	GERALDINA PINHEIRO DA LUZ
3853	353490830 SSP/MS	HEVERTON LEDIS DOS SANTOS
5657	924274 SSP/MS	IDALICE DE LIMA VAZ MOLLER
3512	82042075 SSP/MS	ILMA LETICIA DA SILVEIRA
146	000823953 SSP/MS	JAQUELINE GUAITA DOS SANTOS
2672	487107 SSP/MS	JAQUELINE MOLINA
99	501177 SSP/MS	JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA
6011	1955552-0 SSP/PR	JOSE JAIDSON MARQUES CARNEIRO
2487	0001462229 SSP/MS	JOSILAINE LOPES DOS SANTOS DZIECIOL
692	01501816 SSP/MS	JOYCE APARECIDA FARIA
3660	001511443 SSP/MS	JOYCE MARA MOTA FERREIRA
4115	001712965 OUT/MS	JUCELY MODESTO DE SOUZA
4740	001652884 SSP/MS	JULIANA VIANA DOS SANTOS
5874	001602270 SSP/MS	KARINA LILLIAN SOUZA E SILVA
5800	001624868 SSP/MS	KELI PATRICIA NAVARRO BOGAZ
3613	001921397 SSP/MS	KELLEN LUCIANE SEIFFERT STORACK
2058	973019 OUT/MS	KESIA SANCHES SELAN FURTUNA
5491	001435838 SSP/MS	KLEYTON CARLOS FERREIRA
5112	536566 SSP/MS	LEIA CONCEICAO LEMES PINHEIRO
3422	1508419 SSP/MS	LETICIA PASCOAL DE MORAES
2363	001709908 SSP/MS	LIZIRIA GABRIELA SOARES RIBEIRO
6259	1360534 SSP/MS	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR
5172	47841987-9 SSP/SP	LOURDES ROSALIA DE SOUZA
2757	2084208 SSP/MS	LUCI MARA GAVAZZONI MARQUETI
5904	001458481 SSP/MS	LUCIANA BISPO DOS SANTOS
2831	001376652 SSP/MS	LUCIENE SOUSA BASSO
5019	000708033 SSP/MS	LUCILENE DA COSTA BEZERRA
1579	959519 SSP/MS	LUCILENE DA SILVA ROCHA
324	58382795 SSP/PR	LUCIMARA DOS SANTOS LOPES
2017	000929191 SSP/MS	LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ
6284	60956553 SSP/MS	LUCINEIDE OLIVEIRA BRITO
3867	000724.365 OUT/MS	LUZIA APARECIDA MARTINS FRAZAO
3683	345886 SSP/MS	LUZIA FERREIRA LIMA
1146	868236 SSP/MS	LUZINETE DOS SANTOS
5453	85579762 SSP/MS	MAIRA SANTANNA DE OLIVEIRA
1661	0814092659 SSP/BA	MANUELLA VIEIRA SACRAMENTO
269	001533849 SSP/MS	MARCELINA FERREIRA VICENTE
3723	336067 SSP/MS	MARCIA CAMPANA MOESSA
6451	001022451 SSP/PR	MARCOS FORCACCIN
5848	764806 SSP/MS	MARIA ANDRADE DE CARVALHO
3234	001281791 SSP/MS	MARIA APARECIDA DE MORAIS
2993	22842038767219 SSP/GO	MARIENE DE JESUS DA SILVA
2682	559654157 SSP/SP	MARILENE DOS SANTOS SOUZA
2711	1759407 SSP/MS	MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA
5835	000677184 SSP/MS	MARTA MADALENA TAVARES DE MENEZES
2630	000935697 SSP/MS	MILENA DE FREITAS GIUSFREDI
2115	0007968189 SSP/MS	MONIQUE SHIBUYA BALTUILHE
868	36057726 SSP/PR	NARCISA ANTUNES DE ANDRADE
5680	001643204 SSP/MS	ORAMA CAMILLE DE SOUZA
4444	898274 SSP/MS	OZEAS TAVARES DA SILVA
2965	001641531 SSP/MS	PATRICIA DA SILVA MARTINS
1370	001768528 SSP/MS	PATRICIA TEIXEIRA DIAS
4700	001591193 SSP/MS	PAULA CAROLINA PAULON TOSTA
1723	001508748 SSP/MS	PAULA DANIELE COMPAGNONI
2680	001.715.329 SSP/MS	PRISCILA MOESSA BEZERRA
6588	001492806 SSP/MS	RAMONA LEONARDA PERALTA
2670	1405972 SSP/MG	REGIANE VIEIRA BARBOSA BRONZIM
3448	001768041 SSP/MS	RENATA MARIA SANTANA DE JESUS
5762	00130303293 SSP/MS	RENICE RIBEIRO LOPES
487	001061384 SSP/MS	ROBERTO RIBEIRO TRINDADE
6048	001438441 OUT/MS	ROSILENE REGINA DE SOUZA
3307	001196854 SSP/MS	SANDRA BERTACHINI
6198	537583 OUT/MS	SANDRA MIERES VEGA PASSOS
1980	000258849 SSP/MS	SANDRA REGINA DE SOUZA PAULA
3214	193455298 SSP/SP	SILVANA ALVES SILVA DIAS
3277	001409396 SSP/MS	SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO
6475	728918 SSP/MS	SIRLEI BATISTA DE 0LIVEIRA
4266	000771193 SSP/MS	SIRLENE ARAUJO GABRIEL ALVES
201	50434370 SSP/PR	SONIA REGINA DELA BELA LIMA
5679	000787797 SSP/MS	SUELY JESUS DOS SANTOS
6027	001219749 SSP/MS	SUZANA MARSSARO SANTOS SAKAUE
5358	001581045 SSP/MS	TAIZA SILVA SARTORATO
4509	001032476 SSP/MS	TELMA KOSLOSKI
2616	1.780.860 SSP/MS	THAYNARA TORAL DE SOUZA SILVA
2938	001124509 CNH/MS	VANDERLEIA MARIA BARBOSA
3454	001028969 SSP/MS	VANESSA CORREIA VIEIRA
4461	491 631 SSP/MS	VILMA TERRENGUE DE OLIVEIRA

CARGO: Psicólogo

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
1097	001.568.727 SSP/MS	ADILES FINGER
6320	7087210923 SSP/MS	ALINE DA ROCHA SCHULTZ
1931	001790033 SSP/MS	ANA PAULA ROMEIRO CHAVES
5487	001567670 SSP/MS	ANDREIA BARRIDA MEIRA
1409	877286 SSP/MS	ANDREIA CALDAS PIRES SOUZA DO NASCIMENTO
2472	001339492 SSP/MS	ANGELO LUIZ SORGATTO
297	001788244 SSP/MS	BELIZE VIANA YARZON
652	001574786 SSP/MS	BRUNA AMARAL DAVALO
2781	001436049 SSP/MS	CAMILA DE ALMEIDA MENDES
5989	001661060 SSP/MS	CAMILA DE PAULA GARCIA
4674	473431257 DPF/MS	CAMILA MENDES GONCALVES
2238	001184654 SSP/MS	DAIANE OSSUNA RIBEIRO
5326	474169005 SSP/MS	DAIELY GONCALVES FEITOSA
5979	001579151 SSP/PR	DANIELA DA SILVA TASSONI
1489	031673442 SSP/MS	DANIELA REYNALDES DE SOUZA ALVES
5641	00001087420 SSP/MS	DANIELLE LIMA CAMPOS
3465	1129241 SSP/MS	DAYENNE SANTELLI MARTINEZ
210	300263938965 MDEF/M	DOUGLAS THADEU BORGATO
713	00076310 SSP/MS	ELIANA SATO DOS SANTOS
2609	1314322 SSP/MS	EMMYLLE DE OLIVEIRA E SILVA
5181	001510306 SSP/MS	ERIKA PATRICIA MORI
1138	001499268 SSP/MS	FABIANA MARTINS DE AVILA
4619	91983800 SSP/PR	FABRICIO DUIM RUFATO
5937	5644720 SSP/SP	FLAVIA LUCIANA MENDES DA SILVA
8434	1563526 SSP/MS	FRANCIELE HERTEL
6445	001463371 SSP/PR	FRANCIELLY PEREIRA DE MORAIS
2848	001713331 SSP/MS	GABRIELA TEODORO RECHE RIOS
3859	001.759.380 SSP/MS	GABRIELLE SANABRE ALVES
6129	279512144 SSP/PR	GISELE PASQUARELLI
6610	001545206 SSP/MS	HELOISA BORTOLOTTO DA SILVA
555	001484726 SSP/MS	JESSICA AMANDA DOS SANTOS
4849	110642334 SSP/PR	JESSICA LINS DE SOUZA
748	1500039 SSP/MS	JESSICA ZANETTI BRANDANI
2089	001524827 SSP/PR	JESSIKA THAINA ESTANCIA PERIN
5315	001547090 SSP/MS	JOANNE MAZINA DO NASCIMENTO
541	1695207 SSP/MS	LAIS RODRIGUES VIEIRA
2945	9.509.277 2 SSP/PR	LAIZ KARINA REISDOERFER
876	001590357 SSP/MS	LAIZA CAROLLO DA ROCHA
5733	001728962 OUT/MS	LARISSA BEATRIZ DE FARIA ZULIAN
5948	001128601 SSP/MS	LAYANNA BANDEIRA GARCIA
3101	001249844 SSP/MS	LEIA ALVES GOMES
1578	100312620 SSP/PR	LENITA BALEKIAN
5400	001783523 OUT/MS	LETICIA AQUINO COSTA
1313	123066901 SSP/PR	LETICIA DO PRADO GANZAROLLI
4526	977984 SSP/MS	MARIANA MENDES BONATO
8441	1752810 SSP/MS	MAYARA LUCIA EMBERCICS CALAZANS
599	1372173 SSP/MS	MILLENA LIMA DONATTO
6333	000.966.116 SSP/MS	POLIANNA CAROLINE LINHARES DOS SANTOS
1107	1340219 SSP/MS	RAFAEL SEIDI UMEMURA
4130	001581329 SSP/MS	RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES
921	001800847 SSP/MS	RENATA MILITAO SCHULTER
674	001626021 SSP/MS	RENISSON COSTA ARAUJO
1671	782589 CRP/MS	RUBIA DEISE DURAND
5387	001432184 SSP/MS	SAMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA
1	001564987 SSP/MS	SARA STREHL DUARTE
6219	001405817 SSP/MS	SHARIZA SALIM TEN CATEN
3518	84594504 SSP/PR	SILVANA APARECIDA PATENE
72	001905550 SSP/MS	SOFIA LAURA CHIUZA BEILNER
3361	001800988 SSP/MS	TATIANE CONCOLATO COSTA
4733	001435870 SSP/MS	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA
1159	001664081 SSP/MS	VIVIAN LIDIANE DA SILVA MELO
6590	001824444 SSP/PR	WILLIAN DE OLIVEIRA ALVES

Nível Médio

CARGO: Assistente Administrativo

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
4489	001980722 SSP/RR	ADEMIR FERTRIM DOS SANTOS GONCALVES
6292	000732079 SSP/SP	ADILSON BELIZARIO DE FRANCA
6133	001416245 SSP/MS	ADIVAO APARECIDO RODRIGUES DE LIMA
109	850995 SSP/MS	ADNILSON DIAS DOS SANTOS
170	001689706 SSP/SP	ADOLPHO NILSON PRADO
1406	1355477 SSP/MS	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS
4219	001422473 SSP/MS	ADRIANA DE SOUZA ALVES
4313	1090490 SSP/MS	ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA
6542	001438398 SSP/MS	ADRIANA FLORES DA SILVA
2936	000771187 SSP/MS	ADRIANA GOMES DE MORAES
6082	001692453 SSP/MS	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS
2740	001323995 SSP/MS	ADRIANA PAULA MENDONCA DA SILVA
3676	001131227 SSP/MS	ADRIANA RIBEIRO
4308	001920809 SSP/MS	ADRIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA
6339	1241266 SSP/MS	ADRIANO DE PONTES SOUZA
3399	1745777 SSP/PR	ADRIELLY GUERRA DA SILVA

1617	2.141.361 SSP/MS	AFONSO HENRIQUE FERREIRA PEREIRA
6140	001319856 SSP/MS	AGDA FERNANDA FERREIRA
1059	2139991 OUT/MS	ALANA CAROLINE RIBEIRO
3652	974277 SSP/MS	ALESSANDRA AMANCIO DOS SANTOS PEREIRA
2554	001356259 SSP/MS	ALESSANDRA FLORENTINO RODRIGUES
5140	001323959 SSP/MS	ALESSANDRA TEIXEIRA PEREIRA
4247	1386873 SSP/MS	ALEX VIANA DA SILVA(PNE)
429	2208015 SSP/MS	ALEXANDRA COSTA DA SILVA
1793	001690843 OUT/MS	ALEXANDRE AGUILERA DE MELO GASOTO
4084	001838290 SSP/MS	ALEXANDRE JUNIOR DE SOUZA
3353	001862100 SSP/MS	ALEXANDRE NORBERTO RIBEIRO ANANIAS
4507	1282571 SSP/MS	ALEXANDRO GONCALVES DA SILVA
3025	001566313 SSP/MS	ALEXSANDRO BONFIM DOS SANTOS
909	915089 SSP/MS	ALEXSANDRO ZANCANARO DUTRA
1763	13526376-1 SSP/PR	ALICE CELESTINO DE LIMA
4224	000646003 SSP/MS	ALICE LIMA
1195	001575748 SSP/MS	ALINE ALVES DE SOUZA CORREIA
5475	001832093 SSP/MS	ALINE BIGOLI FARIA NEME
1795	001728876 SSP/MS	ALINE CHANCARE GARCIA
6430	992377 SSP/MS	ALINE FALAVIGNA DE CARVALHO MARRA
1303	001953989 SSP/MS	ALINE GOMES GONCALVES
3842	001756657 SSP/SP	ALINE SOARES DA SILVA
61	1640977 SSP/MS	ALINE TETSUE NAKAHARA CAMPOS
4459	1146664 SSP/MS	ALINNE MICHELLE DE SOUSA
2891	0012 42126 SSP/MT	ALLINE COELHO FERREIRA
6506	1447745 SSP/MS	ALYNE ALEXANDRE LOPES
1571	1901045 SSP/MS	AMABILLE KARINE BETTIER DA SILVA
1289	001539227 SSP/MS	AMANDA CRISTINY ALVES BENATI
2708	001092502 SSP/MS	AMANDA DA LUZ MENEZES
1098	1918966 SSP/MS	AMAURI PAULO BORSATTO
2306	87653951 SSP/PR	ANA CAROLINA DA SILVA
1473	496968 SSP/MS	ANA CAROLINA DINIZ
3383	2117164 SSP/MS	ANA CAROLINA GIBIM BELUQUE
5604	1.999.372 SSP/MS	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA
2408	1297485 SSP/RO	ANA CLAUDIA CAVALCANTE DINIZ
614	001.952.846 SSP/MS	ANA CLAUDIA OLIVEIRA LUNA
8437	1879185 SSP/MS	ANA CLAUDIA PICOLI PEREIRA
6096	001667156 SSP/MS	ANA CLAUDIA RAMALHO BRAGA
2181	001771845 SSP/MS	ANA CLAUDIA ROMAN CAVALCANTE
1800	1591535 SSP/MS	ANA CLEIA DE OLIVEIRA CARVALHO
611	001957443 SSP/MS	ANA CRISTINA IBARRA DE CARVALHO
538	001440146 SSP/MS	ANA CRISTINA MARQUES ASSUNCAO
5964	97852162 SSP/MS	ANA FLAVIA BRANDAO
18	01149606 SSP/MS	ANA FLAVIA SCUDELER
1559	001285439 SSP/MS	ANA HELEN JORQUEIRA
1493	001357402 SSP/MS	ANA LUCIA CANDIDO DE CARVALHO
810	001575330 SSP/MS	ANA LUCIA PREVEDEL
3254	1355367 SSP/MS	ANA LUCIA RIBEIRO
595	000978656 OUT/MS	ANA MARIA DA SILVA
60	001508079 SSP/MS	ANA PAULA BAGNARA E SILVA
88	001.529.878 SSP/MS	ANA PAULA BARRETO DA SILVA(PNE)
1121	001497158 SSP/MS	ANA PAULA DA SILVA MELO
1330	001677529 SSP/MS	ANA PAULA FRANCA DOS SANTOS
3404	001556167 SSP/MS	ANA PAULA PONTES NASCIMENTO
1974	1877391 SSP/MS	ANAELY DE BRITO GOES
4276	001570238 SSP/MS	ANAGILA ANTUNES DUTRA
5774	1104581 SSP/MS	ANDERSON ARAUJO DA SILVA
4128	1198657 SSP/MS	ANDERSON GASPAR
8764	1721578 SSP/MS	ANDERSON RAPHAEL DE PAULA
270	001756278 SSP/MS	ANDRE LUIS F LEITE
4821	812286 SSP/MS	ANDRE LUIZ DE MATTOS FLORES
6438	05948258200 SSP/MS	ANDRE RICHER GARCIA ECHEVERRIA
1692	1151042 SSP/MS	ANDREA FABIANA LORENCONE
3602	001112718 SSP/MS	ANDREA ROSA BARTH
5164	81451648 SSP/PR	ANDREIA MARINS DA SILVA
1233	001499147 SSP/MS	ANDRELISE OLIVEIRA DOS REIS
1198	1627269 SSP/MS	ANDREWS CEZAR LANZARIN
386	001671245 SSP/MS	ANDRIELLI FERRAZ DA SILVA
4215	001692716 SSP/MS	ANDRIELY PRISCILA CARDOSO
6211	001191296 SSP/MS	ANGELA HONORIO DA SILVA
671	337971225 SSP/SP	ANGELA MARIA DA SILVA
276	1446594 SSP/MS	ANGELA MARIA DE CARVALHO
2205	001100340 SSP/MS	ANGELA PEREIRA DOS SANTOS BATISTA
1703	001128905 SSP/MS	ANGELITA MARCONDES ANNES
2196	1995641 OUT/MS	ANNA FLAVIA ROCHA
4527	1222474 SSP/MS	ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO
4212	001530586 SSP/MS	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO
2299	1563129 SSP/MS	ANTONIO FABRICIO DA SILVA
3659	000852271 SSP/MS	ANTONIO SAAR HERNANDES
94	34172 OUT/MS	ARIANE DA SILVA
1222	001671663 SSP/MS	ARIANE TARGINO CAVALCANTE ROSA
6020	2.052.448 SSP/MS	ARIELY LEITE MOTA
6347	1469891 SSP/MS	ARLETE PANIAGUA PEIXOTO LOPES
5918	164119 OUT/MS	ARLETE RIBEIRO ROCHA
1902	001051301 SSP/MS	AURITA OLIVEIRA DE SOUZA
566	001807289 SSP/PR	BEATRIZ DOS SANTOS FINOTO
4834	001432331 SSP/MS	BEATRIZ ROCHA DE OLIVEIRA
1071	515876 SSP/MS	BENEDITO ALEXANDRE FILHO
3001	2078952 SSP/MS	BIANCA DE MIRANDA RODRIGUES
1200	1150953 SSP/MS	BRUNA BERNARDINO CORDEIRO
3133	001838770 SSP/MS	BRUNA DA SILVA MIRANDA
5995	1948692 SSP/MS	BRUNA ROBERTA DO NASCIMENTO VELANI
2326	130981372 SSP/PR	BRUNA THALIA ZAGO
419	2020636 SSP/MS	BRUNO DA SILVA FARIAS
1153	001740534 SSP/MS	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
4076	496425638 SSP/SP	BRUNO IURI MENDONCA ITO
6409	001563333 SSP/MS	BRUNO ROBERTO COSTA
1989	05213819735 SSP/MS	BRUNO ROCHA BROSINGA
6209	80605803 SSP/MT	BRUNO SISCOUTTO DE MATTOS
5015	2073506 SSP/MS	CAMILA BENGUELINE ALVES SANCHES
5410	001386965 SSP/MS	CAMILA BRUNO CASTILHO SCARAMUZZI
331	001832902 SSP/MS	CAMILA DOS SANTOS
5930	1556155 SSP/MS	CAMILA MOREIRA ALVES
1119	2056516 SSP/MS	CAMILA XAVIER DA SILVA
1576	001.758.659 SSP/MS	CAMILLA DE KASSIA LIMA E SILVA PAIS
3864	1293075 OUT/MS	CANDIDA WALDIRA CORREA
2916	1840277 SSP/MS	CARLA SIELDI SOUZA DA COSTA
1934	001961538 OUT/MS	CARLA TAIS NASCIMENTO SANTOS
1867	1426887 SSP/MS	CARLO HENRIQUE RAMOS GAVA
190	1197737 SSP/MS	CARLOS EDUARDO STABENOW MINARI
1188	1757378 OUT/MS	CARLOS ROBERTO AVALO DE OLIVEIRA
3388	001549447 SSP/MS	CAROLINE CONRADO CHIGNALIA
2718	001701992 SSP/MS	CAROLINE LUCATO
3056	2075715 SSP/MS	CAROLINE RIBEIRO DE MORAES
5617	001810118 SSP/MS	CAROLINE ROJAS SODRE
1929	85826719 SSP/MS	CASSIA BORGES
2360	05852139353 SSP/MS	CASSIA RENATA ALMEIDA DOS SANTOS
1659	001934795 SSP/MS	CASSIA SOARES DOS SANTOS
3703	2186768 SSP/MS	CASSILA MARIA FERREIRA ARAUJO
806	2458212-3 OUT/MT	CASSIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
5395	854589 SSP/MT	CELIO CANDIDO DOS SANTOS
585	1393201 SSP/MS	CELIO RODRIGUES JUNIOR
5798	2041109 CNH/MS	CHRISTIAN ANDRADE CAMARGO
1755	2127585 SSP/MS	CICERO ALMEIDA DOS SANTOS
3461	001934500 SSP/MS	CINTHIA DAIANE DA SILVA
2302	001393448 SSP/MS	CINTHIA RODRIGUES ZANATA SANTOS
1033	1783661 SSP/MS	CINTHIA TEODORO DE OLIVEIRA
2915	001.861.697 SSP/MS	CINTIA OLIVEIRA SANTOS
2952	1428678 SSP/MS	CIRLENE TERNOVOE RUIZ RAMOS
1032	001618691 SSP/MS	CLAUDIA DA SILVA SANTANA
2331	001394989 SSP/MS	CLAUDIA DE SOUZA DA ROCHA DE ANDRADE
2872	1046435 SSP/MS	CLAUDIA DOS SANTOS ALVES RIBEIRO
6058	696706 SSP/MS	CLAUDINEI SOUZA DOS SANTOS
3899	000912140 SSP/MS	CLAUDINEIA APARECIDA RAMALHO
1443	1483308 SSP/MS	CLAUDIO CAVALLARI JUNIOR
6534	100630702 SSP/MS	CLEIA LIMA DE OLIVEIRA
1616	001128996 SSP/MS	CLEIDE PAES DE OLIVEIRA
6483	1447946 SSP/MS	CLEIR DE SOUZA SILVA
6307	722832 SSP/MS	CLEITON GARCIA TIBERIO
5658	001372554 SSP/SP	CLERIS DE FATIMA GALVAO
4197	405434443 SSP/SP	CLEUZILAINE COSTA MELO
4477	001701990 SSP/MS	CLEYDILAINE CRISTINA DOS SANTOS
73	1287351 SSP/MS	CLEZINALDO GOMES DA SILVA
6075	10.091.550-2 SSP/MS	CLOVIS DE SOUZA DE ANDRADE
1881	1553757 SSP/MS	CRISLAINE DA SILVA ALVES CASTRO
1460	001520970 SSP/MS	CRISTI-ALINE SIQUEIRA
6253	001147471 SSP/MS	CRISTIANE APARECIDA SIQUEIRA
2870	7092268239 SSP/RS	CRISTIANE DE ABREU
5864	001958494 SSP/SP	CRISTIANE GISELI ROCHA DE OLIVEIRA
5485	1194282 SSP/SP	CRISTIANE JUSTA MORILHA
3169	RG: 571044 SSP/RO	CRISTIANE LEITE LEONE
5027	72456904 SSP/MS	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA
5595	001849668 SSP/MS	CRISTIANO DA SILVA NERI
5724	1oo914o SSP/MS	CRISTINA DA SILVA
2335	001830436 SSP/MS	DAIANE APARECIDA BENITES DA SILVA
2443	001563332 SSP/MS	DAIANE CRISTINA DE JESUS SILVA
6196	001647915 SSP/MT	DAIANE CRISTINA PERTILE
3181	001859504 SSP/MT	DAIANE DA SILVA LUZ
6356	001547214 SSP/MS	DAIANE DOS SANTOS PINHO
2888	1376546 SSP/MS	DAIANE OBREGAO SCHMEDIKE
5012	6.690.333-8 SSP/MS	DALZILA PEREIRA DOS SANTOS STOBIENIA
241	000888835 SSP/MS	DAMARIS ALMEIDA DA SILVA
2571	001628379 SSP/MS	DANIELA CATRINQUES SERELO
5462	001815474 SSP/MS	DANIELA SILVA DE SOUZA
574	001448059 SSP/MS	DANIELE CRISTINA MICHELOTTO
2027	2.035.150 SSP/MS	DANIELI ESPINOZA LINCOLN DE BARROS
4045	1175156 OUT/MS	DANIELI OLIVEIRA DA SILVA
2429	001961537 SSP/MS	DANIELLE CRISTINA DA CRUZ DO NASCIMENTO
3466	001263819 SSP/MS	DANIELLE DA SILVA ANTUNES DE BRITO(PNE)
3376	001458437 SSP/PR	DANIELLE GOMES TEIXEIRA
3836	001370383 SSP/MS	DANIELLY NASCIMENTO MORAIS
646	001.984.397 SSP/MS	DANILO DIAS PEREIRA
4672	364802819 SSP/SP	DANILO LAERTES SANTANA DA SILVA
4573	001641147 SSP/MS	DANNIELLY DANDARA MATOS

		GONCALVES
847	001261677 SSP/MS	DARIO QUARESMA SILVA
501	001827463 SSP/MS	DAYANE ALINE DA SILVA GRESCHUK
5312	1336991 SSP/MS	DAYANE DA SILVA CARVALHO
4163	001906911 SSP/MS	DAYANE DE MATOS PEREIRA
1020	001301911 SSP/PR	DAYANE LOPES DOS SANTOS
1386	001717632 SSP/MS	DAYENE CRISTINE MILITAO COSTA
5321	001830239 SSP/MS	DEBORA DE FREITAS BROTTO
388	1,471,316 OUT/MS	DEBORA VALERIO DA SILVA
3871	001756651 SSP/TO	DEISE GARCIA
1564	1463011 SSP/MS	DEISI GABRIELA SCHNEIDER
6350	2066107 SSP/SP	DENER HENRIQUE DE LIMA BARBOSA
2072	001950206 SSP/MS	DENISE ANGELICA FELDEN
5169	001308759 SSP/MS	DENISE KODAMA
439	151888 SSP/MS	DEUSDETE AMARANTE MESSIAS
5257	748599 OUT/MS	DEUSDETE RODRIGUES SIMOES
2533	001.920.404 SSP/MS	DIEGO DE SOUZA ANTUNES
62	001.687.394 SSP/MS	DIEGO JACINTO DA SILVA
6070	001693221 SSP/MS	DIELLI CAROLINE DOS SANTOS COSTA
6312	109389072 SSP/MS	DIENIFER TAMIRES RIBEIRO DA SILVA GARCIA
6621	000852439 SSP/MS	DILIA ANTUNES MACHADO
5959	1611608 SSP/MS	DIONATHAN ROSA SOARES
1764	563.967 SSP/MS	DONIEIDE GAUTA PEREIRA
4387	001935821 SSP/MS	DOUGLAS SILVA DOS SANTOS
3746	2.019.361 SSP/MS	DOUGLAS TAVARES DA SILVA
6049	001804462 SSP/MS	EDER FELIPE SOUZA LIMA
3485	001623208 SSP/MS	EDER REINALDO STORARI
600	2045665 OUT/MS	EDICLEIA LIMA DE OLIVEIRA
1213	001688792 SSP/MS	EDILAINE DE SOUSA AZEVEDO
2801	001829620 SSP/MS	EDILSON JHONATAN PEREIRA RODRIGUES
6523	1593191 SSP/MS	EDIVALDO DE OLIVEIRA BARQUILHA
3090	001.646.980 DPF/MS	EDIVANE HERIQUE ALVES DE SOUZA
6231	001059462 SSP/MS	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS
2570	000868228 SSP/MS	EDNA CORREA DA ROSA
4693	001649687 SSP/MS	EDSON GIMENES LOURENCO JUNIOR
1554	606408 SSP/MS	EDVALDO PEREIRA DE LIMA
6227	001484808 SSP/PR	ELAINE APARECIDA PONTES
4633	001791721 SSP/MS	ELAINE DE QUEIROZ SOUZA
3928	1491946 SSP/MS	ELAINE DE SOUZA FERNANDES
4348	1511038 SSP/MS	ELAINE DOS SANTOS HONORIO
936	2006078 SSP/MS	ELAINE SILVEIRA GOMES
1208	98934413 SSP/PR	ELIANE AVILA DE LIMA
1385	001489761 SSP/MS	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS
370	001967440 SSP/MS	ELIANE DA ROCHA
616	001745078 SSP/MS	ELIANE MAURICIO DA SILVA
943	001197875 SSP/MS	ELIANE PEREIRA
5931	1237628 SSP/MS	ELIANE RIBEIRO BOGARIM
1779	001396797 SSP/MS	ELIOENAI N PEREIRA
946	76841110 SSP/PR	ELISANGELA DE QUADROS MAIA
3801	001564313 SSP/MS	ELISANGELA FERNANDES SANTANA DOS SANTOS
6077	001286240 SSP/PR	ELISANGELA TENORIO VASCONCELOS PINHEIRO
6120	1985627 SSP/MS	ELITON DA SILVA FERREIRA
1940	1954235 SSP/MS	ELIVELTON MONTEIRO RODRIGUES
6276	001619557 SSP/MS	ELIZ CARLA SANTANA DA SILVA
2654	001610234 SSP/MS	ELIZA BARBOSA DE ARAUJO
3771	001702904 SSP/MS	ELIZAMARI LUCIO UMBELINO
4456	0001112746 SSP/MS	ELIZANGELA DE BARROA PEREIRA
6303	001642539 SSP/MS	ELIZANGELA ESTEVAO SILVESTRE
5265	001329385 SSP/MS	ELIZANGELA RODRIGUES
4768	84156272 SSP/PR	ELTHON LUCAS MASSUQUETO
3934	1341218 SSP/MS	ELTON DE SOUZA NEVES
3373	1441121 SSP/MS	ELTON RODRIGO SONCINI
3236	341725328 SSP/MS	ELZA CARDOSO DA SILVA
2211	001572915 SSP/MS	EMANUELLI PAULA COUTO
2845	001130187 SSP/MS	EMILIA PEREIRA RAMOS DE LEMOS
5095	000876769 SSP/MS	ENIO GOMES DO NASCIMENTO
3874	001.609.930 SSP/MS	ERICA APARECIDA GONCALVES
6501	1170497 SSP/SP	ERICK KAZUAKI MINAMI
4810	1662951 SSP/MS	ERICSON SOARES DA SILVA
1197	001955345 SSP/MS	EULER GUIMARAES PORTUGAL
1746	77479651 SSP/PR	EUSENE DE LOURDES DA SILVA ORNELES
6023	1004995 SSP/PR	EVA RODRIGUES CRISTALDO
6289	001730918 SSP/MS	EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES
805	05573088847 CNH/MS	EVERTON ANTUNES BEZERRA
3314	115533060 SSP/SP	FABIA BRUNO ELY
2255	001640797 SSP/MS	FABIA DA SILVA AZEVEDO
3987	1428901 SSP/MS	FABIANE BERLATTO
2525	001555329 SSP/MS	FABIANE MORENO GOMES
6275	001146049 SSP/MS	FABIO DINIZ SANTOS
4414	001864256 SSP/MS	FABRICIA MELO DE SOUZA
973	1667066 SSP/MS	FABRICIO MARTINS AZEVEDO
5389	15600351 SSP/MS	FAGNER FERREIRA DA SILVA
6192	21628580 SSP/MS	FAGNER FRANCISCO MOREIRA
4989	001190211 SSP/MS	FATIMA DA SILVA GONCALVES
1752	355319 SSP/MS	FAUSTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
89	1989579 SSP/MS	FAYNE RAFAELLA DA SILVA GUERRA
319	108172290 SSP/PR	FELIPE ALVES BARBOSA
5213	001381113 SSP/MS	FERNANDA ALVES SOUTO
5692	001960989 SSP/MS	FERNANDA CRISTINA DE CASTILHO
3278	001.952.673 SSP/MS	FERNANDA LUBAWSKI NEZZI
5498	1348301 SSP/MS	FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA
4677	1105235 OUT/MT	FERNANDA MORAES SCHMIDT
4925	1881800 SSP/MT	FERNANDA REGINA ZENERATI
40	28.005.112-8 SSP/SP	FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA
710	001756182 SSP/MS	FERNANDO ASSIS DE JESUS
4368	001975946 SSP/MS	FILIPE SILVA DA ROSA SUZANO DE FREITAS
5906	001673996 SSP/MS	FLAUBERTH WILLIAN ROCHA MANDALHO
1408	001747815 SSP/MS	FLAUBERTT ODEVANIR COUTO
5133	3671496 SSP/MS	FLAVIA DE PAULA VIEIRA
683	521022484 SSP/SP	FLAVIA DE SOUZA FREIRE
5017	001813927 SSP/MS	FLAVIA GOIS MESSIAS
3527	000914868 SSP/MT	FLAVIANY MARIA ENEDINO DA SILVA
3269	1582508 CNH/MS	FRANCENILDO TOMAZ DE AQUINO
1091	001564215 SSP/MS	FRANCIANE DE OLIVEIRA BATISTA
153	1861199 SSP/MS	FRANCIELE DE BRUM
5639	2006794 SSP/MG	FRANCIELE DE OLIVEIRA BATISTA RODRIGUES
2534	1877200 SSP/MS	FRANCIELI APARECIDA PRATES DOS SANTOS
398	1548549 SSP/MS	FRANCIELLI FRANCISCO SCHNEIDER
265	001556474 SSP/MS	FRANCIELY DE LIMA BARBOSA
2557	1703935 SSP/MS	FRANCIELY SILVEIRA DA SILVA
1302	001690909 SSP/MS	FRANCISLAINE JESSICA ALMADA DE AJALA FERREIRA
3335	1696238 SSP/MS	GABRIEL AVELINO DOS SANTOS
6366	001801073 SSP/MS	GABRIEL DOS SANTOS NOGUEIRA
36	001.919.345 SSP/MS	GABRIEL MOESSA COSTA
1079	2008755 SSP/MS	GABRIELA MORAES MACHIAVELLI
4727	1988041 SSP/MS	GABRIELA RAVAZINE
1672	1.998.090 SSP/MS	GABRIELI BIANCA LIMA VICENTE
5829	001.934.529 SSP/MS	GABRIELLA GALVAO PIZARINI DO NASCIMENTO
5574	001332324 SSP/MS	GEFERSON DEODATO SOARES(PNE)
3708	001575505 SSP/MS	GEISIANE BATISTA PRATES
4394	001201535 SSP/MS	GELTON RODRIGUES DE SOUZA
3547	001653977 SSP/MS	GENICLEIA MOURA DE SOUZA
3737	001745618 SSP/MS	GESSICA DOS SANTOS MALVINO
5671	1217622 SSP/MS	GEZIREU ALMEIDA DE OLIVEIRA
5	1050128 SSP/MS	GILSON DE SOUZA LEITE
2061	001.950.260 SSP/MS	GIOVANA DE ALMEIDA BRESSA
1985	001693029 SSP/MS	GISELE DE FREITAS BROTTO
6087	1692316 SSP/MS	GISELE DIAS DE JESUS
3505	1322527 SSP/MS	GISELY MORALLES BALTA STOCKER
5616	001860886 SSP/SP	GISLAINE FREIRE DA SILVA
345	44042450 SSP/MS	GISLAINE MARTINS
2622	1439965 SSP/MS	GLAUCIA DE SOUZA ANTUNES DE ANDRADE
3929	001609557 OUT/MS	GLAUCIA MICHELLE RAMIRES DE SOUZA
3509	1603419 OUT/MS	GRACIELE COSTA DE SOUZA
4380	001211293 SSP/MS	GRAICE KELLY DE OLIVEIRA CARVALHO
3587	1075026 OUT/MS	GRAZIELA SANT ANNA DE FARIA RIBEIRO
6425	2.157.553 SSP/MS	GRAZIELLI DA SILVA AQUINO
6210	1050122 SSP/PR	GRAZIELLI DOS SANTOS ALVES RIBEIRO
6354	2078418 SSP/MS	GUILHERME DE SOUZA RAMOS
577	763086 SSP/MS	GUSTAVO CARNEIRO MARRA
6083	22280111 SSP/MS	GUSTAVO GEOVANE SILVA MAGALHAES
5325	445539264 SSP/MS	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES PINTO
6325	001474887 SSP/MS	GUTEMBERG DA MACENA
4091	822884672 SSP/PR	HANIA CANZIAN
4107	001239148 SSP/MS	HARM VICTOR MALAQUIAS DA SILVA
898	001906276 SSP/MS	HELEN BEATRIZ FERNANDES DANTAS
5440	001.982.966 SSP/MS	HELLEN CRIS LEMOS DE SOUZA
5163	001874715 SSP/SP	HELLEN KAROLYNE DE ALMEIDA OLIVEIRA
3339	2080480 SSP/MS	HELOISA DE SOUZA PATRICIO
3530	84901822 SSP/PR	HELTON JHON SPOLLADORE
1180	2163684 SSP/MS	HERICLES WIILIAN SOARES
2607	01267237 SSP/MS	HERNANDO DA SILVA
6217	2035624 SSP/MS	HEVILYN DA SILVA HOLSBACK
3700	001.770.350 SSP/MS	HIANA MUNIZ GARCIA
1374	1995634 SSP/MS	HUDSON CORDEIRO ARAUJO
5789	001322856 SSP/MS	IGOR RICARDI DE SOUZA
2278	661519 SSP/MS	ILMA CARDOSO DOS SANTOS
3927	548792 SSP/MS	IRENE CRISTINA FLORES DOS SANTOS
947	001406372 SSP/MS	ISABELLA CRISTINA NEVES
3337	001575854 SSP/MS	IVAN LUCAS RANSATO DA SILVA
327	2132902 SSP/MS	IVANA ALINE DA SILVA DE OLINDA
3019	000929793 SSP/MS	IVONE DOS ANJOS
6541	000534692 SSP/MS	IVONE MARTINS SILVA
1225	001829991 OUT/MS	IVONE PEREIRA REIS
3349	001348441 SSP/MS	IVONETE FERREIRA GOMES
5966	592830 SSP/SP	IZABEL DO CARMO MARQUES
1240	1304067 SSP/MS	IZABEL SOUZA ROCHA DA SILVA
1696	001343289 SSP/MS	IZABELLA CRISTINA BARRINUEVO ANDRADE SELEM
4191	833863 SSP/MS	IZILDINHA DE SA FERREIRA
2117	001385072 SSP/MS	JACKELINE CRISTINA DOS SANTOS

1629	001529938 SSP/MS	JACKELINE MARCELINO DOS SANTOS
6038	001900752 SSP/MS	JACKELYNE APARECIDA LOPES HOFFMANN
1790	001029659 SSP/MS	JACKSONN THADEUS COELHO
1735	2061923 SSP/MS	JAIN SIELY DE MATOS MACHADO
4134	001551358 SSP/MS	JAIR HENRIQUE KLEY DUTRA
167	472686574 SSP/SP	JAMILE DE JESUS ZANON
2804	001768422 SSP/MS	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE PAULA
4679	913619 SSP/MS	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PEREIRA
3649	001860815 SSP/MS	JANAINA LOURENCO DE OLIVEIRA
180	1667333 SSP/MS	JANAINA VARGAS GALO
320	554660 SSP/MS	JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE
5511	1512277053 SSP/MS	JANDERSON TELES COSTA DE OLIVEIRA
5803	4967407-1 SSP/MS	JAQUELINE BECKER ARAUJO
4310	001694959 SSP/MS	JAQUELINE DE JESUS ROCHA
5306	001585416 SSP/MS	JAQUELINE GOMES ROCHA
2425	1783239 SSP/MS	JAQUELINE NOGUEIRA DE LIMA
2106	001568092 SSP/MS	JAQUELINE RODRIGUES
86	126271000 SSP/MS	JAQUELINE TEODORO COMIN
3544	001484008 SSP/MS	JAQUELINE WELTER TRINDADE HORING
721	001702555 SSP/MS	JAYNE ALVES DA SILVA
1023	912300 SSP/MS	JEAN CARLOS LUCINDO
563	1127152 SSP/MS	JEAN CARLOS REZENDE DA SILVA
2087	001629736 SSP/MS	JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA
3680	001.620.588 SSP/MS	JEFERSON RODRIGUES DA SILVA
2948	001.533.746 SSP/MS	JEFFERSON MOURA DE SOUZA
1759	001906155 SSP/MS	JEFFERSON NOVAES DA SILVA
1321	001862166 SSP/MS	JESICA APARECIDA FERREIRA FERNANDES
2928	1996460 SSP/MS	JESSICA BARBOSA ANTUNES
2790	2.011.784 SSP/MS	JESSICA BRONDANI DA SILVA
2575	001.695.458 SSP/MS	JESSICA CAROLINE SUZUKI
5317	001752572 SSP/MS	JESSICA DE ANDRADE GONCALVES
1352	001642802 SSP/MS	JESSICA DE JESUS ROCHA
1956	25497731 SSP/MT	JESSICA DE SOUZA LEITE
8430	1951172 SSP/MS	JESSICA FERNANDA DE ALMEIDA SILVA
837	001.770.077 SSP/MS	JESSICA MARIANE SEZERINO
5302	1840217 SSP/MS	JESSICA MENEZES
3188	001688691 SSP/MS	JESSICA MIKAELA DOS SANTOS SILVA
1073	2028251 SSP/MS	JESSICA MOREIRA JOSE
5717	001576072 SSP/MS	JESSIKA VIVIANA AJALA PEREIRA
3444	1988160 SSP/PR	JHEYCE GRAZIELE CARDOSO VAREIRO
2505	1147864 SSP/MS	JOAO BATISTA MONTEIRO
6447	19 CNH/MS	JOAO CARLOS SIANOS DE CAMPOS
6195	001567693 SSP/MS	JOAO EDUARDO DE MORAES RYBA
3531	1416641 SSP/MS	JOAO PAULO BALTA FIGUEIREDO
3003	001950647 SSP/MS	JOAO VICTOR GUIZOLFI PRADO
6143	01481008 SSP/MS	JOCELI DE OLIVEIRA BRATFICHE
54	1726498 SSP/MS	JOCELMA VALENTIM DA SILVA
694	575712 SSP/RO	JOELMA DE OLIVEIRA DE MELLO
562	001898644 SSP/MS	JOELMA MAYARA DA COSTA CELESTINO
3627	2155648 SSP/MS	JONAINA CERATO
4906	106463034 SSP/PR	JONES FERREIRA DOS SANTOS
1364	001.694.020 SSP/MS	JORGE LUIS NEVES MARTINS
5820	001745508 SSP/MS	JOSE AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
3945	329127 SSP/MS	JOSE EDSON MENDONCA DE SOUSA
3823	91845040 SSP/MS	JOSE EDUARDO MUNHOZ MARTINS
424	000427269 SSP/MS	JOSE HUMBERTO DE FARIA
5420	2124148 SSP/MS	JOSE ROBERTO MOREIRA JUNIOR
2367	001901161 SSP/MS	JOSEILMA DE ALMEIDA LUZ
11	7104635615 SSP/RS	JOSELAINE PEREIRA
5645	001535184 SSP/MS	JOSIANE CAROLINE DE SOUZA SALOMAO CORREA
6069	2103535 SSP/MS	JOSIANE DE SOUZA BUENO VALDIVIESO
5208	109391352 SSP/MS	JOSIANE DIAS DOS SANTOS
1945	001694989 SSP/MS	JOSIANE FATIMA DE SOUZA NASCIMENTO
1063	1.988.158 OUT/MS	JOSIANE PEREIRA DE CARVALHO BORGES
6118	001254880 SSP/MS	JOSILENE RAMOS TEIXEIRA
1712	0001050134 SSP/MS	JOSUEL JUNIOR GOMES DE SA
6265	2039552 SSP/MS	JOVELINA LOPES DO AMARAL
1463	1934752 SSP/MS	JOYCE HELLEN MATEUS
3270	1619232 SSP/MS	JOYCIELLI ALVES NUNES DA SILVA LIMA
2463	2016832 SSP/MS	JUANITA APARECIDA SILVA PEREIRA
919	001779446 SSP/MS	JULIANA APARECIDA MACEDO MAREGA
1105	1959614 SSP/MS	JULIANA CUSTODIO FINOTO
2462	2019425 SSP/MS	JULIANA DA SILVA CAMARGO
4929	2076128 SSP/MS	JULIANA LIMA DUTRA
711	1175225 SSP/MS	JULIANA LOPES DA COSTA SILVA
108	0013696860 SSP/MS	JULIANA LUNAS SANTOS DOS REIS
6028	01405938 SSP/MS	JULIANA NAPOLITANO DE SOUZA
6649	001200843 SSP/SP	JULIANA PAULINO PALMA
4930	000851035 SSP/MS	JULIANA PETRESKI DE SOUZA VOLPATO
2241	001934357 SSP/MS	JULIANA ROSA DE JESUS
3372	001599098 SSP/MS	JULIANE LOPES PINHEIRO
1015	001139744 SSP/MS	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS
3110	1846897 SSP/MS	JUNIOR CEZAR DOS SANTOS
2808	001474761 SSP/MS	JUSARA RAQUEL SANTOS DA SILVA
2195	001859994 SSP/MS	JUSSARA HILARIO DOS SANTOS
1392	1703707 SSP/MS	KAMILLA BERTONI COSTA(PNE)
1532	1829641 SSP/MS	KAREN MANUELLI DA CRUZ BENATI(PNE)
90	2035066 SSP/MS	KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA
6619	001256994 SSP/MS	KARIN SILVA DE OLIVEIRA
421	1718338 SSP/MS	KARINA DA SILVA BERGAMIN
1898	001732836 SSP/MS	KARINA DOS SANTOS XAVIER
4061	001673441 SSP/MS	KARINE CRISTINA NUNES
4838	1508417 SSP/MS	KARINE RIBEIRO ROCHA
757	2008103 SSP/MS	KARLA CAROLINA BATISTA DE ANDRADE
4217	001956131 SSP/MS	KARLA FERNANDA GOMES DA COSTA
800	001675887 SSP/PR	KARLA FERNANDA SILVA PACHECO
2235	1998617 SSP/SP	KAROLINE DOS SANTOS CAVALCANTE
4094	001.827.222 SSP/MS	KASSIA ROBERTA NOGUEIRA DA SILVA
2449	00103657 SSP/MS	KATHERINI ALINE GUIMARAES NOGUEIRA
5042	001630846 SSP/MS	KATIA DA SILVA PEREIRA
3221	001613042 SSP/MS	KATIA FERNANDA ALVES DA SILVA
3914	001431322 SSP/MS	KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES
6466	00100135 SSP/MS	KATIUSCIA WANESKA DE SOUZA BARBOSA
1263	000975470 SSP/MS	KEDMA FERNANDA CAETANO VENTURINI
6470	13080003-3 SSP/PR	KELLEN CRISTINA GONCALVES
4495	001458467 SSP/MS	KELLEY KAROLINY DA CONCEICAO
26	1347926 SSP/MS	KELLY ADRIANA ZANETE
5175	1901402 SSP/MS	KELLY DE OLIVEIRA CARDOSO
2904	6590943 SSP/PA	KELVYM BRUNO BENDER GONCALVES
5229	2039706 SSP/MS	KENIA GABRIELA ROSSO
5430	1471476 SSP/MS	KONDER DE FARIA CONEGUNDES
774	001.602.958 SSP/SP	LAIANE DOURADO
1176	001521482 SSP/MS	LAIENY PRISCILA DA SILVA
5195	111700 SSP/MS	LARISSA ROCKENBACH
1536	001622149 OUT/MS	LARIZA LOYANE PAGANARDI DE ABREU
1733	1921979 SSP/MS	LAURA LORENZINI FERNANDES OLIVEIRA
6026	493583221 SSP/MS	LAYANE GOIS DE ALMEIDA
1228	492664 SSP/MS	LEANDRO AGUIAR FILOT DA SILVA
2440	001469816 SSP/MS	LEANDRO ALVES
1331	4073119928 CNH/MS	LEANDRO ALVES DOS SANTOS
2820	11420560 SSP/MG	LEANDRO HENKER DE OLIVEIRA
2759	001878455 SSP/MS	LEANDRO MACHADO
6171	1205421 SSP/MS	LEANDRO MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS MARQUES
6225	75139683 COREN/	LEIA KEYTE DA SILVA ORESTE MACEDO
1102	997925 SSP/MS	LEIA SIMARA CARNEIRO OZORIO SILVA
3726	1916441-6 SSP/MT	LEIDE DAYANA O.SOUSA
1476	16923502 SSP/MT	LEILA FERNANDES BRITO
5901	539334 SSP/MS	LENITA ESSER MARTINS
104	50067939 SSP/PR	LEONARDO MIGUEL DA SILVA
5344	915111 SSP/MS	LEONARDO OLIVEIRA PEREIRA
5515	001105225 SSP/MS	LETICIA APARECIDA COSTA
640	001829523 SSP/MS	LETICIA PRISCILA PREIRA DOS SANTOS
4742	2054647 SSP/MS	LETICIA VIANA DOS SANTOS
3191	001727770 SSP/MS	LICIANI DA SILVA SANTOS
3074	001603740 SSP/MS	LIGIA MARCELINO DE ARAUJO
6415	001529947 SSP/MS	LILIAN DE SOUZA CAMPOS
5827	1.211.382 SSP/MS	LILIAN GRACIELI ROCHA
1290	001900991 SSP/MS	LORENNA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
4192	1989570 SSP/MS	LUANA BRITO DE MACEDO
1323	1996483 SSP/MS	LUANA CAROLINE ALEXANDRE COSTA
3504	1690917 SSP/MS	LUANA DA SILVA BENITES
1356	2084110 SSP/MS	LUANA GOMES DE SOUZA
7579	1329978 SSP/MS	LUANA KOHARA SONCINI
1422	001732988 SSP/MS	LUANA VANESSA MATTE
1019	001396811 SSP/MS	LUCAS ANTONIO GAZOLA
3317	19265751 SSP/MT	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA
2592	001829712 SSP/MS	LUCAS FELIX WANDERLEY
415	001.759.726 OUT/MS	LUCAS RAFAEL AGUIAR FERREIRA
5832	0001927320 SSP/MS	LUCAS RAFAEL LEGUIZAMON
3350	2012442 SSP/MS	LUCAS SOARES SANTANA DE LIMA
3525	1461900 OUT/MS	LUCIA ALMEIDA TEODORO
2932	001567384 SSP/MS	LUCIA MORENO MENDES
4190	001558341 SSP/MS	LUCIANA DA SILVA AZEVEDO
6044	001679559 SSP/MS	LUCIANA DAS CHAGAS BATISTA
6622	475738147 SSP/MS	LUCIANA DOS SANTOS CAVALCANTI
5242	2104549452 SSP/RS	LUCIANA EIDAM COELHO
2244	95437818 SSP/PR	LUCIANA XIMENES GOMES FARIAS
1663	001393371 SSP/MS	LUCIANO DUTRA DE OLIVEIRA
5896	001837493 SSP/MS	LUCIENE SILVA MOREIRA
449	001833836 SSP/MS	LUCIMARA NAZARE DE BORTOLI SILVA
910	000924397 SSP/MS	LUCINEA MATSUI DOS SANTOS
3772	001308994 SSP/MS	LUCINEIA ESPINOSA PERES
1545	00774552 SSP/MS	LUCINEIA MARIA RODRIGUES
726	0001215911 SSP/MS	LUCINEIA MORENO
3345	57748346 SSP/PR	LUCRY MARCOS MATHIAS DA SILVA
1884	374331388 SSP/MS	LUIZ AUGUSTO SARAIVA
367	001849032 SSP/MS	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO
6313	288356 SSP/MS	LUIZ CARLOS FERNANDES
5506	001601770 SSP/MS	LUIZ HENRIQUE CANUTO DE SOUZA
6390	1578442 SSP/MS	LUIZ PAULO DOS SANTOS
271	001377105 SSP/MS	LUIZ RAMIRES CANTEIRO
2675	001092817 SSP/MS	LUYDH VILLA DA SILVA
3295	001813457 SSP/MS	LUZIANE FELISMINO DE SOUZA
1174	001624374 SSP/MS	LUZIANE PEREIRA
1700	1124499 SSP/MS	LUZINETE VIEIRA CAIRES

8761	1904776 SSP/MS	MAICO MARTINES FERREIRA
5137	001324398 SSP/MS	MAIKON JOHNY ESPINDOLA DE SOUZA
6055	1806874 SSP/MS	MAIQUEL DUARTE CHAVES
1285	001133477 SSP/MS	MARCELA MARQUES UMBELLINO
5417	001918581 SSP/PR	MARCELA SILVA DE OLIVEIRA
2747	001058568 SSP/MS	MARCELINO STRADA SILVA
5492	595.601 SSP/MS	MARCELO AUGUSTO MORETTO
6369	62425466 SSP/MS	MARCELO BRITES DOS ANJOS
1870	001863401 SSP/MS	MARCELO CLAUS DE PROENCA
1449	001331979 SSP/MS	MARCELO DA SILVA DEZEM
6457	001641377 SSP/MS	MARCELO EUGENIO DO SANTOS
1279	1421468 SSP/MS	MARCELO RIBEIRO DA SILVEIRA(PNE)
667	001439895 SSP/MS	MARCELO TADASHI UMEMURA
949	363940 SSP/MS	MARCIA FRANCISCATI SOUZA
2924	095181 SSP/MS	MARCIA GONCALVES OLIVEIRA
2658	001457459 SSP/MS	MARCIA RODRIGUES DE PAULA ROCHA
2029	31931401 SSP/MS	MARCIA ROSE MARQUES UMBELLINO
2488	1695590 SSP/MS	MARCIANE VIEIRA DA SILVA
5039	001849420 SSP/MS	MARCIENI SOARES DOS SANTOS
3654	1241893 SSP/MS	MARCILENE DE SOUZA SILVA
2583	001543040 SSP/MS	MARCIO CERVANTE FERREIRA
5568	02317504731 SSP/MS	MARCIO GABRIEL
6560	1760638 SSP/MS	MARCO CESAR TORRES DE OLIVEIRA
6054	001730853 SSP/MS	MARCOS ANTONIO VOLPATO JUNIOR
6309	001451236 SSP/MS	MARCOS GABRIEL DOS SANTOS
2111	1667112 OUT/MS	MARCOS JEFERSON RIBEIRO DE ARAUJO
212	001658597 SSP/MS	MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
4007	001125929 SSP/MS	MARIA AMELIA FINOTO VIANA
4580	001313661 SSP/MS	MARIA APARECIDA ALVES MACHADO
3370	478695 SSP/MS	MARIA CAROLINA RAMOS ARAUJO CAVALCANTE
2524	903134 SSP/MS	MARIA CRISTIANE DE SOUZA MACEDO TONINI
802	1133256 SSP/MS	MARIA DOS ANJOS DUARTE
3538	000915077 SSP/MS	MARIA JOCELI DE AQUINO
2629	41919450 SSP/PR	MARIA JOSE DA SILVA ALENCAR
4480	339342 SSP/MS	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS
4052	2020700 SSP/MS	MARIA LEMES DUARTE
5877	mg11579769 SSP/SC	MARIA PAULA DE CASTRO ALIPIO
4958	59160664 SSP/PR	MARIA ROSIMAIRE DE SOUZA
5642	7758520 SSP/RO	MARIANA ARAUJO DE PAIVA
2474	001402902 SSP/MS	MARIANA DE VITOR MELLO
4043	001376621 SSP/MS	MARIELLE DE OLIVEIRA NASCIMBENI
2558	000919150 SSP/SP	MARIENE VOLK
3293	914024 SSP/MS	MARILIZA DA SILVA VIANA
4269	001950531 SSP/MS	MARIO FROYLOAN TEIXEIRA
6593	2.039.212 SSP/MS	MARIO VICTOR DA SILVA ANDRADE
3715	001728017 SSP/MS	MARISTELA AMARILHA DE SOUZA ROCHA
2606	1.028.975 SSP/MS	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA
1961	001402900 SSP/MS	MARLENE FERREIRA MENEZES
5493	001255548 MEX/MS	MARLI SOARES CARVALHO
6544	8613222 SSP/MS	MARTA CANDIDO PEDROSO
777	1099496 SSP/MS	MARTA SOARES DA SILVA
618	1079727 SSP/MS	MARY CRISTINE KAMAKURA
4844	001789307 SSP/MS	MATEUS ARINO DOS SANTOS
895	001874566 SSP/MS	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA BRITO
5412	1346973 SSP/MS	MATUZALEM EVARISTO SOCRATES LOZA SAMPAIO
3079	098836 SSP/MS	MAURO APARECIDO ZANETE
338	757647 SSP/MS	MAURO CHAGAS DA SILVA
5685	001920468 SSP/MS	MAX JHONES BRUNO RAMOS
4443	001983220 SSP/MS	MAYARA LAIS DIAS ROCHA
5484	2074877 SSP/MS	MAYRA FERNANDA MORILHA
1866	1977724 SSP/MS	MAYSA ARAUJO DOS SANTOS
5071	0982087-6 OUT/MS	MEYRILENE PINHEIRO SANTIAGO
5919	001813252 SSP/MS	MICHEL MARASSI NOGUEIRA
457	001.815.842 SSP/MS	MICHELE MACEDO DA CRUZ
3528	070927 SSP/MS	MICHELEN CORDEIRO FERNANDES
1737	1348008 SSP/PR	MICHELI APARECIDA DA SILVA
1126	935294 SSP/MS	MICHELLI LIMA DE CAMPOS
1236	001309031 SSP/MS	MIKAELY ESPIRITO SANTO RICARDO DEZEM
5875	05350465367 SSP/MS	MILENA NATHALY SILVA DE JESUS
3263	001556610 SSP/MS	MIRELY CRISTINA DE SOUZA
5005	001279959 SSP/MS	MIRIAN BAROSA AMADEU
581	001421526 SSP/MS	MONALIZA CRISTIANE DE OLIVEIRA
202	001807439 SSP/MS	MONICA CRISTINA MENEGUELO DOS SANTOS
913	1984250 SSP/MS	MYLENE DA PAZ ARAUJO
3434	000.342.513 SSP/MS	NADIA CRISTINA MADEIRA FONTES DE OLIVEIRA
1777	1195774 OUT/MS	NADIR DA SILVEIRA SOUZA ROCHA
3947	349793190 SSP/SP	NADIR DE ARAUJO
1242	1592012 SSP/MS	NAIARA DE ALMEIDA PORTO
4336	000820197 SSP/RO	NAIR GONCALVES DOS SANTOS
1562	001951479 SSP/MS	NATALI AMARANTE DA CRUZ
3740	38257676 SSP/PR	NATALIA DA SILVA
2608	001982972 SSP/MS	NATALIA DA SILVA ZARACHO ARAUJO
2769	001426599 SSP/MS	NATALIA GAZETTE DE SOUZA
2304	1688804 SSP/MS	NATALIA MARIA BERTONI ANTONIO
351	1791991 SSP/MS	NATALIA OLANDA DO NASCIMENTO
2884	001790048 SSP/PR	NATALIA PINTO DAVID
6398	001549897 SSP/MS	NATALY PEREIRA BONOTO
3754	1847146 SSP/AM	NATANY MAIARA SOUZA DE MORAES
4035	001567990 SSP/MS	NATHALIA LUANA GUIMARAES NOGUEIRA
526	2025684 SSP/MS	NATHALIA PAIXAO OLIVEIRA
2088	001730581 SSP/MS	NATIELI CRISTINA DE SOUSA
691	001666913 OUT/MS	NAYARA ORTIZ CARDOZO LOPES
5283	12.580.425-0 SSP/MS	NAYELEN KAROLINE ALFREDO ALVES
680	435797542 SSP/SP	NAYRA ROBERTA LOPES PEREIRA DA SILVA
1845	508224 SSP/MS	NEI NUNES DA SILVA
1139	001898643 SSP/MS	NEUZA DE ANDRADE DA COSTA
5570	19342055 SSP/MT	NIEGE FERNANDA DE CARVALHO E SOUZA
5282	1149871 SSP/MS	NORACI DA SILVEIRA SOUZA
5600	1997582 OUT/PR	NYKAELLN LEILA DE LIMA
3287	001328248 SSP/MS	ODAIR CELESTINO PESSOA
7	262728254 SSP/MS	ODAIR JOSE RODRIGUES
2337	000972980 SSP/MS	ODINEI ESTEVAO DE SOUZA
4917	93685105 SSP/SP	OSCAR WILLIAN RODRIGUES LEITE
376	001500497 SSP/MS	OTAVIO DIAS DA SILVA
142	001194222 SSP/MS	OZELIA DE JESUS
2597	494041638 SSP/SP	PALOMA INGRID LIMA DOS SANTOS
6365	1918958 SSP/MS	PALOMA SERPA DE OLIVEIRA
1394	001829751 SSP/MS	PAMELA BARBOSA DE OLIVEIRA
1342	1328246 SSP/MS	PAMELA DANIELE RIBEIRO ROCHA TONELLI
3499	001470712 CNH/MS	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA
5533	1424528 SSP/MS	PATRICIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA
31	1959172 SSP/MS	PATRICIA CUSTODIO FINOTO
3474	000833357 SSP/MS	PATRICIA DONATTI REZENDE(PNE)
782	001904786 SSP/MS	PATRICIA DUARTE MIGUEL
302	001468411 SSP/MS	PATRICIA FABIANA GONCALVES
6002	001557278 SSP/MS	PATRICIA GOMES SOARES
2996	001089386 SSP/MS	PATRICIA NANTES CAMELO
3077	2021499 OUT/MS	PATRICK MENDES CORDEIRO
3651	001954256 SSP/MS	PAULA EDUARDA DANTAS DOS SANTOS
2000	001426221 CNH/MS	PAULA LEAL GARBELINI
1891	001523716 SSP/MS	PAULA RENATA DOMINGUES
468	354291 SSP/RO	PAULO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
4362	532300 SSP/MS	PAULO OLIVEIRA ROCHA
3956	001575479 CNH/MS	PAULO SERGIO BARRETO DA SILVA
2136	001642803 SSP/MS	PAULO VICTOR DANTAS BITENCURT
587	1829960 SSP/MS	PRISCILA BARROS RODRIGUES
1269	1829537 SSP/MS	PRISCILA DA SILVA PEREIRA
5002	001877629 SSP/MS	PRISCILA MOREIRA DA SILVA
1169	1339936 SSP/MS	PRISCILA VOLPATO NASCIMBENI
1410	001091838 SSP/MS	PRISCILA YASSUE ZAHA
5177	001806594 SSP/MS	PRISCILA YOLANDA DOS SANTOS
6479	107717234 SSP/MS	RAFAEL BRITO SALGUEIRO
4569	1575496 CNH/MS	RAFAEL DE SOUZA VITORINO
1219	1490940 SSP/MS	RAFAEL FIAUX DO NASCIMENTO
3423	1689554 SSP/MS	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA
4776	1960699 SSP/MS	RAFAEL SCHWARTZ DA SILVA
814	001807137 SSP/MS	RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO
426	61416331 SSP/PR	RAFAELA CRISTINE PICCININ
661	001900190 SSP/MS	RAFAELA FERREIRA RAMOS
4716	001831380 SSP/MS	RAFAELA MOESSA LOURO
1246	001.959.607 SSP/MS	RAFAELA VIDOTO PUPIN
6301	2.027.277 SSP/MS	RAFAELLI ALVES DE SOUZA
2198	001.673272 SSP/MS	RAILDA VIEIRA DA SILVA
4986	001738623 SSP/MS	RAISSA MACHADO DE SOUZA
4159	1660742 SSP/MS	RAPHAEL ALBERTONI GONCALVES
3	99081929 SSP/ES	RAPHAEL GEVAERD
3616	1356261 SSP/MS	REGIANE TORRES DE CARVAES
5373	001954062 SSP/MS	RENAN ALBINO MACHADO
1969	001900871 SSP/MS	RENAN DA SILVA FERREIRA
6547	001160036 SSP/MS	RENAN FERREIRA UMAR
1084	15219771 CNH/MG	RENATA ABREU MOREIRA
1859	1729943 SSP/MS	RENATA BARBOSA DE ALCANTARA BARQUILHA
1487	1544230-6 SSP/MT	RENATA CRISTINA ROLDAN DEMARCHE
1262	001621842 SSP/MS	RENATA DYENE RODRIGUES LOPES
2469	465281060 SSP/MS	RENATA PEREIRA DA SILVA
6248	1558914 SSP/MS	RENATA SERAFIM DE VASCONCELOS
2404	001544313 SSP/MS	RENATO ADRIANO GOMES BERTACHINI
3901	001747059 SSP/MS	RENATO DE OLIVEIRA
1938	001861486 SSP/MS	RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS
6199	001.829.739 SSP/RO	RICARDO DA SILVA DE OLIVEIRA
2210	001791613 SSP/MS	RITA DE CASSIA ESCOBAR PAES
5411	25025942-4 SSP/SP	RITA DE CASSIA FLORENCIANO DOS REIS
3483	00145066-5 SSP/MS	ROBERTA LUKENCZUK FERRARI
5557	50020096 SSP/MS	ROBERTO BASSI
1863	001195482 SSP/MS	ROBERTO CARVALHO DE PROENCA
6041	2101025 SSP/MS	ROBERTO LOPES MANTOVANI
2697	001744635 SSP/MS	ROBSON DIAS DA SILVA
2504	001953875 SSP/MS	ROBSON MARQUES DA CRUZ
1954	04890707306 CNH/MS	RODRIGO ALMIRANTE DE MORAES DE MENEZES
3398	001135127 SSP/MS	RODRIGO APARECIDO SILVA CANOFF
512	001068636 SSP/MS	RODRIGO CRISTIANO FERREIRA DA SILVA

643	001147176 SSP/MS	RODRIGO EDUARDO DA SILVA
2199	001800014 SSP/PR	ROGERIO ALVES DE SOUZA
3548	001744427 SSP/MS	ROGERIO DIAS DA SILVA
4503	1395505 SSP/MS	ROGERIO DOS SANTOS SILVA
2324	001.745.773 SSP/MS	ROGERIO EDUARDO LITVIM RIBAS
5986	918870 SSP/MS	ROMEU PEREIRA
469	1324858 SSP/MS	RONALDO CUNHA DE LIMA
3038	1018309 SSP/MS	ROSA MARIA APARECIDA SIMOES
428	677480 SSP/MS	ROSA MARIA DOS SANTOS
4200	19618719 SSP/MS	ROSALINA COSTA DA SILVA
2091	0001131114 SSP/MS	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS
2294	001.832.707 SSP/MS	ROSANA PENTEADO
722	001413500 SSP/MS	ROSANA RAMOS DE PAULA
6179	001111696 SSP/MS	ROSANE AMARO WEISS ROCKENBACH ANTUNES
5932	001.687.549 SSP/MS	ROSANE COELHO DE CASTRO
1751	001509972 SSP/MS	ROSANE MARTINS DO NASCIMENTO CARVALHO
3546	412370 SSP/MT	ROSANGELA CAVALCANTI SILVESTRE DE PAULA(PNE)
2738	01385234 SSP/MS	ROSANGELA COSTA FRANCISCO
5769	001593217 SSP/MS	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA
4078	496132 SSP/MS	ROSELANGE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
5968	314204 SSP/MS	ROSELY APARECIDA ROGE BANDINELLI
321	oo1154616 SSP/MS	ROSEMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA
2816	001250534 SSP/MS	ROSICLEI MOREIRA DA COSTA
3618	001790021 SSP/PR	ROSICLEIA MARELLI DA SILVA
5890	000954980 SSP/MS	ROSICLEIA MARIA DA SILVA
807	001830093 SSP/MS	ROSICLEIA SIMIAO ZEBALHO
2753	59335324 SSP/MS	ROSILDA RIBEIRO DA SILVA
6496	001421417 SSP/MS	ROSILEIDE SANTOS SANTANA
381	001426322 SSP/MS	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA
3047	001143453 SSP/MS	ROUAID SALEM
6112	939438 SSP/MS	ROZICLER FERREIRA DA SILVA ALBINO
6280	913652 SSP/MS	ROZIMEIRE DE SOUZA
5731	36356880 SSP/MS	RUBENS JOSE MEURER
1556	001622393 SSP/MS	RUTE DA SILVA VIANA FERREIRA
5559	1529668 SSP/PR	RUTE SANTOS NOVAIS
3137	001878320 OUT/MS	RUTH VASCONCELOS ROSEL
2810	001961077 SSP/MS	SABRINA VITOR GONCALVES
6114	2071897 SSP/MS	SAIMY RIBEIRO DE MATOS
5892	1318284 SSP/MS	SAMIA APARECIDA NUNES
1632	2503221-6 SSP/MT	SAMUEL ABIEZER DE CARVALHO
6344	556713 OUT/MS	SANDRA CRISTINA LIMBERGER DE OLIVEIRA
2501	1906988 OUT/MS	SANDRA DA SILVA DE SOUZA
4521	001403612 SSP/MS	SANDRA MARA DOMICIANO GOUVEA
122	001702558 SSP/MS	SARA MAZLOM BARBOSA
2044	04496552730 SSP/MS	SARAH MONALLIZE DA PAZ CRUZ
2600	2029937 SSP/MS	SAVIO DA CRUZ AVELINO DE OLIVEIRA
5725	2004029139086 SSP/BA	SEBASTIANA MIGUEL POSSIDONIO
2921	2.146.281 SSP/MS	SELMA BRAGA DOS SANTOS ROCHA
6461	001744568 SSP/MS	SELMA LAURIENE DE SOUZA
8431	1139173 SSP/MS	SELMA RODRIGUES DE SOUZA
2500	001128695 SSP/MS	SERGIO DA SILVA MAINER
2828	496957004 SSP/SP	SERGIO JULIANO MOREIRA
121	001533291 SSP/MS	SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
5152	000540870 SSP/MS	SIDNEY APARECIDO DE PAULA
3767	62407093 SSP/PR	SIDNEY ZEFERINO DOS SANTOS
3698	500543094 SSP/MS	SILMARA APARECIDA DA PENHA
675	93921488 SSP/MS	SILMARA BEATRIZ SILVA
6183	1.997.588 SSP/MS	SILMARA DA SILVA SANTOS
4979	001803750 SSP/MS	SILVANA DE OLIVEIRA SIANO DE CAMPO SANTOS
3543	1.028.978 SSP/MS	SILVANA HONORIO DA SILVA
5328	848643 SSP/MS	SILVANA MESSIAS
561	000623708 SSP/MS	SILVANA NASCIMBENI MALDONADO
979	56234607-7 SSP/MS	SILVANIA BORGES
1053	1388804 SSP/MS	SILVANO STEFANES DOS SANTOS
2684	1624298 SSP/MS	SILVIA LETICIA WELTER DA ROCHA SANTOS
222	108996480 SSP/PR	SILVIA LIMA DA SILVA
6434	1169677 SSP/MS	SILVIA PEREIRA DE ARAUJO
193	8.786.7986 SSP/PR	SILVIA VIEIRA DA SILVA
6031	001832321 SSP/MS	SILVIO GONCALVES JUNIOR
2047	1251709 SSP/MS	SIMONE LOPES DOS SANTOS
6533	001520295 SSP/MS	SOLANGE GOMES GARCIA
8436	482745 SSP/MS	SOLANGELA DE FATIMA LAVANDOSKI
4837	2044677 SSP/MS	STELLA LEITE PIGOSSO
894	1859514 SSP/MS	STHEFFANNIE NATSUMI FUJITA
1541	001649691 SSP/MS	STHEPHANY FREITAS
4153	339901408 SSP/SP	SUE ELEN BIAZINI BOGAS
4174	2.057.124 SSP/MT	SUELEN CRISTINA DA SILVA BEZERRA
1305	001650424 OUT/PE	SUELEN FERNANDA OLMEDO DOS SANTOS AMARILHA
2384	001416079 SSP/MS	SUELI APARECIDA FAUST
3118	001038872 SSP/MS	SUELI BARBOSA DOS SANTOS
3710	001099216 CREA/M	SUELI CRISTINA RAMOS ARAUJO
5935	913963 SSP/MS	SUELI DA SILVA VALADARES
8433	1848088 SSP/MS	SUELLEN CORIM MATOS
6427	1288929 SSP/MS	SUELLEN DA SILVA
4622	001001723 SSP/MS	SUELY DE FREITAS
2410	263836551 SSP/MS	SUNTA REGINA SILVERIO LUIZARI
200	001800061 SSP/MS	SUNY MAVEL NARVAE
5899	87150 SSP/MS	SUSAN BERNARDO GOUVEIA
4537	001979823 SSP/MS	SUSLAINE TELLES PROENCA
1445	001668167 SSP/MS	SUZANA COELHO DE CARVALHO
3200	001907288 SSP/MS	TAILINE DA SILVA OLIVEIRA
1914	001.363.864 SSP/MS	TAINE FABRINE DE SOUZA MOURA
5960	1577237-3 SSP/MS	TAIS MAIARA DA ROSA
6271	001956491 SSP/MT	TAIS VENTURA DE LIMA
115	1690842 SSP/MS	TALIS ANDRE DA SILVA MARTINS
1686	001727045 SSP/MS	TALITA SILVA SANTOS
530	1998412 SSP/MS	TALITA SOUZA DA SILVA
4850	3070230663 SSP/MS	TANI CRISTINA PAVEZI
5020	583984 SSP/MS	TANIA MARIA CANDIL
1459	2089197 SSP/MS	TATIANE DE ALCANTARA CANGUSSU VENANCIO
3875	1621284 SSP/MS	TATIANE SILVA DE SOUZA TONET
1756	1238539 SSP/RO	TAWAN HENRIQUE DO CARMO GOMES
2647	1049861 SSP/MS	TELMA MANOEL DA SILVA AQUINO
3880	577429 SSP/MS	TEREZA ERNESTINA DOS SANTOS ARAUJO
3837	001791614 SSP/MS	THAILA JAMILLE DA SILVA BEZERRA
519	108162813 SSP/PR	THAIS CAROLINE CARVALHO
6519	001927319 SSP/MS	THAIS FERNANDA DE CARVALHO LEGUIZAMON
5404	001861676 SSP/MS	THAIS RAMOS OLIVEIRA
2511	001601780 SSP/MS	THAIS REGINA DA SILVA NOVAES
5345	001.691.194 SSP/MS	THAISE MOESSA ALVES
1478	001520982 SSP/MS	THIAGO ANGELO SANTO PIETRO
2785	1919146 SSP/MS	THIAGO DOS SANTOS SOUZA
4524	001548357 SSP/MS	THIAGO FLORIAN
4974	001874655 SSP/MS	THIAGO MARCELO RAMOS DEL COLLE
5655	1713321 SSP/MS	THIAGO PORFIRIO DE SOUZA
6279	001727662 SSP/PR	THIAGO SCARMAGNAN VOLPATO
1348	1987301 SSP/MS	THIAGO SOARES BISPO
5234	001446586 SSP/MS	TIAGO ALEXANDRE FRUHAUF
171	25633830 SSP/MT	TIAGO DE SOUZA SANTOS
5159	413283884 SSP/SP	TIAGO ROCHA DE SOUZA
2572	001829870 SSP/MS	ULISSES JOCIMAR PORTUGAL VIEIRA
8439	777674 SSP/MS	VAGNER AVELINO DE OLIVEIRA
500	001.957.370 SSP/MS	VAGNER CORREIA VIEIRA
2236	001575487 SSP/MS	VAGNER JUNIOR DOS SANTOS CAVALCANTE
1673	001879892 SSP/MS	VALDEIR CESAR DOS SANTOS CASUSA
2354	001409541 SSP/MS	VALDELICE CRUZ DA SILVA SOUZA
473	1317349 SSP/MS	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT
4485	001558367 SSP/MS	VALDINEIA DOS SANTOS DIAS
6600	001657520 SSP/MS	VALQUIRIA MARIZA RITTER
2794	743063 SSP/MS	VANDERSON COSTA DA CRUZ
68	001741586 SSP/MS	VANESSA AVALO DE OLIVEIRA
1520	001957988 SSP/MS	VANESSA BRUNA FRANCA DE OLIVEIRA
1295	000972351 SSP/MS	VANESSA CONCEICAO PORTO ALEGRE
6643	001217879 SSP/MS	VANESSA CRISTINA DOMINGOS
5467	001.679.606 SSP/MS	VANESSA DE MAURO BARBOSA
3494	124775035 SSP/MS	VANESSA DE SOUSA
1765	001546195 SSP/MS	VANESSA DO NASCIMENTO SIMOES
3732	104176569 SSP/SP	VANESSA FERREIRA BRAUN
934	1575514 SSP/MS	VANESSA MATOS MORAIS MARTINS
2633	496812750 SSP/SP	VANESSA RAQUEL GOMES
628	1267986 SSP/MS	VANIA ANDREIA MORETI BIANCHIM
4787	001280110 SSP/MS	VANIA FOGACA DOS SANTOS
65	001129250 SSP/MS	VANIA NELONI MACHIAVELLI SPOLADORE
4772	1178682 SSP/MS	VANIA NICIPURENCO
4621	001086731 SSP/MS	VERENA PINHEIRO DA SILVA
544	001966775 SSP/MS	VERONICA CAROLINE DE MATOS FERREIRA
718	000871214 SSP/MS	VERONILDA DE SOUZA DIAS
6570	1227329 SSP/MS	VINICIUS ALVES RIBEIRO
1134	14270677 SSP/MG	VIRLEIA DE SOUZA SANTOS
6564	001983049 SSP/MS	VITOR ESTAQUE DE OLIVEIRA
6469	88938933 SSP/MS	VITOR HUGO ALVES SERIGHELLI
5182	480871390 SSP/SP	VITOR ROCHA DE SOUZA
4476	001622152 SSP/MS	VIVIA PAULA DE ALMEIDA
5427	840965 SSP/MS	VIVIANE CRISTINA MICHELOTTO DA SILVA
4536	001249298 SSP/MS	VIVIANE DE ALMEIDA
5628	001287663 SSP/MS	VIVIANE DONATTI REZENDE
332	1538036 SSP/MS	VIVIANE NAOMI KAY
2967	001510551 SSP/MS	VIVIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2450	001426445 SSP/MS	VIVIANE RIBEIRO DA SILVA
175	1355413 SSP/MS	VIVIELE CRISTINA DE ALMEIDA
2492	257369491 SSP/SP	VLADEMIR PEREIRA DA SILVA
4242	001673913 SSP/MS	WAGNER MOURA DA ROCHA
2986	5696211 SSP/MS	WALDEMAR GOMES DA SILVA
6397	23.745.829-9 SSP/MT	WALMYR HENRIQUE MASCIOLI JUNIOR
730	000 975 474 SSP/MS	WANDA NOGUEIRA CUSTODIO
2528	001979711 SSP/MS	WANDERLEY DOS SANTOS RUFINO
4267	001462218 SSP/MS	WASHIGTON RAMBO BRITO
1610	001758778 SSP/MS	WELINGTON MALAQUIAS RIBEIRO

4954	001800504 OUT/MS	WELINGTON SIMOES DE OLIVEIRA
1719	001629473 OUT/MS	WILIAM BARROSO DA SILVA
318	1417113 CNH/MS	WILLIAN DA SILVA
3729	001745077 SSP/MS	WILLIAN HENRIQUE DE OLIVEIRA DOMINGUES
4148	1451080 SSP/MS	WILLIAN JHONY MENEZES LIMA
1600	001174164 SSP/MS	WILLIAN PEREIRA GARCIA
2532	1755631 DPF/MS	WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
1694	1086150 SSP/MS	ADINALVA LEITE DA SILVA SANTOS
45	15477506 SSP/SP	AGRIPINA BARBOSA DA SILVA
498	001196745 SSP/MS	ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTODIO
6336	2063872 SSP/MS	ALINE GONCALVES DE SOUZA
2330	1997567 SSP/MS	AMANDA LEITE DA SILVA
3617	001.919.135 SSP/MS	ANDRESSA PORTUGAL SANTOS
5075	335813240 SSP/MS	ANGELA APARECIDA GOMES FEITOSA FRUTO
6111	001458527 SSP/MS	BRUNA ARAUJO DE ARRUDA
556	33.995.659.-8 SSP/SP	CASSIA ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA
1319	000297413 SSP/MS	CELIA AMORIM BEZERRA
4994	000855822 SSP/MS	CLAUDIA APARECIDA DE AMORIM REGIANI
733	1105129 SSP/MS	CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA
1391	001072469 SSP/MS	CLEIDEMAR VALERIO DA SILVA
77	001458803 SSP/MS	CRISTIANE COSTA CARVALHO
2162	1329915 SSP/MS	CRISTIANE DE SOUZA GOIS
1310	001101211 SSP/MS	DANIELA DE ABREU
4991	001951170 SSP/MS	DENISE GARCIA
5228	001672971 SSP/MS	DIELLY APARECIDA SEBASTIAO
2526	001247682 SSP/MS	DUCENI DOS SANTOS FELIX
959	001.838.253 SSP/MS	EDILAINE LUIZ PEREIRA
1918	893547 SSP/MS	EDINA CARVALHO DA SILVA
1717	1190264 SSP/MS	EDNA DOS SANTOS
2834	000683608 SSP/MS	ELENICE DE ALMEIDA
1252	001428449 OUT/MS	ELIANA ABILIO CORREIA
1514	1376424 OUT/MS	ELIANE CRISTINA SOUZA SANTOS
3128	001086602 SSP/MT	ELIANE DOS SANTOS
6302	001602164 SSP/MS	ELIANE PEREIRA DA LUZ
1924	000977816 SSP/MS	ELISANGELA BRASILIANA LIMEIRA DE SOUZA
3368	001009779 SSP/MS	ELOIZA CANO COSTA
335	1147612 SSP/MS	FERNANDA ZOCCAL LOPES MARTINS
1832	001576931 SSP/MS	FLAVIANE APARECIDA DE SOUZA
1007	001529942 SSP/MS	FRANCIELY PEDROSO DA SILVA
6153	001544251 SSP/MS	GISELE DE JESUS SILVA
5615	001142259 SSP/MS	GISLAINE RIBEIRO LEONCIO
3893	2425686 OUT/PA	IEDA SILVA VIEIRA
4245	001009124 SSP/MS	IRINEIA SOUZA DA ROCHA SANTOS
1379	001458624 SSP/MS	JEHNIFER CRISTINA SANTOS QUEIROZ
2765	2044514 SSP/MS	JOAO CARLOS DA SILVA
6515	001663877 SSP/MS	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS VERAO
1050	001564233 SSP/MS	JUCYNEIA DA SILVA MENDES
3123	2027187 SSP/MS	JULIANA BENITE DE SOUZA
5975	101010848 SSP/MS	KATIA EUNICE DA SILVA SANTOS
3807	432224324 SSP/SP	LAIS GOIS DE ALMEIDA
1705	001381417 SSP/MS	LUCIANA COELHO MARQUES
3597	001347599 SSP/MS	LUCIANA JOSE DOS SANTOS DA SILVA
1017	784010 SSP/MT	LUCILEIDE PAGANOTTI ALMEIDA
3560	000719897 SSP/PR	LUZIA ALVES DE LIMA
6045	001567695 SSP/MS	LUZIA NATALINA MOREIRA AGUERO
3619	729204 COREN/	MAIRA CRISTINE MALLMANM CAETANO MARTON
2094	1498878 SSP/MS	MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA
4961	1018371 SSP/MS	MARCIA SOARES CARVALHO
2454	000635339 SSP/MS	MARIA APARECIDA DANTAS
3046	1599309 SSP/MS	MARIA APARECIDA LOBO
3521	59560174 SSP/MS	MARIA APARECIDA SANTANA
1093	001244929 OUT/MS	MARIA APARECIDA VITORINO
87	1214397 CNH/MS	MARIA CRISTINA DE BRITO
1442	370365 SSP/MS	MARIA DE FATIMA TOMAZAUSKA
409	000719941 SSP/MS	MARIA INEZ MARTINS MIRANDA
287	59682 SSP/PA	MARIA LUCIA DOS SANTOS
1781	000455145 SSP/MS	MARIA MAURICIAMARTINS DE LEMOS
5815	425-329 SSP/MS	MARIA ROSA CHARAO DA SILVA
189	000826597 SSP/MS	MARLENE APARECIDA DO DIVINO
243	001838401 SSP/MS	NAIANE RAQUEL SILVA DOS SANTOS
455	001017141 SSP/MS	NEIDE MEDEIROS DA PAIXAO
6393	000854169 SSP/SP	NELCI MARA FORTUNATO PEREIRA
3707	185600 SSP/MS	ODILIA ROSA DA SILVA PEREIRA
4766	001546631 SSP/MS	PAULA REGINA TEIXEIRA
5654	001.900.057 SSP/MS	RAQUEL DA SILVA VIEIRA
2611	540879 SSP/SC	RAQUEL DE OLIVEIRA CASTILHO
3550	001198314 SSP/MS	RAQUEL FERREIRA RODRIGUES
684	001501080 SSP/MS	ROSANE DE SOUZA FREIRE
2269	1340215 SSP/MS	ROSELI MACIEL DE SOUZA
3306	001068644 SSP/MS	ROSEMILDA DOS SANTOS GEDRO
6194	001490649 SSP/MS	ROSIANE CAPISTRANO FREITAS BARBOSA
3963	2067748 SSP/MS	ROSICLEIA APARECIDA ARENA CALOI
3235	001767647 SSP/MS	ROSICLEIA HUERTA SOARES
3357	1432459-8 SSP/MS	ROSIVETI RODRIGUES DA SILVA
8438	1 SSP/MS	ROZINEIDE ALVES MAURICIO
2981	848834 SSP/MS	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA
4641	1420791 SSP/MS	SILEI MEDEIROS DA PAIXAO
881	001086049 SSP/PR	SILVANA FRANCO DE OLIVEIRA DAMACENA
3610	2009195 OUT/MS	SILVANO ALOIZO DA SILVA
1791	000894965 SSP/MS	SILVIA DIAS DESOUZA
215	2128871-2 SSP/MS	SIMONE LOURENCO ALVES
5444	000837564 SSP/MS	SOLANGE DE OLIVEIRA LUCENA
1968	990021 SSP/MS	SUELI FERREIRA BOTELHO
339	001829222 SSP/MS	TAMIRES DOS SANTOS
34	134706880 SSP/PR	TEREZINHA DE JESUS SILVA
1403	001432341 SSP/MS	VANESSA EVILYN MENDES DE SOUZA
5120	797393 SSP/MS	VANUZA DOS SANTOS SILVA
408	70302004 CREA/P	VERA LUCIA BARRETO DE ARAUJO DOS SANTOS
1205	001058673 SSP/MS	VERGINIA SIMAO DA SILVA

CARGO: Auxiliar de Laboratório

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
3322	001687051 SSP/MS	AMANDA KARINE RODRIGUES
2010	842079 SSP/MT	APARECIDA GASPAR RODRIGUES DE ARAUJO
4031	001.642.727 SSP/MS	CARLA PRISCILA FERREIRA MIRANDA
1264	001499282 SSP/MS	EMYLLE ANDRESSA PONTES DE SOUZA
5755	810884 SSP/MS	ERALDA APARECIDA SOUZA
1173	001979496 SSP/MS	ERICA ESSY GONCALVES
5393	001372443 SSP/MS	FABIANE JUNIA FERMINO PINTO MACENA
2998	001216087 SSP/MS	GABRIELA CASTELAN
1893	2092465 SSP/MS	GABRIELA RODRIGUES FERRAZ DO NASCIMENTO
6556	185773 SSP/MS	IVANIA RIBEIRO DA ROCHA
5700	001934139 SSP/MS	JOICE BUENO GOMES
1818	1162686 SSP/MS	KELVI JORGE DA COSTA
1986	1489977 SSP/MS	LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA AVANCI
5784	001600631 SSP/MS	LUCIMAR BENITEZ
5154	001807006 SSP/MS	MARCIO BRITO DE OLIVEIRA
825	001950259 SSP/MS	MILENI SILVA RODRIGUES
6258	001859476 SSP/MS	NATHALIA BIASINI
3139	001789731 SSP/MS	NOELI AMARANTE DA CRUZ
5517	10.854.051-6 SSP/PR	SAMARA CRISTINA DE LIMA
1637	25032070 SSP/MT	SILAS HELEDE DE CARVALHO
2484	2048719 SSP/MS	VIVIANE ALVES PEREIRA
4614	1998613 SSP/MS	WESLLEI CIOCA

CARGO: Auxiliar de Saúde Bucal

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
1749	12222426 SSP/MG	ADRIANA SOARES COSTA DO PRADO
5465	1117259 SSP/MS	ADRIELLI DOS SANTOS BRITO
4562	001189803 SSP/MS	ANGELA MARIA BERTO
5458	1441076 SSP/MS	EDSON CARLOS MOREIRA GONCALVES
1324	2127306 SSP/MS	HURIELLY PEREIRA ROSENO FARIAS
2030	1387148 SSP/MS	JOSIANE BONGIOVANI
2001	1659002 SSP/MS	LUCIENE BATISTA CUSTODIO
5457	847832 SSP/PR	MARCIA ALEXANDRE BEZERRA
1293	2071074 SSP/MS	MICHAEL WEVERTON SILVA
1103	418925 SSP/MS	NEUSA APARECIDA GOMES
5104	55472890 SSP/MS	NEUSA DOS SANTOS VIANA
2076	001200283 SSP/MS	SILVANA MARIA DE LIMA DA PURIFICACAO
5118	732081 SSP/MS	SOLANGE MARIA PEREIRA DA SILVA

CARGO: Técnico em Enfermagem

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
1680	16098314 CNH/MG	ADEMILSON GOMES OLIVEIRA
2426	17869462 SSP/SP	ADEMIR GOULARTE DE FARIA
2374	367125 SSP/MS	ADIVANETI ALVES DE SOUZA CRUZ
2247	001013085 SSP/MS	ADRIANA LUIZA DELAI
871	1091493 SSP/MS	ALAISIA OLIVEIRA ANDRADE
8435	148160 SSP/PA	ALESANDRA DOS SANTOS BATISTA
1892	001593192 SSP/MS	ALINE MAURICIO DA SILVA
6068	334213034 SSP/MS	ANA LUCIA DE OLIVEIRA TAFURI COIMBRA
4056	1791845 SSP/MS	ANA PAULA CARVALHO LOPES
464	1073960 SSP/MS	ANA ROSA TAVERA DOS SANTOS
5683	973460 SSP/MS	ANDREIA COSTA E SILVA
3416	001068660 CNH/MS	ANDREIA CRISTINA ANDRADE DE GOIS
3391	001848363 SSP/PR	ANGELA CRISTINA DE MORAIS MARTINS
2201	463.201 SSP/MS	ANTONIO ROMARIO RINQUES MARINS
5977	0009128 SSP/MS	APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO
3340	1630873 SSP/MS	BRUNA BRUNETTO DOS SANTOS
1166	001556811 SSP/MS	CAIRE CRISTINA ALMEIDA FERNANDES
1669	000552259 SSP/MS	CARMEM LUCIA DE ABREU
1508	00813209145 SSP/MS	CASSIA VITALI PEREIRA
4959	309896 SSP/MS	CELIA MARIA BITTENCOURT VENANCIO
5504	001313782 SSP/MS	CHAYENE NASCIMENTO TEIXEIRA
2249	478 918 SSP/MS	CICERA APARECIDA BRITO
2020	001472365 SSP/MS	CLAUDINEI ALVES BENITES
5179	001266369 SSP/MS	CLEIDE DA SILVA MAINER
1204	193134 SSP/MS	CLEONICE SOUZA VALEZ
4022	1054637 SSP/MA	CLEYTON DE ARAUJO MENDES
3410	000676871 SSP/MS	CLOTILDE DA SILVA

5752	001158737 SSP/MS	CRISTIANA APARECIDA SANTANA
2346	000973009 SSP/MS	CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
4183	02536771363 CNH/PR	CRISTINA MARIA RAZERA
2008	001359142 SSP/MS	CRISTINA SOTA LOPES
2662	001348036 SSP/PR	DAMARES RUFINO DE ALMEIDA DA SILVA
5368	1954346 SSP/MS	DANIELE CRISTINA DE ALMEIDA
5804	72514297 SSP/MS	DAVID FERREIRA SOUZA
2377	01012241 SSP/MS	DIRCILENE DOS SANTOS VIEIRA
5432	34467809X SSP/MS	EDENIR MOTA DE ANDRADE SPINDULA
6205	001200470 SSP/MS	EDER DA SILVA ROCHA
716	19971654-7 SSP/SP	EDNA MARTA D OLIVEIRA
3941	387329 SSP/MS	EDNEIA PEREIRA DE AGUIAR
4762	918445 SSP/MS	ELAINE MESSIAS DE ASSIS
66	295401 SSP/MS	ELIABE ALVES DE SOUZA
3917	000984085 OUT/MS	ELIANE FERREIRA DE SOUZA
5999	000984665 SSP/PR	ELIANE PEREIRA DA COSTA
1794	1345481 SSP/MS	ELIANE SALVINO DE SOUZA
988	001004422 SSP/MS	ELISANGELA DA CUNHA SILVEIRA
5264	1359133 SSP/PR	ELIZABETH SILVA COSTA
2388	372183 SSP/MS	ELSA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
5102	2167077 SSP/SP	EUZA ALBINO
4278	1104583 SSP/MS	EVELINY ZAM DA SILVA
673	1143849 SSP/MS	FABIO LESTER ALVES COLMAN
3782	001379687 SSP/MS	FAVIANI MARIANO
2931	990357 SSP/MS	FELICIANA DA SILVA URBIETA
4688	001669223 SSP/MS	GABRIELA DE SOUZA VARGAS
2025	979049 SSP/MS	GEISIANE RODRIGUES DE ALMEIDA MENDES
1468	728094 SSP/RO	GICELI APARECIDA DE MEDEIROS
239	1023641 SSP/MS	GILBERTO STOCKER
521	1460774 SSP/MS	GISLAINE SILVA DE LUNA
5662	001002912 SSP/MS	HELENA MUNHOZ FUZINATO
347	722326 SSP/MS	IRANI MARIA DA SILVA
47	000552279 SSP/MS	IVANILCE MARTINS DO NASCIMENTO NEVES
1276	000972344 SSP/MS	IVONE BARBOSA BRAGA
4731	543217 SSP/MS	IVONE PORFIRIO DE FREITAS
6200	513274 SSP/MS	IZABEL APARECIDAM DOS SANTOS
2645	1486728 SSP/MS	JOILSO FABIANO DE OLIVEIRA
1211	220403326 SSP/SP	JOSILENE QUIRINO DOS SANTOS
2976	001.713.402 SSP/MS	KARINA MARTINS BARROZO TORCATTI
4717	90038060 SSP/MS	KAROLINE AVILA DOS SANTOS
2212	001874492 SSP/MS	LEIDIMAR OLIVEIRA DE SOUZA
6607	001301837 SSP/SP	LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA
3791	990373 SSP/MS	LOURENCO PAREDES RODRIGUES
123	1271279 SSP/MS	LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA REVELO
4992	001100655 SSP/MS	LUCILIA REGINA GODOI FLOR SELVA
4451	798936 SSP/MS	LUCIMAR MARIA DE FRANCA CAMPOS
5983	001.863.399 SSP/MS	LUCIMARA VIEIRA ADORNO
676	001219414 SSP/MS	LUIZ CLAUDECIR ALVES
2208	0001548174 SSP/MS	LUIZ FERNANDO GALVAO INACIO
2301	000251048 SSP/MS	MADALENA BIGOLI DE FARIA
1797	001498764 SSP/MS	MAGDA LUZIA RITTER
3621	729204 COREN/	MAIRA CRISTINE MALLMANM CAETANO MARTON
3844	725936 SSP/SP	MARAT FLAVIA VIEIRA DE FREITAS
818	920031 SSP/MS	MARCELO FERREIRA
5897	001173214 SSP/MS	MARCIA ADRIANA GONCALVES
1855	913895 SSP/MS	MARCIA REGINA RODRIGUES
4349	001.961.706 SSP/MS	MARCIEL NOGUEIRA DA COSTA
2581	58108600 SSP/PR	MARCIO JOSE MARCOS
5398	000932470 SSP/MS	MARIA AMBROSIA CARVALHO
1217	847856 SSP/MS	MARIA APARECIDA MARTINS LIMA
44	860863 SSP/MS	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
5782	704650 SSP/MS	MARIA DE LOURDES MEIRELES STROPA
2619	542874 SSP/MS	MARIA DO CARMO BISPO DE SOUZA
3690	829612 SSP/MS	MARIA DOLORES REIS ARAUJO
4371	261230 SSP/MS	MARIA HELENA RIBEIRO DO NASCIMENTO
651	001449250 SSP/MS	MARIA LUCELIA PERALTA
4284	000813390 SSP/MS	MARIA PEREIRA DA COSTA
5647	2050573 OUT/PE	MARILIA LOUZEIRO DE AGUIAR
1788	1130747 SSP/MS	MARINES FRANCISCA DE JESUS MORAIS
3012	000598475 SSP/MS	MARINETE LOPES DE SA
1927	16313259 SSP/MT	MARLENE ARAUJO SANTOS DE OLIVEIRA
496	6717921 SSP/SC	MARTA MUNARETTO TORSANI
2941	001341341 SSP/MS	MILENA GOMES DA SILVA
1762	417728 SSP/MS	NADIA MARIA CHANCARE GARCIA
2586	304899 SSP/MS	NADIR APARECIDA DA SILVA
6186	14911961953 SSP/MS	NEIDE BRAZ DA SILVA
5998	65494515 SSP/PB	NELSIMAR ALEXANDRA NEVES
194	669488 SSP/MS	NILSON ANTONIO SUBTIL
3569	001619334 SSP/MS	PATRICIA COSTA ALENCAR
2631	001346816 SSP/MS	PATRICIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
6274	903034 SSP/MS	PAULA ELYANE SILVA DOS ANJOS
23	7314589-9 SSP/PR	REGIANE ALVES FIGUEIREDO GUEDES
1912	83415800 SSP/PR	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS
6311	006770356 SSP/PR	REGINALDO RAMIRES
743	001051020 SSP/MS	ROSANA APARECIDA BERTO
4292	1104565 SSP/PR	ROSANGELA ELIAS DE BRITO
3309	412646 SSP/MS	ROSANGELA VIEIRA DO CARMO
6377	000957679 SSP/MS	ROSELI APARECIDA GAMELEIRA DE OLIVEIRA
3117	000673536 SSP/MS	ROSELY DA SILVA
1962	8.436.320 0 SSP/PR	ROSENI GOMES TORRES DE MELO
6623	1324146 SSP/MS	ROSIMAR DE FATIMA FEDATTO LAGO
6072	886875 SSP/MS	RUTE RODRIGUES DE OLIVEIRA
1660	5858508-4 SSP/PR	SANDRA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO
1209	000573329 SSP/MS	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
3633	640614 SSP/MS	SANDRA ELIZA MARQUES DE ARAUJO
5759	357985 SSP/MS	SANDRA HELENA DO NASCIMENTO PEREIRA
206	766672 SSP/MS	SHIRLEY MARIA GARUTTI
1772	954601 SSP/MS	SILVANA DA GRACA NAVARRO
2399	001394360 SSP/MS	SILVANA DOS SANTOS ALMEIDA
2451	00774897 SSP/MS	SILVANETE EVANGELISTA DA SILVA
2623	001431203 SSP/MS	SIMONE FERREIRA NETO
3436	6050007951 SSP/MS	SOLANGE DAHMER VIECHINSKI
64	000606623 SSP/MS	SUELY BATISTA DE ARAUJO SOUZA
2086	10633105-7 SSP/PR	TAMARA DE MIRANDA COUTO
119	001070234 SSP/MS	TELMA SIMONE PEREIRA
2467	05082304308 SSP/MS	VALMIR RODRIGUES FERREIRA
1925	001073956 SSP/MS	VERA LUCIA DOS SANTOS
4315	297533 SSP/MS	VERA LUCIA RIBEIRO BOGARIM
2446	632720 CNH/MS	VERONICA DE ALMEIDA COSTA LUCIANO
8432	720051 SSP/MS	VERONILDA CORREIA DA SILVA
6604	1490959 SSP/MS	VIVIANE CRISTINA CORDEIRO MELO
3804	001309453 SSP/MS	VIVIANE GAIA SANTOS
392	0011008964 SSP/MS	WILSON CARLOS GONCALVES
889	001002933 SSP/MS	ZENAIDE FERNANDES FERREIRA BRUNO
5943	18979600 MMAR/M	ZILDA NUNES DO NASCIMENTO

Nível Fundamental Completo

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
4287	001520824 SSP/MS	AMANDA JUCARIA DA SILVA
4298	001239286 SSP/PR	ANA CECILIA DE SOUZA
3980	2.085.002 SSP/MS	ANA FLAVIA IZIDORO BARBOSA
3565	1195776 SSP/SP	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA
942	000998345 SSP/MS	ANA LUCIA MARIA DE MOURA
2576	2044522 OUT/MS	ANGELICA AZEVEDO GOMES
1670	001082972 SSP/MS	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
4895	2192851 SSP/MS	BEATRIZ PRESTES
1538	0446376-5 SSP/MT	CARLOS JOSE PFUTZOR
3413	4179531 SSP/GO	CARLOS ROBERTO FRANCO BORGES
1808	2172382 OUT/MS	CINTIA JACINTO FERREIRA
3612	002119684 SSP/MS	CLAUDINEIA DE PAULA SANTOS
329	001906384 SSP/MS	CRISTIANE SILVA COSTA DE BRITO
2800	001430346 SSP/MS	CRISTIANE SOUZA SERRATE
128	1673158 SSP/MS	DAGMA GUISI NAVIER
5386	001414027 SSP/MS	DANGELA DE AQUINO DA COSTA
4534	001687565 SSP/MS	DEISE DHAIANE ALBINO BORGES
2293	001428529 SSP/MS	ELIANE BARROS ANGELO
3599	1518242 SSP/MS	ELISABETH MELLO SANTOS
5362	1338865 SSP/MS	EVERTON COSTA FRANCO
1599	001671786 SSP/MS	FRANCIELLY SILVEIRA DANTAS
2245	001982083 OUT/MS	GESIANE DOS SANTOS CONEGUNDES
3104	1792634 SSP/MS	GESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA
3297	83877200 SSP/MS	GILVANA ALVES DE OLIVEIRA ARATA
3994	1061088 OUT/MS	INES SILVA
4316	001830708 SSP/MS	JANAINA ARAUJO AZEREDO
3143	001771416 SSP/MS	JAQUELINE CORREIA FERREIRA
4033	1643651 SSP/MS	JAQUELINE DA SLVA PEREIRA
4066	1877342 SSP/MS	JEAN PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
4518	29.294.164-x SSP/SP	JOSILANE DOS SANTOS RODRIGUES COSTA
1012	001437766 SSP/MS	KATIA KELLY DA SILVA
4263	001556501 SSP/MS	KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA
334	01459410 SSP/MS	LUCIANA MENDES MOREIRA
5339	001199339 SSP/MS	MARCOS ESCOBAR
3818	204570529 SSP/MS	MARIA CLEUZA GOIS DE ALMEIDA
1414	341036493 SSP/SP	MARIA DE LIMA JOAQUIM
4839	203169 SSP/PR	MARIA DE LURDES BORTOLUZZO MENEGUELLO
4270	115428 SSP/MS	MARIA ELOISA ANTONIO BERTONI
3605	2048047 SSP/MS	MARIA KAROLINA KONEL SOARES
5037	001748457 SSP/MS	MARIANA CAMPOS VAZ
3302	1197396 SSP/PR	MARILDA ACOSTA DE LIMA
5128	001219264 SSP/MS	MARTA APARECIDA DOS SANTOS
2271	1173198 SSP/MS	MICHELE PATRICIA DE SOUZA
1477	001152373 SSP/MS	MIRALVA LIMA XAVIER
3576	001848876 SSP/MS	PATRICIA APARECIDA DA SILVA MELO
2252	001192546 SSP/MS	PATRICIA CRISTINE PRIOR
1182	001863620 SSP/MS	PATRICIA DE PAULA DIAS
3231	000952871 SSP/MS	ROSANGELA RODRIGUES CARDOSO GOMES
884	001358395 SSP/MS	ROSILENE FERREIRA DA SILVA ARAUJO
4699	001238275 OUT/MS	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA
3070	001525161 OUT/MS	SIMONI ELEUTERIO DA SILVA
3256	17572861 SSP/MG	SIMONI PEREIRA DA SILVA
2138	001501647 SSP/MS	SOLANGE ALVES DA COSTA
3954	001702607 SSP/MS	SOLANGE NEYHAUS MOURA
2458	000623030 SSP/MS	SONIA DE SOUZA

2902	001355478 SSP/MS	TATIANE APARECIDA GUEDES
2866	1989571 SSP/MS	UEWERTON DOS SANTOS MONTEIRO
3396	001380743 SSP/MS	VALERIA CASSIA TERRENGUE DE OLIVEIRA VOLPATO
1080	001934544 OUT/MS	VALQUIRIA APARECIDA ANDRADE DE FREITAS
3695	001646978 SSP/MS	VANEIDE GERMANI OLIVEIRA
966	1592806 SSP/MS	VANESSA FERREIRA DA SILVA
4412	1435361 SSP/MS	VANESSE NUNES DE OLIVEIRA
892	001693039 SSP/MS	VIVIANE MENDES ROLON
1291	1612962 SSP/SE	YANDRA KARLA DOS SANTOS

CARGO: Agente Comunitário de Saúde/Assentamento Juncal

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
4042	001569570 SSP/MS	ANA PAULA MANTOVANI
275	88381670 SSP/PR	MARCIA DA SILVA MIRANDA
632	001960058 OUT/MS	MAXUEL MOLAES DE OLIVEIRA
4548	001768860 SSP/MS	PABLO RIBEIRO DA SILVEIRA
277	1324857 SSP/MS	ROGERIO CUNHA DE LIMA

CARGO: Agente Comunitário de Saúde/Jardim Paraíso II

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
1350	204586 SSP/MS	ACHELEN BRUNA MORAES DE CARVALHO
6631	2124953 SSP/MS	ADRIELY DE LIMA SILVA CHAVES
440	001265572 SSP/MS	ALEXSANDRO PARANHOS GARCIA
5757	001428728 SSP/MS	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA
1850	108367113 SSP/PR	ANA PAULA DA SILVA BORDOVICZ
2855	2117302 SSP/MS	ANDREIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO
2728	001393364 SSP/MS	CARLA VIANA DE OLIVEIRA
1698	001074688 SSP/MS	CELIA MACIEL
738	1519958 SSP/MS	CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA DOS SANTOS
6240	1982608-7 SSP/MS	CRISTIANO DAGOSTIN CAMARGO
5682	1428481 SSP/MS	EDNA APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA
1287	990660 SSP/MS	FATIMA LEITE DA SILVA
1654	001731972 OUT/MS	GREGORY TIAGO DA SILVA NASCIMENTO
629	1393825 CNH/MS	IOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA
1004	001902175 SSP/MS	ISABELA SILVA SANTOS
5677	001766466 SSP/MS	KATIA SUELLEN DA SILVA AZEVEDO
4881	001.566.498 SSP/MS	KEILA MARA DA SILVA DE SOUZA
624	001557150 SSP/MS	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS VEIGA
5045	001770227 SSP/MT	LUCIANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA
3029	001321074 SSP/MS	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA
377	001108256 SSP/MS	MARIA APARECIDA LOURENCO DE MELO
380	001108256 SSP/MS	MARIA APARECIDA LOURENCO DE MELO
3685	001510260 SSP/MS	MARIA APARECIDA MARCELINO DA SILVA
2060	001071794 SSP/MS	MARIA CRISTINA DE LIMA
6611	001.982.077 SSP/MS	PAMELA HONORIO DOS SANTOS
4811	2131354 SSP/MS	PAMELLA RUBYANE NASCIMENTO DE SOUZA
5436	1936285 CNH/MS	PATRICIA SANAILE DA SILVA
4173	516.977. OUT/MS	PEDRO JOSE MARTINS
5938	21 SSP/MS	RAYANE DE LIMA COLMAN
1046	001630079 SSP/MS	RITA DOS SANTOS OLIVEIRA
551	0012079389 SSP/MS	ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA
1040	001790977 OUT/MS	SILVANA DA SILVA
5886	2009218 SSP/MS	SILVANA GESSER DE ARAUJO CAMARGO
6035	78833173 SSP/MS	SIRLEI ALVES DE CARVALHO
6482	594367 SSP/MS	SOLANGE ARBINO
5699	001.880.283 SSP/MS	THAYNARA THAYS CHAGAS SOBRINHO
1621	434665538 SSP/SP	VERONICA BARBOSA ANDRADE
6406	1017817 SSP/MS	WAGNER DA SILVA
3761	001266382 SSP/MS	YAGNER PEREIRA

CARGO: Agente Comunitário de Saúde/Sol Nascente

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
5365	000611621 OUT/MS	ADELIA APARECIDA GONCALVES
2918	1202284 SSP/MS	ADRIANA CRISTINA SOARES
1757	101283445 SSP/PR	ALESSANDRA BATISTA DE ANDRADE
2615	1177283 SSP/MS	ANA LUCIA FERMINO QUINTANO
2520	001830700 SSP/MS	ANA PAULA ARAUJO DA PAZ
98	20235038 SSP/MT	ANA PAULA DE PAULA DA SILVA
221	1741731-7 SSP/MT	BEATRIZDOS SANTOS XAVIER
2792	001555206 SSP/MS	CASSIA REGINA MATHIAS DOS SANTOS
2154	001439969 SSP/MS	CLAUDIA DIOMASIO WERLI
5526	001568728 SSP/MS	CRISLAINE SIQUEIRA
5354	16108647 SSP/MG	DAIANE SOARES RODRIGUES
5077	001623220 OUT/MS	DAIANI PRISCILA DA SILVA
5742	688610 SSP/MS	DARLENE APARECIDA AYALA DA FONSECA DE SOUSA
5594	001815414 SSP/MS	DENISE FERRO MARIANO DE MOURA
3308	1255585 SSP/MS	EDIMAR KLEYZER MOREIRA DA SILVA
549	001426193 SSP/MS	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
6037	913865 SSP/MS	ELENITA DE AMARAL LIMA
2190	8439804 SSP/PE	ELIAKIN TAVEIRA CAVALCANTE
4012	94555582 SSP/MS	ELIANE SANABRIA BENITEZ
5627	791613 OUT/MS	ELIETE ESTAQUE NUNES
4517	001178164 SSP/MS	ERICA CRISTINA DOS SANTOS
5854	2140182 SSP/MS	ERICA CRISTINA FERREIRA LUCIO CORREA
4644	001523703 SSP/MS	EVERTON DOS SANTOS CABRAL
6273	001490981 SSP/MS	FABIANA CELIO
6185	1457498 SSP/SP	FLAVIRLEIA PEREIRA DE CASTRO
2839	001.654.003 SSP/MS	GEDIAEL GONCALVES DE LIMA
2826	001317630 SSP/PR	GILMARA BATISTA DE CARVALHO
3392	001461856 CNH/MS	GILSON DA SILVA.
4253	16849272 SSP/MT	INEZ DOS SANTOS
5625	001134046 SSP/MS	IVONE SOARES DA SILVA
5429	001979859 SSP/MS	JAINE LIBERIO FERREIRA MARTIRES
2877	001490844 SSP/MS	JANICLEIA MARELLI DA SILVA
5893	001530325 SSP/PR	JAQUELINE RAMOS RODRIGUES
5703	001629908 OUT/MS	JOSIANE DOS SANTOS
4818	2048119 SSP/MS	LETICIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES
6473	001446590 SSP/MS	LIDIANE GODOI FLOR
3007	001474317 SSP/MS	LINDAURA DOS SANTOS SILVA
3634	000656132 SSP/MS	LOURDES LOPES SIGNORI
5346	001317937 SSP/MS	LOURDES LUIZA DA SILVA SOUZA
3385	001428626 SSP/MS	LUCIANA SILVA PEREIRA
1257	001470864 SSP/MS	LUCIENE RIBEIRO DA SILVEIRA
1875	001620783 SSP/MS	MARCIA DE OLIVEIRA SARAIVA
2152	202289 SSP/MS	MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS
6464	001428479 SSP/MS	MARIA JOSE DE QUEIROZ
803	001428734 SSP/MS	MARIA SYRLENE BARRETO DA SILVA
2591	89814987 SSP/PR	MERODAQUE MOREIRA DE PAULA
4209	001491287 SSP/MS	MURIEL APARECIDA DOS SANTOS
3541	001375763 SSP/MS	NILDA MATOS DOS SANTOS SILVA
6361	1126237 SSP/MS	ONEVAN BATISTA DO AMARAL
4124	0013776000 SSP/MS	PATRICIA ADRIANA DA SILVA BARBOSA
6429	001863504 SSP/MS	PRISCILA DA COSTA DE OLIVEIRA
5059	1072209 SSP/MS	REGIANE CRISTIANE DE SOUZA
6056	1405668 SSP/MS	REGIANE FERRAZ MAMORA LEITE NEVES
5982	001620581 SSP/PR	RITA ADRIANA DA SILVA
6257	1577921 SSP/MS	SIRLEI APARECIDA XAVIER DA COSTA
3869	001661016 SSP/MS	SULMA BRAGA DOS SANTOS
6086	1985647 SSP/MS	TASSIANE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
5942	848626 SSP/MS	VIVIANE DE SOUZA CORREIA DE CARVALHO
2232	000975235 SSP/MS	WAGNER HENRIQUE SANTOS COSTA
6592	001500880 SSP/PR	WALQUIRIA VICTOR VALEZ

CARGO: Agente Comunitário de Saúde/Vila Nova

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
6412	001146428 SSP/MG	ADRIANA REGINA RODRIGUES DA SILVA
1760	001564726 SSP/MS	ADRIELI SKUARIS KIOSO
745	001302675 SSP/MS	ANA MARIA DE OLIVEIRA
6177	001715417 OUT/MS	ANDERSON CARLOS GUEDES BASQUERA
4544	001871968 SSP/MS	BRUNA SARAIVA DE ALMEIDA
546	001832838 SSP/MS	CAMILA DO NASCIMENTO PEREIRA
2460	2001097170851 SSP/CE	CARLUCIR PEREIRA DA SILVA
6644	48922350 SSP/SP	FERNANDO DE LIMA SANTINI
6416	024929461988 SSP/MS	JUCIELI THAINI SILVA DOS SANTOS
703	001564718 SSP/MS	JULIANA NOEMIA RIBEIRO ESPINOSA
1741	001439700 SSP/MS	LEZINHA DIAS CAMPOS DE JESUS
5980	1573408 SSP/MS	LUANDA DEISE DO AMARAL PALACIO
5489	2019272 SSP/MS	LUCAS ALISON DA SILVA
1675	001072053 SSP/MS	LUCILENE GUEDES DA SILVA FERNANDES
821	20071058839 SSP/CE	MICHELE DAMACENO VIANA
3752	001195203 SSP/MS	MIRIAM CECILIA DE MORAES
2593	001567989 OUT/MS	NATANY DOS SANTOS
5876	001537431 SSP/MG	PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO
771	001305930 SSP/MS	ROSELAINE NASCIMENTO BONFIM
4258	001661294 SSP/MS	SAMARA BRUNA RODRIGUES BRITO
3055	001612698 SSP/MS	SIDINEIA ELEUTERIO DA SILVA
4075	001401240 SSP/MS	SIMONE DA SILVA BATISTA
612	14307723 SSP/MT	SIMONE DA SILVA PEREIRA
6375	001058677 SSP/MS	TIAGO JOSE PAVIANI DA SILVA
5940	001803556 SSP/MS	VALERIA APARECIDA SANTOS DA SILVA
1031	001268466 SSP/MS	VANUZA HIGINO DOS SANTOS

CARGO: Agente de Serviço Escolar

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
373	1693239 OUT/MS	ADAIANE DA SILVA SANTOS ROOS
2515	000904891 SSP/PR	ADELIA LOPES DA SILVA ALMEIDA
4828	1348881 SSP/MS	ADRIANA ANA MARTINS NESPOLES
2900	001393358 SSP/MS	ADRIANA DE LIMA FERREIRA
1829	001600650 SSP/MS	ADRIANA DOS SANTOS CRUZ
888	754750 SSP/MS	ADRIANA MATIAS DOS SANTOS
5500	001402986 SSP/MS	ADRIANE TEIXEIRA PEREIRA
5272	2.111.641 OUT/MS	ADRIELI SOARES DA SILVA
891	001903619 OUT/MS	ADRIELLI ESPINOZA LINCOLN DE BARROS
4912	22.719.447-0 SSP/SP	AGNA ROSA DE OLIVEIRA
776	001171075 SSP/MS	ALESSANDRA DE JESUS MONTEIRO
5280	001510298 SSP/MS	ALINE CORREA FARIAS
1241	001569217 SSP/MS	ALINE MIRANDA SILVA
4809	001.859.950 SSP/MS	ALINE PEREIRA ARAO
2960	001755554 SSP/MS	ALINE PEREIRA DA SILVA
4160	001074659 SSP/MS	ALZIRA APARECIDA DA SILVA SERELO
6651	0015522136 SSP/MS	ANA CELIA GADI BARROS
4710	001581921 SSP/MS	ANA CLAUDIA COELHO
6108	001497188 OUT/MS	ANA LUCIA ALVES CARDOSO
3913	3531826 SSP/MS	ANA LUCIA DA SILVA MELO
3808	001428436 SSP/MS	ANA LUCIA OLIVEIRA ALVES
1748	1577156 SSP/MS	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA
3798	001804872 SSP/MS	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS
6578	431533 SSP/MS	ANA RIBEIRO DA SILVA

5562	1190875 SSP/MS	ANDREIA PEREIRA BORGES
1052	000935976 SSP/MS	ANGELA MARIA RIBEIRO
4375	001962854 SSP/MS	ANGELICA PAULO
2173	001197326 SSP/MS	APARECIDA GONAGA VIEIRA DE SOUZA
5184	531709 SSP/MS	BENILCE ALVES DA SILVA
4189	46230841 SSP/PR	BERENICE PROCOPIO DOS SANTOS
6256	1840606 SSP/MS	BRUNA CAMILA RODRIGUES SANTANA
2444	001818483 SSP/MS	BRUNA TAVARES SILVA
6189	1175241 SSP/MS	CACILDA ARCANJO DOS SANTOS
5590	001641151 SSP/MS	CAMILA MIRANDA CUSTODIO
1300	001721407 SSP/MS	CARLA FERNANDES GARCIA
4081	001082753 SSP/MS	CARLA PALMIRA TOFFOLI CANDIDO
2723	1421347 SSP/MS	CIDINEIA JOSE DOS SANTOS SILVA
1067	001086448 SSP/MS	CLAUDENICE SILVA
2447	001428690 SSP/MS	CLAUDIA BERTOLINO DOS SANTOS
3186	42 SSP/MS	CLEONICE PEREIRA
3796	001637174 SSP/MS	CRISLAINE GOES DA COSTA SILVA
589	1792273 SSP/MS	CRISTIANA ELEUTERIO SOTANI
1249	001544301 SSP/MS	CRISTIANE PEREIRA
588	1727666 SSP/MS	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS
4301	1673158 SSP/MS	DAGMA GUISI NAVIER
1915	434675222 SSP/SP	DANIELI BARBOSA ANDRADE
3205	001646858 SSP/MS	DAYANE RIBEIRO NAVIER COUTINHO
2295	001585330 SSP/MS	DEBORA MILEIDE SILVA DE ALMEIDA
2092	001393965 SSP/MG	DELAIDE DOS SANTOS GOMES
3820	000989985 SSP/MS	DEUZENI SILVA DE SOUZA KAISER
6119	952839 SSP/MS	DIRCE MATOS HONORIO
2604	16402260 SSP/SP	DORIVAL SANTO ROMA
6300	2008799 SSP/PR	EDILEUSA FONSECA CAVALCANTE DA MACENA
2908	1420587 SSP/MS	EDINA FUJITA PAVAO DE ARRUDA
2112	001832509 SSP/MS	EDINALVA APARECIDA GONCALVES
1161	00101608 SSP/MS	EDNA MENDES DOS SANTOS DANIEL
3072	1458036 SSP/MS	EDNA TAVARES DA SILVA
579	001637123 SSP/MS	ELIANA CABRAL BENTO
2055	001439900 SSP/MS	ELIANA SANTOS SOUZA LUIZ
1008	001535259 SSP/MS	ELIANE CAETANO DA SILVA
3265	1304582 SSP/MS	ELIANE TOMAS DA SILVA
1517	001694991 OUT/MS	ELIDIANE CARDOZO DA SILVA SANTOS LUZ
3089	1549906 OUT/MS	ELISANE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA
1061	1358457 SSP/MS	ELIZANGELA FERREIRA PEREIRA
2885	830684 SSP/MS	ELIZETE INACIO DE LIMA
4629	48000770 SSP/PR	ELIZETE MARIA ZATTA FERRARI
187	2082828 SSP/MS	EMILY PERRONI DE OLIVEIRA
2365	001386164 SSP/MS	ENI APARECIDA DA SILVA
4458	2075795 SSP/MS	ERIVALDO PEREIRA GOIS
4547	001080816 SSP/MS	EUZI BORGES DA SILVEIRA
2868	001632685 SSP/MS	EVELYN MAYARA DE OLIVEIRA
3036	00140354 SSP/MS	FABIANA ALVES RIBEIRO
4341	001744927 SSP/MS	FABIANA FERNANDES DE SOUZA
4199	001.674.958 SSP/MS	FABIANA PATRICIA ARAUJO DE SOUZA LINO
5723	000944512 SSP/MS	FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
4223	001619908 SSP/MS	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
1537	1201994 SSP/MS	FLAVIRLENE MADALENA PEREIRA DE CASTRO
5139	001702505 SSP/MS	FRANCIELLE PERALTA CAMPOS
3286	085294 SSP/MS	FRANCISCA MARIA DE SENA
4311	001431230 SSP/MS	GEDALVA ROSA DE ALMEIDA
5775	001899435 SSP/MS	GEISILAINE RODRIGUES DA SILVA
2865	001018302 SSP/MS	GILDETE INACIO SOUZA
924	307742003 SSP/MS	GIRLANIA LEONES MOURA DA SILVA
1149	001280529 SSP/MS	GISELE LAURENTINO DA SILVA
5050	748341 SSP/MS	GISLAINE AMANCIO DOS SANTOS
2074	17195357 SSP/MT	GRACIELLE CRISTINA SCHMITZ
6281	001146378 SSP/MS	GRASIELE CRISTIAN GIROLDO
2466	000681376 SSP/MS	IEDA SILVA PEREIRA
543	756677 SSP/PR	ILDO HENRIQUE DAMASCENO
5295	720157 SSP/MS	ILZA CABANHE
5929	1.247.220 SSP/MS	INES ROSA KLEIN
6371	001790444 SSP/MS	INGRID NOGUEIRA DA ROSA
4852	000668320 SSP/MS	IRACEMA FRANCISCA DE FREITAS
5567	511274 SSP/MS	IRACEMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
5331	001021755 SSP/MS	IRACY RIBEIRO DA SILVA GUERRA
1693	001759972 SSP/MS	ISABEL GISELICA SILVA DE SOUZA
5633	001344147 COREN/	IVANI ALVES DA SILVA SOUZA
1259	000833374 SSP/MS	IVANILDA BATISTA VIEIRA
5664	585846 SSP/MS	IVETE PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS
4577	71455335 SSP/PR	IVONETE DE SOUZA BARBOSA
2202	363650970 SSP/MA	JACYFRAN MESQUITA OLIVEIRA
6367	589399 SSP/MS	JANDIRA DE PONTES SOUZA
3141	001221984 SSP/MS	JANE CARLA DOS SANTOS
2204	001575859 SSP/MS	JESSICA MUNIZ CANA VERDE
5185	000992495 SSP/MS	JOCIELE DOS SANTOS LEITE
2283	2046059 SSP/MS	JOICE DA SILVA OLIVEIRA
2836	001779639 SSP/MS	JOSIANE DA SILVA
1778	001032931 SSP/MS	JOSINETE DE SANTANA VASCONCELOS
5519	000934935 SSP/RS	JUCILENE CATARINA DE OLIVEIRA CANDIDO
3570	001439542 SSP/MS	JUCILENE GONCALES RAMIRES
3464	001311858 SSP/MS	JULIA NEPOMUCENO PEREIRA
1167	001483489 SSP/MS	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
5578	001695436 SSP/MS	JULIANA DA SILVA
5626	1372779 SSP/MS	JULIANA SOUZA CRISTOFANO
977	001344594 SSP/MS	JULIANE PINTO XAVIER
6062	001953902 SSP/MS	KELY CRISTINA GOUVEA
3733	001475697 SSP/MS	KESSIA SOARES DE ALMEIDA
5821	1805233 SSP/SP	KEZIA SESTARI DE ARAUJO
3252	001919127 OUT/MS	LAUDICEIA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA
1957	001194901 SSP/MS	LEILIANA RODRIGUES DA SILVAMM
2206	001130185 SSP/MS	LEONILDA CATARINA NERI DO COUTO
2221	001780117 SSP/MS	LIDIANE CRISTINA MENDES LIMA
732	001472541 SSP/MS	LIVINA GALDINO DOS SANTOS
288	001123993 SSP/MS	LOURDES FERREIRA MOURA
572	001197283 OUT/AL	LUCIA MATIAS OLIVEIRA
5978	1831981 SSP/MS	LUCIANA BOVA
305	001621853 SSP/MS	LUCIANA DE OLIVEIRA CABRAL CRUZ
3255	001612343 SSP/MS	LUCIANA DE SOUZA SANTOS
3262	2.170.827 SSP/MS	LUCIANA LUBAWSKI
2470	000938400 SSP/MS	LUCIANA RODRIGUES AMORIM
6413	1401635 SSP/MS	LUCIANE ADRIANO RODRIGUES
951	2105884 SSP/MS	LUCILENE LEITE DA SILVA PEREIRA
2359	001376675 SSP/MS	LUCILENE NESPOLES
5092	00976683 SSP/MS	LUCILIA BATISTA
5271	1.643.736 OUT/MS	LUCIMAR DE JESUS ARAUJO
3283	1793544 OUT/PE	LUCIMAR MARIA DA SILVA
4826	001473902 SSP/MS	LUCIMAR NESPOLES
2879	915140 SSP/MS	LUCIMARA CUSTODIO DA ROCHA
4129	001544305 SSP/MS	LUCINEIA DE PAULO SILVA CUNHA
2085	001108279 SSP/MS	LUCINEIA FERNANDES COSTA
1226	001491197 SSP/MS	LUCINEIA LEITE DA SILVA MONTANIA
1785	001430651 SSP/MS	LUZIA CARDOZO DA SILVA SANTOS
3415	541608 SSP/MS	LUZINETE APARECIDA DE OLIVEIRA
553	001440434 SSP/MS	LUZINETE MARQUES DA SILVA
688	288638992 SSP/MS	MAGDA DA SILVA
1885	001732583 SSP/MS	MAGNA TATIA DE SOUZA GOMES
5993	1727590 SSP/MS	MAIARA DE ARAUJO
4902	528590 SSP/MS	MARA LIUTTI SIQUEIRA
1329	001428576 SSP/MS	MARCIA GARCETE VILHALBA
4892	001415671 SSP/MS	MARCIA SANTOS LUIZ
291	000754751 SSP/RO	MARCILENE MEDEIROS
5013	001070845 SSP/MS	MARIA APARECIDA COELHO DE CARVALHO
3939	48922350 SSP/PR	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTINI
706	001470046 SSP/MS	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
3758	594447 SSP/MS	MARIA APARECIDA GOMES LOPES
4472	000729186 SSP/MS	MARIA CLAUDETE NUNES KAMO
1025	001453200 SSP/MS	MARIA CONCEICAO SOUZA DA SILVA
3714	001149429 SSP/MS	MARIA DA CONCEICAO SEVERINO COSTA
4983	594463 OUT/MS	MARIA DE FATIMA FERREIRA LOPES
2717	1437767 SSP/MS	MARIA ELVIRA DA SILVA VERZA
4446	001078742 SSP/MS	MARIA GONCALVES PRIMO
4804	001058253 SSP/MS	MARIA IZABEL MONTEIRO
4932	720902 SSP/MS	MARIA JOSE DE SOUZA
3984	001428750 SSP/MS	MARIA JOSE LOPES VICTOR
5193	492232 SSP/MS	MARIA LUCIA FERREIRA
6057	001125085 SSP/MS	MARIA LUIZA DA SILVA
967	05319435923 SSP/MS	MARIA MADALENA DA SILVA
3189	001074078 OUT/MS	MARIA NEIDE RODRIGUES
5569	000790927 SSP/MS	MARIA ROSELY ALVES DE ANDRADE
5721	046 SSP/MS	MARIA SUELLEM PEREIRA DOS SANTOS
410	001239844 SSP/MS	MARINA NUNES PEREIRA
2149	001.550.697 SSP/MS	MARINALVA DE OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS
2113	001122244 SSP/MS	MARINALVA FREIRE DOS SANTOS
5496	001962984 SSP/MS	MARINES SANTANA
5069	845345 SSP/MS	MARINETE RIGONATO
2568	2023289 SSP/MS	MARLENE DIAS SOARES SILVA
6040	001074682 SSP/MS	MARLI FERRERO SILVA
5588	001690926 SSP/MS	MARLI RAMIRES DE SOUZA
1827	001117418 SSP/MS	MARLY DE ARAUJO
4406	001938165 SSP/MS	MICHAEL DOUGLAS FLORES ALMEIDA
5297	001424594 SSP/MS	MONIZE CALICHIO BELUQUE
1165	001428437 SSP/MS	NATALIA OLIVEIRA DOS SANTOS
1603	1458497 SSP/MS	NATALIE OLIVEIRA DOS SANTOS
2110	001239029 SSP/MS	NEUZA DE FATIMAMOREIRACAETANO
1883	1675538 SSP/MS	NISSELENE ANIZIO GOMES
6262	400606 SSP/MS	NOELY GOMES MUNIZ CANA VERDE
2567	601062 CNH/MS	ODAVIA MARQUES DA SILVA
3630	000833421 SSP/MS	OLGACI AMARILHA DE SOUZA
5599	1768822 SSP/MS	PATRICIA APARECIDA DA SILVA
1995	001790327 SSP/MS	PATRICIA DOS SANTOS LUCAS
4668	0011731254 SSP/MS	PAULA ARAUJO CAMPOS
1911	001500287 SSP/MS	REGIANE GARCIA DE SOUZA
3966	1222236 SSP/MS	RENATA ALBUQUERQUE IZIDORO
281	600990 SSP/MS	RENILDES APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES
3757	37.743.537-5 SSP/SP	RITA DE CASSIA DA SILVA
1593	001952810 SSP/MS	RODRIGO DO CARMO CHAVES

3125	001694963 SSP/MS	ROSA PEREIRA MARQUES
1393	60193630 SSP/PR	ROSALVO DE SOUZA DOURADO NETO
2548	000565809 SSP/MS	ROSANGELA CHAVES DIAS
4140	2081555 SSP/MS	ROSANGELA DO CARMO
1322	1118721 SSP/MS	ROSANGELA EVAGELISTA DE SOUZA
2362	001428491 SSP/MS	ROSANGELA FRANCISCA DE ALMEIDA
3699	001612872 SSP/MS	ROSANGELA MENDES VALENTIM
6288	000920141 SSP/MS	ROSELI GUERRA ALVES
1281	001509872 SSP/MS	ROSELI ROSA DE JESUS
6645	001106347 SSP/MS	ROSENILDA APRIGIO DA SILVA
1999	1028847 SSP/MS	ROSERLI CARVALHO DE OLIVEIRA
1162	001898947 SSP/MS	ROSICLEIA RIBEIRO DA SILVA
4976	001428607 SSP/MS	ROSINEIA ALMEIDA DOS SANTOS MATOS
6512	001702561 SSP/MS	ROSINEIA RIBEIRO
5388	navirai ms SSP/PR	ROSINEIDE BATISTA DE ANDRADE
5215	243047344 OUT/MS	ROZALINA SOUZA DA CONCEICAO
5298	001.800.826 SSP/MS	RUDIMAR NERI AVELINO
1976	1555632 SSP/MS	RUTH FERREIRA MOURA DOS SANTOS
2669	1831973 SSP/MS	SALMA BARBOSA DE LIMA
2692	001547470 SSP/MS	SANDRA GODOY MARTINES
4177	001116877 SSP/MS	SANDRA GOMEZ
4711	001544311 SSP/MS	SANDRA REGINA SEIXAS SOARES
3497	1250661 SSP/MS	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS
6395	001012642 SSP/MS	SANDRA RODRIGUES LIMA
3692	1804870 SSP/PR	SANDRIELI JANAINA DO AMARAL SOARES DA SILVA
6047	001104548 SSP/MS	SELMA APARECIDA BITENCOURT
4065	71234584 OUT/PR	SIDALCINA ALVES DOS SANTOS COSTA
712	001568236 SSP/MS	SILMARA TEOTONIO DA SILVA
996	001518830 OUT/MS	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
5481	753157 SSP/MS	SILVIA MARIA SIMIAO
6116	001401889 CNH/MS	SIMONE ALEXANDRE DA SILVA
382	001641947 SSP/MS	SIMONE APARECIDA DO CAROMO
2336	001447853 SSP/MS	SIMONE ROSA AZARIAS
5614	001839902 SSP/MS	SIMONI PAULO JACOMASSE
2026	001286232 SSP/MS	SIRLENE SOARES PEREIRA
1306	001594126 SSP/MS	SONIA BORREGO SOARES
1034	001827650 SSP/MS	SUELEN MIRANDA DE SOUZA
5148	73857180 SSP/PR	SUELI ALEXANDRE
6255	001363972 SSP/MS	SUELI ALGIERI RIGONATO
5210	000848635 SSP/MS	SUELI FERREIRA ALONCIO
5149	411807390 SSP/MS	SUZEL DA COSTA
1193	412517140 SSP/MS	TALITA ARCARI LEME
1919	12.765.368-2 SSP/PR	TAMARA DOS SANTOS VALENTIM DA CUNHA
3032	1413686 SSP/MS	VALERIA BATISTA DA SILVA
301	001451603 SSP/MS	VALQUIRIA VENANCIO LUZ
2275	001484022 OUT/MS	VANESSA DE JESUS SANTOS
3806	001509059 SSP/MS	VANESSA DOS SANTOS LIMA(PNE)
3656	001301895 SSP/MS	VANESSA PEREIRA BEZERRA DA SILVA
3830	001265966 SSP/MS	VANIA SOARES DE ALMEIDA
2049	589756 SSP/MS	VERA LUCIA ARAUJO SILVA
6418	76122571 SSP/MS	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS
2690	001712229 OUT/MS	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
2656	817.522 SSP/MS	VERA LUCIA SALVINO DOS SANTOS PERRONI
4015	1839706 SSP/MS	VIVIANE LEMOS DA SILVA
3684	001242563 SSP/MS	WILLIANA DA SILVA LIMA
6126	1354513 SSP/MS	ZENILDA DA SILVA

CARGO: Auxiliar Administrativo

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
364	1595406 SSP/MS	ADAO BATISTA RODRIGUES
792	1998408 SSP/MS	ADEJAMAIANE DA SILVA MANTOVANI
3851	348918 SSP/MS	ADEMILSON BUENO DE SOUZA
6073	764245 SSP/MS	ADRIANA CORREA DA SILVA
342	001780090 SSP/MS	ADRIANA DA SILVA
1232	1411895 SSP/MS	ADRIANA DA SILVA BARBOSA
4306	001520607 SSP/MS	ADRIANA FERNANDES MARCELINO
5565	00920333 SSP/MS	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA
6385	1246923 SSP/MS	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRITO
6522	001.633.267 SSP/MS	ALESSANDRA DO NASCIMENTO
3577	2026570 SSP/MS	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES
4545	001282781 SSP/MS	ALESSANDRA PASSARINI DA CRUZ
2599	001958395 SSP/MS	ALESSANDRO SILVA AFONSO
139	106367108 SSP/PR	ALEX DOS ANJOS FERREIRA
2290	2018163 SSP/MS	ALEXANDRE DE CARVALHO CUNHA
2240	000972341 SSP/MS	ALEXANDRE TOSHIO NAKAHARA
3310	001435353 SSP/MS	ALICE MARTINS DA SILVA
2057	001619755 SSP/MS	ALINE FERNANDA CORREA DE SOUZA
506	1572654 SSP/MS	ALINE FREITAS GONCALVES
4722	2154792 SSP/MS	ALINE VIEIRA DE JESUS
6337	001921401 OUT/MS	AMANDA KELLI DOS SANTOS
1550	1951792 SSP/MS	ANA CARLA DA SILVA SOUZA
4594	2090372 SSP/MS	ANA CAROLINA DE SOUZA CUSTODIO
4653	001421487 SSP/MS	ANA CRISTINA DA LUZ CAMARGO PASSOS
1454	1112724 SSP/MS	ANA DA SILVA PINHEIRO
1005	2046803 SSP/MS	ANA FLAVIA SILVA DOS SANTOS
300	001798931 SSP/MS	ANA JULIA DE OLIVEIRA MILANO
3113	1999561 SSP/MS	ANA PAULA MARANGUELI DE SOUZA
4646	2.022.208 OUT/MS	ANA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA
407	001633268 SSP/MS	ANA PAULA COELHO BARBOSA
1190	2038799 SSP/MS	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE
824	001779430 OUT/MS	ANA PAULA ELIAS DO NASCIMENTO LIMA
4940	001878107 SSP/MS	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA
4187	552421893 SSP/SP	ANA ROCHA DIAS DE SOUZA
6124	1021118 SSP/MS	ANALIA PIRES DE OLIVEIRA
3765	001453076 SSP/MG	ANDERSON DE ALENCASTRO BEZERRA
731	001951264 SSP/MS	ANDREIA DE PAULA GOMES
2907	001282056 SSP/MS	ANDREIA RODRIGUES DIAS
686	1246431 SSP/MS	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS BRANDAO.
6052	2075090 SSP/MS	ANDRESSA DE OLIVEIRA LUCENA
5753	2122161 SSP/MS	ANDRESSA DOS SANTOS NETO
6184	001316925 SSP/MS	ANDREW MALDONADO DA SILVA
188	001490047 SSP/MS	ANDRIELLI CORREA
2598	001950258 SSP/MS	ANGELA SOUZA DE ALMEIDA
2078	001919131 SSP/MS	APARECIDA DA SILVA CAMPOS
1997	915084 SSP/MS	APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO
116	001577915 SSP/MS	APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
2053	001519169 SSP/MS	ARAUDIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
2550	100167913 SSP/PR	ASAF LEANDRO RIBEIRO FONSECA
4131	000641236 SSP/MS	AURELIO MARTINEZ
816	001815685 SSP/MS	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA
845	001862064 SSP/MS	BEATRIZ DA SILVA ROCHA
6146	1992175 SSP/MS	BEATRIZ SILVA MARQUES
576	000892324 SSP/MS	BENALVA NICOLAU DOS SANTOS
2827	1.985.643 SSP/MS	BRUNA DE ABREU MOREIRA
2635	001745614 SSP/MS	BRUNA DE OLIVEIRA FERNANDES
796	1874727 SSP/MS	BRUNA YARA MOREIRA DA SILVA
283	001829027 SSP/MS	BRUNO ALEXANDRE VELOZO
1441	001.813.925 SSP/MS	BRUNO MIRANDA DA CRUZ
4808	001960638 SSP/MS	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
3173	001603336 SSP/MS	CAIO SANTOS DORCE
972	001.841.142 SSP/MS	CAMILA DA SILVA DEZINHO
3154	001982479 SSP/MS	CAMILA DA SILVA MENDES
2098	2129000 SSP/MS	CAMILA DAIANE LIMA PEREIRA
5223	001.899.503 SSP/MS	CAMILA DE SA CONCEICAO
5397	001956706 SSP/MS	CAMILA DOS SANTOS SILVA
6431	105784392 SSP/MS	CAMILA ESSER TENFEN
1120	001715441 SSP/PR	CAMILA MARQUES BARBOSA
5738	1387624 SSP/CE	CAMILA PAMELA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA
6463	237708 SSP/SC	CARLA REBECA SILVA SANTOS
6105	001 613 049 SSP/MS	CARLOS EDUARDO DA SILVA SERELO
5608	001952978 SSP/MS	CARLOS GABRIEL MORAES TALAO DOMINGUES
4574	001804596 SSP/MS	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MACEDO
2226	2056472 SSP/MS	CARLOS HERINQUE SANTOS DE OLIVEIRA
1049	64825 OUT/MS	CARLOS PEREIRA
4673	2080675 SSP/MS	CAROLINE GOMES DE SOUZA
1566	2129007 SSP/MS	CECILIA DE LIMA PEREIRA
1689	7074171 SSP/MS	CELIA BEZERRA DA SILVA
5981	327513 SSP/MS	CELIA FERRANTE DA SILVA TEODORA
1229	000956078 SSP/MS	CHEILA MOLAES DE OLIVEIRA
4132	903138 SSP/MS	CLAUDIA ANDREIA ALVES MIGUEL DE OLIVEIRA
295	001529959 SSP/MS	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA
306	1624184 SSP/MS	CLAUDIO DE SOUZA LEITE
1598	255593247 SSP/SP	CLAUDIO VIEIRA BORGES
2878	96152124 SSP/PR	CLEIA PAIXAO BENEDITO
4403	001744331 SSP/MS	CLEIDE AMANCIO DE SOUZA
4714	001380464 SSP/MS	CLEIDE MARTINS DE SOUZA
617	1372161 SSP/MS	CLEIDE MENDONCA DOS SANTOS RICCI
1939	001177587 SSP/MS	CLEIR CARLOS DOS SANTOS
6293	001426601 SSP/MS	CLEONICE RAMIRES DE MORAES
6574	001692697 SSP/MS	CREDINA FERNANDES DE LIMA
4086	2111530 SSP/MS	CRISTIAN DOUGLAS TOFFOLI CANDIDO
1013	1083002 OUT/MS	CRISTIANA NUNES DA SILVA
5508	83483695 OUT/MS	CRISTIANE FERNANDES
2869	001481862 SSP/MS	CRISTIANE GONZAGA VIEIRA
5879	1109829 SSP/MS	CRISTIANE TENORIO DIAS
6499	001747814 SSP/BA	CRISTIANO OLIVEIRA ROCHA
3604	1267523 SSP/MS	CRISTINA DE LOURDES MARANGUELI DE GOES
1185	1481864 OUT/MS	CRISTINA GONZAGA VIEIRA
5908	001921216 OUT/MS	CYNTIA BARROSO DA SILVA
3472	001594068 SSP/MS	DAIANE ALENCAR FURTADO
155	1613676 SSP/MS	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS
1327	001520674 SSP/MS	DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO
5667	001568530 SSP/MT	DAIANE FERREIRA DA CRUZ
489	001837631 SSP/MS	DAIANE GARRIDO ARRAES
786	1713272 SSP/MS	DAIANE VANESSA ALVES PEREIRA
5678	001580108 SSP/MS	DANIELA DE SANTANA
507	1.693.963 OUT/MS	DANIELA FERNANDA DE LIMA
5160	000955641 SSP/MS	DANIELE ANDRESSA BASSANESI
787	001556183 SSP/MS	DANIELI TINOCO DE AQUINO
6250	001257610 SSP/MS	DANIELLE ZAMBRA
1416	001563917 SSP/MS	DANILELE DA SILVA CAVALCANTE DE PAULA
3222	10.866.734-6 SSP/PR	DANILO SANCHES
593	001619554 SSP/MS	DAYANE SILVA DA CRUZ
5528	1394047 SSP/MS	DAYSE DA SILVA SERRA

3148	001475695 SSP/MS	DEISY RODRIGUES MARQUETI
260	001.712.815 SSP/MS	DEIZIELY FRANCISCA GONCALVES DA SILVA
6137	000954849 OUT/PR	DELACIR BARBOSA DOS SANTOS
2119	001470101 SSP/MS	DENICE APARECIDA DANTAS LOZA
709	001872934 SSP/MS	DENIS JUNIOR LOPES MODESTO
2784	000845365 SSP/MS	DEUCIANE OLIVEIRA DE SOUZA
764	001545324 SSP/MS	DIANA MARIA MORAES
6609	001582336 SSP/MS	DILZA DA SILVA MELO
6142	703261 SSP/MS	DIRCELENE RIQUELME MACHADO
1767	37022292 SSP/PR	DIVANIR TEREZINHA FIOR SANTOS
1484	000444489 SSP/MS	DOLORES DA ORA FERREIRA
169	2147900 MDEF/M	DOUGLAS BARRETO ZANATA
5036	1275184202 SSP/BA	DOUGLAS DE ARAUJO COSTA
927	001377143 SSP/MS	DULCINEIA DOS SANTOS FERNANDES
3860	001.637.168 SSP/MS	DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
5448	000755294 SSP/MS	EDILIO PEREIRA CUNHA
6358	000977813 SSP/MS	EDIMARA VALERIA BATISTA
962	000684252 SSP/MS	EDINA FERREIRA MOCO
2164	001143178 SSP/MS	EDNA SILVA GALIZA
1292	001535878 SSP/MS	EDSON DE SOUZA
1172	001780180 SSP/MS	ELAINE DE SOUZA BRANDAO
571	918445 SSP/MS	ELAINE MESSIAS DE ASSIS
3979	001.828.954 SSP/MS	ELAINE PEREIRA MARQUES
6491	001982985 SSP/MS	ELAINE SOARES DA SILVA
4593	20001089 SSP/PR	ELENICE RITA PRIETO QUINTANA DOS SANTOS
1028	000826494 OUT/MS	ELIANE BATISTA PEREIRA DANTAS
4198	1146029 SSP/MS	ELIANE DA COSTA MAGDALENA
6213	824032 SSP/MS	ELIANE DA SILVA FERREIRA
1592	001619208 SSP/MS	ELIANE DA SILVA TEIXEIRA
985	001329262 SSP/MS	ELIANE DE JESUS ICASATTI
2095	001127206 SSP/MS	ELIANE MARCIA DA SILVA
6348	001301433 SSP/MS	ELIANE TEODORO RODRIGUES
6531	000667956 SSP/MS	ELIANY BATISTA DA SILVA
6642	2157558 SSP/MS	ELIDA PAULA DOS SANTOS NOGUEIRA
6252	839724 CRM/MS	ELIENAI SILVA DE MELO
3948	001266115 SSP/MS	ELIENE TAVARES BEZERRA
6423	001437645 SSP/MS	ELIS REGINA NANTES
4712	101021980 SSP/MS	ELISANA DE QUADROS SOTT BRAZ
3854	000915339 SSP/MS	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS SILVA
3067	001195356 SSP/MS	ELISANGELA FURST
3227	001815262 SSP/MS	ELISANGELA PEREIRA MARQUES
5967	001243349 SSP/PR	ELIZANGELA DE SOUZA RODRIGUES CARLIN
3114	001792303 SSP/MS	ELYNTTON FIGUEIREDO CALDEIRA
1923	2016674 SSP/MS	ELZA RODRIGUES MENEGUELO
5870	001573567 SSP/MS	EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
5256	2105761 SSP/MS	EMILY ALBINO ZANETE
2726	001922983 SSP/MS	ERICA CRISTINA SILVA BORGES
3855	1.997.748 SSP/MS	ERICA FERREIRA DA LUZ
4786	1190148 SSP/MS	ERIKA CRISTINA CABANHE
3233	2154363 SSP/MS	ERITON DOUGLAS DUARTE DA SILVA
1085	001699839 SSP/MS	EUZI PEREIRA DAS NEVES
3675	001712814 SSP/MS	EVANDRO THIAGO NOGUEIRA
4271	001319908 SSP/MS	EVERTON MARQUES NUNES
6283	001082684 SSP/MS	EVERTON PAULO DE OLIVEIRA
3861	001376423 SSP/MS	FABIANA DA SILVA AZEVEDO
4017	001956710 SSP/MS	FABIANA DOS SANTOS PEDRO
8766	1288377 SSP/MS	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA
4233	2015403 SSP/MS	FABIANO PAULO DE OLIVEIRA
6640	001878100 SSP/MS	FAGNER SILVA SANTOS
3536	001223998 SSP/MS	FATIMA CONCEICAO DOS SANTOS
5244	001829053 SSP/MS	FELIPE PEREIRA LIMEIRA
2812	001877559 SSP/MS	FERNANDA ALVES BARRETO
2522	1246.427 SSP/MS	FERNANDA APARECIDA TONINI DE MORAES
2506	001377201 SSP/MS	FERNANDA CONCEICAO DA SILVA
5643	001849129 SSP/MS	FERNANDA DA SILVA SOUZA
2694	001661427 SSP/MS	FERNANDA DE JESUS CRUZ
2333	2028956 SSP/MS	FERNANDA HONORIO DOS SANTOS
2012	001731974 SSP/MS	FERNANDA PEREIRA BARROS
2796	1992181 SSP/MS	FERNANDA PRATES BITENCORT
2289	1712979 SSP/MS	FERNANDA RIBEIRO DA COSTA
467	1.935.089 SSP/MS	FERNANDA VEIGA DOS SANTOS
3470	001756515 SSP/MS	FERNANDO MARQUES DA SILVA
2642	001957848 SSP/MS	FLAVIA FERNANDA VIEIRA LARANJEIRA
1243	1263869 CNH/MS	FLAVIA PEREIRA LIMA
2342	001331480 SSP/MS	FLAVIA RODRIGUES LE DE SOUZA
5911	1671707 SSP/MS	FLORENCIA RAMONA CALONGA NEVES
1826	001458509 SSP/MS	FRANCIELI DOS SANTOS SILVA
5659	001922729 SSP/MS	FRANCIELLY NASCIMENTO DE OLIVEIRA
3426	13651348 SSP/MS	FRANCIELY DUTRA
5190	001671173 SSP/MS	GABRIELA APARECIDA DE SOUZA
4025	2026406 SSP/MS	GABRIELA MOESSA LOURO
3300	22279997 SSP/MT	GABRIELLA SAMILLA SILVA MAGALHAES
3208	001.594.894 SSP/MS	GECIMARA PEREIRA DIAS
6000	1987.836 SSP/MS	GEDSON DA SILVA CARNEIRO
508	1693415 SSP/MS	GENILSON SILVA DE JESUS
5211	2121981 SSP/MS	GERALDO BARBOSA LEAL(PNE)
4101	1779914 OUT/MS	GESSICA PRISCILA DA SILVA VIANA
6442	2028656 SSP/MS	GESSICA SILVA TERNOVOE
4539	001642156 SSP/MS	GEYSIANE APARECIDA CONSTANCIO MICHELS
1418	001757782 SSP/MS	GHEIMISON CARLOS SELVA DE GOES
5117	1039661 SSP/MS	GILDA MAGDA GOMES DE SA VALERIO
3087	1997977 SSP/MS	GISELE MENDES DA SILVA
2972	001452214 SSP/MS	GLAUCIA ESPINDOLA DE LYRA
2987	001874599 SSP/MS	GLEISSIELLI PEREIRA DA SILVA
6471	001428615 OUT/MS	GRACIELA DE OLIVEIRA LHOPIS
815	2102416 SSP/PR	GRACIELY VANDERLEY RIBEIRO DOS SANTOS
3724	001599876 SSP/MS	GRAZIELI DA SILVA
4769	2099259 SSP/MS	GUILHERME WILSON SANTANA DOS ANJOS
1227	000875123 SSP/MS	GUISELA FISCHER KARNOPP
1388	2063325 SSP/MS	HALANNA CAROLINA PERIM PESSOA
5807	1394030 SSP/PR	HELEN FERREIRA DOS SANTOS
964	308669 SSP/MS	HELIO GEROMINI SOBRINHO
4708	001,982,471 SSP/PR	HELLEN CAROLINE DE BARROS FRANCISCATE
5232	1,985,526 SSP/PR	HELLEN CRISTINA HORING DOS SANTOS
3517	144-582-6 SSP/MS	HEVILLYN JANE PEREIRA ESSY SALES
1743	584069 SSP/MS	HILDA RIBEIRO DE SOUZA SILVA
3096	1.385.333 SSP/MS	IARA JARA CANUTO FERREIRA CANUTO
4797	2022689 SSP/MS	IASMIM TAINA RODRIGUES DA SILVA
6317	1462228 SSP/RS	IGOR ANTONIO COSTA
901	001791430 SSP/MS	IGOR BRUNO JANUARIO
3957	001087169 SSP/MS	ILIZABETE APARECIDA LOPES DA COSTA
2559	000992633 SSP/MG	IRENE FLORENTINO DOS SANTOS RODRIGUES
5956	2.025.058 SSP/MS	ISABELA ARIADNE DE OLIVEIRA VIEIRA
2953	1985645 SSP/MS	ISABELA CAMARGO CUSTODIO
6508	2066095 SSP/MS	ISABELA VOLK AMADEU
4756	001859597 SSP/MS	ISABELLA MODENA FERREIRA
3689	001813254 SSP/MS	IVONICE DOS SANTOS OLIVEIRA
704	001328882 SSP/MS	IZA LOPES GUIMARAES
2034	1998611 OUT/MS	JACIRA APARECIDA DOS SANTOS NEVES
4948	2186061 SSP/AM	JACKELINE DE SOUZA ELEUTERIO
6444	2133741 SSP/MS	JAINE GARCIA
2926	001.806.106 SSP/MS	JAKELINE NERI GASPAR
1042	001956956 SSP/MS	JANAINA DA SILVA DOS SANTOS
6603	000934936 SSP/SP	JANE CLEIA DE ARAUJO SILVA
2720	18780938 SSP/MT	JANETE BARBOSA DA SILVA
2366	1339906000 SSP/MS	JANIELY DE SOUZA SILVA
6382	001.718.374 SSP/MS	JANINE BONIN GARCIA
6399	001.718.373 SSP/MS	JAQUELINE BONIN GARCIA
760	001580648 SSP/MS	JAQUELINE CASTRO DA SILVA
1045	2047094 SSP/MS	JAQUELINE DA SILVA BARRETO
4411	10593190-5 SSP/MS	JAQUELINE MARTINS REZENDE
1371	001.558.342 SSP/MS	JEFERSON LUIS DE LIMA(PNE)
3341	001654426 SSP/MS	JEFFERSON KAIQUE SANCHES WACHSMANN
4915	001731112 SSP/MS	JESSE PEREIRA CAETANO
3933	001922974 SSP/MS	JESSICA DOS SANTOS MARQUETTI
2756	2027922 SSP/MS	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA
4696	2.185.855 SSP/PR	JESSICA SOUZA SERPA
6207	2007255 SSP/PR	JOAO PEDRO VIEIRA VALERIO DE SOUZA
4169	85634291 SSP/PR	JOICE FARIA DS CRUZ
4891	24 SSP/MS	JOICY DE LIMA DA CUNHA
6655	001860864 SSP/MS	JONATAN IGOR MARTINS
5034	001.536.524 SSP/MS	JONILDA MACHADO MACIEL DE SOUZA
6295	399211 SSP/PA	JORGE DE SOUSA
1368	00182721 SSP/MS	JOSEANE DA SILVA SOUZA
5041	1694728 SSP/MS	JOSEFA APARECIDA LOPES CORDEIRO
5741	2041088 SSP/MS	JOSIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES
3468	001428574 SSP/MS	JOSIANE MIRANDA ROMAN
4506	1830988000 SSP/MS	JOSIANE MOURA DE SOUZA
1761	001979746 SSP/MS	JOSIANE NERI AVELINO
2732	1747829 SSP/PR	JOSIANE VIEIRA DA SILVA PINHEIRO
2854	1992699 SSP/MS	JOSIAS ESPERIDIAO DE LIMA JUNIOR
6465	2143019 SSP/MS	JOYCE BENICIO ALMEIDA
6218	65432137 SSP/MS	JOZIANE VALDERRAMA LISBOA DE MORAES
2873	001959191 SSP/MS	JUCIELY CRISTINA DA SILVA
3556	001568822 SSP/MS	JUCIENE HIGINO DOS SANTOS
558	1058014 OUT/MS	JUCILEIDE DA SILVA
3631	1394043 SSP/MS	JUCILENE LEONCIO DOS SANTOS QUINTANO
2394	001614290 SSP/MS	JULIANA DA SILVA
1609	001575475 SSP/MS	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA
6321	001614797 OUT/MS	JULIANA ERICA FERMINO
344	001983224 SSP/MS	JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA
3458	001355412 SSP/MS	JULIANA PAULO DA SILVA
2955	001780976 SSP/MS	JULIANA TENORIO DIAS
2905	001.980.267 SSP/MS	JULIANE DA SILVA CANGUSSU
1822	001717529 SSP/MS	JULIANE SARRUF
5668	18396669 SSP/MS	JULIO DA SILVA
836	001732388 SSP/MS	JUNIA FIOR SANTOS
2441	001577110 SSP/MS	JUSCILENE DAS FLORES SILVA
6363	001900451 SSP/MS	KAREN FERNANDA VALENCIANO
3153	001829485 SSP/MS	KARINA CORREIA FERREIRA

4957	001653883 OUT/MS	KARINA ROSA DE OLIVEIRA ANDRADE
795	001146392 SSP/MS	KARINA VIANA CORDEIRO
2433	2028106 SSP/MS	KARINE ALVINO DE SOUSA
2151	001730825 SSP/MS	KARINE GARCIA
4344	1864186 SSP/MS	KATIA DA SILVA NOGUEIRA
794	001717633 SSP/MS	KATIA DOS SANTOS
6433	1304675 SSP/MS	KATIA LOURENCO DE MELO
494	100296993 SSP/PR	KEHEZIA RIBEIRO FONSECA
3918	1521127 SSP/MS	KEILLA CRISTINA SERRANO
5863	001370396 SSP/MS	KELLEM CRISTINA MILITAO COSTA
1947	39 SSP/MS	KELLI CRISTINE VIRCHE
4058	001792304 SSP/MS	KELLY NAYANE FERREIRA
2648	503418778 SSP/MT	KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA
191	2111909 SSP/MS	KETLIN CRISTINY PEREIRA DOS SANTOS
665	001803914 SSP/MS	KEZIA LIBERALTO PERES COSENDEI
5649	630951 SSP/MS	LEANDRO LUIZ ALBRECHT
1631	1698162 SSP/MS	LETICIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA
1519	05173500698 CNH/MS	LETICIA CRISTINA DA SILVA GARUTI
4865	001769889 OUT/PR	LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA
849	1572482 SSP/MS	LILIA FREITAS GONCALVES RIBEIRO
1201	001510552 SSP/MS	LILIAN DE CARLA MENDES LIMA
4514	001693414 SSP/MS	LILIANE CARMO DE BRITO
2050	2055480 SSP/MS	LILIANE DIAS DE OLIVEIRA
1132	001848082 SSP/MS	LOHAYNA CAROLINA BEJARANO
6421	462257277 SSP/MS	LOHAYNE MAGALHAES TEIXEIRA
6526	001949104 SSP/MS	LUAN OTAVIO DUARTE DOS SANTOS
5086	1727192 SSP/MS	LUANA DARKI PEREIRA ARAUJO DA SILVA
5334	2069126 SSP/MS	LUANA GABRIELA CORREA BATISTA
6270	001745314 SSP/MS	LUANA LAIS DE LIMA
2788	001490876 SSP/MS	LUANA ROMEULA MASCARELLO EUZEBIO
2254	1998089 SSP/MS	LUCAS ANTONIO SANTOS SILVA
4067	497097412 SSP/SP	LUCAS FELIPE DOS SANTOS CIOCA
3863	2041750 SSP/MS	LUCAS LOPES SANTANA
6272	102254295 SSP/MS	LUCELI MARIA RODRIGUES DE BRITO
1531	731316 SSP/MS	LUCELIA PEREIRA DE ARAUJO
5093	18507360 SSP/MT	LUCIA TATIANI RODRIGUES
2218	001849522 SSP/MS	LUCIAINA DA SILVA LIMA
5046	001488520 SSP/MS	LUCIANA ALVES DA SILVA AMARAL
4654	001068377 SSP/AC	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS
5477	001689697 SSP/MS	LUCIANO RIBEIRO BOGARIM
3819	000935979 SSP/MS	LUCILIA NOGUEIRA CUSTODIO ZANUNI
1690	2049203 CNH/MS	LUCINEIA MATOS DE SOUZA
5946	001068540 SSP/MS	LUCINEIA SILVA DE OLIVEIRA
5225	0938407145 SSP/MS	LUIS FELIPE COSTA DOS SANTOS
463	2020314 SSP/MS	LUISA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
797	001899969 SSP/MS	LUIZA ANGELICA GOMES DA CUNHA
447	001605374 SSP/MS	LUIZA DE MATOS VERON
1451	2083065 SSP/MS	LUZIA DE REZENDE BORGES
1683	001621843 SSP/MS	LUZIA FERNANDA FERREIRA LIMA
5563	5123389 SSP/MS	LUZICLELSON DA SILVA COSTA
2402	001876966 SSP/MS	MAIARA CRISTINA APARECIDO DA SILVA
1552	2.108.236 SSP/MS	MAICON ALVES DOS ANJOS
2863	001848151 OUT/MS	MAICON GUIMARAES MORAIS
5665	10.682.829-6 SSP/MS	MAIRA MAGALHAES DE NOVAIS
3223	001.838.389 SSP/MS	MAITHE SOBRINHO CANDIDO
2994	2173165 SSP/MS	MARCELA DOS SANTOS CAMARGO
3885	1733113 SSP/MS	MARCELO LUCIANO DA SILVA
1001	001630067 SSP/MS	MARCIA ALVES DE SOUZA
2100	000918405 SSP/MS	MARCIA APARECIDA BARROS
4095	001320996 SSP/MS	MARCIA CRISTINA DE SOUZA
6294	1348998 SSP/PR	MARCIA DOS SANTOS SILVA
451	001325219 SSP/MS	MARCIA GOMES MORAES DOS SANTOS
880	713854 SSP/MS	MARCIA ISABEL DA SILVA
6650	17239532 SSP/PR	MARCIA LUZIA SILVA DO NASCIMENTO
2942	001800931 SSP/MS	MARCIELI CERVANTE FERREIRA
2225	001144032 SSP/MS	MARCILENE FROIS FIAUX RODRIGUES
2465	06344 OUT/MS	MARIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS
3878	000992980 SSP/MS	MARIA CLAUDETE BRITO DE MAGALHAES
1724	001509854 SSP/MS	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS
2067	000978663 SSP/MS	MARIA DAS DORES COELHO SANTOS
811	356576600 SSP/SP	MARIA DAS GRACAS ALENCAR DE SENA
4618	176309 SSP/MS	MARIA DE FATIMA BEZERRA REBOUCAS
3167	35 SSP/MS	MARIA DE FATIMA MARTINS DA SILVA
1595	000990657 SSP/MS	MARIA DE FATIMA SILVA LOBO SANTOS
1486	1691205 SSP/MS	MARIA DE FATIMA TAVARES SILVA
2256	6414715 OUT/SC	MARIA DEOCLECIA PEREIRA FAGUNDES
2844	001060319 SSP/MS	MARIA FATIMA BRANDAO
6151	001.099.407 SSP/MS	MARIA ISABEL MORENO GONCALVES SILVA
5488	000826490 SSP/MS	MARIA IZABEL DA SILVA
2975	891625 SSP/MS	MARIA IZABEL SESPEDE FLORES
5173	001958112 SSP/MS	MARIA LUCIANE AZEVEDO DE SOUZA
1787	000990019 SSP/MS	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA
4802	364242097 SSP/SP	MARIA RITA MACIEL DE SOUZA
5207	001702479 SSP/MS	MARIAN MARTINEZ
2685	559654157 SSP/SP	MARILENE DOS SANTOS SOUZA
5470	001411845 SSP/MS	MARILLIM LUIZA ROVANI BISPO
3691	000972365 SSP/MS	MARLETE FLORIAN RABELLO
3768	904882 SSP/MS	MARLI DA SILVA SOUZA DE MORAES
4734	731538 SSP/MS	MARTA HONORIO DA SILVA
55	001009531 SSP/MS	MARTA RIBEIRO ARRUA
3028	367415 SSP/MS	MARTINEZ APARECIDO MENDONCA
5230	497461 SSP/MS	MAURA ROSANA MARRONI DA SILVA
3068	001308194 SSP/MS	MAYARA PAULA FUKUSHIMA
1821	26 SSP/MS	MAYCON DA PAZ ARAUJO
1880	001301880 SSP/MS	MEIRE FERREIRA CORDEIRO
6241	001.703.487 SSP/MS	MICHAEL BRUNO ALVES BARREIRO SALINA
3344	001727376 SSP/MS	MICHEL DA SILVA PESSOA
1247	2061250 SSP/MS	MICHELE APARECIDA SILVA DOS SANTOS
3584	001404581 SSP/MS	MICHELLI DE OLIVEIRA SOUZA
1544	001860785 SSP/MS	MIKAELY OLIVEIRA DE ALMEIDA
6310	001829752 SSP/MS	MILENE MAIARA DA SILVA
2514	000679882 SSP/MS	MILTON DE LIMA ORTEGA
4997	001863268 SSP/MS	MIRIAN MARTA SCHWARZBACH LIZZONI
1886	001500106 SSP/MS	MOLJANE BATISTA DOS SANTOS
232	2064125 SSP/MS	MONICA KARINA DE SOUZA SANTOS
326	1520767 SSP/MS	MONICA MARCELA DE CASTRO SILVA
6278	1190820 SSP/MS	NADIA GRACIELLE DOS SANTOS
6223	83845503 SSP/MS	NATALIA DOS ANJOS FERREIRA
2767	045869 SSP/MS	NATALIA FLORENTIM
2940	102558189 SSP/PR	NATANE DOS SANTOS CAVALCANTI
5706	MG-14964882 SSP/MS	NATHALIA FABIANE GOMES PEREIRA
4077	01899430 SSP/MS	NATHYARA MUNYRA MARQUETTI
3463	001657216 SSP/MS	NAYARA DE OLIVEIRA THIEMES
6357	279251567 SSP/MS	NEIDE DE CARVALHO TOLEDO LOPES
2689	000972604 SSP/MS	NEUZA ANDRADE DE SOUZA SILVA
6106	484108 SSP/MS	NEUZA MARIA EUZEBIO
6540	000898845 SSP/MS	NILVA GARCIA
4705	001778647 SSP/MS	PALOMA NUNES
1337	001961789 SSP/MS	PAMELA BARBOSA DE MOURA
3480	MG-14.347.909 SSP/MS	PAMELA MARIA COSTA SOUZA
4779	001.874.678 SSP/MS	PAMELA STEPHANNY SILVEIRA CHAVES
2612	001556495 SSP/MS	PATRICIA DA SILVA SOUZA
3835	001837990 SSP/MS	PATRICIA MARANGONI ZENERATTI
3704	1687002 SSP/PR	PATRICIA MENDES VALENTIM
1111	001411889 SSP/MS	PATRICIA MICHELE FELIPPE SEDANO
3152	001081944 SSP/MS	PATRICIA PAULA DA SILVA
2551	1987835 OUT/MS	PATRICK CAMPOS SOUZA
714	2195202 SSP/MS	PAULA CAMILA SORCE DA SILVA
3865	001705353 SSP/MS	PAULO ELIZEU RANSATO DA SILVA
4054	1915996-0 SSP/MS	PAULO RICARDO RODRIGUES
1557	001763859 SSP/MS	PEDRO SOUZA VIDAL DE OLIVEIRA
4019	oo1071844 SSP/MS	POLONIA APARECIDA DE ALMEIDA
3716	001564711 SSP/MS	POLYANA DA SILVA PEREIRA
5049	2059976 SSP/MS	RAFAEL AMANCIO VOLPATO
4749	001088030 SSP/MS	RAMONA RODRIGUES DE OLIVEIRA
6226	001745617 SSP/MS	RAPHAELL MARCELINO PENA VILA
3351	2.007.043 SSP/MS	RAQUEL LEME VIEIRA FIORINI
1452	2025071 SSP/MS	REGIANE AZEVEDO DE SOUZA.
39	2043269 SSP/MS	REGIANE BORGES DE SOUZA BRAULINO
606	001386892 SSP/MS	REGIANE DOS SANTOS ALVES
3582	001623214 SSP/MS	REGIANE DOS SANTOS DUARTE
3094	1641989 OUT/MS	REGIANE FERNADES PEREIRA
1376	001470849 SSP/MS	REGIANE SOARES DA SILVA
2227	001756257 SSP/MS	REGINA GONZAGA VIEIRA
2833	001575580 SSP/MS	RENAN ALEXANDRE DA COSTA
3276	011458453 SSP/PR	RENATA APARECIDA DA SILVA
4903	342989273 SSP/SP	RENATA GABRIELA NOGUEIRA QUARESMA
5763	22221158 SSP/MS	RENATA VALERIA DE SOUZA
1101	1543034 SSP/MS	RIQUELI CARINA MENEGUINI SANTOS
3086	001176979 SSP/MS	ROBERTO SILVA RODRIGUES
6340	001673032 SSP/MS	ROBSON DA CONCEICAO
4418	001837496 SSP/MS	RODOLPHO RODRIGUES CARVALHO MARIN
4158	001800016 SSP/MS	RONAY FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA
2496	001539338 SSP/MS	ROSANA DE JESUS GUIMARAES
2793	001003562 SSP/MS	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
341	001458377 SSP/MS	ROSANGELA GOMES DE OLIVEIRA
71	1.378.729 SSP/SC	ROSE MARY VIEIRA RAMOS
1400	OOO772980 SSP/MS	ROSELI APARECIDA CREMONEZE DOURADO
315	001357462 SSP/MS	ROSELI CONCEICAO DA SILVA
1495	482743 SSP/MS	ROSELI COSTA DA SILVA
6162	001630406 SSP/PR	ROSELI RODRIQUES
6389	001254885 SSP/SP	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA GUERRA
4272	2133703 SSP/MS	ROSILENE DOS SANTOS CORREA
5505	1356096 SSP/PR	ROSILENE RODRIGUES
2898	001219938 SSP/MS	ROSIMEIRE FRANCISCA DA COSTA
2292	34296229-2 SSP/SP	ROSINEIA REZENDE DE SOUZA
4141	001623212 SSP/MS	ROZELAINE RIBEIRO LEONCIO
2118	001601867 SSP/MS	RUTE BISPO DA SILVA
3127	000591166 SSP/MS	RUTI PEREIRA NEVES KOHARA
1524	00053959 SSP/MS	RYTA DE KASSYA FERREIRA DOS SANTOS ALMINO
3545	001483432 SSP/PR	SABRINA SANTOS SOUZA
5697	1757769 OUT/PR	SAMARA MARTINS SILVA
917	1469807 SSP/MS	SAMYLE VIEIRA LOPES
5831	24.664.607-x SSP/MS	SANDRO APARECIDO LOPES FERREIRA

174	001767686 SSP/MS	SARA CRISTIANE MACHADO VAZ
840	2050323 SSP/MS	SARA ZORZI DA SILVA
3455	106150346 SSP/PR	SEILA KHATIUSCIA PEREIRA ALMEIDA SOUZA
6332	000751338 SSP/MS	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA
3902	1366376 SSP/TO	SELMA APARECIDA LOPES DE SA AMARAL
2605	001614283 SSP/MS	SHEILANE LOBO CARDOZO
1809	001568093 SSP/MS	SILMARA LEOLINO DE LIMA
5786	001518434 SSP/MT	SILVANA DE LIMA NUNES
6059	001094752 SSP/MS	SILVANA XAVIER DA COSTA
3014	1615437 SSP/MS	SILVIO POLINI NETO
5577	001981379 SSP/MS	SILVIO YUKIO NAKAHARA AMADOR
401	001779910 SSP/MS	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA
2664	001473953 SSP/MS	SIMONE DA SILVA FERREIRA
5792	001639430 OUT/MS	SIMONE DE SOUZA VERRES
6419	001222066 SSP/MS	SIMONE DOS SANTOS PORFIRIO
1635	001502664 SSP/MS	SIMONE FERNANDA JULIANO DOS SANTOS
2491	32862049 SSP/SP	SOLANGE APARECIDA CAMPIONI DA SILVA
4726	001218636 SSP/MS	SOLANGE APARECIDA INOCENCIO DA PENHA
3614	44466155 SSP/MS	SOLANGE GARCIA LOURENCO
3920	001458499 SSP/MS	SOLANGE RIATO PRATES
3355	645058 SSP/MS	SONIA REGINA RODRIGUES
4640	2081108 SSP/MS	STACY HELLEN ALENCAR
781	001613889 SSP/MT	STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO
6315	2069090 SSP/MS	STEPHANO DARRIE MARQUES DA SILVA FORTUCE
3427	001108906 SSP/MS	SUELEN JAQUELINE LEDESMA RAGO VERGARDA
724	1984292 SSP/MS	SUELEN NETO BENITEZ CARVALHO
960	98204318 SSP/PR	SUELI DE SOUZA
872	001980852 SSP/MS	SURIZADAI GOMES TRINDADE
127	95391664 SSP/PR	SUSANA GINO BENEDITO
6424	000976682 SSP/MS	SUZANA DA LUZ VERISSIMO GOMES
2105	2084237 SSP/MS	TAIENE SANTOS DO NASCIMENTO
3857	38995360-x SSP/SP	TAINA SILVA DE SOUZA
3561	1997585 SSP/MS	TALITA ALVES
4847	001694726 SSP/MS	TAMIRES COSTA PUDANOSQUE
4087	001549780 OUT/MS	TATIANE BRUNO CASTILHO
3437	001679511 SSP/MS	TATIANE DE OLIVEIRA
6008	1741791 SSP/MS	TATIANE DE SOUZA CARNEIRO
3177	2154815 SSP/PR	TAYNARA MILENA PONTES DOS SANTOS
3688	000992380 SSP/MS	TERESA REZENDE
6267	001401892 SSP/MS	TEREZINHA FRANCISCO MACEDO
5871	001921215 SSP/MS	THAIS ALVES DE ALMEIDA
2991	2110214 SSP/MS	THAIS DOS SANTOS MIRANDA
3024	001741960 SSP/MS	THAIS NUNES CANAVEZI
668	1791361 SSP/MS	THAIS SOUZA UMEMURA
2582	2113067 SSP/MS	THAYNARA FELIPE RIBEIRO CORREIA
2652	001677619 SSP/MS	TIAGO MOREIRA
1510	001770795 SSP/MS	VALDINEIA DE JESUS
1064	853861 SSP/MS	VALDIRENE AMARAL
3112	105258810 SSP/PR	VALERIA DE ALMEIDA SOARES
4178	001727869 SSP/MS	VALERIA FATIMA DA SILVA
3347	10.367.834-0 SSP/MS	VALERIA LEME LOPES
2714	001633031 SSP/MS	VALERIA OLIVEIRA ALVES
2075	1037532 SSP/MS	VALTER CORDEIRO DE OLIVERIA
1377	001954767 SSP/MS	VANDERSON SOUZA
3510	001797737 OUT/MS	VANESSA SAMPAIO DE ARAUJO
1131	01469803 SSP/MS	VANESSA SANTOS LIMA
2968	000929231 SSP/MS	VANESSA VOLPATO PORTO
5751	001005242 SSP/MS	VANIA APARECIDA DOS SANTOS
6235	001247775 SSP/MS	VANIA CARRDOZO DOS SANTOS
2683	001712229 OUT/MS	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE
3016	001780808 SSP/MS	VERONICA BENEVIDE PEREIRA
2937	001357500 SSP/PR	VICENTINA LUIZ CORDEIRO FERNANDES
5638	20 SSP/MS	VINICIUS JOSEPTH ALVES SPARAPAN
6563	2027774 SSP/MS	VINICIUS OTAVIO DE OLIVEIRA FLORENTIM
4869	2.089.106 OUT/MS	VIVIANE DA SILVA SOUZA
3053	203068 SSP/MS	VIVIANE FIALHO DE ARAUJO
3678	001638863 SSP/PR	VIVIANE MARTINS SOUZA
3279	1130672 SSP/MS	WELINGTON FAGUNDES BRESSA
3559	001689983 SSP/PR	WELITON JEAN MARQUETTI
6042	001840118 SSP/MS	WELYTON MAYKON LOPES DOS SANTOS
994	543760 SSP/MS	ZIDINALVA MARINALVA DIAS MIRANDA

Nível Fundamental Incompleto

CARGO: Auxiliar de Serviços Diversos

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
6374	001371645 SSP/MS	ADELAIDE MENDES FERNANDES DE OLIVEIRA
1024	000716296 SSP/MS	ADENICE DE FATIMA DOS SANTOS
4743	001263763 SSP/MS	ADILON RODRIGUES DELIMA
1546	001405726 SSP/MS	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO
3907	001176070 SSP/MS	ADRIANA SILVA
1223	1390657-7 SSP/MT	ADRIANO DE LIMA PEREIRA
5052	549957 SSP/PB	AGNALDO SABINO VIEIRA
2818	001.954.816 SSP/MS	AKELEM DA SILVA RAMOS
1742	1666426 SSP/MS	ALEX SANDRO MEDEIRO DE ALMEIDA
1509	000700004 SSP/MS	ALICE MATSUI
5915	001614331 SSP/MS	ALINE LOPES PEREIRA
6017	1689698 SSP/MS	ANA CARLA FERMINO
2961	1790019 SSP/MS	ANA CLAUDIA DE LIMA ROSA
5766	02380100152 SSP/MS	ANA LUCIA DE LIMA
6411	001194802 SSP/MS	ANA LUCIA FERRERO DA SILVA
2220	594357 SSP/MS	ANA LUCIA GUILHERME DA SILVA
4928	001666278 SSP/MS	ANA LUCIA MARTINES ARECO
3473	001173217 SSP/PR	ANDERSON APARECIDO FREITAS
1380	001.092.517 SSP/MS	ANDRE EDUARDO SEZERINO
6373	1841156 SSP/MS	ANDRE VALERIO SILVA LIMA BARROS
3596	001194977 SSP/MS	ANDREA GOMES DA SILVA
3378	1051019 SSP/MS	ANDREIA DA SILVA BARBOSA DA ROCHA
1490	001549850 OUT/MS	ANDREIA GOMES PAULINO
6190	001643639 SSP/MS	ANDREIA ORTIZ CARDOSO
2811	001614703 SSP/MS	ANDREIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
5100	92743667 SSP/PR	ANDREIA SCHANAIDE DA SILVA
2544	935744 SSP/MS	ANGELA MARIA SOARES DOS SANTOS
5377	001619899 SSP/MS	ANGELA RAMOS SOUZA
3132	000440360 SSP/MS	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO
4747	001446671 SSP/MS	ANTONIO MARCOS SANTOS DO NASCIMENTO
6175	001117280 SSP/MS	APAARECIDA CELIO DE SOUZA
5337	000860516 SSP/MS	APARECIDA DE FATIMA SOUZA MOREIRA
2480	1330657 SSP/MS	ARTHUR MACIEL BEZERRA JUNIOR
3828	001936074 SSP/MS	BRUNA KAROLINE ALVES FERREIRA
1935	2099370 SSP/MS	BRUNA KELLEN DOS SANTOS
6379	2208678 SSP/MS	CAMILA DOS SANTOS SERRATE
4875	001667964 SSP/MS	CAMILA PARANHOS GARCIA
1921	001458494 SSP/MS	CICERA ALVES DE OLIVEIRA
1142	594808 OUT/MS	CICERA APARECIDA DOS SANTOS
1906	18676173 SSP/MS	CICERO ANTONIO PINTO
3319	001246943 SSP/MS	CILENE DOS ANJOS
3720	00157624 SSP/MS	CINTIA BRASILIANO DA SILVA
4634	001639292 OUT/MS	CLARICE DE ASSIS LOPES
3840	001105103 SSP/MS	CLAUDETE DOS SANTOS SILVA
4028	001641382 SSP/MS	CLAUDETE NECRE
4691	001281983 SSP/MS	CLAUDINEI CARLOS DE ARAUJO
2140	001385068 SSP/MS	CLAUDINEI DA SILVA
1688	001089502 SSP/MS	CLAUDIONICE DA CRUZ SILVA
3788	1657865 SSP/MS	CLEBERSON RODRIGO DE OLIVEIRA(PNE)
4455	777038 SSP/MS	CLEONICE AMARAL DE BRITO FERREIRA
4083	001789521 SSP/MS	CRISTINA DOS SANTOS LUCAS
1854	2030242 SSP/MS	DANIELA FERREIRA VITAL
2145	001960518 SSP/MS	DANIELA GOMES DA SILVA
2139	001376422 SSP/MS	DAYANA CARLA COUTO
690	001657424 SSP/MS	DEBORA DE SOUZA
3091	001959613 SSP/MS	DEISE CRESTINA DE SOUZA
3161	001573115 SSP/MS	DENISE TAVARES DA SILVA SANTOS
4415	001088374 SSP/PR	DEONILDA FRANCISCA ARAO
5971	001.905.342 SSP/MT	DOMINGAS RENATA TORALI
5992	1484769 SSP/MS	EDCLEIA JULIAO FERREIRA DOS SANTOS
420	001572628 SSP/MS	EDILAINE DE ANDRADE PEREIRA
4858	001177539 SSP/MS	EDILENE PEREIRA LOPES
6387	53281427 SSP/MS	EDMILSON MATIAS DA ROSA
2503	2145930 SSP/MS	EDNA DA SILVA
1082	001428637 SSP/MS	EDRIANE PEREIRA DA SILVA
6239	0014472971 SSP/MS	ELAINE PEREIRA GOIS
2510	404638 SSP/MS	ELENICE CONCEICAO SILVA
1158	001428639 SSP/MS	ELIANA PEREIRA DA SILVA
3653	000865669 SSP/MS	ELIANA ROSA SILVESTRE HERNANDES
2288	001376678 SSP/MS	ELIANE DOS SANTOS
3386	001328249 SSP/MS	ELIETE PEREIRA
1498	001268980 SSP/MS	ELIETE VASCONCELOS TAVARES
1981	001024991 SSP/MS	ELISANGELA APARECIDA FORRATINI
4471	001462604 SSP/MS	ELISANGELA VERICIMA DA SILVA
2954	001458441 SSP/MS	ELIZABETH FRANCISCA DO NASCIMENTO
6330	001675364 SSP/MS	ELIZANGELA GERALDELLI DA CUNHA
6260	00199543 SSP/MS	ELIZEU BARROS DA SILVA
4309	1569080 SSP/MS	ERICA CARVALHO RAMOS
4763	000848858 SSP/MS	EUNICE SILVA GALIZA
3435	99876484 SSP/MS	EUZIDE ANDRADE DOS SANTOS MONTEIRO
2840	1297315 SSP/MS	EVA APARECIDA SONCINI
4730	001878327 SSP/MS	EVILA CRISTINA DA SILVA PESSOA
5284	2160173 CRAS/M	FERNANDA SANTIAGO DA CRUZ NNUNES
2516	001722676 SSP/MS	FRANCIELI SOUZA DA SILVA
4590	511272 SSP/MS	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA
6084	2069025 SSP/MS	GEOVANI SOARES ALEXANDRE
437	1266363 SSP/MS	GILBERTO SANTOS LOURENCO
517	102055071 SSP/MS	GILMARA SOARES DA SILVA
1634	2121045 SSP/RO	GIOVANA ROCHA RANDOLI
2703	13340620 SSP/MT	GISELE ALVES MELO
5601	001.642.891 SSP/MS	GISLAINE DA SILVA FIGUEIREDO
4952	001694737 SSP/MS	GISLAINE DOMINGOS
1137	001499200 SSP/MS	GLAUCIA APARECIDA DOS SANTOS
4268	001371832 SSP/MS	GLAUCIA DOS SANTOS
653	00927632 SSP/MS	GLAUCIA LOURENCO RAMOS
1087	1638076 SSP/MS	HAROLDA VILHALBA
3792	001907889 SSP/MS	HELTON RAI DA SILVA

4390	226775 SSP/MS	HEROTILDE SILVEIRA DUTRA
1021	001519295 SSP/MS	ILMA EVARISTO PEREIRA
4702	001019870 SSP/MS	IRENE DOS SANTOS PEREIRA VILHALVA
5985	293395676 SSP/MS	IRINEU MIGUEL FILHO
5917	000892255 SSP/MS	IVAIR ZENERATTI
1547	001197872 SSP/MS	IVONE MARTINS DOS SANTOS SILVA
3054	001799996 SSP/MS	JAKELINE DA SILVA AGUIAR
5690	001512038 SSP/MS	JANE VALERIA DA SILVA
978	001769494 SSP/MS	JHENIFER RIBEIRO DE SOUZA
6193	1437111 SSP/MS	JONY MOURA DE SOUZA
3665	12230524 SSP/PR	JOSE CARLOS BRESSA
2540	1863028 OUT/MS	JOSE LAZARO RODRIGUES DA SILVA
1679	195960 SSP/MS	JOSE MARIO DA SILVA
5162	000.673.029 SSP/MS	JOSE WILSON DOS SANTOS
1950	000944510 SSP/MS	JUANDRA FRANCA
2882	001510068 OUT/MS	JUCIANE DA SILVA AGUIAR
2678	001359369 SSP/MS	JULIANA JESUS DA SILVA
3076	001741542 SSP/MS	JULIANA SUELLEN DOS SANTOS
522	001.839.507 SSP/MS	JUNIOR ANTONIO CORDEIRO FONTES
2929	001920406 SSP/MS	JUNIOR DA SILVA SOUZA
1178	100595320 SSP/PR	JUSSARA BONFIM DOS SANTOS
4554	001712978 SSP/MS	KARINA DE SOUZA SILVA
531	2027678 SSP/MS	KAROLINE BONFIM DAMASCENO
4941	001661298 SSP/MS	KATIANE SERAFIM SANTOS
4956	03861011166 SSP/MS	KEILA DOMINGOS
3232	001777163 SSP/MS	LAIZA CAROLINA CALICCHIO SOARES
2016	1903631 SSP/MS	LAUDICEIA LEANDRA GONCALVES BARDELLI
4291	001693956 SSP/MT	LEANDRO MARTINS SILVA
4082	101890430 SSP/MS	LEANDRO MEWS
874	001420572 SSP/MS	LEDJANE PEREIRA DA ROCHA
5249	532582 SSP/MS	LEILA GOMES CARNEIRO
2082	001439562 SSP/MS	LEONICE BATISTA LOPES
903	51296826 CNH/MS	LEONICE BENICHIO DOS SANTOS
4126	001107441 SSP/MS	LEONICE SOARES DE OLIVEIRA
2735	444856 SSP/MS	LEONILDO DE GOES
5712	001511451 SSP/MS	LIVRADA FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA
3884	001002676 SSP/MS	LUCELIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES
5795	000796664 SSP/MS	LUCIANE TEIXEIRA DOS SANTOS
4432	001405033 SSP/MS	LUCIENE JOSE DE LIMA ALVES
4325	91690055 SSP/PR	LUCILENE APARECIDA DANTAS
6214	1049854 SSP/MS	LUCINEIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
6327	001447379 SSP/MS	LUCIVANE MARIA DE LIMA
3741	000697573 SSP/MS	LUZENI FERREIRA COSTA DA CRUZ
5754	1772316 SSP/MS	MAELLI CRISTINA DOS SANTOS
2064	1880289 SSP/MS	MAIARA ALVES MALAQUIAS
285	001218133 SSP/MS	MARCIA DA SILVA PIMENTEL
5376	000968912 CRAS/M	MARCIA FERNANDES SANTANA
6103	001381266 SSP/MS	MARCIA FERREIRA DE AVILA
6172	001457515 OUT/PR	MARCIA GONCALVES DE AGUIAR
1534	001087877 SSP/MS	MARCILENE SILVA DE ANDRADE
5402	000721250 SSP/MS	MARIA APARECIDA ALVES SOARES
6598	943389 SSP/MS	MARIA APARECIDA DA HORA SILVA
2070	000654338 SSP/MS	MARIA APARECIDA DIAS GONCALVES
4023	001468526 SSP/MS	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
3180	751386 SSP/MS	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
945	2107909 SSP/MS	MARIA APARECIDA GOMES
4171	000798939 SSP/PR	MARIA APARECIDA RAMALHO
6046	0012220147 SSP/MS	MARIA APARECIDA SA DE OLIVEIRA
4953	553642 SSP/MS	MARIA CERCI VIEIRA MARTINS
3672	000954599 SSP/MS	MARIA DA GRACA NAVARRO
6459	001502243 CNH/MS	MARIA DE FATIMA SILVA LIMA
3745	594615 SSP/MS	MARIA DE LOURDES DE SOUZA CORREIA
5245	001246826 OUT/MS	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS RODRGUES
6324	137493 SSP/MS	MARIA DOS SANTOS NUNES
412	1105224 SSP/MS	MARIA ELENILDA LOPES
4170	1431231 SSP/MS	MARIA HELENA SOUZA SILVA
3731	001057155 SSP/MS	MARIA ILMA DUARTE SILOVA
3500	001302711 SSP/MS	MARIA JOSE ACOSTA
4882	363727 SSP/MS	MARIA JOSE BISPO
2774	66537102 SSP/PR	MARIA JOSE OLIVEIRA PEREIRA
2867	48814662 SSP/PR	MARIA MARAIDE DOS SANTOS
3535	001441452 SSP/MS	MARIA SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA
3331	001547452 SSP/MS	MARIA ZILDA PESSOA
6401	1474881 SSP/MS	MARIELI ALVES BEZERRA
6097	598348 SSP/MS	MARILEI TEREZINHA RIBEIRO DE SOUZA
3346	563330 SSP/MS	MARILENE DE SOUZA PORTUGAL
3171	577347 SSP/MS	MARINA FARIA DOS SANTOS ALMEIDA
1970	001791932 SSP/MS	MARISA ANTUNES DOS SANTOS
2509	001671320 SSP/MS	MARIZA DA SILVA DE PAULA
3590	001.107.486 SSP/MS	MARIZETE PEREIRA
2760	575578 SSP/MS	MARLENE DA SILVA
5903	001301514 SSP/MS	MARLI BALDUINO DOS SANTOS
1029	001721533 SSP/MS	MICHELY DE SOUZA SANTOS
3424	001148082 SSP/MS	MILTON PEREIRA DOS SANTOS
4293	101011046 SSP/PR	MIRIAN DOS SANTOS DE SOUZA
3650	2082771 SSP/MS	MONICA MARCELA DA SILVA VASCONCELOS
2535	001377596 SSP/MS	NILDA CONEGUNDES ROSA
2314	577658 SSP/MS	NILMA APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES SILVA
387	187662 SSP/RO	NILZA DE LIMA LEONE
2978	21132593 SSP/MT	NOELY TEREZINHA GUAREZ
3849	001732418 SSP/MS	PATRICIA BATISTA GOMES PEREIRA
311	1713211 SSP/MS	PAULA PATRICIA DA SILVA BARRETO
1740	1144056 SSP/MS	PAULO ALVES DE SOUZA
2830	502882 SSP/MS	PAULO BARBOSA LIMA
5618	001815929 SSP/MS	RAFAEL FIALHO DE ARAUJO
2950	000833268 SSP/MS	RAFAEL TERTULIANO PEREIRA
1574	001704796 SSP/MS	RAQUEL DUTRA LOPES
5819	001083113 SSP/MS	REGINA FERREIRA MOCO
2513	000630950 SSP/MS	REGINA TATSUE MAKIBARA
5748	54544793 CNH/MS	REMATA CARLA DE OLIVEIRA
4229	6677310 SSP/MS	RODINEIA SANTOS DESOUZA
466	001573430 SSP/MS	RODRIGO DA SILVA MOREIRA
2640	000796660 SSP/MS	ROMILDA SOARES DOS SANTOS
3196	000848835 SSP/MS	ROSA FERREIRA MOCO
6282	00990020 SSP/MS	ROSA MARIA CORDEIRO BOTELHO
5592	001509972 SSP/MS	ROSANE MARTINS DO NASCIMENTO CARVALHO
3910	1371212 SSP/MS	ROSANGELA DE SOUZA GONCALVES
2913	001907671 SSP/MS	ROSELAINE MATOS DE SOUZA.
4755	000979581 SSP/MS	ROSELI FRANCELINO DE OLIVEIRA
458	001.111.877 SSP/MS	ROSELI PEDROZA DA SILVA
5623	001341685 SSP/MS	ROSENI MARCIRIO
4585	1458474 SSP/MS	ROSIMEIRE PINTO MAGALHAES DOS SANTOS
1813	954987 SSP/MS	ROSIMERE VIEIRA DA SILVA
1699	001089384 SSP/MS	ROSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS
5166	1284677 SSP/MS	ROZILDA SILVA VIEIRA
6404	1195926 SSP/PR	RUBHIA CARLA LOPES DA SILVA ALBRECHT
6066	2039575 SSP/MS	SANDILA BONFIM
460	000898079 SSP/MS	SARA DE OLIVEIRA CAMPOS
5422	1127213 SSP/MS	SELMA CARDOSO DO NASCIMENTO
3081	001406119 DPF/MS	SIDINALVA DE MIRANDA RODRIGUES
4195	001458535 SSP/MS	SILVANA AFONSO DE LIMA SANTOS
1955	001154573 SSP/MS	SILVANA ALVES DOS SANTOS
5224	05281788320 CNH/MS	SILVANA RODRIGUES
2596	001075030 SSP/MS	SILVANIA AZEVEDO NOGUEIRA
3625	66819698 SSP/MS	SILVANIA DE SOUZA SILVA
5900	001385987 SSP/MS	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS
2372	589421 SSP/MS	SILVIO RIBEIRO
6341	001128367 SSP/MS	SIONE VITALI
2899	000929259 SSP/MS	SIRLENE DE FATIMA GOMES
3298	000594424 SSP/MS	SIVONETE SILVA
357	001715506 SSP/MS	SONIA MARIA DE CARVALHO
2639	383183698 SSP/SP	SONIA MARIA MARQUES DE SOUZA
3551	000848635 SSP/MS	SUELI FERREIRA ALONCIO
6562	001430344 SSP/MS	SUELI SOARES FERNANDES
2230	001099876 SSP/MS	SUELY GAMA DA SILVA
346	2.199.573 SSP/MS	SUSANA DE LIMA CORREA
5320	2119195 SSP/MS	TAMIRIS PEREIRA PIVOTTO
5370	1430165 SSP/MS	TANIA MARCIA DUARTE DE SOUZA
2498	130365809 SSP/PR	TATIANE LETICIA ANTUNES
361	001510296 SSP/MS	TERESINHA GONCALVES PEREIRA
5539	001396917 SSP/SP	TEREZINHA FAGUNDES MARIA
3280	02139199154 SSP/MS	VALDELIRIO MARQUES
2507	001623153 SSP/MS	VALDINEI ANTONIO DA CRUZ
5984	001087125 SSP/MS	VALDIRENE ARAUJO DA SILVA
6334	001650279 SSP/MS	VALDIRENE LIMA ARAUJO
4785	001099884 SSP/MS	VANDA FREITAS DE BRITO
2297	001425312 SSP/MS	VANIUSA PEREIRA DE SOUZA
2910	000434194 SSP/MS	VERA LUCIA FERREIRA LIMA
648	1305572 SSP/MS	VERANGELA BENITES LOURENCO
1569	001826586 SSP/MS	VERONICA DUTRA LOPES
3694	1895628 OUT/MS	VIVIAN PIRES DE CARVALHO MARTINS
4184	591524 SSP/MS	ZILDA DE SOUZA DIAS
5817	001461919 SSP/MS	ZILDA DUARTE SILVA

CARGO: Motorista

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
228	001385070 OUT/MS	ABINER MARQUETTI
158	670640 SSP/MS	ABREU PEREIRA DA SILVA(PNE)
3955	1173222 SSP/MS	ADAIR JOSE FERNANDES
931	1387875 SSP/MS	ADEMAR MESSIAS DE LIMA
5708	000608167 SSP/MS	ADEMILSON BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
1754	001421596 SSP/MS	ADEMILSON DE SOUZA SOARES
4103	169282 SSP/MS	ADEMIR BARBOSA DE OLIVEIRA
4073	139456430 SSP/SP	ADEMIR DA CRUZ DOS SANTOS
5884	412923 SSP/MS	ADEMIR MARTINS TINOCO
179	001126079 SSP/MS	ADENIR MARQUES ALVES
4063	000888974 SSP/MS	ADILSON GOMES DA SILVA
5168	000663722 SSP/MS	ADILSON MELO DA SILVA
2291	000770839 SSP/MS	ADONIAS VIANA DE OLIVEIRA
971	1573583 SSP/MS	ADRIANO BARBOSA RECH
1094	001.647.118 SSP/MS	ADRIANO BRUNO
2852	001568998SS SSP/MS	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO
1837	001081169 SSP/MS	ADRIANO DE SOUZA
1814	96953437 SSP/PR	ADRIANO MEINHART

3195	001790247 SSP/MS	ADRIANO RAIMUNDO SIMZEM
3432	001140547 SSP/MS	ADRIANO RODRIGO GONCALVES
3666	001012693 SSP/MS	AGEU TAVARES
5824	969485 SSP/MS	AGNALDO DA SILVA
6345	1170494 SSP/MS	AILTON LIRA LOPES
184	001.637.207 SSP/MS	ALAN CARLOS MARTINS SANTOS
461	99001258264 SSP/AL	ALAN MARCOS DOS SANTOS
242	001356262 SSP/MS	ALDEMIR SODRE SILVA
4945	1028012 SSP/MS	ALDINEI FRANCISCO DOS SANTOS
6384	1575468 SSP/MS	ALESSANDRO DA ROCHA
2625	000694412 SSP/MS	ALESSANDRO DONATTI REZENDE
4955	952619 SSP/MS	ALESSANDRO FOGASSA
1553	1441072 SSP/MS	ALESSANDRO FRANCA BELEM
5812	3299794 SSP/MS	ALEX ALEXANDRE ROCHA
6308	001131932 SSP/MS	ALEX DOS REIS
1220	865661 SSP/MS	ALEX DOS SANTOS PAULA
615	1592464 SSP/MS	ALEX PEREIRA DOS SANTOS
3537	001641165 SSP/MS	ALEX PEREIRA RIBEIRO
2260	1492629 SSP/MS	ALEXANDRE DE SOUZA
2894	001491264 SSP/MS	ALEXANDRO DA SILVA OLIVEIRA
325	001451635 SSP/MS	ALEXANDRO JUNIOR RIGONATO
6212	001266106 SSP/MS	ALEXSANDRO MAURICIO DA SILVA
6505	0791697401 SSP/MS	ALEXSSANDRO COELHO DE CARVALHO
6581	96427425 SSP/MS	ALISSON LEONEL ROSSI AVELINO
1964	105568 SSP/MS	ALMIR ARIAS
1077	001397380 SSP/MS	ALMIR PAULINO ALVES
3702	627872 SSP/MT	ALTAMIRO DE CAMPOS
2962	000645061 SSP/MS	ALTEMIRO RIBEIRO NUNES
4364	356707 SSP/PR	AMARILDO BENVENUTTI
2028	001371224 SSP/MS	AMAURI CESAR DE OLIVEIRA
5972	147533 SSP/MS	AMAURI SIMOES CARLIN
6550	640623 SSP/MS	AMILTON EDSON PRATES
580	1090079 SSP/MS	AMILTON GOMES
3693	001219894 SSP/MS	ANA PAULA DE MATOS BEZERRA
737	861319 SSP/MS	ANDERSON AGUIAR ALONSO
1871	001308704 SSP/MS	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA
877	1134042 OUT/MS	ANDERSON DE MORAIS
6659	9425613-5 OUT/MS	ANDERSON DE SOUZA BATISTA
5828	1071796 SSP/MS	ANDERSON JOSE GUILHERME FILHO
1887	851142 SSP/MS	ANDERSON MARCOS GONCALVES
6237	001.060.246 SSP/MS	ANDERSON MOESSA
699	910779 SSP/MS	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
2005	1144049 OUT/MS	ANDRE ANTONIO BARBOZA CEZAR
1002	1692886 SSP/MS	ANDRE FERREIRA DA SILVA
2099	001225345 SSP/MS	ANDRE PERES SANTOS LIMA
2935	001309272 SSP/MS	ANDRE RIBEIRO ROSA
1245	04136225786 CNH/MS	ANDRE RIGONATO SILVA
5987	1430164 SSP/MS	ANDRE RODRIGUES DE LE
6287	1019048 SSP/PR	ANDRE SERAFIM DE VASCONCELOS
2124	28 anos SSP/PR	ANDRE SPIEGEL
1796	001848230 SSP/MS	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS
2751	1446514 SSP/MS	ANDREIA MAGALHAES CARVALHO
3405	1401239 SSP/MS	ANDRESSA ANTONIA DE MORAIS
1936	324235343 SSP/SP	ANGELA APARECIDA PALMA
3207	28117011 SSP/SP	ANGELO GRACIANO BRANCALEAO
14	1305472 SSP/MS	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
2643	001175227 SSP/MS	ANTONIO CEZAR DOS SANTOS
3409	41460873 SSP/PR	ANTONIO COELHO BELO
2549	001022844 SSP/MS	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
2179	758175 SSP/MS	ANTONIO GILBERTO BEZERRA GOMES
3717	001131116 SSP/AL	ANTONIO MARCELO DA SILVA
1996	870002 SSP/MS	ANTONIO MARCIO DOS SANTOS RIBEIRO
4715	000944415 SSP/MS	ANTONIO MARCOS FINOTTO
6099	591918 SSP/MS	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
749	880247 SSP/MS	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
1613	1534434 CNH/MS	ANTONITO DO NASCIMENTO ANDRADE
6511	001176058 SSP/MS	APARECIDA ANA MARTINES
3253	000947818 SSP/MS	APARECIDO EURICO DA SILVA
4896	323698 SSP/MS	APARECIDO FERREIRA
6107	494621 SSP/MS	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA
1018	516586 SSP/MS	APARECIDO FREIRE DO CARMO
1862	001226806 SSP/MS	APARECIDO LOPES DE LIMA
1254	02253899098 CNH/MS	APARECIDO MORAES DO NASCIMENTO
2307	12949612-6 SSP/PR	ARIVALDO MOREIRA
427	001509002 SSP/MS	ARMINDO DE JESUS ICASATTI
33	1437688 SSP/MS	ARTHUR ANDERSON LUIZ LIMA
1210	001536436 SSP/MS	BENHUR CARDOSO OLIVEIRA
3407	2197118 SSP/MS	BRUNO ANIBAL LOPES
5530	04582002084 CNH/MS	BRUNO BARAUNAS DUTRA
4392	1899780 SSP/MS	BRUNO CORDEIRO BINDA
976	001440417 CNH/MS	BRUNO HENRIQUE TONI
1086	929263 SSP/MS	CARLOS ALBERTO DA SILVA
915	000573121 SSP/MS	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
4486	1630091 SSP/AL	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
278	091806 SSP/MS	CARLOS APARECIDO GOMES DA SILVA
1147	1089061 SSP/MS	CARLOS DA ROCHA
1265	000924284 SSP/MS	CARLOS DIAS DOS SANTOS SILVA
6043	1128371 SSP/MS	CARLOS HUMBERTO SANTINI FERREIRA
604	1195925 SSP/MS	CARLOS ROBERTO RICCI JUNIOR
3696	15462951 OUT/MS	CARLOS VALDECI DIAS
251	1001045 SSP/MS	CELIA SACNHES
6329	978874 SSP/MS	CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
2483	548038 SSP/MS	CELIO ROBERTO STINGHEN
6063	001194608 OUT/RO	CELSO ZIFIRINO
5779	423035 SSP/MS	CEZARO TAKAO SAKURAI
1349	1195489 SSP/MS	CICERO JOSE DE ANDRADE
3178	273531487 SSP/SP	CICERO MIGUEL BATISTA
2970	1475437 OUT/MS	CICERO PEREIRA DOS SANTOS
2966	625951 SSP/MS	CICERO SOUTO DE CARVALHO
3705	251045 SSP/MS	CIRO CARLOS DA SILVA
1296	001437614 SSP/MS	CIVALDO BARRETO DA SILVA
536	934834 SSP/MS	CIVONEI VIEIRA DE SOUZA
3217	049716 SSP/MS	CLARINDO RODRIGUES DE LIMA
1311	82160000 OUT/PR	CLAUDECIR FRANCISCO DA SILVA
1946	001111674 SSP/MS	CLAUDEMIR CELESTINO PESSOA
1835	001004263 SSP/MS	CLAUDEMIR CLEMENTINO DA SILVA
5278	001556515 SSP/MS	CLAUDEMIR MARCIRIO
280	787810 SSP/MS	CLAUDEMIR SERELO
5285	1500305 SSP/MS	CLAUDEVAN TOMAZ DE AQUINO
5852	59502328 OUT/MS	CLAUDINEI APARECIDO DE CARVALHO
639	000650573 SSP/MS	CLAUDINEI DIAS LUNA
1928	872736 SSP/MS	CLAUDINEI DIOMASIO WERLI
6098	01028984 SSP/MS	CLAUDINEI FERNANDES DA SILVA
2068	1420903 SSP/MS	CLAUDINEI NUNES DE SOUZA
2980	001046093 SSP/MS	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA
5687	0009292 OUT/MS	CLAUDINEI SOUZA LEITE
434	001032313 SSP/MS	CLAUDINEI TOMAZ DE AQUINO
6122	1459167 SSP/MS	CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
3622	000636062 SSP/MS	CLAUDIO ROBERTO DE NOVAES
5865	00118374 SSP/MS	CLAUDIO ROBERTO FRAZAO
5192	1016119 SSP/MS	CLAUDIO ROBERTO TOURO
3930	860430 SSP/MS	CLEBER FABIANO RODRIGUES DE SOUZA
1122	000976517 SSP/MS	CLEBER JOSE DA SILVA
1572	1397116 SSP/MS	CLEBERSON FABRICIO AGUERO
5597	938512 SSP/MS	CLEIDE RODRIGUES DA SILVA
1479	1404519 SSP/MS	CLEITON DOS SANTOS
1977	881950 SSP/MS	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS
5305	1185624 SSP/MS	CLEITON SOUZA DA CONCEICAO
1539	294252 SSP/MS	CLOVIS DOS SANTOS OLIVEIRA
5676	001579612 SSP/MS	COSME CHAGAS JUNIOR
2054	725457 SSP/MS	CREIMAR CLAUDIO FERREIRA SILVERIO
2676	001674910 SSP/MS	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS
2927	87340589 SSP/PR	CRISTIANO JOAO VIANEZ
3206	1510239 SSP/MS	CRISTIANO SOUZA BARBOSA
4910	001332015 SSP/MS	CRISTINA AQUINO DE BRITO
1979	001.813.926 SSP/MS	CUSTODIO PEREIRA JUNIOR
4516	001569568 SSP/MS	DAN DIEGO ALVES CORREA
986	93660544 SSP/MS	DANIEL HONORIO XAVIER
4154	001555593 SSP/MS	DANILO DE MATOS PEREIRA
2809	001814771 SSP/MS	DANILO DE OLIVEIRA COIMBRA
3469	001405723 SSP/MS	DANILO ROCHA DOS SANTOS
1155	840722 SSP/MS	DEJAIR PEREIRA DE SOUZA
1904	1356095 SSP/MS	DENIS DOS REIS MEDEIROS
5247	126563365 SSP/PR	DEVAIR CUNHA DE SOUZA
6495	1661214 SSP/MS	DIEGO DOS SANTOS CARES
878	1232440 SSP/MS	DIEGO LEMES RIBAS
2141	001628377 SSP/ES	DIEGO MONTEIRO DA COSTA
1591	087952 SSP/MS	DINIZ ANTONIO BERTELLI
1411	001226377 SSP/MS	DIONE ALVES DA COSTA
2338	36176792 SSP/PR	DJALMA BIANCHI
2101	881288 SSP/MS	DOMINGOS ANTONIO CUNHA FILHO
124	535653 SSP/MS	DONIZETE MALVINO
4146	479043 SSP/MS	DONIZETI XAVIER DA SILVA
4563	001722703 SSP/MS	DOUGLAS HENRIQUE JUSTINO DA SILVA
5867	1805290 SSP/SP	DOUGLAS LOPES GONCALVES
1602	1219827 SSP/MS	DOUGLAS MARTINS PEREIRA
2246	1001063 SSP/MS	ED WILSON FRANCISCO
2459	001575493 SSP/MS	EDELSON CABRAL BENTO
4522	001677470 SSP/MS	EDEMAR JURIATTI LOREIRO
5726	1207984 SSP/MS	EDEMILSON IRINEU ALMEIDA MAIA
1055	1177272 SSP/MS	EDER APARECIDO PEREIRA
2329	1546193 SSP/MS	EDER FERREIRA VEIGA
3004	1319871 SSP/MS	EDER GOIS MESSIAS
2328	001304214 SSP/MS	EDERILDO MESSIAS DE ANDRADE
1605	1143302 SSP/MS	EDILMAR FELIX DA SILVA
474	1062871 SSP/MS	EDILSON FORRATINI
1952	000853871 SSP/MS	EDILSON SILVA RODRIGUES
4841	001903776 SSP/MS	EDIMAR SANTANA DA SILVA
2733	02873134187 CNH/MS	EDINALDO CESAR MARTINEZ
4038	001688793 SSP/MS	EDINEI APARECIDO TAVARES DE JESUS
3179	1396804 SSP/MS	EDIPO GONCALVES PINHEIRO
2838	417420 SSP/MS	EDIUMAR DE ANDRADE RUIZ VIEIRA
5758	366074565 SSP/MS	EDIVALDO AMANCIO DE BRITO
2988	1068379 SSP/MS	EDIVALDO LUIZ CORDEIRO
1695	000928420 SSP/MS	EDIVAN AMANCIO DE BRITO
4273	1144781 SSP/MS	EDMAR DA SILVA ALENCAR
2267	86791986 SSP/PR	EDMAR DE SOUZA
402	001509970 SSP/MS	EDMAR DOS SANTOS SILVA
3213	1117412 SSP/MS	EDMILSON ALEXANDRE BEZERRA

6391	001024445 SSP/MS	EDMILSON DOS SANTOS SILVA
2266	001141079 SSP/MS	EDNILSON JORGE SOUZA
681	321001295 CNH/MS	EDSON AMANCIO DE BRITO
4933	001128697 SSP/MS	EDSON CARDOSO
948	119868 SSP/AP	EDSON CARMONA DA SILVA
3532	1212769 SSP/MS	EDSON DA SILVA
2702	000656605 SSP/MS	EDSON FRANCISCO DOS ANJOS
5749	001966198 SSP/PR	EDSON JOSE DE LIMA SILVA
2618	068267 SSP/MS	EDSON RIBEIRO ROCHA FILHO
5035	000778025 OUT/MS	EDUARDO ANTONIO DA PENHA
5201	1176961 SSP/MS	EDUARDO CRISTOFANO
2750	001340043 SSP/SP	EDUARDO JOAO COUTINHO
1805	001757248 SSP/MS	EDUARDO MARTINS DE AVILA
2580	1238500 SSP/MS	EDUARDO SILVA NASCIMENTO
3281	001190884 SSP/MS	EDVALDO GONCALVES LIMA
2649	509225 OUT/MS	EINALDO GARCIA PRADO
6113	1317124 SSP/MS	ELEANDRO MATOSO FLEITA
6138	1446420 SSP/MS	ELIEL RODRIGUES DIAS
259	000907068 SSP/MS	ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
4011	001610846 SSP/MS	ELIZANGELA BELTRAMEL
4108	81998159 SSP/PR	ELIZEU DA SILVA
1676	000761309 SSP/MS	ELIZEU DE SOUZA ROCHA
1784	001047023 SSP/MS	ELMA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS
5371	1371697 SSP/MS	ELTHON BALBUENO DE OLIVEIRA
2150	001546187 SSP/MS	ELTRUDEIS ALMEIDA DE SOUZA
1065	001051875 SSP/MS	EMERSON DOS SANTOS BATISTA
1732	000936720 SSP/MS	EMERSON ELOI DA SILVA
3687	000812846 SSP/MS	EMERSON GOMES DA SILVA
987	001120087 SSP/MS	EMERSON MENDES BATISTA
2539	001447378 SSP/MS	EMERSON ORTEGA GOMES
4704	992467 SSP/SP	EMERSON PEREIRA DE SOUZA
773	454548 SSP/MS	ENIVALDO PEREIRA
6359	000881969 SSP/MS	EULER SONCINI JARDIM
6299	434357972 SSP/MS	EVANIO ELVIS MORAES
592	001.653.979 SSP/MS	EVERTON SANTOS NASCIMENTO
83	001428497 SSP/MS	EWERTON ANDRADE MARTINS
682	001493459 SSP/MS	EZEQUIA ROSA FOGACA
4207	976122 SSP/MS	FABIANO APARECIDO IMBRIANI
5459	684845 SSP/MS	FABIANO DA SILVA CESAR
1530	001038620 SSP/MS	FABIANO MATEUS DE LIMA
471	001731816 OUT/MS	FABIANO PAULO TODORO
6229	000978660 SSP/MS	FABIANO STRADA VITOLA
5329	497054449 SSP/SP	FABIO ADRIANO WELTER
3511	001074672 OUT/MG	FABIO APARECIDO CARVALHO SILVA
3109	85341600 SSP/PR	FABIO FABIANI
308	001610238 SSP/MS	FABIO JUNIOR DE SOUZA
1336	1129012 SSP/MS	FABIO JUNIOR DE SOUZA SILVA
294	001302469 SSP/MS	FABIO JUNIOR TEIXEIRA
6538	001585236 SSP/MS	FABIO LUIZ CORREA SANTOS
4519	369891 SSP/MS	FABIO ROBSON DE OLIVEIRA
596	357918745 SSP/SP	FABRICIO MELLO DA SILVA
4251	293539327 SSP/SP	FABRICIO TRAVELLO DE LIMA
4775	112294 SSP/MS	FATIMO APARECIDO ROCHA
5734	300562122360 SSP/MS	FAUSTO JUNIOR DA SILVA PEREIRA DE SOUZA
5916	001619139 SSP/MS	FELIPE FERREIRA ALEXANDRE
789	001282055 SSP/MS	FERNANDO BATISTA MONTEIRO
3163	001767715 SSP/MS	FERNANDO DE JESUS
2626	001555432 SSP/MS	FERNANDO DE SANTANA SANTO
3588	2008504 SSP/MS	FERNANDO DIAS DE ANDRADE
29	1437964 SSP/MS	FERNANDO FERREIRA JARDIM
2423	1306602 SSP/MS	FERNANDO JUNIOR RODRIGUES
3249	001341831 SSP/MS	FLAVIO DINIZ SANTOS
384	1432080 SSP/MS	FLAVIO TIMOTEO DE SOUZA
5970	001440979 SSP/MS	FLITZMAR COSTA DE SOUZA
5083	808907 SSP/MT	FRANCINALDO DE JESUS FERREIRA
84	302384753 SSP/SP	FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA
534	000929773 SSP/MS	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA NETO
1983	955992 SSP/MS	FRANCISCO DA ROSA PADILHA
2536	502166 SSP/PR	FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM
1346	700105 SSP/MT	FRANCISCO DE JESUS FERREIRA
5651	021553 SSP/MS	FRANCISCO FLAVIO DAVID
5958	1848225 SSP/MS	FRANCISCO JARLAN DE SOUSA SILVEIRA
166	1490967 SSP/MS	FRANCISCO LOPES FRASAO FILHO
820	36482206 SSP/PR	GELSON RODRIGUES
3809	00119219 SSP/MS	GEOVANE KAISER
3946	594720 SSP/MS	GERALDO CARLOS DA SILVA
1294	000853820 SSP/SP	GERALDO MENDES DE PAULA FILHO
1095	2.172.104 SSP/MS	GERMANO PEREIRA DIAS
2762	599722 SSP/MS	GERSON BEZERRA DOS SANTOS
6372	000791689 OUT/MS	GERSON ROSA DE SOUZA
3998	75008031 SSP/PR	GERVANIO PESTANA
4724	229743 SSP/MT	GILBERTO CORREIA DE SOUZA
3040	001491876 SSP/MS	GILDASIO DE ARAUJO FLORENCIO JAVOLSKI
1750	1072089 SSP/MS	GILLIARD JUNIOR FERREIRA DE ALMEIDA
1708	149236 SSP/MS	GILMAR HENRIQUE
5719	1790050 SSP/MS	GILMAR HENRIQUE NERI RODRIGUES
3389	88620658 SSP/MS	GILSON ALVES TEIXEIRA
1922	001373500 SSP/MS	GILSON LOPES DA SILVA
3759	1092054 SSP/MS	GILSON RICARDO DA SILVA
4275	000611389 SSP/MS	GILSON RODRIGUES DA SILVA
1836	1813718 SSP/MS	GILTON KOITI MAKINO
1678	001640138 SSP/MS	GIOVANI DE CARVALHO BAEZ
2456	001671688 SSP/MS	GIOVANI HIGINO DOS SANTOS
2773	00085118190 CNH/MS	GISELIO DE ANDRADE
1736	000925273 SSP/MS	HELIO DO NASCIMENTO
765	823454 SSP/MS	HELIO DE MELO SILVA
3850	001239222 SSP/PR	HELIO DOS SANTOS PEREIRA
3534	872806 SSP/MS	HELMUTH HORING
4305	1625069 SSP/MS	HENRIQUE JOCEMAR DOS SANTOS
1567	58038 OUT/MS	HERBERTALVES DE OLIVEIRA SALANDINI
2791	001695360 SSP/MS	HERICK HERMELINO EBERTH ARCE ROMEIRO
2613	1040898 SSP/MS	HUDSON DOUGLAS PAVARIM
4069	1438326 SSP/SP	ISAIAS FERNANDO ONOFRE DA SILVA
3667	001377459 SSP/MS	ISAIAS NAVARRO
2722	001981547 SSP/MS	ISAIAS NAZIAZENE ROSA
1343	1072734 SSP/MS	ISAQUEU DA MATTA RAMON
1951	621677 SSP/MS	ISMAEL DE BRITO
1990	614407 SSP/ES	ITAMAR FERREIRA DE PAULA
550	001641446 SSP/MS	IVAN FERREIRA DA SILVA
46	734292 SSP/MS	IVO CESAR DOS SANTOS
411	001040238 SSP/MS	IVO LEAL ALMANCA
3343	415385 SSP/MS	IZOLDINO ALVES DA SILVA
1840	001439193 SSP/MS	JAILSON CAVALCANTE DE LIMA FERRO
1949	14555710 SSP/SP	JAIME VIRCHE
6081	1246493 SSP/MS	JAIR ALVES DE SOUZA
5996	8952.494.6 SSP/MS	JAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
303	1357060 SSP/MS	JAIR DA SILVA
523	000973021 SSP/MS	JAIR DIAS FERREIRA
3431	685943 SSP/MS	JAIR PEREIRA DOS SANTOS
6589	1223227 SSP/PR	JANIVALDO SILVA NERYS
4111	011533719 SSP/MS	JAQUELINE DA SILVA
82	001436863 SSP/MS	JAQUELINE DA SILVA GABRIEL FERRAZ
5438	1439966 SSP/MS	JAQUELINE PEREIRA BARBOSA
6051	001612613 SSP/MS	JARBAS NETTO DOS SANTOS FIALHO
3738	302933591 SSP/SP	JEAN SOUZA MATHIAS
5646	001321073 SSP/MS	JEDERSON CORREA
452	1900191 OUT/MS	JEFERSON CESAR DA SILVA COROEL
4137	1090463 SSP/MS	JEFFERSON CLEBER GONCALVES CUNHA
6074	001667426 SSP/MS	JEFFERSON FERREIRA
256	1813587 SSP/MS	JEOVA EDUARDO FERREIRA
3533	001687861 SSP/MS	JEOVANI FERREIRA DOS SANTOS
3002	96160593 SSP/PR	JESSE DOS SANTOS
3303	0001143295 SSP/MS	JHONNY ANDERSON DE LIMA RIBEIRO
3015	1431162 SSP/MS	JHONY FARIAS FERRANTI DA SILVA
3821	000924265 SSP/MS	JOAO BATISTA CASTILHO FURTUNA
2276	49121 SSP/MS	JOAO BATISTA CORREA
969	137930 CNH/MS	JOAO BATISTA DE ANDRADE
1588	508369 SSP/MS	JOAO DA PAIXAO BATISTA GOMES
248	038412 SSP/MS	JOAO FERREIRA MOURA
213	415383 SSP/MS	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS
3240	373150 SSP/MS	JOAO JOSE DA SILVA FILHO
2743	00408025950 CNH/PR	JOAO ODAIR PEDROSO
4005	001243456 SSP/MS	JOAO PAULO DA SILVA
3419	001421643 SSP/MS	JOAO PAULO QUALLIO
5442	297662 SSP/MS	JOAO PEREIRA BARBOSA
2079	89985773 SSP/PR	JOAO ROSA DA SILVA
1432	1033869 SSP/MS	JOAQUIM ANTONIO GUSMAO NETO
5464	001.532.802 SSP/MS	JOAQUIM DA SILVA FREITAS
6144	1321003 SSP/MS	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA
6101	001566621 SSP/MS	JOEDERSON BARBOZA LOPES
3949	2244904 SSP/GO	JOEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO
940	804951 SSP/MS	JOELMA DA SILVA PINHEIRO
700	001578351 SSP/MS	JOHN PABLO BENITES GARUTTI
2415	000676869 SSP/MS	JONAS MARQUETTI
1666	104543 SSP/MS	JORGE DELZO ARAUJO DE SOUZA
1601	001341691 SSP/MS	JORGE PLACIDO DOS SANTOS
1039	34391038x SSP/SP	JORGE RICARDO DE MELO
1072	1346859 SSP/MG	JORGE WILIAM DE AZAMBUJA MENDES
5356	052255 SSP/MS	JORLANDO DE SOUZA DOS SANTOS
1684	000733537 SSP/MS	JOSAFA SANTANA DA SILVA
134	375222 SSP/MS	JOSE ADILSON MIRANDA FERREIRA
247	14396809 SSP/SP	JOSE ANTONIO FERREIRA
5032	1148224 SSP/MS	JOSE ANTONIO LIMA
5598	1176504 SSP/MS	JOSE ANTONIO MIRANDA FERREIRA
2886	001293074 SSP/MS	JOSE APARECIDO DE SOUZA.
6657	256167 SSP/SP	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
4360	911986 SSP/MS	JOSE CARLOS ALVARES
5684	001099866 SSP/MS	JOSE CARLOS ANDRADE DO NASCIMENTO
1288	1369736 SSP/MS	JOSE CICERO CANAPINI DE LIMA
2126	727021 SSP/MS	JOSE DAMIAO DOS SANTOS
4440	5.378.459-3 CRB/PR	JOSE DE SOUZA DIAS
3589	000862416 SSP/MS	JOSE ELDO DELFINO
2356	271235 SSP/RO	JOSE GILDO DE OLIVEIRA ROSENO
5747	739383 OUT/SC	JOSE HAMILTON DA SILVA
6030	000668846 SSP/MS	JOSE HELIO DA SILVA
5396	001087512 SSP/MS	JOSE HENRIQUE NUNES DA SILVA
993	98002292719 SSP/CE	JOSE JOSIMAR RABELO

4179	368099 SSP/MS	JOSE LIBERATO
679	154532 SSP/MS	JOSE LOURENCO DA SILVA NETO
6335	28.643.629.2 SSP/MS	JOSE LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
514	000647853 SSP/MS	JOSE LUIZ SARAIVA
896	268210 SSP/MS	JOSE MARIA DA ROCHA
4378	20341881 SSP/MS	JOSE MARINHO LEITE
1594	1608784 SSP/PR	JOSE MEDEIROS
2636	320757 SSP/MS	JOSE MILTON MEIRA DOS SANTOS
4498	254625022 SSP/SP	JOSE NILTON MOREIRA CANEVARI
5756	377271 SSP/MS	JOSE PEREIRA DA SILVA
5701	480586 SSP/MS	JOSE PEREIRA DE SOUZA
1803	01341832 SSP/MS	JOSE ROBERTO SOUZA DA SILVA
6477	001088845 SSP/MS	JOSE ROBERTO VILLALVA DENE
565	536925 SSP/MS	JOSE WANDERLEI SILVA RAMIRES
1283	975214 SSP/MS	JOSE WILLIAN FLORENTIN
2069	001604004 SSP/RS	JOSEMAR NOGUEIRA DOS SANTOS
1124	016592869 SSP/MS	JOSICLEIA ALVES DA SILVA
2564	001629761 SSP/MS	JOSIMAR BATISTA REZENDE DA SILVA
997	000774196 SSP/MS	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA
231	001402901 SSP/MS	JOSIMAR LOPES DOS SANTOS
1235	M5871640MG SSP/MG	JUARES EMILIO
3554	001425594 SSP/MS	JULIANO DE LIMA MARQUETTI
1687	001687776 SSP/MS	JULIANO GONCALVES AQUINO
140	001.757.196 SSP/MS	JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
609	000787799 OUT/PR	JULIO CESAR AMANCIO DOS SANTOS
125	364880430 SSP/SP	JULIO CESAR DA SILVA VALOES LELIS
3131	1339527 SSP/MS	JULIO CESAR MARQUES DONATI
6396	1770797 SSP/MS	JUNIO FERREIRA SANTANA
2177	001637171 OUT/MS	JUNIO SOARES PEREIRA
3438	1555947 SSP/MS	JUNIOR SEIXAS SOARES
1253	1740805 SSP/MS	JUNIOR SEVERINO COSTA
6575	976479 SSP/MS	JUNIOR VIEIRA CARDOSO
1842	83975920 OUT/PR	KLEBER ALVES MORENO
6472	851179 SSP/MS	LAERCIO DITADI
289	001082689 SSP/MS	LAERCIO FRANCISCO DA SILVA
527	364617585 SSP/SP	LAILSON CARDOSO
1047	409495 SSP/MS	LAUDEMIRO ARAUJO E SILVA
1707	283603 SSP/MS	LAZARO MENEZES AQUINO
729	001604214 SSP/MS	LEANDRO ALVES DA SILVA
5299	001877439 SSP/MS	LEANDRO DE SOUZA ALVES
1731	001248193 SSP/MS	LEANDRO DOS SANTOS
3940	1370319 SSP/MS	LEANDRO FABIO PACHECO
1548	1462278 SSP/MS	LEANDRO LOURENCO
5072	001302607 SSP/MS	LEANDRO MEIRA DOS SANTOS
5941	001279963 SSP/MS	LEANDRO SILVA PEREIRA
1401	001307351 SSP/MS	LEANDRO SILVESTRE BATISTA
3199	000748988 SSP/PR	LEONILDO CIOCA
5233	1060466 SSP/MS	LEONILDO EVANGELISTA DA SILVA
19	00924283 SSP/MS	LETICIA FERNANDA LEONE
5869	001666922 SSP/MS	LHAIENNY PRISCILA DA PENHA SILVA
766	000923740 SSP/MS	LINDOGERIO JOSE DA SILVA
2311	000744411 SSP/MS	LINDOMAR DIAS DA SILVA
2180	955014 SSP/MS	LORIVALDO DA COSTA ORTIZ
3412	000910825 SSP/MS	LOURIVAL BALDUINO FERREIRA
5640	1021920 SSP/MS	LOURIVAL FERREIRA DE MORAIS
6338	001921675 SSP/MS	LUANDERSON LARSON AGOSTINI
873	1920813 OUT/MS	LUCAS DE OLIVEIRA MACIEL
1624	1471365 SSP/MS	LUCIANE MORTARIS DE SOUZA
6168	2351616 SSP/PR	LUCIANE SILVA MOREIRA
6380	001151047 SSP/MS	LUCIANO DE SOUZA DOS SANTOS
1000	001398404 SSP/MS	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS
4512	001789491 OUT/MS	LUCIANO FERREIRA
246	001829710 OUT/MS	LUCIMAR LUIZ DE SOUZA
3640	1249284 SSP/MS	LUCINEI SEVERINO QUINTANO
5348	1575335 SSP/MS	LUCIO FLAVIO MARTINS EUGENIO DA SILVA
6386	1990010-4 SSP/MS	LUIS CLAUDIO VICENTE CANEDO JUNIOR
1908	20356099 SSP/SP	LUIZ ANTONIO DA SILVA
1677	136350549 SSP/MS	LUIZ BARBOSA DA SILVA
3284	001125908 SSP/MS	LUIZ CARLOS DOMINGOS
862	001340226 SSP/MS	LUIZ CELSO RODRIGUES JUNIOR
4511	37 SSP/MS	LUIZ ENEIAS DA SILVA
1145	1611925 OUT/MS	LUIZ HENRIK SIDNEY RODRIGUES
4832	359834395 SSP/MS	LUIZ MARIN
217	00941097 SSP/MS	LUIZ NATALINO DOS SANTOS
5421	001406170 SSP/SP	LUIZ PAULO LOURENCO
5129	001304677 SSP/MS	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
2725	977961 SSP/MS	MAGNO GOMES DA SILVA
5004	001965892 SSP/MS	MAICON DOUGLAS FERREIRA MACHADO
5048	1831979 SSP/MS	MAICON JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA
2655	001362560 SSP/MS	MARCEL JOSE COSTA
5739	923501 SSP/MS	MARCELINO ALVES
4949	1250787 SSP/MS	MARCELO APARECIDO FRANCISCO PINHEIRO
117	001511365 SSP/MS	MARCELO DA SILVA DE PAULA
5781	1562616 SSP/MS	MARCELO DE SOUZA RODRIGUES
3225	1364024 SSP/MS	MARCELO MARIANO DE SOUZA
5710	1517602 SSP/MS	MARCELO RODRIGUES DA SILVA
4923	91202654 SSP/PR	MARCELO SILVA DE LIMA
1739	001575484 SSP/MS	MARCIANO DOS SANTOS MAXUEL
2519	001497009 SSP/MS	MARCIEL SOUZA DOS SANTOS
4297	941874 SSP/MS	MARCIO ALVES DE ALMEIDA
216	1355492 SSP/MS	MARCIO DE OLIVEIRA SOUZA
6535	1748072 SSP/PR	MARCIO FERREIRA DE CASTRO
6392	001475167 SSP/MS	MARCIO FERREIRA VAZ DE SOUZA
865	1263669 SSP/MS	MARCIO GREGORIO DE SOUZA
708	1522484 SSP/MS	MARCIO JOSE FERREIRA
5988	00175896 SSP/MS	MARCIO JOSE SANTOS
2958	007670501 SSP/PR	MARCOS APARECIDO FERNANDES
3251	000762118 SSP/MS	MARCOS DA SILVA NASCIMENTO
2233	001072080 SSP/MS	MARCOS DA SILVA NASCIMENTO
2084	000764735 SSP/MS	MARCOS DA SILVA ROSEL
1057	1365481 SSP/RO	MARCOS EDUARDO LEONE
2071	610014 SSP/MT	MARCOS FACHIN
1992	001082779 SSP/MS	MARCOS FISCHER
5969	4140655-0 SSP/MS	MARCOS GOUVEA
78	6993148 SSP/PR	MARCOS GUEDES SOBRINHO
1711	1496055 SSP/MS	MARCUS HEMILIO VERBINNEN
3748	1593218 SSP/MS	MARIA CRISTINA GONCALVES DANIEL
3606	001584895 SSP/MS	MARIA FABIELLI SIMOES
5965	1178279 CNH/PR	MARICLER JUSTA MORILHA
4985	132594596 SSP/SP	MARIO TIOSSO
5621	293164 SSP/MS	MARIO TOMEYOKI KOBAYASHI
2234	001687786 SSP/MS	MARIO VINICIUS FORTUNATO DA SILVA
1014	0760478-5 SSP/MT	MARIOZAN MENDES DOS RES
1258	000935050 SSP/MS	MARTA DA SILVA MOREIRA
1133	943655 SSP/MS	MAURI WAGNER
2806	001403642 SSP/MS	MAURICIO ALVES PERREIRA
6228	000342754 SSP/MS	MAURO CARDOZO BARBOZA
5338	43407767 SSP/PR	MAURO CELIO STABILE
4599	001074319 SSP/MS	MAURO DOS SANTOS
5950	13989184 SSP/MS	MAURY DIAS DA SILVA
4014	001629636 OUT/MS	MAYCON DOS SANTOS PEDRO
3115	001741612 SSP/MS	MAYCON SOARES FERREIRA
2379	001144786 SSP/MS	MAYKO LEANDRO DE SOUZA CRUZ
991	001029654 SSP/MT	MOISES IRINEU DA SILVA
3445	01777030 SSP/MS	NAILSON CRISTIANO DE OLIVEIRA ALVES
1766	001017139 SSP/MS	NATANAEL LEAL DE SOUZA
4168	13222058 SSP/MS	NELSON DA CONCEICAO FERREIRA
3950	001511441 SSP/SP	NELSON PEREIRA PIMENTA JUNIOR
5203	810883 SSP/MS	NILDA MARIA DOS SANTOS SILVA
3013	000774442 SSP/MS	NILSON FERNANDES
4496	249076 SSP/MS	NIVALDO CORREA DE SOUZA
2104	000751947 SSP/MS	NIVALDO MOREIRA DA SILVA
1099	1437961 SSP/MS	NIVALDO RODRIGUES COSTA
3524	001346823 SSP/MS	NOEL VIEIRA CAIRES
635	1250724 SSP/MS	ODAI JOSE ALVES BARREIRO
3735	1467237 SSP/PR	ODEVANIL RODRIGUES DOS SANTOS
4231	001191581 MEX/MS	ORI BATISTA
4470	001045327 SSP/MS	ORISMAR GONCALVES DE SOUZA
6502	1022880 CNH/MS	ORISVALDO SALES SANTOS
5392	76696349 SSP/MS	ORLANDO CASIMIRO ROSSI JUNIOR
3381	1046059 SSP/MS	ORLANDO COELHO NETO
3329	001132997 SSP/MS	ORLANDO FLORES DOS SANTOS
1630	21518289 SSP/MT	ORLANDO INACIO SCHIAVI
974	499490 SSP/MS	OSCAR ALVES DOS SANTOS
3268	001339507 SSP/MS	OSIRIS COLOMBO NILTON
1768	1978877 OUT/PR	OSMAR AMANCIO DOS SANTOS
6121	510415 SSP/MS	OSMAR APARECIDO NERI
435	290469 SSP/MS	OSMAR FRANCISCO DOS SANTOS
3129	141881 SSP/MS	OSVALDO GUILHERME DA SILVA
6504	9128127 SSP/MS	OSVALDO ROCHA FERREIRA
1181	945178 SSP/MS	OTAMAR ANTONIO SARRO
490	000517614 SSP/MS	OZIAS CASCALHO DE BRITO
1991	000977806 SSP/MS	PATRIC LUIZ GONSAGA SILVA DE CRISTO
1560	001500376 SSP/MS	PATRICK ALAN DE OLIVEIRA
5619	03038491400 CNH/MS	PAULINO ROSALINO CAMARGO
4389	00162007 SSP/MS	PAULO CESAR TERNOVOE RUIZ
3749	00093439 SSP/MS	PAULO CEZAR AMANCIO DOS SANTOS
2007	001984957 SSP/MS	PAULO DOS SANTOS PEREIRA
151	1660318 SSP/MT	PAULO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
1725	000823447 SSP/MS	PAULO RAMALHO DA SIVEIRA
2189	451202107 SSP/SP	PAULO ROBERTO MARQUES
5341	10019073 SSP/MS	PAULO ROBERTO PAULA CONCEICAO
3552	000671329 SSP/RS	PAULO SERGIO COELHO
5121	001413294 SSP/MS	PAULO SERGIO PERALTA FROIS
5514	471911 SSP/MS	PAULO SERGIO PINHEIRO
6187	1039729 SSP/MS	PEDRO ANDRE
3773	211662100 SSP/MS	PEDRO APARECIDO GUZLINSKI
6543	45999670 SSP/MT	PEDRO VIANA
159	000992381 SSP/MS	RAFAEL DE SOUZA BATISTA
4433	001701920 SSP/MS	RAFAEL LUCATO
1130	17892635 SSP/MT	RAFAEL ROGERIO DE ALMEIDA COSMO
208	1780729 SSP/MS	RAONY VINICIUS DE SOUZA
2219	000761754 SSP/MS	REGINALDO CONCEICAO DE OLIVEIRA
1075	743680 SSP/MS	REGINALDO ROCHA
808	839721 SSP/MS	REGINALDO SIVIRINO DA SILVA
1427	252558 SSP/MS	REGINALDO TAQUES RIBEIRO
3421	001491686 SSP/MS	REGIVAN DE SA
2668	796659 SSP/MS	REGIVAN MORAES DA SILVA

5720	1020548 SSP/MS	REINALDO ALVES NASCIMENTO
2176	1432342 SSP/MS	REINALDO DE JESUS
1590	001004426 SSP/MS	REINALDO FERREIRA MOURA
3486	3046971069 SSP/RS	REINALDO LUZA
3228	1355485 SSP/MS	REINALDO VIEIRA CARES
6080	628526 SSP/SP	RENATO MORAES DA SILVA
2585	89047854 SSP/PR	RENATO PICHININI
5451	1018292 SSP/MS	RENATO PIMENTA
5294	001573604 SSP/MT	RENATO PRIMO DA SILVA
2731	001520901 SSP/MS	RENATO SOARES
4605	000297794 SSP/MS	RIBAMAR LUIS DE FRANCA
2782	1672572 SSP/MS	ROBEN WILSON SOUZA DA SILVA
1521	1118720 SSP/MS	ROBERTO XAVIER PEREIRA
1314	1344616 SSP/MS	ROBISON DONIZETE MENEGUINI
5902	5.026.691-5 SSP/MS	ROBSOM CORRADI
3157	85789180 SSP/PR	ROBSON APARECIDO CAMPO MATOS
2004	001766447 SSP/MS	ROBSON DA SILVA LIMA
2348	001428971 SSP/MS	ROCHELE DE SOUZA NISHIMOTO
623	001323563 SSP/MS	RODNEY SMITH DE OLIVEIRA
6527	15317935 SSP/MS	RODOLFO ALVES VERAO
267	001499031 SSP/MS	RODRIGO DA SILVA GAMARRA
157	1630288 SSP/MS	RODRIGO JOSE DA CRUZ
2228	1274261 SSP/MS	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA
6503	001728089 SSP/MS	RODRIGO SANTINI FERREIRA
5704	10054276-5 SSP/MS	ROGERIO DO AMARAL MINGOTTI
1114	1060014 SSP/MS	ROGERIO MARTINS MOREIRA
5101	001387848 SSP/MS	ROGERIO MORANDI
4370	288027498 SSP/MS	ROGERIO SOARES PINHEIRO
1335	1712889 SSP/MS	ROMARIO SANTOS DUARTE
6414	001748194 SSP/AL	RONALDO ADRIANO TROMBETA
1505	1731231 SSP/MS	RONALDO AGUILAR
5231	645255 SSP/MS	RONALDO FERREIRA DA SILVA
6296	000978959 SSP/MS	RONALDO MARCELO DENE
2601	1024930 OUT/MS	RONALDO MELO DA SILVA
5308	86505304 SSP/MS	RONI PETERSON ARENAS
5222	1060031 SSP/MS	ROSANGELA SOUZA
2805	1017144 SSP/MS	ROSELI SILVEIRA MONTEIRO DA COSTA
850	001393963 SSP/MS	ROSINEIDE ANA DE BRITO MARQUES
535	001430199 SSP/MS	ROSIVALDO RUFINO DOS SANTOS
2876	001734728 SSP/MS	RUGLYS ALBERTO RAMOS ROSA DA SILVA
6591	001323359 SSP/MS	SAIMON RAFAEL ALVES DA SILVA
3229	684350 SSP/MS	SALVADOR RODRIGUES DE LIMA
1056	001397850 SSP/MS	SANDRO TENORIO LEITE
5951	1476074 OUT/MS	SEBASTIAO DA COSTA VITAL JUNIOR
5715	13285134 SSP/MS	SELSO RATIER PLACENCIA
532	001264791 SSP/MS	SERGIO BARBOSA DA SILVA
2859	001430012 SSP/MS	SERGIO DA SILVA ARAUJO
3766	26221506-8 SSP/SP	SERGIO DE QUEIROZ SOUZA
6530	1150954 OUT/PR	SERGIO PEREIRA DA FONSECA
3390	001194817 SSP/MS	SERGIO POLINI JUNIOR
1016	515673 SSP/MS	SERGIO RICARDO SOARES GOES
391	1575334 SSP/MS	SERGIO VIEIRA DA SILVA
181	41686885-x SSP/SP	SHEINE DE OLIVEIRA MARINHO
5811	03421470624 SSP/MS	SIDICLEI ROSSATO
1516	001190917 SSP/MS	SIDINEI BISPO COELHO MARQUES
6573	841895 SSP/MS	SIDINEI VIEIRA
414	001602324 SSP/MS	SIDNEI BATISTA SANTANA
2168	1021757 SSP/MS	SIDNEY ANTONIO DE OLIVEIRA
520	476348 SSP/MS	SIDNEY AURO DA COSTA
1425	001263924 OUT/MS	SIDNEY BARBOZA DA SILVA
3197	1071811 SSP/MS	SIDNEY DA SILVA
3477	001799243 SSP/MS	SIDNEY DA SILVA MORAIS
1179	35 SSP/MS	SIDNEY LUIZ SILVA
254	479050 SSP/MS	SILMANETE DE FATIMA COSTA
5188	000853791 SSP/MS	SILVANCLEI ALVES DE SOUZA
441	936408 SSP/MS	SILVANO BRAGA DOS SANTOS
1944	001144055 SSP/MS	SILVANO DE SOUZA ROSA
1317	1175640 SSP/MS	SILVANO DOS SANTOS FERNANDES
4793	1388804 SSP/MS	SILVANO STEFANES DOS SANTOS
1026	860838 SSP/MS	SILVIO ALVES DOS SANTOS
2174	823809 SSP/MS	SILVIO APARECIDO BERGAMASCO GUERRA
1170	001730583 OUT/MS	SILVIO CLEBER DE SOUZA
235	1430214 SSP/MS	SILVIO RIZZO
1430	001120873 SSP/MS	SILVIO ROGERIO PEREIRA
3923	001555588 SSP/MS	SILVIO ROQUE FERNANDES FARIAS
2123	001022827 SSP/MS	SINDOVAL BRAGA DOS SANTOS
2183	001483952 SSP/MS	SINOMAR FERREIRA
1104	000903141 SSP/MS	SONIA RAMALHO DA SILVEIRA
4024	1317848 CRO/PR	SUELI RODRIGUES
2763	001355639 SSP/MS	THIAGO CALIZA DA ROCHA
2300	001536189 SSP/MS	THIAGO HENRRIQUE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA
3395	001215374 SSP/MS	THIAGO MARETTE
4501	92275680 SSP/MS	THIAGO RODRIGO DE SOUSA
2951	035181686354 CNH/MS	TIAGO MOHAMED MAZLOM
1125	340435 SSP/MS	UESLEY DA SILVA COSTA
5043	15193101 SSP/MT	UONAIR LOPES DOS REIS
95	1520619 SSP/MS	VAGNER FERREIRA DOS SANTOS
2308	354288 CNH/MS	VAGNER PINHEIRO CAVALCANTE
957	001805262 SSP/MS	VAGNER PUTON GARCIA
199	913746 SSP/MT	VAGNO CARVALHO
830	310066 SSP/PR	VALDECIR ABEL PARANHOS
5279	799226 SSP/MS	VALDECIR MESSIAS DO NASCIMENTO
6458	3179885-3 SSP/MS	VALDECIR PAULA LIMA
3135	1189289 SSP/MS	VALDEIR BATISTA DA SILVA
6157	1304883 SSP/MS	VALDEIR MENDES SCHMIDT
263	001345836 SSP/MS	VALDEMAR COEHO BARBOSA
890	001460285 SSP/MS	VALDEMAR POIATO DE SOUZA
96	1050901000 SSP/MS	VALDEMIR VIEIRA
1038	1223307 SSP/MS	VALDINEI DOS SANTOS
4410	1002673 SSP/MS	VALDINEI DOS SANTOS
5818	935721 SSP/PR	VALDINEI MENDONCA DE SOUZA
1523	395575 SSP/MS	VALDIR MILITAO
422	001647175 SSP/MS	VALDIVINO DOS SANTOS OLIVEIRA
1186	1338866 SSP/MS	VALMIR DA CRUZ SILVA
6436	574995 OUT/MS	VALMIR DA SILVA BARROS
4750	051657 SSP/MS	VALMIR PAULO LIMA
186	1018373 SSP/MS	VALTER BATISTA
1218	011.306.251-7 SSP/RJ	VANDELSON GOMES DA SILVA JUNIOR
2874	000938218 SSP/MS	VANDERLEI FELIPE SILVA
6441	001728218 SSP/PR	VANDERSON OLIVEIRA DE LUCENA
3290	581205 SSP/MS	VANDIR OTAVIO NETO
3879	001237625 SSP/MS	VENICIUS TONET
826	001052633 SSP/MS	VERA LUCIA ROSA DA CRUZ
2701	001721889 SSP/MS	VERONICE DA SILVA
2561	719982 SSP/MS	VICENTE PASTOR DE LIMA
79	1189512 SSP/MS	WAGNER N MAXIMO ANTONIO
6449	001741157 SSP/MS	WALTER PEGO RODRIGUES
4162	063979 SSP/MT	WANDERLEY NASCIMBENI
1819	001832837 SSP/MS	WELITON ALVES DE SOUZA
3103	1396802 SSP/MS	WELLINGTHON SOARES GOES
6360	0001628829 SSP/SP	WELLINGTON AQUINO VIAN
2172	001517153 SSP/MS	WELLINGTON BRITO SANTANA
4221	1593195 SSP/MS	WELTON SOUZA ROCHA
5813	430904137 SSP/PR	WESLEI PATRICIANO DA SILVA
143	001341848 SSP/MS	WESLEY ROBERTO MALDONADO TERENGUE
366	1060074 SSP/MS	WIHSLAISON DO AMARAL
1010	001790517 SSP/MS	WILLIAN MARTINS FERREIRA
6178	001524366 SSP/MS	WILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
953	53303687 SSP/SC	WILTON VILALBA XAVIER
1271	001020315 CRC/MS	ZENIR DE SOUZA

CARGO: Operador de Retroescavadeira

Inscrição	Documento de Identidade	Nome
2727	1319317 SSP/MS	ALEXSANDRO FANTINEL RODRIGUES
2595	1547634 SSP/MS	CARLITO BARROS DO NASCIMENTO
5666	001529703 SSP/MS	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BATISTA
1611	164032 SSP/MS	CICERO ALVES DOS SANTOS
2922	1500080 SSP/MS	CLEVER DE FREITAS RODRIGUES
843	668610 SSP/MS	DOUGLAS ANTUNES DE ANDRADE
1387	1318497 SSP/MS	EDIVALDO DE MACEDO DE MOURA
5499	1542655 SSP/MS	EDNA ALVES BATISTA
2563	001051302 SSP/MS	EDSON PEREIRA DA SILVA
4864	000943029 SSP/MS	ERMISON BONFA
5300	1806266 SSP/MS	EWERTON LOPES MAIA
5026	001073852 SSP/MS	EZEQUIEL DE PAULA MENDES
2131	1292857 SSP/MS	FABIANO FRANCISCO DO PRADO SILVA
5881	1462491 SSP/MT	FABIO DE MAURO BARBOSA
1043	51880 SSP/MS	FERNANDO JACKSON SILVA DE LIMA
472	21686645 SSP/MT	GILBERTO RIBEIRO RODRIGUES
5631	889083 OUT/MS	GILDAZIO MORASSUTE
1563	00990673154 SSP/MS	GILMAR FERREIRA DE SOUZA
5307	000920469 SSP/MS	IVANIR JOSE DIEL
1812	001.838.893 SSP/MS	JAMIL DOS SANTOS ALMARONE
3393	1023487 SSP/MS	JANMES BELETATO DA SILVA
658	1658200 SSP/MS	JEFFERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
5065	349492 SSP/MS	JOAO CARLOS DE CARVALHO
3751	001687864 SSP/MS	JOAO GUILHERME MORRO RIBEIRO DOS SANTOS
1674	929187 SSP/MS	JOEL DA SILVA OUZA
5787	575150 SSP/PR	JOEL GAUTO FRAGA
529	001469352 SSP/MS	JORGE DONIZETE COSTA
3971	001058732 SSP/MS	JOSE DOS SANTOS
1273	1557149 SSP/MS	JOSUE FERNANDES FARIAS
5541	1498016 SSP/MS	JOSUE FRANCISCO DA SILVA
518	1702909 MMAR/M	JUNIOR CESAR
2856	001953923 SSP/MS	LUCAS RUIZ VIEIRA
6176	891012 OUT/MS	LUCIANO GASPAR FARIAS
2486	25479 CNH/MT	MARCIO ROBSON ROCHA
4097	989425 SSP/MS	MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO
4013	1369845 SSP/MS	MESSIAS BARBOSA DE OLIVEIRA
4125	001011297 SSP/MS	NILSON DE OLIVEIRA
5497	1005326 SSP/MS	ROBSON PEREIRA DE FRANCA
4138	001285616 SSP/MS	SERGIO PALACIOS
5791	1431116 SSP/SP	VANDERSON APARECIDO FERREIRA DE SOUZA
5644	001.621.255 SSP/MS	VANESSA FABIULA DOS SANTOS MIRANDA

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1A63991B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 51, DE 01 DE JULHO DE 2014

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2014 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 8º, da Lei Municipal 1.818/2013 de 16 de Dezembro de 2013, alterado pela Lei 1.845 de 08 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.994.420,00 (dois milhões novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte reais) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.14.00 R$ 100.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R$ 200.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.30.00 R$ 1.100,00

02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – PROCURADORIA JURIDICA
02.061.0201.2.061 – 33.90.93.00 R$ 1.000,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.123.0302.2.006 – 33.90.14.00 R$ 5.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.33.00 R$ 2.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 59.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.93.00 R$ 500,00

05 – GERÊNCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.008 – 31.90.94.00 R$ 8.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.91.13.00 R$ 35.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.14.00 R$ 6.000,00

05 – GERÊNCIA DE OBRAS
02 – FDO. MUN . HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R$ 5.800,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA
01 – GABINETE DO GERENTE
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 600.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.91.13.00 R$ 11.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.30.41.00 R$ 60.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.30.00 R$ 31.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.36.00 R$ 40.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.39.00 R$ 18.000,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R$ 121.600,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA
02 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.36.00 R$ 44.000,00
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 262.000,00
13.392.0503.2.049 – 33.90.42.00 R$ 35.000,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUNDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R$ 3.000,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R$ 100.000,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 12.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R$ 6.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 35.000,00
12.365.0501.2.060 – 33.90.39.00 R$ 1.000,00

07 – GERENCIA DE SAUDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 24.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 160.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 60.100,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 10.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R$ 19.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R$ 120.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00 R$ 9.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00 R$ 10.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 5.000,00
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 5.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R$ 63.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 1.500,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 87.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.30.00 R$ 75.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R$ 2.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 35.700,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 5.000,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R$ 2.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.14.00 R$ 30.000,00

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0508.2.052 – 33.90.14.00 R$ 3.000,00

10 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
01 – GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.048 – 33.90.14.00 R$ 5.000,00

15 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
01 – GABINETE DO GERENTE
27.812.0518.2.024 – 44.90.51.00 R$ 59.120,00

16 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO PUBLICA
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0517.2.070 – 33.90.39.00 R$ 25.000,00

17 – GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
01 – GABINETE DO GERENTE
04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00 R$ 10.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.14.00 R$ 8.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 20.000,00
15.451.0401.1.005 – 33.90.30.00 R$ 294.000,00
15.451.0401.1.005 – 33.90.39.00 R$ 30.000,00
17.512.0401.1.008 – 33.90.30.00 R$ 14.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 2.994.420,00

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 8º da Lei nº 1.818/2013 de 16 de dezembro de 2013, alterado pela Lei 1.845 de 08 de maio de 2014.

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 – GABINETE DO GERENTE
04.126.0301.2.004 – 33.90.30.00 R$ 100.000,00
04.126.0301.2.004 – 33.90.39.00 R$ 20.000,00

03 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0301.2.011 – 33.90.14.00 R$ 100.000,00
09.272.0301.2.011 – 33.90.30.00 R$ 200.000,00

09.272.0301.2.011 – 33.90.39.00 R$ 200.000,00
09.272.0301.2.011 – 33.90.93.00 R$ 200.000,00

04 – GERENCIA DE FINANÇAS
01 – GABINETE DO GERENTE
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00 R$ 50.000,00

05 – GERÊNCIA DE OBRAS
01 – GABINETE DO GERENTE
25.751.0401.2.067 – 44.90.51.00 R$ 90.000,00
25.751.0401.2.067 – 44.90.52.00 R$ 150.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 626.112,00

06 – GERÊNCIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
04 – FUNDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R$ 41.850,00
12.361.0502.2.057 – 33.90.36.00 R$ 3.000,00
12.365.0501.2.058 – 31.90.94.00 R$ 2.000,00
12.365.0501.2.058 – 31.91.13.00 R$ 70.000,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 150,00
12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00 R$ 35.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.14.00 R$ 1.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.36.00 R$ 1.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.47.00 R$ 1.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.92.00 R$ 1.000,00
12.365.0501.2.060 – 31.90.94.00 R$ 1.000,00

07 – GERENCIA DE SAUDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 18.500,00

08 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R$ 16.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 26.700,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 30.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 2.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04 – FDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0505.2.046 – 33.50.41.00 R$ 1,00
08.243.0505.2.046 – 33.50.42.00 R$ 1,00
08.243.0505.2.046 – 33.50.43.00 R$ 83.000,00
08.243.0505.2.046 – 33.90.30.00 R$ 50.002,00
08.243.0505.2.046 – 33.90.32.00 R$ 1,00
08.243.0505.2.046 – 33.90.36.00 R$ 14.995,00
08.243.0505.2.046 – 33.90.39.00 R$ 152.000,00

08 – GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
05 – FDO. MUN. DIREITOS PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA
08.242.0512.2.062 – 33.50.43.00 R$ 6.000,00
08.242.0512.2.062 – 33.90.30.00 R$ 1,00
08.242.0512.2.062 – 33.90.36.00 R$ 1,00
08.242.0512.2.062 – 33.90.39.00 R$ 1,00
08.242.0512.2.062 – 44.90.52.00 R$ 1,00

09 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02 – FDO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
20.606.0509.2.051 – 33.90.30.00 R$ 7.000,00
20.606.0509.2.051 – 33.90.32.00 R$ 100,00
20.606.0509.2.051 – 33.90.36.00 R$ 900,00
20.606.0509.2.051 – 33.90.39.00 R$ 13.000,00
20.606.0509.2.051 – 44.90.51.00 R$ 100.000,00
20.606.0509.2.051 – 44.90.52.00 R$ 20.000,00
22.661.0508.2.012 – 33.90.30.00 R$ 2.900,00
22.661.0508.2.012 – 33.90.32.00 R$ 100,00
22.661.0508.2.012 – 33.90.39.00 R$ 3.000,00
22.661.0508.2.012 – 44.90.52.00 R$ 1.500,00

10 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
02 – FDO MUN. MEIO AMBIENTE
18.541.0510.2.048 – 33.90.30.00 R$ 6.000,00
18.541.0510.2.048 – 33.90.36.00 R$ 2,00
18.541.0510.2.048 – 33.90.39.00 R$ 20.000,00
18.541.0510.2.048 – 44.90.51.00 R$ 2,00
18.541.0510.2.048 – 44.90.52.00 R$ 27.600,00

17 – GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS
01 – GABINETE DO GERENTE
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 200.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 300.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 2.994.420,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 1º de julho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Nelci G. Simas, 908
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8C3E364D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença Gestante à servidora Marinete Correa Tonelli e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora, **Marinete Correa Tonelli**, matrícula nº 2798-7, contratada para o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 28 de julho de 2014 a 23 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 05 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:051811BF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia a servidora Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa, para atuar como assistente da acusada Selma de Oliveira Dantas, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora **Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa**, para atuar como assistente da acusada **Selma de Oliveira**

Dantas, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2014, instaurado através da Portaria nº 683 de 08 de julho de 2014, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:399A6F9F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 762, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Publica-se resumo da decisão proferida a Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 427 de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 096/2014, protocolizada nesta repartição, em 8 de agosto de 2014, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2014
Assunto: apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores, em razão de ter sido detectado a falta de componentes no CPU do Núcleo de Licitações Portaria: 427/2013.
Tópico final da decisão: **Isto posto,** e considerando tudo mais que dos autos consta, concordo com o relatório da Comissão Processante, e determino o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, com base no art. 135, I, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, por não haver comprovação de evidente infração disciplinar por parte de servidores. De acordo com o art. 137, da Lei Complementar Municipal nº 042/2003, encaminhe-se cópia integral da presente sindicância ao Ministério Público, para as providências que entender cabíveis. Cumpra-se.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E5828E7C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 763, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog.
2099-0	José Januário Nascimento	Operador de Motoniveladora	**62**	18/05 a 18/07/14	**Não**
2099-0	José Januário Nascimento	Operador de Motoniveladora	**45**	28/07 a 10/09/14	**Não**
3500-9	Maria Salete dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	**60**	27/05 a 25/07/14	**Não**
6497-1	Antonio dos Santos	Pedreiro	**05**	26 a 30/07/14	**Não**
6497-1	Antonio dos Santos	Pedreiro	**30**	30/07 a 28/08/14	**Sim**
386-7	Liliane Martins Micheloto	Oficial Administrativo	**73**	20/07 a 30/09/14	**Sim**
451-0	Maria das Dores Santos Lourenço	Auxiliar de Serviços Diversos	**32**	05/08 a 05/09/14	**Não**
546-0	Neusa Lima Rodrigues	Prof. Series Iniciais	**15**	09 a 23/06/14	**Não**
2840-1	Sueli de Freitas Pereira	Oficial de Finanças	**30**	22/07 a 20/08/14	**Não**
2907-6	Suely Emi Taira	Fiscal de Tributos	**10**	31/07 a 09/08/14	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:48726256

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas aquisições de bens e serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a servidora**: Viviane Ribeiro Bogarim Capilé–** Oficial de Finanças.

Art. 2º Designar as servidoras: **Marta da Silva Moreira –** Auxiliar de Nutrição Escolar; **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** – Assistente Administrativo e **Sheila Galiazzi Ferreira e Meira –** Auxiliar Administrativo, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado através do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Em seus impedimentos legais, os membros da Equipe de Apoio designados através do caput deste artigo, serão substituídos pelo servidor **Renato Napolitano de Souza –** Assistente Administrativo.

Art. 3º Revogar na íntegra a **Portaria nº 962/2013** de 14 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C6FEF6B9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 765, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas aquisições de bens e serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a servidora**: Valéria Regina de Souza Ramos –** Almoxarife.

Art. 2º Designar as servidoras: **Marta da Silva Moreira –** Auxiliar de Nutrição Escolar; **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** – Assistente Administrativo e **Sheila Galiazzi Ferreira e Meira –** Auxiliar Administrativo, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado através do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Em seus impedimentos legais, os membros da Equipe de Apoio designados através do caput deste artigo, serão substituídos pelo servidor **Renato Napolitano de Souza –** Assistente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E35210A5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 766, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas aquisições de bens e serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a servidora**: Sâmia Aparecida Nunes –** Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Designar as servidoras: **Marta da Silva Moreira –** Auxiliar de Nutrição Escolar; **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** – Assistente Administrativo e **Sheila Galiazzi Ferreira e Meira –** Auxiliar Administrativo, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado através do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Em seus impedimentos legais, os membros da Equipe de Apoio designados através do caput deste artigo, serão substituídos pelo servidor **Renato Napolitano de Souza –** Assistente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:10A97C26

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767, DE 8 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros nas aquisições de bens e serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município, c/c o que estabelece o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade de pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, a servidora**: Deyler Vinícios Avelar Pereira –** Gerente do Núcleo de Investimentos.

Art. 2º Designar as servidoras: **Marta da Silva Moreira –** Auxiliar de Nutrição Escolar; **Jaqueline Maria Garcia Mascioli** – Assistente Administrativo e **Sheila Galiazzi Ferreira e Meira –** Auxiliar Administrativo, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado através do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Em seus impedimentos legais, os membros da Equipe de Apoio designada através do caput deste artigo, serão substituídos pelo servidor **Renato Napolitano de Souza –** Assistente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A779347B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Licença Paternidade aos servidores nominados abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade por 5 (cinco) dias, aos servidores relacionados no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 82 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e alterações posteriores.

Matricula	Nome	Cargo	Período
2043-5	Heatclif Horing	Gerente Nuc. Gestão de Contratos	07 a 11.07.14
2420-1	Edivaldo Gomes	Auxiliar Insp. San. Ind. Prod. Or. Animal	08 a 12.08.14

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:210850C1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Torna vago em virtude de aposentadoria por invalidez, os cargos de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, ocupados pela servidora Italina Amélia Vicente, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria por invalidez, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, os cargos de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, no 1º e 2º período, ocupados pela servidora **Italina Amélia Vicente**, matrículas funcional nº 806-0 e 288-7, com efeito a contar do dia 1º (primeiro) de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A5F14B7D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 770, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Torna vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade, no 2º cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, ocupado pela servidora Genira José da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, o cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, no 2º período, ocupado pela servidora **Genira José da Silva**, matrícula funcional nº 242-9, com efeito a contar do dia 1º (primeiro) de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:29D0162F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 771, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Torna vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, o cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório, ocupado pela servidora Eunice Corrêa Franciscatti, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo de Técnico em Laboratório, ocupado pela servidora **Eunice Corrêa Franciscatti**, matrícula funcional nº 200-3, a contar do dia 1º (primeiro) de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:50BCA716

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 772, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera a pedido, a servidora Maria Mauricio Martins de Lemos, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Maria Mauricio Martins de Lemos,** matricula nº 1995-0, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 1º (primeiro) de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:03CE3D15

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 773, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera a pedido a servidora Vera Lúcia Zenerati Gomes, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Odontológico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Vera Lúcia Zenerati Gomes,** matrícula nº 679-3, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Odontológico, Símbolo GER-4, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, com efeito a contar de 1º de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:90D3965B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia Rosecler Bezerra dos Santos, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Rosecler Bezerra dos Santos**, matrícula nº 2311-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Odontológico, Símbolo GER-4, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 60% (sessenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar de 1º (primeiro) de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B29145E3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 60, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Altera os membros da composição municipal de revisão do Plano Diretor Participativo - PDP do município de Naviraí-MS.

PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A composição municipal de revisão do Plano Diretor Participativo - PDP do município de Naviraí-MS, criado através do Decreto nº 54, de 17 de julho de 2014, passa a ser composto pelos seguintes membros*:*

I – Poder Público Executivo Municipal
a). Representantes da Gerência de Obras:
Rodrigo Ângelo Zanin; e
Oswaldo Ferreira

b). Representante do Núcleo de Habitação:
Vera Zezak Braga

c). Representante do Núcleo de Trânsito:
Renato Moraes da Silva

d). Representante da Gerência de Meio Ambiente:
Luiz Alberto Ávila da Silva Junior

e). Representante da Gerência de Desenvolvimento Econômico:
Cláudio José da Silva

f). Representante da Gerência de Receita:
Moisés Bento da Silva Junior

g). Representante da Procuradoria Jurídica do Município:
Alaor José Domingos Filho

h). Representante da Gerência de Planejamento e Gestão Pública:
César Martins da Foncêca

i). Representante da Gerência de Educação e Cultura:
Wânia Aparecida de Oliveira Camacho

j). Representante da Gerência de Saúde:
Badih Selem

k). Representante da Gerência Assistência Social:
Irene Bizarro

l). Representante da Gerência de Esporte e Lazer:
Paulo Henrique Bortulusso Sampaio

II – Poder Público Estadual
a). Representante da SANESUL:
Paulo Roberto Augusto Nepomuceno

III – Poder Público Legislativo
Representante da Câmara Municipal:
Mário Gomes

IV – Poder Público Federal
Representante do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistca-IBGE:
Honório Marcos Machado

V – Sociedade Civil Organizada
a).Representante do Setor Empresarial, Comercial e/ou Industrial:
Maria Estela Dias Prieto

b). Representante do Sindicato Patronal Rural:
Yoshihiro Hakamada

c). Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Osvaldo Ribeiro da Silva

d). Representantes de Associações de Moradores:
Apolônio Candido do Santos
Geovane Pereira dos Santos

e). Representante de Universidade:
Jorge Ricardo Gouvêa
f). Representante de Organizações Não Governamentais:
Heatclif Horing

g). Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul:
Andreia Maitan

h). Representante do Conselho da Cidade-CONCIDADE/Naviraí:
João Ricardo Somensi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, em 11 de agosto de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:784C5D09

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5012/2014

PROCESSO Nº. 107/2014 – PREGÃO Nº. 032/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2014. FAVORECIDO: CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA SER UTILIZADA EM OPERAÇÕES TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 22.050,00 – DOTAÇÃO: 17.15.45.10.401.1.005.3390.30.00.00- DATA: 11/08/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:05E6CB33

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5013/2014

PROCESSO Nº. 237/2014 – PREGÃO Nº. 080/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2014. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS - VALOR: R$ 8.399,99 – DOTAÇÃO: 17.15.45.20.401.2.010.3390.39.00.00- DATA: 11/08/2014

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:5186350A

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5035/2014

PROCESSO Nº. 206/2014 – PREGÃO Nº. 067/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2014. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDER EVENTO DO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 8.600,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 11/08/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D5943FD6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5037/2014

PROCESSO Nº. 457/2013 – PREGÃO Nº. 118/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2013. FAVORECIDO: MARINES IRENA DA SILVA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA ATENDER EVENTOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 14.128,96 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 12/08/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:C934EB29

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5038/2014

PROCESSO Nº. 363/2013 – PREGÃO Nº. 091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2013. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 6.818,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 12/08/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:190028A3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 231/2014

CONTRATO N° 231/2014 - PROCESSO Nº. 445/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 142/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **DINAIR DE SOUZA PINHEIRO – ME**. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONSTANTE NO ITEM 001, PARA PRESTAR SERVIÇO DE PESQUISA NO ÂMBITO DO TRABALHO SOCIAL EM PROGRAMAS HABITACIONAIS. - PRAZO: 15/08/2014 a 12/11/2014 - VALOR TOTAL: R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 05.02.16.482.0401.1.004-33.90.39 (R 1786). ASSINAM: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Dinair de Souza Pinheiro (pela Contratada).

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A8F37A73

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 236/2014

CONTRATO N° 236/2014 - PROCESSO Nº. 453/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **ENZO VEICULOS LTDA**. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, CONSTANTE NO ITEM: 001, MINI VAN PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - PRAZO: 14/08/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 131.806,67 (cento e trinta e um mil oitocentos e seis reais e sessenta e sete centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-44.90.52 (R 3041). ASSINAM: Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 (pela Contratante) e Carlos Eduardo Nunes de Mamã (pela Contratada).

Naviraí – MS, 14 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D9A64872

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DE ALARMES E IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS FILMADORAS E GRAVADORAS DE VÍDEOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 02/09/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 15 de agosto de 2014.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:8168192B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 009/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.069/90, artigo 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 1.792 de 30/03/2012, Lei Municipal nº. 1.809 de 04/06/2012 e Lei Municipal n.º 1.921 de 20 de dezembro de 2013, torna público pelo presente edital o resultado final da Eleição para Suplente do Conselho Tutelar, após verificação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e Ministério Público, diante do exposto ficam convocados para posse no dia 19 de agosto de 2014, pela seguinte ordem.

1º Suplente	Lindomarcia Lindiane de Freitas
2º Suplente	Wanice Luciana de Oliveira
3º Suplente	Neuza Gonçalves de Faria
4º Suplente	Gean de Matos Souza

Paranaíba – MS, 15 de agosto de 2014.

CÁSSIA TOSTA A. VIEIRA ALMEIDA
Presidente do CMDCA

CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES
Secretária do CMDCA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:54097899

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 1° O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal n° 1.406 de 29 de março de 2007, é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repetição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Paranaíba.
Art. 2° Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
I - Acompanhar e controlar, em todos os níveis, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal.
II - Acompanhar e controlar, junto aos órgãos competentes do Poder Executivo e ao Banco do Brasil, os valores creditados e utilizados à conta do FUNDEB;
III - Supervisionar a realização do censo escolar, no que se refere às atividades de competência do Poder Executivo Municipal, relacionadas ao preenchimento e encaminhamento dos formulários de coleta de dados, especialmente no que tange ao cumprimento dos prazos estabelecidos;
IV - Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no que se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos;
V - Acompanhar, mediante verificação de demonstrativos gerenciais disponibilizados pelo Poder Executivo, o fluxo e a utilização dos recursos do FUNDEB, conforme disposto no art. 25 da Medida Provisória n° 339/06; Lei nº 11.494, de 20/06/2007;
VI - Exigir do Poder Executivo Municipal a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, em tempo hábil à análise e manifestação do Conselho no prazo regulamentar;
VII - Manifestar-se, mediante parecer gerencial, sobre as prestações de contas do Município, de forma a restitui-las ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para sua apresentação ao Tribunal de Contas competente, conforme Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 11.494, de 20/06/2007;
VIII - Observar a correta aplicação do mínimo de 60% dos recursos do Fundo na remuneração dos profissionais do magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos;
IX - Exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;
X - Zelar pela observância dos critérios e condições estabelecidos para exercício da função de conselheiro, especialmente no que tange aos impedimentos para integrar o Conselho e para o exercício da presidência e vice-presidência do colegiado, descritos nos §§ 5º e 6º do art. 24 da Medida Provisória 339/06. Lei nº 11.494/2007;
XI - Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a infraestrutura e as condições materiais necessárias à execução plena das competências do Conselho, com base no disposto no § 10 do art. 24 da Medida Provisória 339/06; Lei nº 11.494/2007.
XII - Apresentar à Câmara Municipal, ao Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas.
XIII - Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento, análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos;

XIV - Exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.
§ 1º O Conselho deve atuar com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.
§ 2º As decisões tomadas pelo Conselho deverão ser levadas ao conhecimento do Poder Público Municipal e da Comunidade.

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 3° O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB terá a seguinte composição, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.406, de 29 de março de 2007 e conforme o estabelecido no inciso IV do § 1º do art. 24 da Medida Provisória nº 339, de 28/12/2006: Lei nº 11.494, de 20/06/2007:
I - Um representante da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;
II - Um representante dos professores da educação básica pública municipal;
III - Um representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais;
IV- Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas municipais;
V - Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal;
VI - Dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal;
VII - Um representante do Conselho Municipal de Educação;
VIII - Um representante do Conselho Tutelar.
IX - Dois representantes do Poder Legislativo Municipal;
§ 1° Outros Segmentos podem ser representados no Conselho, desde que definido na legislação municipal e que seja observada a paridade/equilíbrio na distribuição das representações.
§ 2° A cada membro titular corresponderá um suplente.
§ 3° Os membros titulares e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.
§ 4° A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades previstas neste artigo.
§ 5° Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.
§ 6º São impedidos de integrar o Conselho, conforme disposto no § 5º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007:
I - Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais;
II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
III - Estudantes que não sejam emancipados; e
IV - Pais de alunos que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Municipal.

DO FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES

Art.4º As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado.
Parágrafo Único - O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros.
Art. 5º As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho.
§ 1º A reunião não será realizada se o quorum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.
§ 2º Quando não for obtida a composição de quorum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para qual ficará dispensada a verificação de quorum.
§ 3º As reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo presidente, a quem competirá à lavratura das atas.

DA ORDEM DOS TRABALHOS E DAS DISCUSSÕES

Art. 6º As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
I - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
II - Comunicação da Presidência;
III - Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento;
IV - Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas;
V - Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

DAS DECISÕES E VOTAÇÕES

Art. 7º As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.
Art. 8º Cabe ao presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.
Art. 9º As decisões do Conselho serão registradas no livro de ata.
Art. 10. Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.
§ 1° Os resultados da votação serão comunicados pelo presidente.
§ 2° A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

DA PRESIDÊNCIA E SUA COMPETÊNCIA

Art. 11. O presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar essas funções o representante do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no § 6º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007. Parágrafo Único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.
Art. 12. Compete ao presidente do Conselho:
I - Convocar os membros do Conselho para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II - Presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
III - Coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
IV - Dirimir as questões de ordem;
V - Expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho;
VI - Aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
VII - Representar o Conselho em juízo ou fora dele.

DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 13. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB, de acordo com § 8º do art. 24 da Medida Provisória 339/06: Lei nº 11.494/2007:
I - Não será remunerada;
II - É considerada atividade de relevante interesse social;
III - Assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - Veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;
c) afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.
V - Veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.
Art. 14. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.
Art. 15. Compete aos membros do Conselho:
I - Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Participar das reuniões do Conselho;
III - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;
IV - Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
V - Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.
Art. 17. Eventuais despesas dos membros do Conselho, no exercício de suas funções, serão objeto de solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando-se a sua necessidade, para fins de custeio.
Art. 18. Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.
Art. 19. O Conselho, caso julgue necessário, definirá os relatórios e os demonstrativos orçamentário e financeiro que deseja receber do Poder Executivo Municipal.
Art. 20. O Conselho poderá, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Secretário de Educação Municipal ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do FUNDEB, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias, de acordo com o inciso II, Parágrafo Único, art. 25 da Medida Provisória nº 339/06.
Art. 21. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar representação à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Município/Estado e ao Ministério Público.
Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Paranaíba-MS, 23 de julho de 2.014.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:CAAFE2D6

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 067, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear a servidora Cristiane dos Santos Almeida, para exercer na Câmara Municipal, o cargo de Copeira, Sax-2, referência 04, tendo em vista sua aprovação no concurso público homologado pelo Edital de Convocação nº 012, de 17.06.2014.

Publique-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 15 de agosto de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:3C2EE9AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO DO PREGÃO Nº 86/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2014
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ARILDO MOREIRA,** designado pela **PORTARIA Nº 202/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014,** torna público que no dia **28 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e implantação de sistema informatizado, com cruzamento de dados para evitar sonegação fiscal, criação, organização e manutenção de equipe para levantamento de dados relativos ao ITR - Importo Territorial Rural, treinamento de fiscais e auxiliares administrativos, levantamento completo das informações referentes ao ITR, por um período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, Gestão Planejamento.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 15 de agosto de 2014.

ARILDO MOREIRA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:2A8A56ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 159/2014
Processo Administrativo nº 011234/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Laura D. Vasconcelos Silva ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente pra suprir as necessidades de consumo das Secretarias Municipais de São Gabriel do Oeste, conforme especificações, condições e Anexos contidos no Processo Licitatório n° 071/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020105	PREFEITURA – PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.30.00	Material de consumo
020106	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
3.3.90.30.00	Material de consumo
020101	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo
3.3.90.30.00	Material de consumo
020103	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 20.568,37 (vinte mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 061/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Laura Daiany Vasconcelos Silva
Data da assinatura: 04 de agosto de 2.014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E9D98526

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº *160/2014*
Processo Administrativo nº 011234/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Alessandra de Angelo Mendonça EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente pra suprir as necessidades de consumo das Secretarias Municipais de São Gabriel do Oeste, conforme especificações, condições e Anexos contidos no Processo Licitatório n° 071/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020105	PREFEITURA – PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.30.00	Material de consumo
020106	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
3.3.90.30.00	Material de consumo
020101	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo
3.3.90.30.00	Material de consumo
020103	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 90.222,20 (noventa mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 061/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Paulo Luiz Pereira
Data da assinatura: 05 de agosto de 2.014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6D6827AE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº *161/2014*
Processo Administrativo nº 011234/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente pra suprir as necessidades de consumo das Secretarias Municipais de São Gabriel do Oeste, conforme especificações, condições e Anexos contidos no Processo Licitatório n° 071/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020105	PREFEITURA – PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.30.00	Material de consumo
020106	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
3.3.90.30.00	Material de consumo
020101	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo
3.3.90.30.00	Material de consumo
020103	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 3.797,34 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 061/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Volmir Antônio Bernardi
Data da assinatura: 06 de agosto de 2.014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:5DBBB64D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº *162/2014*
Processo Administrativo nº 011234/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Bernardi Eireli ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente pra suprir as necessidades de consumo das Secretarias Municipais de São Gabriel do Oeste, conforme especificações, condições e Anexos contidos no Processo Licitatório n° 071/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020105	PREFEITURA – PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.30.00	Material de consumo
020106	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0002.2027.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços
3.3.90.30.00	Material de consumo
020101	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0001.2004.0000	Gestão de Governo
3.3.90.30.00	Material de consumo
020103	PREFEITURA – PMSGO
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 1.958,63 63 (um mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e três centavos).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 061/2014, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Raimunda Costa de Vasconcelos Silva
Data da assinatura: 07 de agosto de 2.014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:67CA9B42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL N.º 143/2014 - CREDENCIAMENTO N.º 02/2014

JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria, através do senhor JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde, tornam público a quem possa interessar que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Credenciamento n.º 02/2014, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666/93, com a finalidade de credenciar profissionais para prestação de serviços médicos, de ULTRASSONOGRAFISTA, PEDIATRA, CARDIOLOGISTA, ORTOPEDISTA E

GINECOLOGISTA, que serão utilizados pela população deste Município, regulados pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender as necessidades da coletividade, através do Fundo Municipal de Saúde de Selvíria – MS. O edital e seus anexos poderão ser retirados no Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, nos dias úteis, das 07hs às 11hs e das 13hs as 16hs. Horário oficial de Mato Grosso do Sul. A sessão pública para o credenciamento iniciar-se-á a partir do dia 14/08/2014, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs, em dias de expediente à 13/08/2015, na sala de Licitações e Contratos deste Município.

Selvíria/MS, 13 de agosto de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B07C804C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2014

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de profissionais para prestação de serviços especializados na categoria de Médicos, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 29/08/2014
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 15 de agosto de 2014.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:68497BB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 285/2014

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso VII do Art. 21 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear HUGO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 858.035.701-25 e do RG nº 001127070/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO (A) DO SETOR DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS E DEFICIENTES, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/08/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, quarta-feira, 13 de agosto de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:714CB5E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 286//2014

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – IV** ao Servidor Municipal, **HUGO RODRIGUES DOS SANTOS**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **JARDINEIRO, Nível III Classe C,** nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DO SETOR DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS E DEFICIENTES**, lotado no Departamento de Assistência Social, portador do RG: 001127070SSP/MS e CPF: 858.035.701-25.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/08/2014 revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, quarta-feira, 13 de agosto de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:99E8E844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 283/2014

Dispõe sobre nomeação de servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso XVIII do Art. 18 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear SONIA REGINA MANGANELLI, portadora do CPF nº 600.748.921-24 e do RG nº 000772962/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO (A) DO SETOR DE COMPRAS, Símbolo DAÍ 3**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/08/2014; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, quarta-feira, 13 de agosto de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:BAF7A388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 284//2014

Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO o Art. 32; Tabela IV do anexo III da Lei Municipal nº. 216/04 de 24 de Novembro de 2004.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Função Gratificada **FG – IV** a Servidora Municipal, **SONIA REGINA MANGANELLI**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível V Classe C,** nomeada para o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO (A) DO SETOR DE COMPRAS**, lotada no Departamento de Administração, portadora do RG: 000772962SSP/MS e CPF: 600.748.921-34.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/08/2014 revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

Taquarussu MS, quarta-feira, 13 de agosto de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:80FEAD24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 222, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a Vacância do **Sr. NAZARIO RAMIS**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Padrão I, Nível 9, conforme prevê Art. 53 – VI – aposentadoria, da Lei Complementar n.º 002/99 de 09 de novembro de 1999 – em virtude da portaria n.º 05/2014 de 15 de Agosto de 2014 do IAPESEM, concedendo o Beneficio Previdenciário de Aposentadoria Voluntaria por Idade a contar de 05 de Agosto de 2014.

TERENOS, 15 DE AGOSTO DE 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
cumpra-se
Em 15.08.14.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E3136D00

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2014 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A Prefeitura Municipal de Terenos-MS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Dr. Antonio José Paniago, nº. 119, inscrita no CNPJ sob nº. 03.501.582/0001-88, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Prefeitura Municipal de Terenos-MS, durante o período de setembro a dezembro de 2014. Os Grupos Formais, informais e fornecedores individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04 de setembro, às 09 horas, no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, situado na Av. Dr. Antonio Jose Paniago, nº 119, anexo, centro.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar as Entidades Executoras os documentos prescritos nas § 1º, § 2º e § 3º, do art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

1.1. Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 30 dias.

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO I) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO I);
f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
g) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

1.3. Os Fornecedores Individuais deverão entregar ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, emitido nos últimos 30 dias;
c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (ANEXO I);
d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013.

3. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos com origem na unidade 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113– Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2101, 2100, 2117 e 2016. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche
PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado

4. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Abobrinha	320	KG
02	Alface	750	KG
03	Banana Maçã	280	KG
04	Banana Nanica	3800	KG
05	Banana Prata	310	KG
06	Beterraba	895	KG
07	Cenoura	885	KG
08	Cheiro Verde (maço de 150g)	287	MÇ
09	Couve (maço de 200g)	180	MÇ
10	Mamão	120	KG
11	Mandioca com casca	910	KG
12	Pepino	140	KG
13	Polpa de Frutas	800	KG
14	Repolho	940	KG
15	Tomate	1050	KG

5. O preço de compra dos gêneros alimentícios terá como referência o preço médio pesquisado através de orçamentos conforme estipulado no § 1º do Art. 29 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e que serão apresentados pelos proponentes (ANEXO II).

6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas ou no Departamento de Educação, na Avenida Dr. Antonio José Paniago, 119, anexo, Centro, Terenos-MS, pelo período setembro a dezembro de 2014, conforme solicitado pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

7. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, conforme art. 25, da referida Resolução do FNDE.

8. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Terenos-MS, aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B9E0FB91

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I – CHAMADA PÚBLICA N°. 005/2014

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA (PROJETO DE VENDA)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº _____/2014 PNAE _____			
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente			2. CNPJ
3. Endereço	4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal		7.CPF	8.DDD/Fone
9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal			
1. Nome do Proponente			
3. Endereço	4. Município		5.CEP
6. Nome da Entidade Articuladora Departamento de Desenvolvimento Econômico Agrário. Turismo e Meio Ambiente		7.CPF	8.DDD/Fone (067) 3246-0540

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3 .Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	03.501.582/0001-88	TERENOS
4. Endereço		5. DDD/Fone
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119 - CENTRO		67 3246-1523
6. Nome do representante e e-mail		7 .CPF
ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVERA FREITAS		----------

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					

CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Total do projeto					
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	
Total do projeto:					

V – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS		
A entrega dos produtos serão por conta dos produtores e deverão ser entregues no Depósito da Prefeitura Municipal de Terenos, situado na rua Gumercindo Annes da Silva, s/n, (ao lado da Prefeitura) Bairro Centro.		
VI – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)		
Os fornecedores são produtores da agricultura familiar, produção autônoma (individual) e moradores do município de Terenos.		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Grupo Formal		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal/CPF/Fone/email	
Grupo Informal		
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:74E25143

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - MÉDIA DE PREÇOS - CHAMADA PÚBLICA N°. 005/2014

ANEXO II - MÉDIA DE PREÇOS

PRODUTO	UNIDADE	MÉDIA DE PREÇOS
Abobrinha	Kg	2,98
Alface	Kg	4,58
Banana Maçã	Kg	3,98
Banana Nanica	Kg	1,91
Banana Prata	Kg	3,37
Beterraba	Kg	2,96
Cenoura	Kg	2,96
Cheiro Verde (maço de 150g)	mç	1,90
Couve (maço de 200g)	mç	1,66
Mamão	Kg	2,86
Mandioca com casca	Kg	2,49
Pepino	Kg	2,92
Polpa de frutas	Kg	9,50
Repolho	Kg	2,49
Tomate	Kg	3,16

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7F6E2D4C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.187 /2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**

C.O.M. COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ: 15.714.275/0001-64, com o valor total de R$ 78.999,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais).

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Aquisição de aparelho de Raio X, destinado a equipar a Unidade Básica de Saúde 24 horas –UBS, conforme Anexo I do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 08/08/2014, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 11/08/2014.

Terenos/MS, 11 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6D30EC40

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.159 /2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: Hellen Priscilla Aguiar de Souza, CNPJ: 20.631.124/0001-82.**

Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Concessão de uso e exploração a título oneroso de espaços públicos localizados no Terminal Rodoviário deste Município, por 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Sendo Adjudicada pelo Senhor Pregoeiro em 07/08/2014, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 13/08/2014.

Terenos/MS, 13 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:49B4EA7D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.148 /2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: Copagaz Distribuidora de Gás – S.A - CNPJ: 03.237.583/0048-20.**

Valor Total: R$ 22.678,20 (vinte e dois mil seiscentos e setenta oito reais e vinte centavos).

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Aquisição dos produtos-gás liquefeito de petróleo com comodato de tanque e recarga de GLP, para atendimento do Departamento de Educação Cultura e Esporte, do Município de Terenos-MS, segundo as quantidades especificações constantes no Anexo I-Termo de Referência deste Edital.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 13/08/2014, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 13/08/2014.

Terenos/MS, 13 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B3F251D1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 020/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.175 /2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: SOM + EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 16.824.173/0001-64.**

Valor Total: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: Imediato.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e com as devidas alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

OBJETO: Locação de estrutura para realização do evento da "7ª Festa do Ovo, a ser realizada nos dias 08 e 09 de Agosto de 2014", conforme descrição dos itens do Anexo I- da Carta Convite n°.020/2014.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA EM: 23 de Julho de 2014, pela Exma. Sra. Prefeita municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 23 de Julho de 2014.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:36FC4140

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM Nº 05/2014 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade para o segurado Sr. NAZARIO RAMIS, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM., no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 865/03.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir de 05 de Agosto de 2014, para o Segurado Sr. **NAZARIO RAMIS**, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe I, Nível 09, do quadro de servidores efetivos do Município de Terenos/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor de R$ 454,38 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Constituição Federal e Art. 18, da Lei Municipal nº 865/2003.

§ 1º. O valor dos proventos será reajustado anualmente, na mesma data e na mesma proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 12, § 10º, da Lei Complementar Municipal nº 865/2003.

§ 2º. O valor total do benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo nacional, e deverá ser complementado até o seu limite, no valor de R$ 269,62 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), em atendimento ao disposto no Art. 201, 2º, da Constituição Federal e Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 15 de agosto de 2014.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EDB0EA1F

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM N° 04/2014 DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

CONCEDE Benefício Previdenciário de Pensão por morte para a Sra. MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 865/03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de Pensão por Morte**,** a contar de 19 de julho de 2014, para a Sra. **MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA**, viúva do segurado aposentado Ivan Luiz da Silva, falecido na data de 18 de julho de 2014, com proventos no valor de R$ 1.116,80 (hum mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos), com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 23, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 865/2003.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente na forma do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 12, § 10º, da Lei Complementar Municipal nº 865/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 15 de agosto de 2014.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EAAB1D62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 5236/2014, Pregão Presencial nº. 159/2014, para o dia 28/08/2014 às 10:00 horas e a visita técnica para o dia 26/08/2014 às 09:00 horas.

Três Lagoas – MS, 15 de Agosto de 2014.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AE75637D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Nº. 574/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5131/2013 – Pregão Presencial nº 299/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Molina & Campos Ltda -Epp**.**
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato nº 574/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Junho 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:65393E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 256/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4561/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CLÍNICA FETUS LTDA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na emissão de laudos de exames radiológicos, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 46.899,24 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 8 – Fonte 131010.
DATA: 22/07/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CASSIANO ROJAS MAIA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:140B9BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Nº. 266/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4634/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender as Unidades de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 449 – Fonte 102000.
DATA: 29/07/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0E69E96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 408/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2781/2012 – Pregão Presencial nº 082/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***CANO E SANTANA SERVIÇOS MÉDICOS S/S.***
OBJETO: Contratação de 01 (um) Médico Legista, para prestação de serviços de SVO (serviço de verificação de óbito), para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de julho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ENÉIAS DOS SANTOS CANO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C8CFD183

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE PARCIAL BILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 248/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3214/2014 - Pregão Presencial nº. 106/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *ANGELA DOS REIS RODRIGUES – ME.*
OBJETO: O objeto deste termo é a Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 248/AJ/2014, reduzindo a quantidade de profissionais de 22 para 11 profissionais.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente o Contrato nº. 248/AJ/2014, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 16 de Julho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANGELA DOS REIS RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4B772CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 279/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1550/2013 – Concorrência Pública nº 003/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA*
OBJETO: O objeto deste termo é a Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 279/AJ/2013, em função de aporte financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de Julho de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DD8557A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 047/DMT/2014

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 475

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01454094	605-0	11/07/2014	HTH7090
TL00002437	518-5	01/08/2014	CXO5963
TL00002438	518-5	01/08/2014	NRL7046
TL00002439	736-6	04/08/2014	OOH9252
TL00002440	518-5	04/08/2014	NRH2425
TL00002441	518-5	05/08/2014	HTG4889
TL00002442	518-5	04/08/2014	HTQ0249
TL00002444	518-5	04/08/2014	NSB9935
TL00002446	605-0	04/08/2014	NRL8341
TL00002447	518-5	06/08/2014	HTD1549
TL00002448	518-5	06/08/2014	NSB3127
TL00002449	518-5	06/08/2014	OOG6078
TL00003022	605-0	05/08/2014	HSK2631
TL00003024	518-5	07/08/2014	HRG6461
TL00003025	518-5	07/08/2014	OOH2046
TL00003026	518-5	07/08/2014	NRH3075
TL00003029	518-5	08/08/2014	ARQ4277
TL00003030	686-6	08/08/2014	HTL4506
TL00003032	605-0	09/08/2014	HTP7340
TL00003033	605-0	09/08/2014	OOH2144
TL00003034	605-0	09/08/2014	NRW7185
TL00003036	583-5	09/08/2014	HTG5499
TL00003075	518-5	04/08/2014	NRL7782
TL00003078	518-5	04/08/2014	CLS8929
TL00003085	518-5	06/08/2014	CIE0543
TL00003094	583-5	08/08/2014	HTS5118
TL00003095	703-0	08/08/2014	HTS5118
TL00003151	736-6	08/08/2014	HTQ1432
TL00003153	736-6	08/08/2014	OOH1705
TL00003154	736-6	08/08/2014	NRW0792
TL00003155	736-6	09/08/2014	NRL3678
TL00003156	518-5	09/08/2014	OOH1644
TL00003157	518-5	09/08/2014	EDA6419

TRÊS LAGOAS, MS, 15 de agosto de 2014.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5C92DB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 005/2014

Local de realização da sessão: Av. Dr. Antonio José Paniago, nº 119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos 29 dias do mês de Julho de 2014, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ: 26.853.028/0001-65, estabelecida na Rua Joaquim Murtinho, n°. 3445 - Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, representada por EDER SALCEDO CORREA Rg Nr. 025035, **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: 00.995.371/0001-50,estabelecida na Avenida Goianazes, Qd. 25 Lts.11 a 26, Jardim Eldorado-Dimag, na cidade de Aparecida de Goiania/GO, representada por DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO Rg Nr. 4576191, **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: 52.202.744/0001-92, estabelecida na Avenida do
Café n°. 1836/1846, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto/SP, representada por LEONARDO HENRIQUE GEORGINI Rg Nr. 89253918, **CIRURGICA MS LTDA** inscrita no CNPJ: 10.656.587/0001-45, estabelecida na Rua Dolores, n°.154, Vila Alba, na cidade de Campo Grande /MS, representada por JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA Rg Nr. 793242, **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no

CNPJ: 03.233.805/0001-73, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, n°. 231, na cidade de Assis Chateaubriand/PR representada por CEZAR FERREIRA DA SILVA Rg Nr. 70244659, **ODONTOMED CANAÃ LTDA ME** inscrita no CNPJ: 07.947.536/0001-68, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, n°. 418, na cidade de Loanda/PR, representada por FLAVIO CASARIN
MORETI Rg Nr. 53605060, **INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA** inscrita no CNPJ: 59.309.302/0001-99, estabelecida na Avenida Comendador José Zillo, n°.160, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Ourinhos/SP representada por HENRIQUE CESAR MARCELINO VILELA Rg Nr. 48088, **MB**
TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ: 00.894.372/0001-09,estabelecida na Rua Barão de Montezuma n°. 260, Bairro Capuava, na cidade de Goiânia /GO representada por VERA LUCIA FACCIN Rg Nr. 353396, **MISSNER & MISSNER LTDA** inscrita no CNPJ: 03.225.411/0001-73, estabelecida na Rodovia BR 470, Km 54,6 n°. 2870 - Bairro Salto do Norte, na cidade de Blumenau /SC, representada por VERA LUCIA FACCIN Rg Nr. 353396, **LARISMED - INDUS. E COM. DE MATERIAIS MÉDICO E**
HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 03.860.740/0001-96, estabelecida na Rua Arapaçu do Bico Reto, n°.62, Pq. das Oficinas, na cidade de Arapongas / PR, representada por JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR Rg Nr. 73751870, **PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA - ME** Inscrita no CNPJ: 09.200.303/0001-22, estabelecida na Avenida Maurício Cardoso, n°.706 Centro na Cidade de Erechim /RS, representada por IVO CAPITANIO JUNIOR Rg Nr. 2068390315; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°2.134/2007 e 3.545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 163/2014** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n° 022/2014**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atendimento do Departamento Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12 meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Materiais nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº. 022/2014 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos
propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais
licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços
deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às
licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Departamento de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a
entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos Materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os Materiais devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Saúde no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os Materiais devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos Materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos Materiais, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Os materiais no ato da entrega deverão ter **validade mínima de 06 (seis) meses contados da data de entrega**, conforme item 6.1.4 do Edital.
4.4.4. Serão recusados Materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no Edital e/ou que não estejam adequados para o uso e/ou com a validade mínima exigida.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os Materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais e ainda:
a) **Documentação fiscal**: os materiais devem ser entregues acompanhados da nota fiscal, com especificação da quantidade por lotes entregues de cada material;
b) **O fornecedor** deverá atender integralmente o ofício enviado, respeitando: os itens solicitados, quantitativos e marca.
c) **A nota fiscal** deverá ser emitida de acordo com os pedidos solicitados, o fornecedor jamais deverá faturá-la misturando os itens requeridos de ofícios diversos, para não prejudicar o pagamento da mesma com o recurso a ser empregado.
d) **Especificações técnicas** – os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.
e) **Embalagem** – o material deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.
f) **Rotulagens e bulas** – Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a
Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
g) **Responsável técnico** – as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.
4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos Materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Materiais, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.
7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido,

ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado
no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Departamento Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Empresa Vencedora: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 26.853.028/0001-65					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
8/284	16741	REVELADOR MANUAL PARA RX PARA PREPARO DE 20 LITROS - PREPARO PARA 20 LITROS REVELAÇÃO ANUAL	50,00	R$ 115,000	R$ 5.750,00
9/284	16742	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR, NA COR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT NBR 9191/2002, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTE CONSTANTES APLICADAS, DEVENDO CONSTAR EM CADA SACO A INSCRIÇÃO E SÍMBOLO DE MATERIAL "INFECTANTE. " E "SUBSTÂNCIA 6.2".	20000,00	R$ 0,430	R$ 8.600,00
36/284	17791	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 08 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU	500,00	R$ 2,780	R$ 1.390,00

		CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
38/284	16756	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 12 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	R$ 2,000	R$ 1.000,00
39/284	16757	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 14- SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2000,00	R$ 2,000	R$ 4.000,00
40/284	16758	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 16- SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2000,00	R$ 2,000	R$ 4.000,00
41/284	16759	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 18- SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000,00	R$ 1,960	R$ 1.960,00
42/284	16760	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 20- SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	R$ 2,000	R$ 1.000,00
43/284	16761	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 22 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	R$ 2,000	R$ 1.000,00
45/284	17793	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04 - SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200,00	R$ 0,450	R$ 90,00
70/284	18111	TAMBOR EM AÇO INOX. AÇO INOX; ACABAMENTO POLIDO; NA MEDIDA 20X16CM;	30,00	R$ 245,000	R$ 7.350,00
72/284	17799	TESOURA DE GESSO 20CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	6,00	R$ 75,000	R$ 450,00
74/284	16785	TESOURA ESPENCER 15 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO 15 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	60,00	R$ 39,000	R$ 2.340,00
75/284	16786	TESOURA FIO RETA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVAVEL.	60,00	R$ 33,000	R$ 1.980,00
79/284	14687	TESOURA SPENCER RETA Nº 16 - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. COM POLIMENTO ADEQUADO LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO.	60,00	R$ 39,000	R$ 2.340,00
124/284	16608	ATADURA GESSADA 08 CM -É ELABORADO A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	40,00	R$ 12,600	R$ 504,00
125/284	16609	ATADURA GESSADA 12 CM - É ELABORADO A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	40,00	R$ 25,700	R$ 1.028,00
134/284	17716	BANDEJA CIRÚRGICA. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. COR: INOX. DIMENSÕES: 42 X 27 X 4 CM. ESTAMPADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1,8 MM DE ESPESSURA, POLIDO, COM CANTOS ARREDONDADOS. PASSÍVEL DE FLAMBAGEM PARA ASSEPSIA E ESTERILIZAÇÃO A FRIO.	30,00	R$ 210,000	R$ 6.300,00
166/284	16641	CUBA REDONDA INOX 8 CM - CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA COM 8 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. AUTOCLAVAVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	30,00	R$ 10,500	R$ 315,00
168/284	16643	DESCARTEX - 13 LITROS.	1500,00	R$ 2,500	R$ 3.750,00
173/284	15834	ELETRODOS PARA FISIOTERAPIA - MARCA VALUTROIDE, ELETRODOS UTILIZADOS NA FISIOTERAPIA COM FORMATO REDONDO 3CM SENDO 02 PARES POR PACOTE.	24,00	R$ 28,000	R$ 672,00
176/284	16075	EQUIPO PARA BOMBA INFUSÃO - EQUIPO DE BOMBA INFUSÃO MARCA MED PUMP - MP-20 FABRICANTE CELM. EMBALAGEM UNITÁRIA, ESTÉRIL, COM NÚMERO DE LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS EM CADA	1000,00	R$ 16,000	R$16.000,00

		EMBALAGEM, BEM COMO A DATA DE ESTERILIZAÇÃO.			
179/284	16656	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO "PARA OBESOS"- APARELHO COMPLETO, COM FECHO DE VELCRO E PRESILHA, PÊRA INSUFLADORA E MANGUITO EM PURO LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON, TAMANHO INFANTIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, REGISTRO NO INMETRO E DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA COM ESTETOSCÓPIO DURÁVEL E EFICIENTE. TRASNMISSÃO DE SOM SUPERSENSÍVEL COM DIAFRAGMA DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200,00	R$ 64,000	R$ 12.800,00
184/284	16663	FILME PARA RAIO X 30X40, CAIXA CONTENDO 100 PELÍCULAS.	20,00	R$ 228,000	R$ 4.560,00
186/284	16665	FILME PARA RAIO X 35X35, CAIXA CONTENDO 100 PELÍCULAS.	8,00	R$ 233,000	R$ 1.864,00
191/284	16669	FIO DE CATGUT CROMADO DIÂMETRO 4-0- AGULHA 3/8 CIRCULO, CILÍNDRICA, 3,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,00	R$ 82,000	R$ 8.200,00
210/284	17749	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO MANUAL DE 20 LITROS - PREPARO PARA 20 LITROS REVELAÇÃO ANUAL. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES.	50,00	R$ 58,000	R$ 2.900,00
217/284	16687	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA GALÃO DE 5 LITROS- INCOLOR, INODORO, NÃO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000,00	R$ 14,000	R$ 14.000,00
232/284	16697	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G ESTÉRIL- EMBALAGEM PRIMARIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER.PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL; 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA; 1 LUVA E.V.A.; 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO.	1000,00	R$ 1,950	R$ 1.950,00
233/284	16698	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M ESTÉRIL- EMBALAGEM PRIMARIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER.PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL; 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA; 1 LUVA E.V.A.; 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO.	2000,00	R$ 1,700	R$ 3.400,00
234/284	16699	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P ESTÉRIL- EMBALAGEM PRIMARIA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER.PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO. COMPONENTES: 1 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M; 1 ESCOVA CERVICAL; 1 ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA; 1 LUVA E.V.A.; 1 ESTOJO PORTA-LÂMINAS; 1 LÂMINA DE VIDRO.	2000,00	R$ 1,550	R$ 3.100,00
273/284	16723	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADAO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 12 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	60,00	R$ 5,950	R$ 357,00
278/284	17774	PINÇA DE MANGUIL 18 CM (PEDIÁTRICA). CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	60,00	R$ 33,000	R$ 1.980,00
279/284	17775	PINÇA DE MANGUIL 24 CM (PEDIÁTRICA). CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	60,00	R$ 41,000	R$ 2.460,00
282/284	16732	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 10CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 10 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	60,00	R$ 35,000	R$ 2.100,00
284/284	20488	CAMPO OPERATÓRIO PRÉ LAVADO EST. DESC. COMPOSTO POR TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO PURO, TECIDA EM QUATRO CAMADA GAZE TIPO TELA. POSSUI CADARÇO DE SEGURANÇA EM UMA DAS EXTREMIDADES E MARCADOR RADIOPACO TIPO PLACA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO NA COR AZUL PARA DETECÇÃO EM RX. HIDROFILIZADO; PRODUTO ISENTO DE IMPUREZAS, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. ALTAMENTE ABSORVENTE; ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR DESFIAMENTO; PRE-LAVADA E ESTÉRIL PRONTA PARA O USO. POSSUI EMBALAGEM DUPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA NA MANUTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO. (DUPLA DE FILME E ESTETIZADO POR RAIO GAMA, DUPLA DE PAPEL CREPADO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO E SEM DUPLA EMBALAGEM). INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE, LIQUIDO, SECREÇÕES, COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PARA PROTEÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS DURANTE O ATO CIRÚRGICO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, SEGURA QUE GARANTE PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO POLARFIX (45 X 50)	2000,00	R$ 1,500	R$ 3.000,00
Empresa Vencedora: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.995.371/0001-50					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
146/284	16624	CAMPO FENESTRADO 50X50 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL, FABRICADO EM NÃO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10CM DE DIÂMETRO, POSSUI DOBRAS CIRÚRGICAS, QUE GARANTEM A ESTERILIDADE APÓS APLICAÇÃO EH ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO. INDICADO PARA QUALQUER TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXIDO DE ETILENO. (DESCARTÁVEL).	4000,00	R$ 6,630	R$ 26.520,00
149/284	16626	CATÉTER, EV, CALIBRE 14G	200,00	R$ 51,120	R$ 10.224,00
150/284	16627	CATÉTER, EV, CALIBRE 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL.DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	200,00	R$ 45,770	R$ 9.154,00
151/284	16628	CATÉTER, EV, CALIBRE 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ SER DE FÁCIL INSERÇÃO, MALEÁVEL NO INTERIOR DO VASO (NÃO TER EFEITO	200,00	R$ 45,770	R$9.154,00

		MEMÓRIA), PERMITINDO USO PROLONGADO, SEM OCASIONAR IRRITAÇÃO DA ÍNTIMA E A FORMAÇÃO DE TROMBOS. DEVERÁ MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUÍDOS. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.			
152/284	16629	CATÉTER, EV, CALIBRE 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUÍDOS. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	1000,00	R$ 45,770	R$ 45.770,00
153/284	16630	CATÉTER, EV, CALIBRE 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 25 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	1000,00	R$ 45,770	R$ 45.770,00
154/284	16631	CATÉTER, EV, CALIBRE 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA/PROTEÇÃO, PERIFÉRICO, COM 24 MM DE COMPRIMENTO ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE 2 MM, CONFECCIONADO A BASE DE POLIURETANO, DEVENDO O MESMO SER RADIOPACO, BIOCOMPATÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL. DEVERÁ SER DE FÁCIL INSERÇÃO, MALEÁVEL NO INTERIOR DO VASO (NÃO TER EFEITO MEMÓRIA), PERMITINDO USO PROLONGADO, SEM OCASIONAR IRRITAÇÃO DA ÍNTIMA E A FORMAÇÃO DE TROMBOS. DEVERÁ MANTER VELOCIDADE DE FLUXO APROPRIADA E APRESENTAR PAREDES FINAS PARA FAVORECER MAIOR FLUXO DE FLUÍDOS. DEVERÁ SER RESISTENTE EM TODA A SUA EXTENSÃO, EVITANDO TORÇÕES, RACHADURAS OU QUEBRAS, SEM RISCOS DE TRANSFIXAÇÃO OU PERDA DA VEIA. O CANHÃO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO E OBEDECER AO CÓDIGO DE CORES PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE. A AGULHA DEVERÁ SER CILÍNDRICA, RETA, TRIFACETADA, POLIDA E AFIADA, FAVORECENDO A PUNÇÃO E PENETRAÇÃO SUAVE SEM TRAUMATIZAR O TECIDO. A CÂMARA DEVERÁ SER TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. OS MATERIAIS COTADOS DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM INDIVIDUAL, O CALIBRE, O N.º DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, N.º DO LOTE, DATA E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO E O PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO RECOMENDADO PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A ESTERILIZAÇÃO DEVERÁ SER PELO MÉTODO DE ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, SENDO QUE A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS PRECONIZADAS PELO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO ADOTADO. APRESENTAÇÃO: PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	600,00	R$ 51,120	R$ 30.672,00
180/284	16657	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL- APARELHO COMPLETO, COM FECHO DE VELCRO E PRESILHA, PÊRA INSUFLADORA E MANGUITO EM PURO LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON, TAMANHO INFANTIL. EMBALADO	1000,00	R$ 39,570	R$ 39.570,00

		INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, REGISTRO NO INMETRO E DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, COM ESTETOSCÓPIO DURÁVEL E EFICIENTE. TRASNMISSÃO DE SOM SUPERSENSÍVEL COM DIAFRAGMA DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
241/284	17757	LANTERNA CLINICA.	20,00	R$ 24,350	R$ 487,00
Empresa Vencedora: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDACNPJ: 52.202.744/0001-92					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2/284	16735	POLIFIX- CONEXÃO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM 02 VIAS COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL.	10000,00	R$ 0,550	R$ 5.500,00
3/284	16736	PORTA AGULHA 16 CM.	60,00	R$ 14,950	R$ 897,00
6/284	16739	PVPI TÓPICO- FRASCO COM 1000ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DISPENSADOR.	2000,00	R$ 12,000	R$ 24.000,00
17/284	17780	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA. TAMANHO PEQUENO. SALTO DE BORRACHA USADO COMO ELEMENTO NA IMOBILIZAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES. UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS. DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO E NÃO ESTÉRIL.	300,00	R$ 0,850	R$ 255,00
18/284	17781	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA. TAMANHO MÉDIO. SALTO DE BORRACHA USADO COMO ELEMENTO NA IMOBILIZAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES. UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS. DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO E NÃO ESTÉRIL.	300,00	R$ 0,940	R$ 282,00
19/284	17782	SALTO ORTOPÉDICO DE BORRACHA. TAMANHO GRANDE. SALTO DE BORRACHA USADO COMO ELEMENTO NA IMOBILIZAÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES. UTILIZAÇÃO GERAL EM ADULTOS E CRIANÇAS. DESCARTÁVEL, HIGIÊNICO E NÃO ESTÉRIL.	300,00	R$ 1,020	R$ 306,00
21/284	16747	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML SEM AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 ML EM 1ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 1ML EM 1ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE).	50000,00	R$ 0,190	R$ 9.500,00
22/284	16748	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML SEM AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 ML EM 1ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 1ML EM 1ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE)	60000,00	R$ 0,220	R$ 13.200,00
23/284	16749	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 2 ML EM 2 ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 2ML EM 2ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE)	60000,00	R$ 0,280	R$ 16.800,00
26/284	17785	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,350	R$ 350,00
27/284	17786	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,370	R$ 370,00
28/284	17787	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4000,00	R$ 0,400	R$ 1.600,00
29/284	16752	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12- SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4000,00	R$ 0,420	R$ 1.680,00
30/284	16753	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14- SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2500,00	R$ 0,430	R$ 1.075,00
31/284	16754	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16- SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2500,00	R$ 0,470	R$ 1.175,00
32/284	17788	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL,	1000,00	R$ 0,540	R$ 540,00

		CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
33/284	15918	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,570	R$ 570,00
34/284	17789	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,670	R$ 670,00
35/284	17790	SONDA ENTERAL Nº 12 - EM POLIURETANO RADIOPACO, ESTÉRIL, COM DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITE ACESSO SEPARADO EM NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO, COM TAMPAS, FIO GUIA EM AÇO INOX PRE-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO. E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. TUBO DA SONDA COM ESCALA E GRADUAÇÃO.	100,00	R$ 10,870	R$ 1.087,00
46/284	17794	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06 - SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	200,00	R$ 0,500	R$ 100,00
47/284	16762	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	400,00	R$ 0,560	R$ 224,00
48/284	16763	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	400,00	R$ 0,590	R$ 236,00
49/284	16764	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	400,00	R$ 0,610	R$ 244,00
50/284	16765	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,620	R$ 620,00
51/284	16766	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2000,00	R$ 0,700	R$ 1.400,00
52/284	16767	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,780	R$ 780,00
53/284	16768	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,880	R$ 880,00
54/284	16769	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 1,010	R$ 1.010,00
55/284	16770	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 24- SONDA NAGOGASTRICA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 1,190	R$ 1.190,00
56/284	16772	SONDA URETRAL Nº 06 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,370	R$ 370,00
57/284	16773	SONDA URETRAL Nº 08 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2000,00	R$ 0,380	R$ 760,00
58/284	16774	SONDA URETRAL Nº 10 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10000,00	R$ 0,390	R$ 3.900,00
59/284	16775	SONDA URETRAL Nº 12 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	10000,00	R$ 0,400	R$ 4.000,00
60/284	16776	SONDA URETRAL Nº 14 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4000,00	R$ 0,410	R$ 1.640,00
61/284	16777	SONDA URETRAL Nº 16 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2000,00	R$ 0,470	R$ 940,00
62/284	16778	SONDA URETRAL Nº 18 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,520	R$ 520,00
63/284	16779	SONDA URETRAL Nº 20 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,560	R$ 560,00
64/284	17795	SONDA URETRAL Nº 22 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL,	1000,00	R$ 0,610	R$ 610,00

		CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
81/284	17800	TOUCA. - MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE A CABEÇA E CABELO. ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES. TAMANHO: ÚNICO, 45X50CM.	20,00	R$ 5,000	R$ 100,00
82/284	16792	TUBO E LÁTEX Nº 200 (GARROTE) PCT C/ 15 METROS- RESISTENTE, ELÁSTICO, COM SUPERFÍCIE LISA E ESTERILIZÁVEL.	1000,00	R$ 13,350	R$ 13.350,00
98/284	16808	URIPEN- DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA TAMANHO ADULTO EM TUBO LÁTEX, COM MANGUEIRA EM PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO LOTE E VALIDADE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	4000,00	R$ 0,720	R$ 2.880,00
100/284	16771	SONDA URETRAL Nº 04 - SONDA URETRAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,340	R$ 340,00
101/284	16751	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08- SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,390	R$ 390,00
103/284	16587	ADAPTADOR DE SORO - SISTEMA FECHADO, COM DIMENSIONAL DO PENETRADOR NBR 14041, QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES EM AMOTOLIAS E PERMITA FRACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONECTORES LUER E LUER LOCK DE SERINGAS E EXTENSORES. COM PROTETORES QUE GARANTAM A ESTERILIDADE DO PRODUTO APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 50 UNIDADES	400,00	R$ 27,500	R$ 11.000,00
113/284	16597	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G-ALGODÃO NÃO ESTÉRIL EM ROLO, BRANCO, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DA ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE EM GERAL.	4000,00	R$ 7,000	R$ 28.000,00
114/284	16598	ALMOTOLIA 250ML (MARROM) - FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE IODOPOVIDONA TÓPICO E DEGERMANTE, COM TAMPA TIPO BICO DE PROTEÇÃO, FEITA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO, RESISTENTE A AÇÕES DE DESINFECÇÃO QUÍMICA.	200,00	R$ 1,370	R$ 274,00
115/284	16599	ALMOTOLIA 250ML (TRANSPARENTE) - FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁLCOOL 70º, EM POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO, COM TAMPA TIPO BICO DE PROTEÇÃO, RESISTENTE A AÇÕES DE DESINFECÇÃO QUÍMICA.	200,00	R$ 1,370	R$ 274,00
116/284	16600	ALMOTOLIA 500ML (MARROM) - FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE IODOPOVIDONA TÓPICO E DEGERMANTE, COM TAMPA TIPO BICO DE PROTEÇÃO, FEITA EM POLIPROPILENO, COM GRADUAÇÃO, RESISTENTE A AÇÕES DE DESINFECÇÃO QUÍMICA.	200,00	R$ 1,770	R$ 354,00
117/284	16601	ALMOTOLIA 500ML (TRANSPARENTE) - FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁLCOOL 70º, EM POLIPROPILENO COM GRADUAÇÃO, COM TAMPA TIPO BICO DE PROTEÇÃO, RESISTENTE A AÇÕES DE DESINFECÇÃO QUÍMICA.	200,00	R$ 1,770	R$ 354,00
137/284	16618	BOBINA DE PAPEL PARA ECG TAMANHO 80X30, COMPATÍVEL COM O APARELHO ECAFIX.	200,00	R$ 4,320	R$ 864,00
147/284	17720	CAMPO OPERATÓRIO PRÉ LAVADO EST. DESC. COMPOSTO POR TECIDO 100% ALGODÃO ALVEJADO PURO, TECIDA EM QUATRO CAMADA GAZE TIPO TELA. POSSUI CADARÇO DE SEGURANÇA EM UMA DAS EXTREMIDADES E MARCADOR RADIOPACO TIPO PLACA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO NA COR AZUL PARA DETECÇÃO EM RX. HIDROFILIZADO; PRODUTO ISENTO DE IMPUREZAS, ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. ALTAMENTE ABSORVENTE; ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR DESFIAMENTO; PRE-LAVADA E ESTÉRIL PRONTA PARA O USO. POSSUI EMBALAGEM DUPLA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA NA MANUTENÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO. (DUPLA DE FILME E ESTETIZADO POR RAIO GAMA, DUPLA DE PAPEL CREPADO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO E SEM DUPLA EMBALAGEM). INDICAÇÃO: UTILIZADO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE, LIQUIDO, SECREÇÕES, COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PARA PROTEÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS DURANTE O ATO CIRÚRGICO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, SEGURA QUE GARANTE PROTEÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO POLARFIX (23 X 25)	2000,00	R$ 5,800	R$ 11.600,00
148/284	16625	CATETER TIPO ÓCULOS (TAMANHO ADULTO)-CATETER DE SILICONE, PARA OXIGENOTERAPIA COM ENCAIXE NAS NARINAS, FLEXÍVEL - TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3000,00	R$ 0,650	R$ 1.950,00
156/284	17721	COBERTOR TÉRMICO DE EMERGÊNCIA (ALUMINIZADO). - MANTA TÉRMICA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO DESTINADA A MANTER A VÍTIMA AQUECIDA; NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; A PROVA À ÁGUA E VENTO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; MANTÉM O CALOR INTERNO E REFLETE O CALOR EXTERNO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.	200,00	R$ 5,320	R$ 1.064,00
157/284	16633	COLAR CERVICAL TAMANHO "PP" PEDIÁTRICO-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITIMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS AS PEÇAS EMPREGADAS DEVERÃO SER TOTALMENTE RADIOTRANSLUCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	R$ 12,200	R$ 366,00
158/284	16634	COLAR CERVICAL TAMANHO ADULTO GRANDE-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITIMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE	30,00	R$ 12,200	R$ 366,00

		MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS AS PEÇAS EMPREGADAS DEVERÃO SER TOTALMENTE RADIOTRANSLUCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
159/284	16635	COLAR CERVICAL TAMANHO ADULTO MÉDIO-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITIMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS AS PEÇAS EMPREGADAS DEVERÃO SER TOTALMENTE RADIOTRANSLUCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	R$ 12,200	R$ 366,00
160/284	16636	COLAR CERVICAL TAMANHO ADULTO PEQUENO-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITIMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS AS PEÇAS EMPREGADAS DEVERÃO SER TOTALMENTE RADIOTRANSLUCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	R$ 12,200	R$ 366,00
161/284	16637	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL-CONFECCIONADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 1,5 MM TANTO NA PARTE FRONTAL COMO NA POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) COM ESPESSURA DE 5MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VITIMA. MONTAGEM FÁCIL RÁPIDA E SEGURA, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA. LEVE, NA COR BRANCA. FECHO EM VELCRO, COM APROXIMADAMENTE 5CM, NAS CORES DENTRO DO PADRÃO UNIVERSAL. DEVERÁ TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE EXTENSÃO/FLEXÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR. ABERTURA FRONTAL DE ACESSO À TRAQUÉIA E CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO, CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. ORIFÍCIOS NA PARTE POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E VENTILAÇÃO. POSSUIR PINO DE MONTAGEM, QUE SERÁ UTILIZADO TAMBÉM PARA MEDIÇÃO DO TAMANHO ADEQUADO AO PACIENTE. ISENTO DE REBARBAS, SALIÊNCIAS OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE CAPAZ DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. TODAS AS PEÇAS EMPREGADAS DEVERÃO SER TOTALMENTE RADIOTRANSLUCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	R$ 12,200 R$ 366,00	
162/284	17722	COMADRE. - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE , MATERIAL LEVE E DE FÁCIL ASSEPSIA. CAPACIDADE 2,5 LITROS.	30,00	R$ 9,400	R$ 282,00
171/284	16650	ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO ADULTO-DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, JOGO COM 3 PEÇAS, COM ALTA ADESIVIDADE, DE PRATA (CLORETO DE PRATA), COM ESPUMA AERADA, GEL ELETROLÍTICO E PINO METÁLICO NO CENTRO. ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE MONITORES, PERMITINDO PERFEITA CONDUÇÃO DE TRAÇADO. TAMANHO ADULTO. PACOTES COM 50 UNIDADES.	400,00	R$ 13,000	R$ 5.200,00
174/284	16653	EQUIPO MACROGOTAS- COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA; DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDRÓFOBO DE 15 MICRAS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE COM GOTEJAMENTO COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA; TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME;TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. REGISTRO NO INMETRO E DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA.	40000,00	R$ 0,960	R$ 38.400,00
175/284	17725	EQUIPO MICROGOTAS - CONTENDO TUBO ELASTÔMERO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; PONTA PERFUME ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÁPIDA PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO A SER; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO ; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO CM SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR14041/1998.	4000,00	R$ 1,020	R$ 4.080,00
177/284	17726	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA) À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECIFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO.	2000,00	R$ 0,840	R$ 1.680,00

		COR AZUL (ESPECIFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL).			
199/284	16673	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO- FIO GUIA EM AÇO INOXIDAVE, FLEXÍVEL, COM PONTA ROMBA PROTEGIDA.	20,00	R$ 33,380 R$ 667,60	
200/284	16674	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL- FIO GUIA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL, COM PONTA ROMBA PROTEGIDA.	20,00	R$ 33,380	R$ 667,60
215/284	17751	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL -FABRICADO EM POLIETILENO ATÓXICO. TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALCA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	2000,00	R$ 0,630	R$ 1.260,00
218/284	16688	HIPOCLORITO 1%- GALÃO DE 5 LITROS JÁ DILUÍDO PARA UTILIZAÇÃO PARA A DESINFECÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.	4000,00	R$ 6,370	R$ 25.480,00
219/284	16689	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA- IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA DISPOSITIVO COM FUNÇÃO DE IMOBILIZAR A CABEÇA E PESCOÇO, CONSTITUIDO DE 5 PEÇAS, SENDO 2 PARA AS LATERAIS DA CABEÇA, COM VELCRO, 1 BASE PARA SER FIXADA À PRANCHA ADAPATAVÉL AO VELCRO DAS LATERAIS DA CABEÇA, 2 TIRANTES PARA O MENTO CONFECCIONADOS EM TIL VINIL ACETADO EXPANDIDO RETICULADO COM CÉLULAS FECHADAS, DENSIDADE:MÍNIMA DE 30 E MÁXIMA DE 40 REVESTIDO COM 3 CAMADAS DE RESINA IMPERMEÁVEL , LAVÁVEL MEDIDAS APROXIMADAS DE: 240 MM DE COMP. X 130 MM DE ALTURA X 70 MM DE LARGURA, BASE: 400 MM DE COMP. X 250 MM DE ALTURA X 9 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE NA REGIÃO CENTRAL TEM UM ACOLCHOADO DE APROXIMADAMENTE 100 X 250 X 9 MM PARA APOIO DA CABEÇA.TIRANTE DE FRONTE: 850 MM X 30 MM, TIRANTE DE MENTO: 820 MM X 30 MM. ACESSO LATERAL AOS PAVILHÕES AURICULARES PARA VISUALIZAÇÃO DE SANGRAMENTOS. SEM REENTRÂNCIAS QUE POSSIBILITEM ACÚMULO DE SANGUE. RESISTENTE A DETERGENTES E DESINFETANTES DE USO HOSPITALAR.	60,00	R$ 110,000	R$ 6.600,00
220/284	17752	KED. COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DE DORSOLOMBAR, DESTINADO ÀS VÍTIMAS DE TRAUMA QUE PRECISAM SER IMOBILIZADAS NA POSIÇÃO SENTADA. CONFECCIONADO EM NYLON LAVÁVEL E IMPERMEÁVEL, COM ACABAMENTO EM VINIL. ESTRUTURADO INTERNAMENTE COM HASTES RADIO-TRANSPARENTES, O QUE FORNECE SUSTENTAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AO CORPO DA VÍTIMA. POSSUI EM SUAS EXTREMIDADES LATERAIS, TRÊS TIRANTES DE 50MM DE LARGURA COM ENGATE RÁPIDO, E EM CORES DIFERENTES PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO RÁPIDA DURANTE A IMOBILIZAÇÃO. É ACOMPANHADO DE ALMOFADA E DUAS FITAS PARA FIXAÇÃO ANATÔMICA DA CABEÇA DA VÍTIMA. NA PARTE INFERIOR DO COLETE, EXISTEM DOIS TIRANTES DE 50MM DE LARGURA, COM ENGATE RÁPIDO, QUE POSSIBILITA A FIXAÇÃO NOS MEMBROS INFERIORES FLEXIONADOS. REGISTRO ANVISA: 80047619004.	2,00	R$ 213,000	R$ 426,00
228/284	17753	KIT PARA INALAÇÃO. MASCARA ADULTO - CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRATICO MANUSEIO.	400,00	R$ 5,000	R$ 2.000,00
229/284	17754	KIT PARA INALAÇÃO. MASCARA ADULTO - CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR OXIGÊNIO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRATICO MANUSEIO.	400,00	R$ 5,000	R$ 2.000,00
230/284	17755	KIT PARA INALAÇÃO. MASCARA INFANTIL - CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRATICO MANUSEIO.	400,00	R$ 5,000	R$ 2.000,00
231/284	17756	KIT PARA INALAÇÃO. MASCARA INFANTIL - CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR OXIGÊNIO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRATICO MANUSEIO.	400,00	R$ 5,000	R$ 2.000,00
244/284	16706	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000,00	R$ 0,770	R$ 770,00
245/284	16707	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2000,00	R$ 0,700	R$ 1.400,00
246/284	16708	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000,00	R$ 0,700	R$ 700,00
247/284	16709	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5- EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000,00	R$ 0,700	R$ 700,00
249/284	16711	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRA, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2000,00	R$ 10,250	R$ 20.500,00
250/284	16712	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRA, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4000,00	R$ 10,250	R$ 41.000,00
251/284	16713	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO- LUVA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, DOTADA DE PUNHO PROVIDO DE REFORÇO TIPO VIROLA, RESISTENTE, ISENTA DE FALHAS, FUROS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO CAPAZ DE PREJUDICAR SUA UTILIZAÇÃO; COM TENSÃO DE RUPTURA (PADRÃO AQL 1,5), IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, TALACADA, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ALTA SENSIBILIDADE. EMBALAGEM INTEGRA, CONTENDO 100 UNIDADES CADA, CONTENDO EXPRESSAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4000,00	R$ 10,250	R$ 41.000,00

257/284	16714	MASCARA N95 - APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROTEÇÃO CONTRA TUBERCULOSE, POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES.	500,00	R$ 41,600	R$ 20.800,00
262/284	17770	MALHA TUBULAR. MEDIDA 15CM X15M.E ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA.	1000,00	R$ 8,000	R$ 8.000,00
263/284	17771	MALHA TUBULAR. MEDIDA 20CM X15M.E ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA.	1000,00	R$ 8,700	R$ 8.700,00
270/284	16719	PAPEL CREPADO 30X30 CM EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	100,00	R$ 60,220 R$ 6.022,00	
271/284	16720	PAPEL CREPADO 40X40 CM EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	100,00	R$ 100,830	R$ 10.083,00
272/284	16721	PAPEL CREPADO 50X50 CM EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	100,00	R$ 146,080	R$ 14.608,00
274/284	16724	PINÇA ANATÔMICA (DISSECÇÃO) COM SERRILHA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 16 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	60,00	R$ 6,430	R$ 385,80
275/284	16725	PINÇA ANATÔMICA 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO 12 CM. FABRICADO DE ACORTDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT	60,00	R$ 5,150	R$ 309,00
276/284	16726	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO 12 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E ABNT.	60,00	R$ 5,670	R$ 340,20
277/284	16727	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO 16 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E ABNT.	60,00	R$ 6,880	R$ 412,80
281/284	18110	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 16 CM. AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	60,00	R$ 14,600	R$ 876,00
283/284	16733	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 14CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 14 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	60,00	R$ 12,410	R$ 744,60

Empresa Vencedora: CIRURGICA MS LTDA, CNPJ: 10.656.587/0001-45

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
68/284	17798	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO. INDICAÇÃO UNIVERSAL: USADA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS; NÃO REQUER ÁGUA QUENTE OU VAPOR PARA SUA APLICAÇÃO; REVESTIDA DE EVA, PODENDO SER LAVADO E REUTILIZADO. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA COLORIDO, PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO. PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. KIT - DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: - FP-3800 - 30X8 - LILÁS - FP-3801 - 53X8 - AZUL - FP-3802 - 63X9 - LARANJA - FP-3803 - 86X10 - VERDE	20,00	R$ 38,440	R$ 768,80
118/284	16602	AMBÚ (ADULTO) - COM RESERVATÓRIO DE RESSUSCITADOR COMPATÍVEL COM O MATERIAL - AMBÚ REANIMADOR EM SOLICONE COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, FACILITA O USO, A ASSEPSSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, OBRIGATÓRIO USO DE BOLSA RESERVATÓRIA.	30,00	R$ 141,000	R$ 4.230,00
119/284	16603	AMBÚ (INFANTIL) - COM RESERVATÓRIO DE RESSUSCITADOR COMPATÍVEL COM O MATERIAL - AMBÚ REANIMADOR EM SOLICONE COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, FACILITA O USO, A ASSEPSSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, OBRIGATÓRIO USO DE BOLSA RESERVATÓRIA.	30,00	R$ 141,000	R$ 4.230,00
120/284	16604	AMBÚ (NEONATAL) - COM RESERVATÓRIO DE RESSUSCITADOR COMPATÍVEL COM O MATERIAL - AMBÚ REANIMADOR EM SOLICONE COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, FACILITA O USO, A ASSEPSSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, OBRIGATÓRIO USO DE BOLSA RESERVATÓRIA.	30,00	R$ 141,000	R$ 4.230,00
132/284	17714	BACIA EM AÇO INOX 35 CM. COM CAPACIDADE PARA 4,700ML, TAMANHO MÉDIO.	30,00	R$ 83,000	R$ 2.490,00
192/284	17742	FIO DE CATGUT CROMADO DIÂMETRO 5-0 - AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA, 3,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,00	R$ 92,000	R$ 9.200,00
197/284	17744	FIO DE CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 5-0 - AGULHA 3/8 CIRCULO, CILÍNDRICA, 3,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,00	R$ 84,000	R$ 8.400,00
224/284	16693	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 3- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	100,00	R$ 3,370	R$ 337,00
225/284	16694	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 4- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	100,00	R$ 3,370	R$ 337,00
226/284	16695	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 5- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	100,00	R$ 3,370	R$ 337,00
227/284	16696	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 6- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	100,00	R$ 3,370	R$ 337,00
235/284	16700	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	200,00	R$ 16,570	R$ 3.314,00
237/284	16702	LÂMINA DE BISTURI Nº 21- LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	200,00	R$ 17,660	R$ 3.532,00
258/284	17766	MASCARA DE VENTURI ADULTO. - KIT COMPOSTO POR MASCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUEIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%)E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. KIT PARA INALAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO; MASCARA ADULTO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRATICO MANUSEIO.	20,00	R$ 28,600	R$ 572,00
259/284	17767	MASCARA DE VENTURI INFANTIL. - KIT COMPOSTO POR MASCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUEIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), ROSA (40%), LARANJA (50%)E COPO (BRANCO)	20,00	R$ 28,600	R$ 572,00

		COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. KIT PARA INALAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO; MASCARA INFANTIL; DE FÁCIL LIMPEZA E PRATICO MANUSEIO.			
265/284	16715	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	100,00	R$ 4,390	R$ 439,00
266/284	16716	OTOSCÓPIO ADULTO- OTOSCÓPIO COMPACTO COM ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA E COM TECNOLOGIA XENON, CORPO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM INSUFLADOR PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO, JANELA DE VISÃO COM GIRO PARA OS LADOS. DEVE POSSUIR CABO CONVERSOR COM ENGATE DE SISTEMA TIPO ROSCA, COM BATERIA RECARREGÁVEL E COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUSÁVEIS (MÍNIMO DE QUATRO); UM(01) RECARREGADOR; DUAS (02) LÂMPADAS SOBRESSALENTES; ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. CONDIÇÕES: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; FORNECIMENTO DE MANUAIS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO CONTENDO: ESQUEMAS DE PLACAS DE CIRCUITO - IMPRESSO, RELAÇÃO DE PEÇAS COM NÚMERO DE REFERÊNCIA (PART-NUMBER), VISTAS EXPLODIDAS, ROTINAS E PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS REFERENTES AO MODELO OFERTADO CONTENDO INCLUSIVE DADOS DIMENSIONAIS E DE ACABAMENTO NO ATO DA LICITAÇÃO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	R$ 373,000	R$ 11.190,00
267/284	16717	OTOSCÓPIO INFANTIL- OTOSCÓPIO COMPACTO COM ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA E COM TECNOLOGIA XENON, CORPO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, DEVE PERMITIR A CONEXÃO COM INSUFLADOR PARA TESTE PNEUMÁTICO DO TÍMPANO, JANELA DE VISÃO COM GIRO PARA OS LADOS. . DEVE POSSUIR CABO CONVERSOR COM ENGATE DE SISTEMA TIPO ROSCA, COM BATERIA RECARREGÁVEL E COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ. ACESSÓRIOS ACOMPANHANTES: JOGO DE ESPÉCULOS REUSÁVEIS (MÍNIMO DE QUATRO); UM(01) RECARREGADOR; DUAS (02) LÂMPADAS SOBRESSALENTES; ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO. CONDIÇÕES: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS; FORNECIMENTO DE MANUAIS TÉCNICOS DO EQUIPAMENTO CONTENDO: ESQUEMAS DE PLACAS DE CIRCUITO - IMPRESSO, RELAÇÃO DE PEÇAS COM NÚMERO DE REFERÊNCIA (PART-NUMBER), VISTAS EXPLODIDAS, ROTINAS E PARÂMETROS DE CALIBRAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS REFERENTES AO MODELO OFERTADO CONTENDO INCLUSIVE DADOS DIMENSIONAIS E DE ACABAMENTO NO ATO DA LICITAÇÃO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30,00	R$ 396,000	R$ 11.880,00
280/284	16730	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA 10 CM. AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	60,00	R$ 17,300	R$ 1.038,00
Empresa Vencedora: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.233.805/0001-73					
Nr. Item	Cd	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4/284	Produto 16737	PRANCHA RÍGIDA TAMANHO ADULTO- PRANCHA MOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO. PROJETADA PARA O TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONAMENTO PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO DE ATÉ 180 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHORAR ACOMODAÇÃO DO PACIENTE. TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VITIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS. PRODUZIDAS EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. A PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA UTILIZAÇÃO DO CINTO ARANHA, IMOBILIZADORES DE CABEÇA (COXINS) COMO ACESSÓRIOS E PODE SER TRANSPORTADA SOBRE QUALQUER MACA.	20,00	R$ 347,760	R$ 6.955,20
5/284	16738	PVPI DERGEMANTE- FRASCO COM 1000ML CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DISPENSADOR.	2000,00	R$ 12,760	R$ 25.520,00
65/284	17796	SUPORTE PARA BRAÇO. - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO MODELO 116C; ALTURA REGULÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS DE 7/8" X 0,9MM; BASE EM QUATRO PÉS TUBULARES, HASTE EM AÇO INOX ¾" X 0,9MM, APOIO DE BRAÇO EM CHAPA AÇO INOX 0,80MM.ALTURA MÍNIMA: 0,80M ALTURA MÁXIMA: 1,16M.	12,00	R$ 105,000	R$ 1.260,00
67/284	17797	TALA DE ALUMÍNIO PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDOS - TAMANHO ÚNICO (26 CM X 2,5 CM); PESO: 0,018 KG. LADO: BILATERAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE ALUMÍNIO DE 0,05, FORRADA EM ETIL VINIL ACETATO EXTRA LEVE, COM TIRAS EM VELCRO . NÃO LAVÁVEL.	100,00	R$ 1,350	R$ 135,00
83/284	16793	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF N°4,0 - DE PLASTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESSCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERELIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00
86/284	16796	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00
87/284	16797	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 3,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00
88/284	16798	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 4,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00
89/284	16799	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00
90/284	16800	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00
91/284	16801	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00
92/284	16802	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 6,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00

		PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
93/284	16803	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00
94/284	16804	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 7,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00
95/284	16805	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,0- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00
96/284	16806	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 8,5- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00
97/284	16807	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 9- DE PLÁSTICO PVC NÃO RÍGIDO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL,PONTA ATRAUMATICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO,PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 3,240	R$ 1.620,00
164/284	16639	COPO UMIDIFICADOR PARA O2 DE 250ML - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COMPOSTO DE TAMPA E COPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO DE 250ML COM NÍVEIS DE MÁXIMA E MÍNIMA,CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METAL PADRÃO 9/16X 18 FIOS. ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	R$ 10,980	R$ 1.098,00
167/284	16642	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26X12 CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE 700ML.	30,00	R$ 33,710	R$ 1.011,30
172/284	16651	ELETRODOS PARA FISIOTERAPIA- MARCA VALUTROIDE, ELETRODOS UTILIZADOS NA FISIOTERAPIA COM FORMATO QUADRADO 05X05CM SENDO 02 PARES POR PACOTE.	108,00	R$ 21,600	R$ 2.332,80
194/284	16670	FIO DE CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 2-0- AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA, 2,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,00	R$ 73,340	R$ 7.334,00
211/284	17750	FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM S/ ESPELHO. PINTURA EM EPÓXI À 250° C. DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA SELECIONÁVEL EM 110 OU 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA HALÓGENA DE 12 V X 20 WATTS. PESO LÍQUIDO: 5 KG. PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601- 1 E NBR-IEC 60.601-1-2.	12,00	R$ 343,000	R$ 4.116,00
213/284	16684	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M - PACOTE COM 08 FRALDAS.	500,00	R$ 7,590	R$ 3.795,00
221/284	16690	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 0- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	100,00	R$ 2,960	R$ 296,00
222/284	16691	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 1- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	100,00	R$ 2,960	R$ 296,00
223/284	16692	KIT CÂNULA DE GUEDEL DE TAMANHO Nª 2- TRANSPARENTE, DE PLÁSTICO PVC RÍGIDO ATÓXICO, COM CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE A DESINFECÇÕES E ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.	100,00	R$ 2,960	R$ 296,00
260/284	17768	MALHA TUBULAR. MEDIDA 8CM X15M. E ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA.	1000,00	R$ 5,450	R$ 5.450,00
261/284	17769	MALHA TUBULAR. MEDIDA 12CM X15M. E ELABORADO COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, POSSUI ALTA ELASTICIDADE NA LARGURA. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, PODENDO SER ESTERILIZADO PELOS PROCESSOS DE AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO), OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA.	1000,00	R$ 6,640	R$ 6.640,00
264/284	17772	MESA AUXILIAR. MESA AUXILIAR CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS DE 7/8" X 0,9MM DE ESPESSURA. TAMPO E PRATELEIRA CONSTRUÍDO EM CHAPA PINTADOS DE 0,75MM DE ESPESSURA. COM VARANDAS EM FERRO 3/8". PÉS COM RODÍZIOS PLÁSTICOS DE 2" DIMENSÕES 0,43M X 0,93M X 0,80M	10,00	R$ 288,690	R$ 2.886,90
269/284	16718	PAPAGAIO DE PLÁSTICO (URINOL) DE 1500 ML - FABRICADO EM POLIETILENO, ATÓXICO DE ALTO IMPACTO SUPER REFORÇADO, COR BRANCA, ALÇA DE TRANSPORTE, CAPACIDADE DE 1500 ML.	30,00	R$ 4,050	R$ 121,50
Empresa Vencedora: ODONTOMED CANAA LTDA ME, CNPJ: 07.947536/0001-68					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/284	16734	PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA 16CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 16 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	60,00	R$ 13,500	R$ 810,00
24/284	16750	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA- SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 ML EM 5ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMERO DE INSCRIÇÃO (DE 5ML EM 5ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM	40000,00	R$ 0,420	R$ 16.800,00

		ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE)			
25/284	17784	SERINGA 20 ML BICO LISO - SERINGA COM DISPOSITIVO ACOPLADO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DO ENCAPSULAMENTO DA AGULHA APÓS O USO, DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGENICA, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DE ÊMBOLO, COM ANEL DE RETENÇÃO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL,QUE IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO EMBÔLO DO CILINDRO, BICO CENTRAL TIPO SLIP QUE GARANTA CONEXÃO SEM VAZAMENTO,FLANGE COM FORMATO ADEQUADO PARA APOIO DOS DEDOS FACILITANDO APLICAÇÃO,ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 ML EM 5 ML, COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇO E NUMERO DE INCRIÇÃO (DE 5ML EM 5 ML) CLAROS E LEGÍVEIS, ESTERELIZADO EM EMBALAGENS COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO OS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA N 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE).	20000,00	R$ 0,420	R$ 8.400,00
73/284	16784	TESOURA ESPENCER 12 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. AUTOCLAVAVEL. TAMANHO 12 CM. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE E AS NORMAS DA ABNT.	60,00	R$ 16,800	R$ 1.008,00
76/284	16787	TESOURA MAIO RETA 15 CM	60,00	R$ 14,980	R$ 898,80
77/284	16788	TESOURA MAIO RETA 17 CM	60,00	R$ 18,500	R$ 1.110,00
78/284	16789	TESOURA SPENCER PARA RETIRADA DE PONTOS 12 CM, EM AÇO INOX	120,00	R$ 16,800	R$ 2.016,00
121/284	16605	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 CM-MEDINDO 12CM X 1,80M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	R$ 6,900	R$ 1.380,00
122/284	16606	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM-MEDINDO 15CM X 1,80M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	R$ 9,450	R$ 1.890,00
126/284	16610	ATADURA GESSADA 15 CM - É ELABORADO A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	60,00	R$ 32,000	R$ 1.920,00
127/284	16611	ATADURA GESSADA 20 CM - É ELABORADO A PARTIR DE TECIDO MEIA MALHA (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM GESSO COLOIDAL, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES. POSSUI UM CORTE LATERAL SINUOSO PARA EVITAR O EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE O PROCESSO DE CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. CAIXA C/ 20 UNIDADES.	60,00	R$ 54,500	R$ 3.270,00
140/284	17717	CABO DE BISTURI Nº 11, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA LAMINA N. 15.	30,00	R$ 6,900	R$ 207,00
141/284	16621	CABO DE BISTURI Nº 15, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA LAMINA N. 15.	30,00	R$ 6,900	R$ 207,00
142/284	17718	CABO DE BISTURI Nº 21, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA LAMINA N. 15.	30,00	R$ 6,900	R$ 207,00
143/284	17719	CABO DE BISTURI Nº 22, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA LAMINA N. 15.	30,00	R$ 6,900	R$ 207,00
144/284	16622	CABO DE BISTURI Nº 24, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA LAMINA N. 24.	30,00	R$ 6,900	R$ 207,00
145/284	16623	CAIXA METÁLICA DE TAMANHO 32X16X8 CM	30,00	R$ 170,000	R$ 5.100,00
178/284	16655	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO- APARELHO COMPLETO, COM FECHO DE VELCRO E PRESILHA, PÊRA INSUFLADORA E MANGUITO EM PURO LÁTEX, BRAÇADEIRA EM NYLON, TAMANHO INFANTIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, REGISTRO NO INMETRO E DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA COM ESTETOSCÓPIO DURÁVEL E EFICIENTE. TRASNMISSÃO DE SOM SUPERSENSÍVEL COM DIAFRAGMA DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1000,00	R$ 39,500	R$ 39.500,00
187/284	16079	FILTRO DA RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR DE ÁGUA MARCA CRISTÓFOLI - PADRONIZADO NO MUNICÍPIO	5,00	R$ 48,000	R$ 240,00
188/284	16078	FILTRO DE CARVÃO PARA DESTILADOR DE ÁGUA MARCA CRISTÓFOLI - PADRONIZADO NO MUNICÍPIO	5,00	R$ 148,000	R$ 740,00
236/284	16701	LÂMINA DE BISTURI Nº 15- LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	200,00	R$ 18,000	R$ 3.600,00
238/284	16703	LÂMINA DE BISTURI Nº 22- LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	200,00	R$ 18,000	R$ 3.600,00
239/284	16704	LÂMINA DE BISTURI Nº 24- LÂMINA CIRÚRGICA AÇO CARBONO ESTERILIZADA, COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	200,00	R$ 18,000	R$ 3.600,00
Empresa Vencedora: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ: 59.309.302/0001-99					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
20/284	16746	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML COM AGULHA DESCARTÁVEL 13X 0,3 A 13X4,5 - SERINGA PARA INSULINA 01 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM FORMATO CILÍNDRICO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, QUANDO ATIVADO DESLIZA FACILMENTE SOBRE O CILINDRO DA SERINGA EM DIREÇÃO A AGULHA, RECOBRINDO-A TOTALMENTE, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E IMPEDINDO A REUTILIZAÇÃO, SENDO ESTA DE PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGENICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, SILICONIZADA, PERFEITO AJUSTE ÊMBOLO/CILINDRO, COM GRADUAÇÃO PRECISA EM UI (UNIDADE INTERNACIONAL) E COM IMPRESSÃO PERMANENTE, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLASTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUANTO A ACIDENTES COM PERFUROCORTANTES, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 32 (SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE).	600000,00	R$ 0,640	R$ 384.000,00
80/284	16791	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA SANGUÍNIA - ACONDICIONADA EM FRASCO COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER EM COMODATO OS APARELHOS UMA MÉDIA DE 100, QUE DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM AS TIRAS REAGENTES OFERTADAS. A EMPRESA DEVE SE COMPROMETER NÃO DEIXAR FALTAR NA REDE OU TROCAR A MARCA OFERTADA DURANTE A VIGÊNCIA DO PREGÃO.	5000,00	R$ 11,980	R$ 59.900,00
105/284	16589	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL,	1000,00	R$ 3,880	R$ 3.880,00

		PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK), PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICA, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.			
106/284	16590	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICA, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	800,00	R$ 3,740	R$ 2.992,00
107/284	16591	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 6-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	700,00	R$ 3,550	R$ 2.485,00
108/284	16592	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 7-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	700,00	R$ 3,550	R$ 2.485,00
109/284	16593	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	700,00	R$ 3,550	R$ 2.485,00
110/284	16594	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 7-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	700,00	R$ 3,550	R$ 2.485,00
111/284	16595	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 8-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	700,00	R$ 3,550	R$ 2.485,00
240/284	16705	LANCETAS TESTE RÁPIDO DE GLICOSE - PARA EXTRAÇÃO DE GOTAS DE SANGUE DO PACIENTE, SENDO ESTAS DE USO ÚNICO E COM TRAVA DE SEGURANÇA, PARA EVITAR SER UTILIZADA NOVAMENTE.	250000,00	R$ 0,240	R$ 60.000,00
Empresa Vencedora: MB TEXTIL LTDA. CNPJ: 00.894.372/0001-09					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
163/284	16638	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - PACOTE COM 500 UNIDADES, 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, 8 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, MACIA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS.	4000,00	R$ 6,680	R$ 26.720,00
Empresa Vencedora: MISSNER & MISSNER LTDA, CNPJ: 03.225.411/0001-73					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
181/284	16658	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M- ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIOS DE ALGODÃO REVESTIDO COM MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, HIPOALÉRGICO, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4000,00	R$ 4,140	R$ 16.560,00
Empresa Vencedora: LARISMED - INDUS. E COM. DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.860.740/0001-96					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7/284	16740	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA COM ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILIMETROS NUMERADAS A CADA CENTIMETRO.	30,00	R$ 35,200	R$ 1.056,00
37/284	16755	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 10 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,00	R$ 2,680	R$ 1.340,00
44/284	17792	SONDA DE FOLLEY 2 VIAS COM BALÃO 5CC Nº 24 - SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, COM DUAS VIAS, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, SILICONIZADA, VÁLVULA LUER, BALÃO RESISTENTE COM ENCHIMENTO	500,00	R$ 2,670	R$ 1.335,00

		SIMÉTRICO, PONTA DE FORMATO ARREDONDADO COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, DE DRENAGEM GRANDE, ARREDONDADO LISO. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÃO ESTAR REGISTRADOS EM LOCAL VISÍVEL DE FORMA PERMANENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABAS PARA ABERTURA EM PÉTALAS, COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
71/284	16782	TERMÔMETRO DE CLÍNICO - USO NA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO. TERMÔMETRO DE MERCÚRIO CAPAZ DE MEDIR TEMPERATURAS ENTRE 34OC E 43OC QUE SÃO CONSIDERADAS TEMPERATURAS CORPORAIS CRÍTICAS, COMPORTO DE TUBO CAPILAR COM UM ESTRANGULAMENTO NA BASE, JUNTO AO BULBO, O QUE PERMITE A PASSAGEM DO MERCÚRIO QUANDO SOFRE A DILATAÇÃO, MAS QUE IMPEDE O SEU RETORNO QUANDO SE CONTRAI, POR ISSO ESTE TERMÔMETRO CONTINUA INDICANDO A TEMPERATURA DO CORPO MESMO SEM CONTATO COM O CORPO E POR UM LONGO INTERVALO DE TEMPO. PRODUTO DE ACORDO COM OS PADRÕES DE QUALIDADE DO INMETRO.	1000,00	R$ 3,840	R$ 3.840,00
99/284	16809	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	1000,00	R$ 14,740	R$ 14.740,00
104/284	16588	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (LITRO)-ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	500,00	R$ 2,720	R$ 1.360,00
155/284	16632	CLAMP UMBILICAL-CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO,RESISTENTE E ATÓXICO,ANTI- ALERGÊNICO.DE FORMATO DENTEADO TIPO PINÇA EM Y,APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE COM DEFINITIVO FEIXO DE PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	300,00	R$ 0,410	R$ 123,00
169/284	16644	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO NO MÍNIMO 03 ENZIMAS-5 LITROS - DETERGENTE ENZIMÁTICO CONTENDO NO MÍNIMO TRÊS ENZIMAS, ÁLCOOL ISOPROPILICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO. NÃO ESPUMANTE, COM PH NEUTRO, 100% BIODEGRADÁVEL. NA APRESENTAÇÃO PURA OU DILUÍDA, NÃO DEVE SER IRRITANTES PARA PELE, MUCOSAS E OLHOS, NÃO PODE SER CORROSIVO SOBRE METAIS, BORRACHA E ACRÍLICO. DEVE SER DE FÁCIL PREPARO E USO E TER AÇÃO RÁPIDA E IMEDIATA, NÃO DEIXANDO RESÍDUOS PROMOVENDO A REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA E DO PRODUTO POR SIMPLES ENXÁGÜE. TEMPO DE ESTABILIDADE DO PRODUTO APÓS DILUÍDO DE NO MÍNIMO 12 HORAS. GALÃO COM 5 LITROS. O ROTULO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, MODO DE USO, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	2000,00	R$ 66,860	R$ 133.720,00
182/284	16661	FILME PARA RAIO X 18X24, CAIXA CONTENDO 100 PELÍCULAS.	20,00	R$ 82,280	R$ 1.645,60
183/284	16662	FILME PARA RAIO X 24X30, CAIXA CONTENDO 100 PELÍCULAS.	20,00	R$ 137,090	R$ 2.741,80
185/284	16664	FILME PARA RAIO X 35X43, CAIXA CONTENDO 100 PELÍCULAS.	10,00	R$ 286,560	R$ 2.865,60
189/284	17741	FIO DE CATGUT CROMADO DIÂMETRO 2-0 - AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA, 3,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,00	R$ 71,680	R$ 7.168,00
190/284	16668	FIO DE CATGUT CROMADO DIÂMETRO 3-0- AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA, 3,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,00	R$ 71,680	R$ 7.168,00
195/284	16671	FIO DE CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 3-0- AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA, 2,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,00	R$ 71,680	R$ 7.168,00
196/284	16672	FIO DE CATGUT SIMPLES DIÂMETRO 4-0- AGULHA 3/8 CIRCULO, CILÍNDRICA, 3,0CM, COMPRIMENTO 75CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,00	R$ 71,680	R$ 7.168,00
214/284	16685	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - PACOTE COM 08 FRALDAS.	500,00	R$ 7,590	R$ 3.795,00
256/284	17765	MASCARA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICA E TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO) MAIOR QUE 95%. TIRAS SUPER-RESISTENTES. ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICA; HIPOALERGENICA 100% POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; NÃO INFLAMÁVEL; ISENTA DE FIBRA DE VIDRO; SEM LÁTEX; USO ÚNICO; COR BRANCA; CAIXA COM 50 UNIDADES.	1000,00	R$ 4,170	R$ 4.170,00
Empresa Vencedora: PLASMEDIC- COM. DE MATERIAIS PARA USO MED. E LABORATORIAL LTDA – ME, CNPJ: 09.200.303/0001-22					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10/284	17776	SCALP Nº 19 - ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA LUER LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,130	R$ 130,00
11/284	16743	SCALP N º 21- ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA LUER LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,130	R$ 130,00
12/284	17777	SCALP N º 22 - ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA LUER LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,150	R$ 150,00
13/284	16744	SCALP N º 23- ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA LUER LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3000,00	R$ 0,130	R$ 390,00
14/284	17778	SCALP Nº 24 - ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO,	1000,00	R$ 0,150	R$ 150,00

		BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA LUER LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
15/284	16745	SCALP Nº 25- ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA LUER LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,130	R$ 130,00
16/284	17779	SCALP Nº 27 - ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO, DE APLICAÇÃO PRECISA, PROTETOR DE AGULHA RÍGIDO COBRINDO TODA A EXTENSÃO, ASAS DE EMPUNHADEIRA (BORBOLETA) FLEXÍVEIS DE PERFIL DELGADO, COM GRAVAÇÃO DO CALIBRE EM UMA DAS ASAS, TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE DOBRAS, COM TAMPA TIPO ROSCA LUER LOCK, ESTERILIZADO EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1000,00	R$ 0,130	R$ 130,00
66/284	16780	SUPORTE PARA SORO - SUPORTE PARA SORO ALTURA REGULÁVEL CONSTRUÍDO EM TUBOS PINTADOS 7/8" X 0,9MM DE ESPESSURA, QUADRIPÉ FUNDIDO, HASTE EM TUBOS INOX DE ¾" X 0,9 MM COM 4 GANCHOS EM "X" NA PARTE SUPERIOR. ALTURA MÍNIMA: 1,57M E ALTURA MÁXIMA: 2,10M.	60,00	R$ 113,850	R$ 6.831,00
102/284	16586	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA-ESPÁTULA DE MADEIRA COM RIGIDEZ COMPATÍVEL COM A FINALIDADE, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM BORDAS ARREDONDADAS BEM ACABADAS, SEM REBARBAS E COM A SUPERFÍCIE LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 1,5 CM DE LARGURA POR 14 CM DE COMPRIMENTO. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	800,00	R$ 2,500	R$ 2.000,00
112/284	16596	AGULHAS HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12-ESTÉRIL, AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA E CÔNICA, COM CANHÃO CONSTITUÍDO EM PLÁSTICO ATÓXICO APROPRIADO, PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO ÀS SERINGAS DE FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITO (LUER LOCK) PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO E TOTAL PROTEÇÃO À AGULHA. A AGULHA DEVERÁ SER HERMÉTICA E INDIVIDUALMENTE EMBALADA, PERMITINDO A ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS, ESTERILIZADA EM EMBALAGEM COM FILME PLÁSTICO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DATA DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	1000,00	R$ 4,500	R$ 4.500,00
123/284	16607	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM-MEDINDO 20CM X 1,80M, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE ALGODÃO, COR NATURAL, COM GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE, ENROLADAS EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E NÚMERO DE LOTE, DATA DE VENCIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES.	200,00	R$ 12,700	R$ 2.540,00
128/284	16612	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO DESENROLADO (EM REPOUSO), MASSA POR UNIDADE = 13,3G, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO OU MISTO APRESENTANDO ELASTICIDADE, MACIEZ E ABSORVÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RDC 185 ANVISA E PORTARIA Nº 106/2003 DO INMETRO COMO: NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE, NUMERO DO LOTE E NUMERO DO REGISTRO JUNTO A ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1000,00	R$ 5,910	R$ 5.910,00
129/284	16613	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO DESENROLADA (EM REPOUSO), MASSA POR UNIDADE = 32,7G, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM 12 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RDC 185 ANVISA E PORTARIA Nº 106/2003 DO INMETRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1000,00	R$ 7,380	R$ 7.380,00
130/284	16614	ATADURA DE CREPOM TIPO I (CONFORME NBR 14.056/2002), MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 180 CM DE COMPRIMENTO DESENROLADA (EM REPOUSO), MASSA POR UNIDADE = 42,8G, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM E QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZACAO, MASSA EM GRAMAS CORRESPONDENTE A DIMENSÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM PACOTE COM 12 ROLOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME A RDC 185 ANVISA E PORTARIA Nº 106/2003 DO INMETRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	1000,00	R$ 9,840	R$ 9.840,00
131/284	16615	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO - AVENTAL DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, FITILHOS RESISTENTES PARA FECHAMENTO DO MESMO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO POLIPROPILENO, COR BRANCA, FRENTE FECHADA, IMPERMEÁVEL, ATÓXICO, HIPOALÉRGICO, MALEÁVEL E RESISTENTE, COM 30 GRAMAS/M2, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM EM PACOTES COM 10 UNIDADES	100,00	R$ 13,100	R$ 1.310,00
135/284	16616	BIOMBO - BIOMBO COM TELA BACTERICIDA, QUE NÃO ENCOLHE, NÃO DESBOTA, NÃO MANCHA E NÃO DEFORMA, COM SUPORTE DE METAL PINTADO QUE NÃO ENFERRUJA.	20,00	R$ 186,000	R$ 3.720,00
139/284	16620	BOLSA COLETORA DE URINA - COM CAPACIDADE DE 2000ML, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMPEADORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, TUBO TRANSPARENTE, COM SÍTIO PARA PARA COLETA DE AMOSTRA,CONECTOR CÔNICO COM PROTETOR, TAMPA PROTETORA DA PONTEIRA DO TUBO PARA DRENAGEM DO MATERIAL NA PORÇÃO INFERIOR DA BOLSA E ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTREMAMENTE DADOS DE	4000,00	R$ 2,670	R$ 10.680,00

		IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.			
201/284	17746	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 0 - FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR (CUTICULAR), 3,0CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	50,00	R$ 19,900	R$ 995,00
202/284	17747	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 2-0 - FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR (CUTICULAR), 3,0CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	80,00	R$ 19,900	R$ 1.592,00
203/284	16675	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 3-0- FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR (CUTICULAR), 3,0CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,00	R$ 19,900	R$ 1.990,00
204/284	16676	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 4-0- FIO DE SUTURA INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR (CUTICULAR), 3,0CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	100,00	R$ 19,900	R$ 1.990,00
205/284	16677	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 5-0- FIO DE SUTURA INABSORVIVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM UMA AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR (CUTICULAR), 2,0CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	R$ 19,900	R$ 1.990,00
206/284	16678	FIO NYLON MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO 6-0- FIO DE SUTURA INABSORVIVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTAR, NA COR PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM UMA AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR (CUTICULAR), 1,5CM. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	R$ 19,900	R$ 1.990,00
207/284	14595	FITA ANTIALÉRGICA MICROPORE 25 MM X 10 M - COM ALTA ADESIVIDADE, FIXANTE E HIPOALERGÊNICA, TEXTURA LISA E REGULAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CAP PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO CLARA, PRAZO DE VALIDADE.	6000,00	R$ 1,550	R$ 9.300,00
208/284	16680	FITA COLANTE CREPE, USO HOSPITALAR BRANCA 16MM X 50M - C/ ALTA ADESIVIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE.	6000,00	R$ 1,600	R$ 9.600,00
209/284	17748	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 19MM X 30 M - EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 19MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO X 0,18MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL E RESISTENTE, PRAZO DE VALIDADE.	2000,00	R$ 2,350	R$ 4.700,00
212/284	16683	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G- PACOTE COM 08 FRALDAS.	500,00	R$ 7,600	R$ 3.800,00
216/284	16686	GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91M - 100% ALGODÃO, 11 FIOS/CM2, EM TAMANHO NOMINAL 91 CM X 91M, NÃO ESTÉRIL, MACIA, TEXTURA UNIFORME, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	4000,00	R$ 20,000	R$ 80.000,00
242/284	17758	LARINGOSCÓPIO.	30,00	R$ 248,000	R$ 7.440,00
243/284	17759	LENÇOL DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), 100% POLIPROPILENO COM GRAMATURA 20. MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO. MEDIDAS: 2,30 X 1,10 M C/ELÁSTICO (INDICADO PARA MACAS SUPERIORES A 70 CM DE LARGURA). OBS: PARA USO EXCLUSIVO EM MACAS DE 70 A 90 CM DE LARGURA.	4000,00	R$ 0,850	R$ 3.400,00
248/284	17760	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 9,0 - EM LÁTEX REGULAR E RESISTENTE A TRAÇÃO, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, COM PUNHO LONGO, AJUSTÁVEL AO ANTEBRAÇO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, AOS PARES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100,00	R$ 0,850	R$ 85,00

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE 12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93. 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º2.134/2007 e 3.545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie. 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO 14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Terenos/MS, 29 de Julho de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

EDER SALCEDO CORREA
Cirumed Comércio LTDA

DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO
Stock Comercial Hospitalar LTDA

LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
Nacional Comercial Hospitalar LTDA

JOSE ANTONIO DA SILVA PEREIRA
Cirurgica MS LTDA

CEZAR FERREIRA DA SILVA
Moca Comércio de Medicamentos LTDA

FLAVIO CASARIN MORETI
Odontomed Canaã LTDA ME

HENRIQUE CESAR MARCELINO VILELA
Injex Industrias Cirurgicas LTDA

VERA LUCIA FACCIN
MB Textil LTDA

VERA LUCIA FACCIN
Missner & Missner LTDA

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
Larismed - Indus. e Com. de Materiais Médico e Hospitalar LTDA

IVO CAPITANIO JUNIOR
Plasmedic- Comercio de Materiais para uso Medico e Laboratorial LTDA - ME

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:22BBAD4B

